Edificio proprio
NA
AVENIDA CENTRAL
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes . . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — N.º 9938 — RIO DE JANEIRO, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 1911

Jornal independente, politico, litterario e noticioso

CARTAS DE LISBOA

Appareceram, ha duas semanas, nesta Lisboa, a "terra de muitas e desvairadas gentes" no dizer do chronista, umas mulheres chinezas. Installaram-se as enfezadas e amarelas creaturinhas, surradas, como se nunca as desencardisse bochecho de agua, numa ignobil hospedaria alapardada em recondita e suja rua. Apregoavam que possuiam a arte de curar todas as doenças de olhos; e, disto correndo voz, acudiu ali basta multidão. As mulheres, movendo uns páosinhos e lavando os olhos com uns colirios quaesquer, diziam extrair dos olhos doentes uns bichinhos que originavam a enfermidade. Esses bichinhos, um pouco menores que meudos grãos de arroz, eram mostrados aos enfermos, gente de humilde e ignorante condição social, num prato em que os aparavam. Cahiam bastas as moedas na escarcella das "chinezas dos bichos", quando a policia teve noticia do caso. Apurou-se que as mulheres, havendo já estado em varias terras de Portugal, até humildes aldeias, tinham sido tomadas como curandeiras, não sarando as enfermidades de olhos e, pelo contrario, aggravando muitas que careciam de grandes cuidados de desinfecção. Eram porquissimas, como filhas do celeste imperio. Ha annos, esteve em Portugal, no antigo hotel Universal, uma missão chineza que veiu cumprimentar o rei D. Luiz ou D. Carlos, já me não lembra. Era tal a sua immundicie, que os hospedes tiveram de sair do corredor para que davam os seus quartos! A cidade de Cantão, a maior da China, é a terra mais ascorosa do mundo. Pelas ruas derivam ao rio de aguas amarelas e esqualidas, verdadeiras torrentes de sujidade! As "chinezas dos bichos", não lavando os pausinhos com que operavam, apegaram a varias pessoas as enfermidades de outras. A policia, sabendo do que occorrera em varios pontos, assistindo medicos ao tratamento clinico por ellas exercido, vendo pelos competentes exames que os pretendidos vermes extraidos dos olhos não passavam de larvas de moscas que, como habilissimas prestimanas, as mulheres faziam cair artificiosamente dos olhos doentes, deu-lhes ordem de expulsão. Quando esta se realizava, milhares de pessoas fizeram comicios e protestos; assumiram uma attitude hostil; acudiram a policia e a Guarda Republicana, que foram recebidas a tiro e a pedra; travaram-se renhidos conflictos; rebentaram bombas atiradas por populares; morreu gente do povo, e muitos soldados daquella guarda e da tropa de linha ficaram feridos. Eis os factos. As chinezas postas na fronteira, foram expulsas pelo governo hespanhol apenas chegaram a Badajós; não houve o menor protesto da população dessa feia e velha terra que mereceu ao nosso Tolentino o soneto que fecha assim:

E a cada canto um sordido marquez.
Eis tudo quanto eu vi em Badajós.

Estes acontecimentos têm dado origem, pelo sangue derramado e pelo odio da multidão contra a guarda republicana tão furioso como se ella fôra a guarda municipal da monarchia, a versões gravissimas nos jornaes estrangeiros. Quasi todos elles, fingindo acreditar que Lisboa arde em conflagrações na defesa de umas curandeiras chinezas, que nem sequer lograram apaixonar em seu favor as crendeiras e ignaras multidões populares, descrevem a nossa capital como sendo uma especie dos bairros immundos dos *lazzaroni* napolitanos que atacavam, ha dois annos, a tiro e a faca, a policia italiana por occasião da invasão do cholera. E perguntam como é susceptivel de possuir governo republicano um povo que ainda se conserva em tão rude e fanatica ignorancia. Para mostrarem que o não merece e que a propria Republica está desacreditada na capital, invocam o succedido com o grande tribuno democratico, o Sr. Dr. Antonio José de Almeida, que ha dias foi aggredido aqui e no Porto, e o occorrido com o Sr. Machado Santos, o commandante da Rotunda, por occasião do conflicto das "chinezas dos bichos". Achava-se elle, fardado, no Rocio quando se travou o tiroteio: da multidão partiram contra elle gritos insultantes; cresce sobre o destemido militar uma mó de energumenos; amigos arrastam-no para dentro de um café; alvejam-no os exaltados com tiros e pedradas que elle affrontou com a mais impavida coragem; deve a vida a alguns marinheiros que lhe fizeram ante-mural com os seus corpos, e que ficaram feridos, cobertos de sangue. Tudo isto aconteceu a dois passos do quartel-general, onde, ha pouco mais de um anno, na manhã de 5 de outubro, chegava Machado dos Santos á frente de um punhado de homens que na Rotunda haviam luctado pela Republica e a tinham feito triumphar. No Rocio, onde se travou o conflicto, teve elle a mais fervente ovação popular nessa hora de victoria e de esperança. Ali, no mesmo logar onde acenavam lenços e ecoavam clamores festivos, cerravam-se punhos ameaçadores, arrojavam-lhe pedras e balas; clamavam-se ali vozes dos maiores insultos contra aquelle que o povo saudava: "Viva o herói da Rotunda! Viva o fundador da Republica!"

A situação é clara, para todos os que attentem nas circumstancias. Se Lisboa offerecesse o espectaculo de milhares de pessoas travarem um conflicto de morte com a policia, por motivo da expulsão de umas curandeiras chinezas que a propria provincia acolheu com desprezo, a capital mereceria ser classificada abaixo da mais vil aldeia das costas marroquinas. Temos de ir buscar em outro motivo a causa verdadeira do conflicto. Ella surge a todos os olhos que vejam. Houve realmente um começo de motim, limitado a dezenas de pessoas, promovido pelos doentes das "chinezas". Mas, a pouco trecho, exploravam-no as paixões politicas, as baixas paixões demagogicas. Surgiam no tablado as secundarias figuras, odientas e torvas, dos movimentos populares. Apparecia a escumalha que se não vê senão nos dias de desordem. Soltaram-se saudações á "anarchia" e á "revolução social". Atacou-se a tiro a guarda republicana, alvo, hoje, dos mesmos odios que visavam a sua antecessora realista. Sairam de secretos escaninhos as bombas explosivas, de que se diz estar pejada Lisboa. Travou-se, por horas, uma verdadeira batalha, comendo a estas horas a terra, em humildes covaes, o cadaver de alguns desgraçados que iam passando inoffensivamente ou de alguns criminosos que nella tomaram parte. Se não fosse a energia das providencias tomadas, Lisboa seria praça dos mais violentos e anarchicos actos. Não ataco o governo. Louvo-o. A Republica, que todos devemos amar e defender, só merece respeito quando cumpre a lei, mantém a ordem na rua: a sua defesa da tranquilidade publica deve ser tão implacavel quanto lhe cumpre o maior respeito ás garantias e direitos individuaes e, na hora competente, a maior generosidade, a maior tolerancia — e até o perdão!

* * *

Os acontecimentos referidos têm uma grande importancia pela nossa situação internacional. A Republica Portugueza soffre da campanha de descredito contra ella movida pela imprensa estrangeira, em que tanto podem as forças conservadoras. Estas possuem o dinheiro; e a Republica tem-nas afastado de si, menos pelas suas leis do que por actos e palavras impudentes e aggressivas dos seus chefes em Lisboa e dos seus representantes na provincia. Os apodos de *adhesivos* a todos os antigos monarchicos retrairam muita gente honrada e séria que, vendo a estranha fuga do rei abandonado dos cortezãos que o perderam e dos conselheiros que o enredavam, contemplando os erros e desvarios de varios chefes monarchicos acobertados sob o manto real, queria servir sinceramente a Republica. A organização de um parlamento, eleito por uma lei que iguala as peiores da monarchia, creou muitos descontentes e suspeitosos.

A entrega, na provincia, do poder a elementos sem prestigio nas povoações e até sem autoridade moral, creou pelo paiz fóra uma atmosphera de desanimo e descrença, avaliando-se a Republica "de Lisboa" pelo espectaculo da Republica "da provincia." Incidentes anti-religiosos e estupidamente sectarios, violencias de *carbonarios* em varias aldeias do paiz, tambem originaram descontentamentos aggressivos. Ha, nos espiritos, uma inquietação dolorosa; e inquire-se tristemente qual será a sorte de um paiz pobre, e de thesouro compromettido, ao fim de mezes de governo revolucionario e portanto forçosamente dispendioso. E, sobre isto, a lucta feroz entre varios elementos superiores da Republica, procurando-se, no parlamento e na imprensa, ferir no coração aquelles homens publicos mais eminentes que pertençam aos varios grupos politicos! E' um atassalhar de reputações, é um esquadrinhar de escandalos nas secretarias, é um pleitear de fraudes e abusos nas discussões parlamentares! O povo, vendo estas exageradas e rancorosas accusações, pergunta: — "mas, então, não é o mesmo que no tempo da monarchia? não ha os mesmos escandalos, os mesmos *accumuladores?*" Cresce o desrespeito nas classes humildes; a gente de Lisboa, ledora de uma imprensa em que todas estas paixões explúem, perde a veneração pelos seus antigos idolos, chama *thalassas* aos mais fieis e dedicados propagandistas da Republica em horas crueis e angustiosas. Vae-se formando uma atmosphera pavorosa de descredito e de odio: e a nossa Republica, que appareceu tão linda e radiosa, escurece-se de vergonha e de suspeitas. A phrase *adhesivos*, inventada por alguns republicanos contra monarchicos, foi funesta á Republica; o apodo *tubarões*, inventado por alguns republicanos contra outros a quem o Estado deu pelo seu trabalho elevada remuneração, foi funestissimo ás instituições republicanas. Fez-se agora, por honra dos homens publicos da Republica, um governo de concentração representando-se nelle os varios elementos combatentes. Por que não ha de traduzir-se esse patriotico accordo no acalmamento de luctas jornalisticas e do devassar febril dos chamados "escandalos" dos secretarios? Que conveniencia ha nessas syndicancias recalmadas parlamentarmente com injurias a altos funccionarios do Estado, sómente porque, visando-os e ferindo-os, se julga attingir e derrubar determinado homem publico ou determinado partido? Que alto interesse existe em perder tempo precioso nessas luctas estereis e investigações lodarentas, e discursos verminados de rancores? Aquelles, sejam quem forem, que julgam levar á morte politica, com taes processos, os chefes que odeiam, devem lembrar-se da phrase de Danton, ao passar, no carro dos condemnados á guilhotina, diante da casa de Robespierre: — "arrasto-te comigo á sepultura, Robespierre... tu irás ali seguir-me em breve!" E foi. A Republica carece de uma altissima força de moderação e cordura, de prudencia e generosidade. Aos homens que exercem o poder, cumpre esmagar todas as tentativas demagogicas, porque ellas, incomparavelmente mais do que os hoje quietos soldados de Couceiro, são o grande perigo interno da Republica e o seu grande agente de descredito no estrangeiro. E abrase a *pax Dei* nas luctas vergonhosas dos homens! E' o desejo ardente de um antigo liberal que tanto aconselhou a monarchia a uma politica democratica, da nação e não de facções, e que, sendo agora um alto funccionario de confiança da Republica, lhe cumpre servil-a e defendel-a; e, não ha melhor defeza e melhor serviço do que fazer votos pelo desapparecimento de processos de combate politico, de ataques á probidade e honra dos homens publicos, que já perderam a monarchia.

Lisboa, 2 de dezembro de 1911.

José Maria de Alpoim.

Actualidades

POBRES CHAUFFEURS !...

O chauffeur — Então, não estou com o azar?... E' já a setima vez que isto hoje me acontece!...

O passageiro — O azar é meu! Este é o decimo automovel em que hoje entro! Succedeu a mesma coisa em todos os outros!...

FALTA DE DISCIPLINA

O que occorreu na Camara, a proposito da votação da emenda reformando a lei do ensino, é bem um symptoma caracteristico da má comprehensão dos deveres da chamada maioria governamental. Esta indisciplina já vem de longe. No anno passado foram sem conta os testemunhos da falta de cohesão e da absoluta indifferença pela autoridade de quem representava o pensamento dos amigos da situação. Constituido mais tarde o partido conservador, ao qual pertence a quasi totalidade dos que são favoraveis ao governo, era licito presumir que nas grandes questões todos procurariam agir de inteiro accordo com as idéas do executivo e a opinião dos homens considerados como directores da politica republicana. Ora, o que se viu agora foi um grupo de representantes da Nação, solidarios com o marechal Hermes e ligados áquelle agrupamento partidario, tentar a approvação de uma medida que importava na derrocada de uma reforma executada pelo governo, no exercicio de uma delegação do Congresso.

Por acaso tinham esses deputados rompido os laços de união com o governo? Todos sabem que não. Tratava-se de um acto recente, contra o qual elles quizessem manifestar por essa fórma o seu desgosto? Tambem não. A reforma do ensino foi decretada em abril deste anno, justificada na mensagem presidencial, sem que nenhum dos que agora apoiam a emenda tivesse revelado da tribuna o seu desaccordo com o modo por que o governo se desempenhara da sua missão. Se a lei era má, se ella exorbitava dos limites impostos pelo Congresso, se violava direitos adquiridos, dispondo sobre materias alheias á competencia do executivo, o natural e logico era que se propuzesse a sua revogação. Ninguem o quiz fazer.

Mais tarde, ante a solicitação de grande numero de estudantes apadrinhados por influencias eleitoraes, entenderam alguns representantes da Nação dever trabalhar para que ficassem isentos dos exames de admissão ás faculdades superiores os que estavam seguindo o curso gymnasial no momento da promulgação do decreto de 5 de abril. Esses exames assustaram grande numero de academicos. Nos estabelecimentos de ensino secundario, em que estavam matriculados, tudo corria maravilhosamente, sem grande esforço de applicação e sem receio de inhabilitações nas provas finaes. O estudo fazia-se familiarmente. Por pouco que soubesse, o alumno galgava a suavissima barreira que o separava do novo anno do curso e, concluido o tempo exigido pela lei, achar-se-hia prompto para entrar em uma escola superior, sem ter corrido o risco de uma reprovação, a não ser na hypothese rara de uma estupidez de granito.

Apesar de se presumir que os exames de admissão serão simplesmente moralizadores, regulamentando-se só a demonstração do aproveitamento real nas materias indispensaveis ao novo curso, os rapazes, que contavam com as approvações sem grande trabalho e ainda com as regalias do diploma, insurgiram-se contra a reforma. Reconhecer o direito de todos os alumnos matriculados nos termos da lei de 1901 a continuarem o seu curso como se ella estivesse em pleno vigor, dispensando-os da prova de admissão, equivalia a prorogar por alguns annos o privilegio da equiparação para esses alumnos. E, como esse regimen se manteria além do tempo que falta para a terminação do quatriennio, póde-se assegurar que mais tarde, por um acto breve, se restabeleceria na sua integridade a situação nefasta e inconstitucional que se pretendera, por um golpe de intelligencia democratica, supprimir.

Só espiritos ingenuos podem alimentar illusões a tal respeito. A approvação dessa emenda representava a inutilização da reforma. Ora, como esta fôra decretada pelo executivo no desempenho de uma attribuição de que o Congresso o investira, alteral-a assim em um dos seus pontos capitaes seria proclamar o desacerto do acto governamental. Deixemo-nos de subterfugios, de evasivas, de explicações esfarrapadas para attenuar o alcance da tal emenda. Não se está defronte de um acto do ministro do interior, mas de uma reforma de grande valor, resolvida e executada pelo presidente da Republica. Se a alguns deputados amigos do governo parecia necessaria a emenda, o sentimento da mais elementar disciplina mandava que nenhuma tentativa a esse respeito se fizesse sem a consulta ao *leader* e aos chefes reconhecidos do partido que apoia a situação.

O que ante-hontem disse da tribuna o Dr. José Bonifacio devia ter sido exposto ha tempo e em reunião aos directores do partido dominante, para que estes decidissem se convinha ou não tomar em consideração taes conceitos. O que não se comprehende é que membros da mesma agremiação, solidarios com o chefe do Estado responsavel pela reforma, se resolvam a pleitear a approvação de uma emenda dessa natureza sem ouvir a opinião dos que têm o encargo do commando das forças politicas empenhadas na defesa do programma e dos actos governamentaes. O *leader* mostrou que essa emenda desarticulava a lei, infligia-lhe um golpe que era a sua invalidação. Toda a gente percebia as consequencias da tal manobra. Não se póde acreditar que os seus autores fossem os unicos a desconhecer os fins demolidores que ella almejava. Como, pois, se póde entender que um grupo de partidarios do presidente tome a deliberação de attentar contra um dos fundamentos da reforma do ensino, continuando a reputar-se amigos fieis da situação?

Como dissemos no alto deste artigo, tal facto patenteia a falta de unidade de idéas e de sentimento de disciplina por parte dos que apoiam o presidente. São phenomenos de desaggregação occulta, que os homens de Estado devem analysar e comprehender para orientar a sua acção de modo a evitar para um futuro proximo difficuldades e surpresas funestas á tranquilidade do regimen.

ECHOS & FACTOS

O tempo.

Apesar do dia ter amanhecido nublado, ninguem esperava, por certo, a grossa tempestade que, á tarde, desabou sobre a cidade.

A chuva violenta durou, porém, alguns minutos. Foi rapida, incommoda, detestavel e inteiramente inutil, pois que não conseguiu abrandar o calor, que, pela noite afóra, continuou a nos martyrizar.

E, assim, mais uma vez desilludidos da esperança do gozo de uma temperatura mais suave, continuamos nós a derreter-nos sob o peso desesperador dessa canicula aterrorizante, que é o verão carioca.

Segundo os thermometros do Observatorio, a maxima attingiu, hontem a 28,8 e a minima a 24,6.

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PAGINAS

Foi hontem ao palacio do Cattete agradecer ao Sr. presidente da Republica o ter-se feito representar no seu desembarque o Dr. Jeronymo Monteiro, presidente do Estado do Espirito Santo, agora chegado de Minas Geraes.

Esteve hontem com o Sr. presidente da Republica o general Vespasiano de Albuquerque, inspector da 9ª região militar.

Conferenciou hontem com o Sr. presidente da Republica o deputado Fonseca Hermes, *leader* da maioria da Camara dos Deputados.

O deputado José Carlos de Carvalho foi hontem ao palacio do Cattete entregar ao Sr. presidente da Republica uma representação do Rio Grande do Sul, solicitando um accordo do governo federal com o do Uruguay para a construcção de uma ponte sobre o rio Jaguarão.

Pelo accordo politico concluido entre os senadores Lauro Sodré e Arthur Lemos, ficou definitivamente constituido no Pará o partido republicano conservador.

Por esse accordo, devido em grande parte á influencia de amigos communs, está assentada a candidatura do Sr. Lauro Sodré á vaga de senador por aquelle Estado, e as dos Srs. Antonio Bastos, Luiz Bahia e Rogerio de Miranda para a deputação.

Estes tres nomes foram indicados pelo senador Arthur Lemos; o senador Lauro Sodré apresentará depois os nomes dos candidatos de amigos que o acompanham na politica paraense.

O partido conservador deixa de disputar uma das cadeiras de deputado.

O Dr. Rivadavia Correia, ministro do interior, dirigiu ao deputado Felix Pacheco o seguinte telegramma:

"Felicito calorosamente o meu illustre e prezado amigo pelo brilho com que defendeu o seu magistral parecer sobre a emenda do ensino. Dou-me parabens pela felicidade de ter tido tão habil e competente relator. Muitos affectuosos abraços."

Esteve hontem reunida a commissão de marinha e guerra do Senado, tendo assignado parecer favoravel á proposição da Camara que estabelece bases para o ensino militar.

A commissão de policia do Senado reune-se hoje, afim de tomar conhecimento da indicação justificada pelo Sr. Glycerio e que diz respeito aos redactores de debates dessa casa do Congresso.

A commissão de finanças do Senado reune-se hoje, depois da sessão ordinaria.

O Sr. Correia Defreitas apresentou hontem á consideração da Camara um projecto de lei estabelecendo, entre outras coisas, que o mandato do deputado seria de nove annos.

Ao ser dado á votação para ser julgado objecto de deliberação, a Camara rejeitou o projecto.

Ha muitos annos que os annaes do Congresso não registram facto igual a este: a rejeição de um projecto no dia da sua apresentação, por ser attentario á Constituição.

Foram approvadas pela Camara as emendas que auxiliam com 25:000$ e 10:000$ a Academia de Letras e a Sociedade de Geographia, respectivamente.

Foi approvada hontem, pela Camara, uma emenda autorizando o governo a subvencionar com 40:000$ o Congresso Medico, que se reunirá este anno em Bello Horizonte.

A Camara approvou hontem uma emenda autorizando o governo a conceder ao Instituto Historico e Geographico Brazileiro a quantia de 196:000$, para a construcção de seu edificio social, que reverterá para a União, no caso de desapparecer a mesma associação.

A commissão de finanças opinou favoravelmente para a approvação desta emenda, visto se tratar de uma verdadeira instituição nacional.

O deputado Francisco Portella apresentou hontem, á Camara, um projecto de lei de protecção aos animaes domesticos e familiares.

O projecto multa em 50$ e, na reincidencia, em 100$, toda a pessoa que maltratar estes animaes.

São considerados máos tratos:

a) O emprego de arreios que possam ferir ou magoar o animal;

b) A utilização de animaes doentes ou famintos;

c) O castigo de rancor excessivo;

d) O transporte de animaes de cabeça para baixo;

e) O emprego de aguilhada nos bovinos;

f) O uso de instrumento para estimulo dos animaes que não seja o pinguelin;

g) O arrancamento de pello, pelle, pennas de animaes vivos ou seu exterminio por meios barbaros;

h) Todo o acto que envolver crueldade para com os animaes em geral.

O projecto prohibe os espectaculos de feras e as exhibições de simios nas praças publicas; o tiro aos pombos, as brigas de gallos, a vivisecção, a caçada de passaros cantores e de adorno e o commercio ambulante de passaros vivos.

Os infractores dessas prohibições soffrerão a pena de 100$ e, na reincidencia, a pena será dobrada.

Não faz muito tempo, o *Paiz*, pela penna de um dos seus collaboradores, poz em destaque, em dois ou tres artigos, essa coisa deploravel que é a nomenclatura das ruas do Rio de Janeiro, feita á revelia de um razoavel criterio, sem unidade nem zelo, em que se misturam retalhos de tradições, remendos de historia, vaidades pessoaes, alviçarices lisonjeiras e facilidades administrativas, e onde se gravam commummente o valor dos cabos politicos e a importancia dos donos dos armazens da esquina. Estadistas se baralham, de um quarteirão para outro, com proprietarios de terrenos do bairro, artistas celebres com capatazes de votantes, figuras historicas com respeitaveis matronas conhecidas das suas respectivas familias, heróes com vendeiros.

Foi particularizado, nesses artigos, o caso de uma quadra de terrenos, em uma estação de suburbios, em que um armador intelligente fixou systematicamente o nome de uma serie de artistas illustres, a começar em Valentim da Fonseca — o glorioso artista da época de Luiz de Vasconcellos — e a terminar em Carlos Gomes, e junto á qual, a se lhe seguir, foi aberta uma rua em que se impoz a placa — "Antunes Garcia". Muita gente acreditou, tão systematizada estava aquella serie de ruas, que havia um erro no letreiro da placa: que era "Nunes Garcia", recordação do grande compositor sacro que floresceu no periodo da Independencia. Enganou-se essa gente: os dizeres estavam certos: o nome era de um honrado cidadão, muito digno cavalheiro, mas que se destava unicamente por ser então o dono da venda do canto.

Esse caso, aliás, multiplica-se por toda a cidade. A rua abre-se, o cidadão põe-lhe o nome, a Municipalidade homologa, os tempos passam, a denominação fica...

Agora essa questão da nomenclatura das ruas vem a pello por um incidente interessante, que todos os jornaes noticiam.

Ha uma rua na Fabrica das Chitas, que se denomina "Silva Guimarães". Os estranhos ao bairro ou novos nelle pensarão que se trata de uma figura de destaque nacional — estadista, magistrado, artista, doutrinario, typo historico ou tradicional... Pois não é; e a noticia a que nos referimos vem chamar a attenção sobre o caso: "Silva Guimarães" é o nome do dono do armazem da esquina, que ali vivia naturalmente quando a rua se abria e cujo destaque historico é o que lhe dá agora o incidente policial em que se viu envolvido por ter espancado violentamente uma criada, com quem queria pôr em pratica, ao que insinuam as narrativas dos jornaes, theorias amorosas prégadas pelos admiradores do poeta Oscar Wilde. Essa criada tem trinta e nove annos de idade e estava na casa delle havia dezeseis...

A rua abriu-se, o homem poz o nome, passou o tempo, a Municipalidade homologou e a placa lá está.

Ora, ó que parece razoavel é que a Prefeitura cuide de rever e organizar, sob um criterio intelligente, a nomenclatura das ruas da cidade. Não para fazer as emendas peiores que o soneto, que têm sido de outras vezes; mas para systematizar como o requer um serviço que não póde mais continuar na ridicula baralhada em que se encontra.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da justiça os Srs. senadores Braz Abrantes e Augusto de Vasconcellos, deputados Domingos Mascarenhas, Elpidio Mesquita, Pereira Nunes e Ubaldino de Assis, Drs. Belisario Tavora, Pires Farinha, Albuquerque Mello, Mello Mattos, Elviro Carrilho, Souza Pitanga e Juliano Moreira, marechal Olympio da Silveira e coroneis Silva Pessoa, Jesuino de Mello, Souza Aguiar, Erico de Oliveira e Zoroastro Cunha.

Foi transferido, por conveniencia de serviço, do cargo de ajudante do 5º batalhão de infanteria para o cargo de commandante da 1ª companhia do 2º batalhão de infanteria da brigada policial o capitão Carlos Antonio dos Santos.

O Sr. ministro da justiça transmittiu aos seus collegas das pastas da guerra e da marinha e ao Sr. prefeito do Districto Federal contas de enfermos em tratamento no Hospital Nacional de Alienados, nas importancias, respectivamente, de 12:415$996, 2:828$ e 9.666:863$400.

NO ACRE

PREFEITURA DO ALTO JURUÁ

FACTO GRAVE

Noticias telegraphicas recebidas hontem, á tarde, nesta capital, informam achar-se em Manáos, acompanhado de sua familia, de funccionarios da Prefeitura e de amigos, o coronel Pedro Avelino, prefeito do Alto Juruá, e dizem mais que aquella alta autoridade federal se viu forçada a abandonar o seu cargo, em vista das ameaças de deposição, contra as quaes nada podia fazer, faltando-lhe, como effectivamente faltava, o apoio decidido e a garantia franca da força federal.

A situação naquelle muito longinquo departamento acreano era ardua desde muito e vinha-se aggravando progressivamente, não só por uma muito intensa propaganda anarchizadora de certos elementos, que se condecoram indevidamente com o nome de autonomistas, mas ainda pela quebra de solidariedade e da disciplina administrativa da parte de outros representantes da autoridade constituida.

O facto de agora, de que ainda não temos informações minuciosas e que, por isso, não queremos apreciar em suas linhas menores, é um caso bastante expressivo da insegurança, diremos mesmo, do risco permanente dos enviados do governo na opulenta região acreana, onde o principio superior da hierarchia politico-administrativa vive á mercê dos appetites grosseiros de mando de uns, das ambições precipitadas de outros, do descaso e até do desrespeito de quasi todos.

Não temos, por emquanto, que entrar na analyse dos incidentes do facto concreto de agora; temos, sim, de registral-o como mais um attentado indesculpavel ao principio da autoridade e á dignidade do governo federal no Acre, onde esses abusos vão assumindo um caracter de habito inveterado — desmoralizador do regimen e dos responsaveis pelos supremos destinos do paiz.

A impunidade magnanima, que tem apagado com uma esponja de perdão facil e arriscado essas manchas na vida republicana do paiz; a impunidade, que diversos governos dispensaram aos autores de factos dessa mesma natureza e gravidade e que — estamos certos — não acobertará, com a approvação do Sr. presidente da Republica, casos como o de agora, está sazonando esses frutos.

No dia em que não houver longanima condescendencia para esses contumazes perturbadores do regular funccionamento administrativo do paiz — e estamos plenamente convencidos que o honrado Sr. presidente da Republica será inflexivel e severo com elles —; nesse dia o governo poderá enviar confiadamente para as prefeituras acreanas os seus delegados sem o receio de os ver de um momento para outro apeiados do poder por um golpe imprevisto da extremada politica acreana, que consiste em atirar umas contra as outras as autoridades lá coexistentes.

O coronel Pedro Avelino, actualmente em Manáos, privado de exercer a sua elevada delegação politico-administrativa, não é uma pessoa em afflicção, nem mesmo uma personalidade em uma dessas vicissitudes tão communs na carreira humana; é mais que isso — é um principio em crise.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da justiça:

Bastos Dias, pedindo pagamento de 330$ — Declare a natureza da divida, a importancia e data de cada conta e a repartição a que aproveitou o serviço de fornecimento;

Carlos Fortes, procurador de D. Felismina Hilda Soares, pedindo pagamento de aluguel do predio occupado pela 4ª pretoria, relativo a dezembro de 1910; e José de Araujo, procurador de D. Elisa Jeronymo de Mesquita, pedindo pagamento de 550$ — Provem a qualidade de procuradores.

Foram concedidos seis mezes de licença ao engenheiro sanitario Angelo Panaro Barata.

Foi naturalizado brazileiro o portuguez Balduino Martins Machado, residente em Manáos.

O capitão-tenente do quadro extraordinario engenheiro naval Cleto Ladisláo Tourinho Jupy-Assú foi nomeado para fiscalizar as obras do material da armada em execução nas officinas particulares.

O capitão-tenente engenheiro naval Carlos Alberto Tinoco da Silva foi nomeado para exercer, interinamente, o cargo de director de obras hydraulicas do Arsenal de Marinha desta capital.

Os capitães-tenentes Hugo de Roure Mariz e José Franco Caldas foram hontem nomeados para servir no couraçado *Rio de Janeiro*, em construcção na Europa, como encarregados de torre.

Foi designado o capitão-tenente engenheiro naval Manoel Marques Couto para fiscalizar na Europa o material que vai ser encommendado pela Société Française d'Entreprises au Brésil, e destinado ás obras contratadas pelo governo na ilha das Cobras.

O Sr. ministro da marinha recebeu hontem telegramma, communicando a partida de Montevidéo para Assumpção do cruzador-torpedeiro *Tymbira*, dos contra-torpedeiros *Rio Grande do Norte* e *Matto Grosso* e do "tender" *Itajubá*.

ORÇAMENTOS DA FAZENDA E DA MARINHA

O Senado votou hontem, em 2ª discussão, as proposições da Camara, fixando as despezas para os ministerios da fazenda e da marinha para o exercicio futuro.

Esses orçamentos entraram para a ordem do dia, em virtude de um requerimento de urgencia, justificado pelo Sr. Azeredo.

O primeiro orçamento que entrou em discussão foi o da fazenda, sendo approvadas as seguintes emendas:

Ao art. 1º, n. 7—Thesouro Nacional—Em vez de diminuida de 3:000$, ficando assim redigida, diga-se: diminuida de 3:000$, distribuindo-se da seguinte fórma; o mais, como está;

Ao art. 10—Caixa de Conversão—Redija-se assim: diminuida de réis 20:000$ pela eliminação da consignação relativa á assignatura de notas e augmentada de 22:400$, para gratificação, do seguinte modo: 2:400$, para o secretario. O mais, como está;

Ao art. 1º, n. 16—Delegacia do Thesouro em Londres—Accrescente-se mais 3:000$ para o delegado e 7:200$ para quatro escripturarios (decreto n. 2.485, de 16 de novembro de 1911);

Ao mesmo artigo, n. 18—Alfandegas—Eleve-se a 4$ a diaria dos trabalhadores da Alfandega de Pelotas;

Ao mesmo artigo, n. 20—Empregados de repartições e logares extinctos e funccionarios addidos em virtude de sentença—Inclua-se (por effeito de sentença judiciaria): um chefe de secção da Alfandega de Porto Alegre, 5:816$; um ajudante de guarda-mór da Alfandega do Rio de Janeiro, 11:571$520. Exclua-se (por effeito de sentença judiciaria): um inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, réis 19:920$428;

Ao art. 2º, n. 111—Substitua-se por este: "A conceder premio de 50$ por tonelada aos navios que se movam a vapor, construidos na Republica, e cuja arqueação seja superior a 80 toneladas, podendo abrir creditos até 200:000$000;

Ao mesmo artigo, n. V—Elimine-se;

Ao mesmo artigo, n. VI—Elimine-se: 500 réis, e accrescente-se: assim como modificar o cunho das moedas de prata;

Ao mesmo artigo, n. 5—Elimine-se;
Ao mesmo artigo, n. 6—Elimine-se;
Ao mesmo artigo, n. VII—Elimine-se;

Ao mesmo artigo, n. VIII, letra B—Accrescente depois da palavra—Quarehim, o seguinte: sem encargo o Thesouro;

Ao art. 6º—Substitua-se o final pelo seguinte: "Quando se verificar qualquer accidente em serviço, que o inhabilite para o trabalho, o abono será integral, pelo prazo de um anno;

Ao art. 7º—Elimine-se;
Ao art. 9º—Supprima-se;

Ao art. 10—Elimine-se: o n. 14 do art. 33, assim como o n. 19 da lei numero 2.050, de 31 de dezembro de 1908; art. 40, n. 3, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909; n. XXX do art. 82 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910;

Accrescente-se ao art. 10: continúa em vigor o art. 97 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910;

Ao art. 11—Supprima-se;

Onde convier:

Art. Fica o presidente da Republica autorizado a abrir o credito especial de 1:333$333, ouro, para pagamento da differença de vencimentos dos funccionarios da delegacia fiscal do Thesouro em Londres, em virtude do decreto legislativo n. 2.485, de 16 de novembro de 1911.

Foram ainda apresentadas varias emendas no recinto, que foram combatidas pelo Sr. Sá Freire, relator do orçamento, sendo umas rejeitadas e outras prejudicadas, por já existirem em disposição orçamentaria.

Em seguida, foi approvado o orçamento da marinha, em 2ª discussão, com as seguintes emendas:

Ao art. 1º—Depois das palavras—Ministerio da marinha, accrescente-se: de accordo com as tabelas que acompanharam a respectiva proposta. O mais, como está;

A' rubrica 8ª—Corpo de marinheiros nacionaes—Ao envez de réis 2.461:992$625, diga-se: 2.471:992$625.

A' rubrica 10—Escola de aprendizes marinheiros—Ao envez de réis 822:082$, diga-se: 822:088$000;

Ao art. 2º, letra B—Supprima-se;
Ao art. 4º—Supprima-se.

Coqueluche ?—Bromil.

Chegarão ao nosso porto depois de amanhã as divisões de couraçados e de contra-torpedeiros.

Consta que na proxima semana serão feitas as nomeações e promoções, consequentes da recente reforma administrativa da marinha.

O Sr. ministro da marinha expediu uma circular a todas as repartições do seu ministerio, recommendando que sejam dadas as necessarias providencias, no sentido de serem enviados ao seu gabinete, na época legal, os respectivos relatorios.

Obteve esta capital por menagem o aspirante do curso de marinha Annibal Prado de Carvalho, que se acha preso para responder a conselho de guerra.

Asthma ?—Bromil.

O general de brigada José Carlos Pinto Junior teve ordem de regressar a esta capital, devendo passar a inspecção da 5ª região militar ao coronel Abilio Augusto de Noronha e Silva.

E' provavel que para esse cargo seja nomeado o general Pedro Ivo, director do Arsenal de Guerra desta capital.

Foram remettidas á inspectoria federal de portos, rios e canaes cinco propostas, em original, para a construcção do porto de Jaraguá.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da viação os Srs. senador Lauro Müller, deputados Aarão Reis, Raymundo Miranda e João Vespucio, Drs. Adolpho del Vecchio, Faria Rocha, Paulo de Frontin, Arlindo Fragoso, Julio Pimentel, Joaquim Pires Ferreira, Otto de Alencar, Cruz Cordeiro, Raphael Pinheiro e Oscar Trompowsky, general Ozorio de Paiva, coronel Castro Menezes, majores Ozorio de Campos e Otto Braga, H. Jalma, Barbosa Rodrigues, Joaquim Salles e Gilberto Amado.

Estão approvados os estudos definitivos do ramal de Abaeté, da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Foi adiado para o dia 2 de janeiro proximo o recebimento de propostas para a concurrencia da navegação dos rios do Amazonas, Pará e territorio do Acre.

Foi indeferido pelo Sr. ministro da viação o requerimento em que a Companhia Great Western of Brazil Railway, Limited, pede para rever o seu contrato, approvado pelo decreto n. 7.632, de 28 de outubro de 1909.

Se cette chanson vous embête...

Vai para umas duas semanas, um dos anglo-brazileiros que tenazmente se batem, nas columnas da edição vespertina do *Jornal do Commercio*, contra a construcção da linha telegraphica de Matto Grosso ao Amazonas cantou alta victoria porque ia ser empregada a radio-telegraphia nas communicações de serviço daquella construcção, conforme dissera o proprio escriptor que, nas columnas desta folha, tem defendido o trabalho da commissão Rondon.

Cantou alta victoria porque o emprego desse systema era, ao ver do persistente batalhador, a confissão de que a radiotelegraphia era perfeitamente praticavel naquella região e, portanto, dispensavel a linha aerea, que é a Carthago a demolir dos Catões do apreciado vespertino. Ora, ninguem havia dito que a radio-telegraphia não se prestasse para communicações; o que se tem contestado aqui é que ella se preste para *communicações permanentes* e que pudesse substituir com segurança e vantagem a outra, que tem, em que pese aos autorizados contendores, um caracter estrategico.

Um dos nossos collaboradores, em artigo publicado no dia 15, poz nitidamente os pontos nos ii, nesta questão, e explicou a toda gente de animo liso que as taes estações radiographicas são estações provisorias e de caracter movel, *estações de campanha*, transportaveis em cargueiros e carretas e empregadas nas communicações de serviço durante a construcção da linha aerea, justamente porque aquellas communicações não têm as exigencias ainda das da linha definitiva. Isso ficou claro; e quem tiver duvidas é só recorrer á edição do *Paiz* do dia 15.

Os homens de lá não disseram nada mais — nestes seis dias. Agora voltam á carga, de raspão, em uma nota solta no meio do copioso noticiario do *Jornal*, para cantar nova e altissima victoria, cornetada nos gryphos que rigorosamente conservamos:

"Foi hontem nomeado um *telegraphista* para servir como encarregado da estação *radio-telegraphica* da vanguarda da commissão de linhas *telegraphicas* de Matto Grosso ao Amazonas.

O leitor talvez ache embrulhada esta noticia official; parecer-lhe-ha obscura essa mistura da radio-telegraphia com a telegraphia *tout court*.

Console-se comnosco. Nós ainda estamos mais surprehendidos."

O resto da surpresa do commentador vai por uma serie de periodos no feitio dos que escreve, ha algumas semanas, nesses assumptos, terminando com este *coup de foudre*:

"Será acaso o preludio da ligação aerea entre Matto Grosso e o Amazonas, executada por quem teve um dia o sonho irrealizavel de, pelo fio communicar directamente Cuyabá a Manáos?

Verra qui vivra..."

O leitor, entretanto, terá surpreza maior quando vier a saber que esse extraordinario telegraphista, que fecundou tão victoriosos periodos, é o manipulador indispensavel das já sabidas e sufficientemente explicadas estações de serviço...

Não importa! Foi nomeado um telegraphista? E' quanto basta...

... ils feront la recommencer.

Pelo Sr. ministro da viação foi approvado o accordo celebrado entre a repartição de aguas e obras publicas e D. Mariana de Lacerda Werneck de Almeida, para desapropriação, na importancia de 13:950$, de 46 1/2 alqueires de terra, marginaes ao rio S. Pedro, terras estas que foram utilizadas pelo governo federal para o abastecimento de aguas.

O Sr. ministro da viação approvou as instrucções para a commissão de estudos e melhoramentos do porto de Amarração.

Para esta commissão serão nomeados: chefe, o engenheiro João Ladislão Pereira de Mendonça, e para engenheiro de 1ª classe, o conductor Augusto Hor Myel.

O verdadeiro reclame é aquelle que offerece ao consumidor o artigo por preço barato — A Casa Colombo acaba de fazer uma grande exposição de corbeilles de bonbons, proprias para presentes, cujos preços a começar de 500 réis representam um grande reclame.

O requerimento em que a Companhia Viação Geral da Bahia pede approvação dos orçamentos e plantas referentes á construcção das suas officinas, foi indeferido pelo Sr. ministro da viação.

O Sr. ministro da viação communicou ao seu collega da marinha que já mandou providenciar afim de ser attendido o pedido relativo ao fornecimento de exemplares da lista "Alphabetique d'Appel" e da "Nomenclature officiale des stations radio-telegraphiques", tendo para isso autorizado a directoria geral dos telegraphos, a fornecer os exemplares requisitados.

Foram despachados hontem, pelo Sr. ministro da viação, os seguintes requerimentos:

D. Amelia Vieira F. Carqueija—Já foi providenciado;

Dr. Claudio de Souza—Indeferido;

Manoel Francisco Fragoso—Indeferido;

Antonio Benedicto—Indeferido;

O Sr. ministro da viação remetteu ao consultor juridico do ministerio, para emittir parecer, os papeis em que o Dr. Aristoteles Ambrosio Gomes Collaço e D. Thereza Barbosa de Oliveira Santos, proprietarios de uma fazenda e sitio no logar denominado Rio Grande, em Jacarépaguá, pedem 120:000$ de indemnização, por terem sido privados da serventia **das aguas de uma valla daquelle rio.**

A REFORMA DO ENSINO

O Sr. José Bonifacio concluiu hontem o seu discurso de critica á reforma do ensino, levada a effeito pelo Dr. Rivadavia Correia, ministro da justiça.

Depois de fazer referencias aos ultimos argumentos que apresentara no seu discurso de terça-feira, S. Ex. argumentou com a França, Inglaterra, Argentina, Chile e outros paizes, para concluir que em todos esses paizes o ensino merecia o carinho e o apoio officiaes.

S. Ex. citou, principalmente, o exemplo que nos dá a Suissa, que na sua Constituição tem disposições relativas á intervenção do Estado no ensino. Declarou ser pelo ensino livre, mas de accordo com um ministro francez, que disse: "O direito do Estado em materia de ensino é incontestavel. O Estado, porém, não póde desinteressar-se da formação dos espiritos. Nenhum individuo póde pretender o monopolio do ensino, mas este deve ser regulado pelo Estado."

As idéas de alguns adeptos não podem ter apoio na consciencia nacional. Os representantes da Nação devem attender á tendencia do povo.

Em mais de 60 annos de imperio e em mais de 22 annos de Republica, os governos do Brazil jámais quizeram assumir a responsabilidade de desofficializar o ensino.

Todos elles, ao contrario, affirmaram sempre a necessidade da interferencia do Estado na questão do ensino.

E o Congresso Nacional firmou esse pensamento em 1898, quando deu parecer contrario a uma emenda, que representava uma idéa funesta e que acarretaria a ruina e a decadencia do ensino.

Não está só, disse S. Ex., quando condemna o acto do Sr. Rivadavia Correia, contrario á opinião do paiz e a disposições constitucionaes.

Confrontando as despezas com o ensino, S. Ex. chegou a esta conclusão:

Em 1910, quando vigorava o regimen antigo, o governo gastava com as faculdades e com o collegio Pedro II 4.006:000$ annuaes, e hoje, depois da reforma, despende réis 4.250:000$000.

Além disso, com a transferencia das taxas, o Thesouro fica desfalcado em 470:000$000.

S. Ex. terminou criticando as tabelas dos vencimentos, que hoje são duas.

Na ordem do dia, quando foi annunciada a votação da emenda referente aos alumnos do Collegio Pedro II, o Sr. Irineu Machado insistiu no requerimento de votação nominal.

A Camara rejeitou o requerimento e tambem a emenda, por 86 votos contra 41.

Os Srs. José Bonifacio e Camillo Prates fizeram inserir na acta a declaração de terem votado a favor da emenda.

Tosse ? —Bromil.

A Empreza Commercio e Industria desta capital expoz ao Sr. ministro da fazenda que em muitos Estados, nas alfandegas, se tem despachado o artigo denominado lança-perfume por taxa inferior á que está determinada na circular n. 4, de 25 de janeiro de 1910.

O Sr. ministro mandou recommendar telegraphicamente, hontem, aos inspectores das alfandegas a observancia rigorosa daquella circular.

O Sr. ministro da fazenda mandou cumprir a precatoria do juiz de direito da comarca de S. João da Barra, para o pagamento de 2:553$296, capital e juros do emprestimo ao cofre de orphãos em 3 de junho de 1891, pertencentes a D. Francisca da Costa Araujo, filha de Antonio da Costa Araujo.

A QUINTA DA BOA VISTA

A convite do Sr. prefeito, o cardeal Arcoverde destinou a manhã de hontem para visitar a quinta da Boa Vista.

A's 9 horas, S. Em., acompanhado de D. Sebastião de Leme, arcebispo do Rio de Janeiro, e monsenhor Moura Guimarães, seu secretario, dirigiu-se áquelle majestoso logradouro publico, onde já se achavam á sua espera o general Bento Ribeiro e o Dr. Julio Furtado, acompanhados de suas familias, e o Dr. Antonio Moutinho, official de gabinete do Sr. prefeito.

O cardeal percorreu detidamente todo o parque, assim como o vasto viveiro de plantas da Municipalidade, mostrando-se deveras deslumbrado com as bellezas e o esmerado trato do nosso pittoresco logradouro publico, ao qual, aliás, não havia ainda visitado depois dos radicaes trabalhos de saneamento e remodelação por que elle havia passado ultimamente.

Terminada a minuciosa excursão, o general Bento Ribeiro levou S. Em. a um dos mais aprazíveis recantos do parque, onde lhe offereceu uma grande cesta contendo raras e bellissimas flores naturaes colhidas no viveiro de plantas, e onde foram servidos chocolate e biscoitos, trocando-se então por essa occasião saudações muito cordiaes.

O Dr. Julio Furtado offereceu ao cardeal Arcoverde e á sua comitiva diversas collecções de cartões postaes contendo vistas da quinta, e um album illustrado do mesmo parque, onde vêm discriminadas as innumeras obras de embellezamentos ali levadas a effeito, acompanhadas do seu respectivo custo, o historico da antiga quinta imperial e uma detalhada noticia sobre o estado de abandono em que ella permaneceu pelo espaço de vinte annos.

Pelo Thesouro Nacional foram resgatados hontem mais 3:000$, de apolices da divida publica do emprestimo de 1897.

Foi tambem paga a quantia de réis 125$, de juros vencidos a 30 de junho ultimo, do emprestimo de 1903.

Albino de Souza Mendes, tendo sido intimado pelo director do patrimonio nacional a retirar-se do terreno que occupa com um barracão, onde tem botequim, na Praia Vermelha, junto ao ministerio da agricultura, requereu ao Sr. ministro da fazenda, pedindo a continuação.

O Sr. ministro vai ouvir o ministerio da agricultura sobre a conveniencia de manter ou não o botequim alludido.

O director do Collegio Alfredo Gomes entrou para o Thesouro Nacional com a quantia de 1:800$, quota de fiscalização do seu instituto de ensino para o periodo de 23 de outubro ultimo a 23 de abril proximo futuro, e Carlos Chrismann com a de 1:000$, quota da fiscalização de seu club de venda de mercadorias mediante sorteio, no primeiro semestre do corrente anno.

Tendo o Dr. Joaquim Nogueira Paranaguá, thesoureiro da Imprensa Nacional recorrido de actos do respectivo director geral, o Sr. ministro da fazenda vai ouvir este funccionario a respeito.

A secção do papel-moeda da Caixa de Amortização trocou ante-hontem para esta praça notas dilaceradas ou a recolher na importancia de réis 114:730$000.

O Sr. ministro da fazenda não deu provimento ao recurso de Raymundo Areia e Marinho, do acto da inspectoria da Alfandega desta capital, que lhe prohibiu a entrada nessa repartição e suas dependencias.

O Dr. Didimo Agapito da Veiga, presidente do Tribunal de Contas, enviou ao Sr. presidente da Republica um exemplar luxuosamente encadernado do relatorio daquelle tribunal, referente ao anno de 1910.

Rouquidão ?—Bromil.

O Sr. ministro da fazenda mandou pagar a quantia de 7:524$333 ao ministerio da agricultura, por serviços feitos pelo pessoal da officina typographica da directoria geral de estatistica, na impressão do *Diario Official* no mez de setembro ultimo.

OS ORÇAMENTOS

A Camara votou hontem em 2ª discussão todas as emendas offerecidas ao projecto que fixa as despezas do ministerio do interior para o proximo exercicio.

Dentre as emendas hontem approvadas pela Camara destacámos as que autorizam o governo:

A despender até mil contos com a construcção de um edificio para a Escola de Medicina;

A estender aos socios da Caixa Beneficente dos Empregados da Policia Civil, com séde nesta capital, as faculdades de que trata o decreto n. 2.124, de 25 de outubro de 1909, para esse fim expedindo o necessario regulamento;

A abonar aos medicos legistas da policia a diaria de 10$, deduzida a quantia necessaria da verba—Material;

A converter em apolices diversas quotas do patrimonio do Collegio Pedro II;

A conceder ao Dr. Julio Cesar Ferreira Brandão um auxilio de 50:000$ para a construcção no Districto Federal do edificio destinado á fundação do instituto medico dos agentes physicos e mecanicos usuaes, sob a denominação de Thermas Cariocа;

A pagar de uma só vez á viuva do Dr. Domingos de Andrade Figueira a quantia de 30:000$, como compensação pelos serviços que foram prestados por aquelle jurisconsulto no estudo do projecto do Codigo Civil Brazileiro, e para esse fim abrindo os necessarios creditos;

A concorrer com a quantia de réis 350:000$, para terminação das obras e installações do hospital de tuberculosos, que está sendo construido pela instituição da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro em Cascadura, para o que ficam desde já abertos os necessarios creditos;

A despender a quantia necessaria com os funeraes do Dr. David Campista;

A continuarem em vigor as disposições 8ª da lei n. 1.841, e 6ª do decreto n. 1.157, de 1904;

A augmentar 60 o/o na gratificação dos funccionarios de nomeação na Directoria Geral de Saude Publica e repartições annexas no Districto Federal;

A declarar a vitaliciedade dos pretores;

A despender até mil contos com a construcção do Forum;

A reorganizar a procuradoria da Republica no Districto Federal;

A adquirir o mobiliario indispensavel aos edificios onde funccionam os juizos federaes.

Além dessas foram approvadas muitas outras emendas e todas aquellas que a commissão de finanças apresentou.

Foi hontem assignado pela commissão de finanças o parecer do Sr. Raul Fernandes sobre as emendas do orçamento da agricultura.

Casimbu' — Casa Clausen — Telephone n. 1.

Pelo director da receita publica do Thesouro Nacional foi a Casa da Moeda autorizada a fazer os seguintes suprimentos:

A' collectoria de Sapucaia, 340$ em estampilhas do sello adhesivo, e á de Nova Friburgo e Sant'Anna de Japuhyba, 1:407$200, em estampilhas do sello adhesivo.

Foi attendido o pedido da Companhia Viação Geral da Bahia, para serem averbadas na Caixa de Amortização em seu nome 200 apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000$ cada uma, transferidas para ella por Teive Argollo & C., no anno proximo passado.

UM CARACTER DE MENOS

Esse senhor, que deu cabo da vida por ter sido reprovado, é uma *avis rara*... Alguem dirá que o proprio estudo, irregular, desordenado, o tenha enfraquecido e preparado para essa desgraça. Alguem dirá tambem que é um acto de estoicismo raro.

Numa época em que quasi todos têm vontade immensa de viver e de galgar, em que rarissimos se lembram de deixar o mundo, embora havendo muitos perpetrado acções as mais abjectas e as mais feias, não se explica que haja quem, por um motivo de tão pouca monta lance mão de uma espingarda, aponte-a contra o cerebro e redonda e voluntariamente se esborrache contra o solo.

Toda a gente está cansada de saber o que é, na nossa terra, o exame. Já se tem dito delle o que Mafoma nunca disse do toucinho. Moralizar o ensino, tanto quanto combater oligarchias, ficou sendo, assim, de longa data, uma promessa seductora para quem pretende certas posições e certos cargos. Esmagar os oligarchas e esganar os que profanam as bellezas da instrucção, vem sendo, ha muito tempo, as mais attrahentes e as mais lindas partes de programmas fascinantes.

Apesar dessas promessas irem se desenvolvendo e succedendo e repetindo, o exame ainda está longe de poder apresentar a segurança de uma affirmação incontrastavel. O nosso lamentavel Parlamento e o nosso estupido bacharelismo são a prova irrefragavel disso. E' verdade que tivemos, não ha muito, uma reforma da instrucção, ou, mais precisamente, duas, a do ensino superior e secundario e a do primario. Essas reformas têm, como se sabe, muitos pontos excellentes. Ha um defeito nellas, entretanto, que, de certo, se não póde attribuir aos que as elaboraram e as executaram, que é capital e, infelizmente, irremediavel, no momento: a reforma reformou todas as coisas, mas não reformou os professores. Mudam programmas, mudam mesmo methodos de ensino, mas não muda este factor essencial: o mestre. Um mestre chato nunca saberá nem poderá dizer coisas suaves.

Ha uma circumstancia interessante e singular na causa que arrastou esse mocinho a praticar esse acto de supremo desespero. Um dos maiores males de que vem soffrendo, ha longo tempo, o nosso ensino é a generosidade que preside ás concessões de approvações, as mais absurdas. Que se não tenha resolvido dar combate ás dores de cabeça, degolando os que as padecem... Que se não haja decidido, agora, o inverso, reprovando cegamente... Porque ha quem diga que este rapazinho recebeu surpreso a decisão da banca que o examinara. E foi tão dolorosa e tão amarga essa surpresa, que o levou a tão pungente e subito desfecho.

E' certo que os desfechos dessa especie não são raros. Proal, Joly e tantos outros escriptores que se occupam das questões da infancia, citam casos e estatisticas, na especie, relativos á Allemanha, á França e outros paizes. Isso, porém, se explica, não consola. E' sempre triste ver uma alma em flor, assim sanguinolenta e bruscamente extincta, quando procurava a luz, o arcano, a perfeição, o ideal.

Ha um consolo apenas: muito amargo, embora, nesse facto: é que, apesar de todas as demonstrações que se vão dando dia a dia e das affirmações que dia a dia vêm se formulando, de que já não temos mais caracter, de que somos todos uns refinadissimos tratantes, uns hypocritas, uns cynicos, uns pulhas, uns patifes, uns canalhas (em resumo: tudo quanto existe de bandalho e soez), apesar disso ainda ha um brioso rapazinho de quatorze annos de idade, que se mata, envergonhado, cheio de desillusão, cheio de tedio — por ter sido reprovado!...

Os factos valem, quasi sempre pelo seu destaque no seu tempo e no seu meio.

Na terra dos cegos quem tem um olho é rei... Se é justo que se tenha já constituido em norma elegiar a todo o cidadão, porque soube cumprir com seu dever e só por isso se tornou notavel, é mais justo, é muito mais sensato, que se erija numa praça publica o pequeno e significativo busto dessa criança que não trepidou em se sacrificar, sacrificando a propria vida, para não se sujeitar a uma ligeira humilhação, precisamente no momento em que ha marmanjos ás centenas e aos milhares, com um apego enorme á vida — e «oui pour nous»... ás vezes descarado — sujeitando-se a aviltamentos, a baixezas e conchavos que não têm siquer esta virtude: nem ao menos são originaes.

Joseph Bara, esse pequeno herôe francez, tambem de quatorze annos cuja figura altiva, perpetuada em bronze por David d'Angers, ergue-se em Palaiseau; cujo expressivo busto a Convenção mandou que fosse collocado no Pantheon e cuja effigie resolveu que se gravasse a todas as escolas, como a representação de um alto patriotismo e de um devotamento sem limites, gritava, como *hussard*—*Vive la Republique*, no momento em que, tomado de emboscada pelos inimigos, estes pretendiam constrangei-o a dar vivas ao rei.

Esse pequeno que pôz termo á vida nesta capital, ha poucos dias, como que se sente haver gritado *Viva o brio!* no momento em que uma multidão, azafamada, interesseira, entre negocios e entre gozos, como que o aconselhava, embora tacita, a exclamar: *Viva a semvergonhice!...*

FRANCO VAZ.

O ministerio da fazenda vai declarar-se sciente e de accordo, relativamente a um aviso do ministerio da justiça, informando as condições actuaes dos directores eleitos pelas congregações de ensino e dos titulos dos funccionarios por elles nomeados, independencia do sello proporcional, sem direito a montepio, á aposentação ou jubilação.

500:000$ — Loteria do Natal — Extracção amanhã.

Tendo a Companhia Mutua de Credito Predial, com séde em S. Paulo, pedido autorização para emittir letras hypothecarias, o Sr. ministro da fazenda vai ouvir a inspectoria de seguros.

O Sr. ministro da fazenda consultou o Tribunal de Contas sobre a legalidade da abertura do credito de 169:000$, para adiantamentos que têm de ser feitos aos funccionarios da delegacia fiscal de Bello Horizonte, a titulo de emprestimo para construcção de casas.

Foi prorogada por 60 dias a licença em cujo gozo se acha o agente fiscal dos impostos de consumo na 20ª circumscripção de Minas Geraes João Luiz Garcia.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou de 1 a 21 do corrente a quantia de 1.528:806$994.

Em igual periodo do anno passado a arrecadação foi de 1.347:887$839.

Na concurrencia encerrada ante-hontem, na directoria geral de hygiene e assistencia publica, para fornecimentos durante o exercicio de 1912, ás repartições annexas, apresentaram-se 51 concurrentes, sendo: para generos alimenticios, os Srs. Fernandes & Cunha, Soares Lavrador & C., Marques Silva & C., Carvalho Rocha & C., Antonio Gonçalves de Azevedo, Antonio Gonçalves Leite & C. e Thomaz Pereira & C.; para carnes, os Srs. Manoel Lourenço Ferreira, Oliveira Irmãos & C., Estulano Ignaio Testa, João Coelho Pereira, J. Pires & Silva, Manoel da Silveira Thomaz, Carvalho Pereira & C. e Antonio Jacintho Machado; para pão, os Srs. Antonio de Almeida, Lopes Correia & C. e José Justino Teixeira; para calçado, os Srs. Bordallo & C. e Lameirão Marciano & C.; para frutas, o Sr. Julio Augusto Figueira; para moveis, os Srs. F. Martins Costa & C. e Luiz Baptista & C.; para drogas, os Srs. Merino & C. e Moreno Borlido & C.; para carvão de pedra, os Srs. Jesuino & Amaral, Francisco Leal & C., Belmiro Rodrigues & C.; para lenha, os Srs. Torres & C.; para leite, o Sr. José de Souza; para reactivos, os Srs. Borlido & C. e P. Gomes & C.; para fazendas, confecções, etc., os Srs. Carvalhal & Coelho e Azevedo Alves Carvalho & C.; para cirurgia, os Srs. Moreira Barbosa e Moreno Borlido & C.; para illuminação, os Srs. F. Martins Costa & C. e Bertholdo Wachneldt; para material de laboratorio, os Srs. Moreno Borlido & C.; para ferragens, os Srs. Jesuino & Amaral, F. Martins Costa & C., Isnard & C. e Laport, Irmão & C., para gazolina, os Srs. Laport, Irmão & C. e Gonçalves Campos & C.; para accessorios de automoveis, os Srs. F. Martins Costa & C., Isnard & C. e Laport, Irmão & C., e para artigos de sirgueiro e alfaiataria, os Srs. Azevedo Alves Carvalho & C. e Carvalho & Coelho.

Para louças não houve concurrentes.

PELOS INFELIZES

A familia de Caribé da Rocha—viuva e treze filhos, dos quaes nove meninas—vai estender a mão á caridade publica... Não, não o fará ainda, ostensivamente, emquanto a sociedade fluminense cultivar, como um dos seus mais aprimorados dotes, como um dos mais formosos traços que a distinguem, aquella virtude christã...

Caribé da Rocha foi um educador: e por amor do ensino, querendo diffundir a instrucção, espancar as trevas da ignorancia alheia, comprometteu a sua existencia e o pão de seus filhos. Não quiz nunca mercantilizar o ensino, que para elle era um apostolado.

E morreu pobre, pauperrimo, deixando na penuria a sua virtuosa esposa e treze orphãos.

Vivo ainda, o commendador Bethencourt da Silva amparou-os; mas hoje, falta a esses desamparados aquelle coração bemfazejo.

O Natal e o Anno Bom estão ás portas e que bella occasião para as senhoras fluminenses, para aquellas que são mãis e para aquellas que são filhas, levarem, com uma esmola, um pouco de paz áquelle lar pobre, orphão de seu extremecido chefe, e onde a virtude e a fortaleza de uma senhora não bastam para prover á subsistencia de tantos filhos desamparados.

O generoso concurso das senhoras fluminenses, ás quaes dirigimos este appello em favor de uma obra de caridade, póde ser entregue no escriptorio desta folha ou no *Jornal do Commercio*.

Na directoria de obras e viação municipal está aberta concurrencia, a ser encerrada no dia 29 do corrente, a 1 hora da tarde, para os serviços de conservação da avenida Beira Mar, durante o anno de 1912.

Foi de 831$500 a renda arrecadada hontem pelas agencias fiscaes da Prefeitura Municipal, sendo: de multas, 362$; de taxas de sepulturas, 220$; de impostos, 126$; de leilões, 73$500, e de matricula de cães, réis 49$000.

Na parte official da Prefeitura vai publicado integralmente o regulamento da lei n. 1.350, de 31 de outubro ultimo, relativo á concessão de licença para funccionamento das casas commerciaes e fixando expressamente as horas de abertura e fechamento das mesmas.

Por estarem explorando illegalmente as pedreiras ás ruas Muriquipary n. 50 e Brazil s/n. no districto de Inhaúma, foram multados em 200$ cada um Miguel Soares Domingues e Messina Antonio Cataldi.

Pelo juiz dos feitos da fazenda municipal foram condemnados, na audiencia de 20 do corrente, os infractores de posturas municipaes: Rocha & Miranda, Francisco Xavier Blonde e Moreira & Silva, multados em 30$ cada um, por falta de aferição em seus negocios; Donato & C., em 30$, por não terem pago o addicional de seu negocio; José Salemão Kaines, em 200$, por ter iniciado uma construcção sem licença; H. Mayrinck & C., em 100$, por collocar paineis sem licença; Domingos Cardone, em 100$, por ter aberto negocio sem o pagamento dos impostos; M. Lima & C., em 100$, por negociarem em domingo; Joaquim de Souza Martins, em 200$, por vender leite com agua; Fernando Correia da Silva, em 100$, por ter construido um telheiro sem licença; Francisco Xavier Blonde, Moreira da Silva, Victor Henriot & Filho, Manoel da Silveira Thomaz, Jeanne Mathey e Giuseppe Labanca, em 100$ cada um, por continuarem a negociar, neste anno, sem pagamento dos impostos, e visconde Gonçalves Pinto, em 100$, por fazer obras sem licença.

A GUERRA

Italia e Turquia

ROMA, 21.

Telegrapham de Tripoli:

"No dia 19 do corrente, o commandante em chefe das tropas italianas encarregou da exploração do oasis de Bir-Tobras dois batalhões de *bersaglieri*, um de granadeiros, uma secção de artilheria de montanha e um esquadrão de cavallaria. Essas forças, que eram commandadas pelo general Fara, chegaram ao oasis e tentaram surprehender o inimigo. Os turcos estavam, porém, prevenidos da aproximação das tropas italianas e prepararam-se a tempo para o combate, frustrando assim os planos dos officiaes italianos.

O fogo foi iniciado pela artilheria, que hostilizava fortemente o inimigo, emquanto os granadeiros tentavam cercar um lado do oasis. No momento em que os granadeiros iam executar o movimento ordenado, um numeroso destacamento de turcos e arabes abriu contra elles nutrida fuzilaria e principiou a executar um movimento envolvente. O general Fara ordenou então a concentração de todas as suas forças, que repelliram todos os ataques do inimigo. Os turcos retiraram-se em completa desordem, deixando no campo grande numero de mortos. A artilheria e a infanteria perseguiram-os até grande distancia.

Com a chegada da noite, as tropas italianas tomaram posições nas trincheiras abandonadas pelo inimigo e ahi se conservaram de bayoneta calada, sempre vigilantes e promptas para qualquer eventualidade.

A's 10 horas da noite, o inimigo fez nova investida contra as trincheiras italianas, mas foi repellido. A' meia noite houve novo ataque, que se repetiu um pouco mais tarde, sendo ambos repellidos com grandes perdas do lado dos turcos. As tropas italianas abandonaram ás 4 horas da manhã as posições do oasis e toda a columna regressou a Ainzara.

As baixas da parte dos italianos constaram de seis mortos e oitenta feridos, entre os quaes dois officiaes. Quasi todos os ferimentos são de caracter pouco grave. As perdas do inimigo não puderam ser calculadas, mas foram, sem duvida, muito elevadas.

As forças inimigas eram, talvez, superiores a tres mil homens."

ROMA, 21.

Só hoje foi recebido nesta capital o seguinte telegramma, expedido de Derna no dia 16:

"Hoje, de manhã, o inimigo atacou inesperadamente um batalhão de alpinos, que protegia, com algumas metralhadoras, os sapadores empregados nos trabalhos de defesa em redor da praça. Os soldados italianos, passada a confusão do primeiro momento, enfrentaram corajosamente o inimigo e, com o auxilio de duas secções de artilheria de montanha, puzeram-no em debandada. A's 10 horas e meia, o fogo tinha cessado por completo dos dois lados e os trabalhos continuaram sem interrupção até ás 4 da tarde. A esta hora, o inimigo, em numero de dois mil homens, approximadamente, appareceu de novo e atacou com grande vigor as tropas italianas. O flanco direito dos italianos foi reforçado e o commandante ordenou um contra-ataque. As tropas italianas avançaram resolutamente contra o inimigo, que bateu em retirada, fugindo desordenadamente diante dos italianos, que o perseguiram até grande distancia do local dos trabalhos.

Da parte dos italianos houve tres mortos e 104 feridos, entre os quaes, um official, ligeiramente.

As perdas do inimigo foram consideraveis."

(Serviço do *Paiz*.)

Pelo gabinete do Sr. prefeito foi expedida circular aos agentes fiscaes, para o fiel cumprimento do decreto n. 421, de 14 de maio de 1903, que prohibe a exposição de generos e artigos nas umbreiras e vãos das portas dos estabelecimentos, visto não ter sido observada essa exigencia legal.

CONSELHO MUNICIPAL

A' sessão de hontem compareceram onze intendentes.

Nada havendo no expediente, passou-se á ordem do dia, sendo approvados:

Em 2ª discussão, o parecer n. 27, de 1911, abrindo os creditos especiaes, extraordinarios e supplementares, que menciona;

Em 3ª discussão, o projecto n. 13, de 1911, regulando as condições de promoção dos funccionarios municipaes da Prefeitura.

Pelo Sr. Leite Ribeiro e outros intendentes foram apresentadas varias emendas a este ultimo projecto.

Estas emendas foram todas approvadas.

Levantou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos.

O Sr. prefeito, acompanhado do Dr. Moutinho, chefe do gabinete, visitou hontem a chacara da rua Zulmira n. 22, onde seu proprietario, o Sr. Manoel Correia, tem cultivado diversas qualidades de videiras, com o melhor resultado possivel.

Aos visitantes, a familia Correia dispensou as mais distinctas attenções, offerecendo tambem cachos desses frutos.

Foram muito elogiosas as palavras dirigidas pelo general Bento Ribeiro ao Sr. Manoel Correia.

Por engenheiros municipaes, serão vistoriados amanhã, a 1 hora, os predios ns. 73, da rua Francisco Muratori, de Archanjo Bentivenga, e 74, da rua Nova de S. Leopoldo, de Francisco Pinto Monteiro; a 1 1/2 hora, os ns. 89, da rua Riachuelo, de Maria Vidal Quartim, e 48, da rua D. Minervina, de João Narciso e Antonio Torres Canto, e ás 2 horas, os ns. 112, da rua Riachuelo, de Beatriz Gomes, e 14, do largo do Rio Comprido, do conde da Estrella.

Foi nomeado amanuense da directoria geral de policia administrativa, archivo e estatistica o Sr. Edgard Araujo.

PROROGAÇÃO DOS ORÇAMENTOS NO SENADO

Discursos politicos — Declaração que se impunha — Os Srs. Pinheiro Machado e Glycerio explicam-se

O Senado teve hontem mais uma sessão cheia, em assumptos politicos. O Sr. Glycerio assignara no seio da commissão de finanças o parecer vencido sobre a proposição que diz respeito á prorogação dos orçamentos para o exercicio futuro, caso não sejam votadas ainda este anno as leis de meios.

Por isso, annunciada hontem a discussão desse projecto, o Sr. Glycerio pede a palavra, e começa o seu discurso, dizendo achar-se na obrigação de dar ao Senado a explicação, porque assignou vencido, quanto á parte que prorogava os orçamentos, da proposição da Camara.

E' a primeira vez—diz—depois de 20 annos de Congresso Republicano, que se tenta introduzir no actual regimen a abusiva pratica fundada no imperio, para a prorogação dos orçamentos. Se naquelle regimen politico essa pratica era abusiva, neste em que vivemos, chega a ser criminosa.

No regimen parlamentar ella poder-se-hia explicar, porquanto o ministerio que ficava, era uma commissão do poder legislativo, que se retirava; neste regimen, porém, em que os poderes são iguaes e em que a attribuição primordial do Congresso é orçar annualmente a receita e fixar a despeza, uma semelhante pratica não se justifica.

Não diz que o projecto seja inconstitucional; o Congresso, votando-o, exercerá a sua attribuição, mas pelo facto de ser constitucional, não se segue que se isente da censura de profundamente inconveniente semelhante medida.

Sempre que no regimen imperial se discutia a prorogativa do orçamento, se offerecia occasião azada para os paladinos liberaes verberarem a inconveniencia dessa pratica, e logo que o velho partido republicano mandou para a Camara os seus representantes, este immediatamente lavraram o seu protesto contra essa pratica abusiva.

A unica culpa da situação actual é do Congresso, porque entende que o poder executivo não tem nenhuma responsabilidade pelo atrazo em que se acham as leis de meios. A medida que acha justa é a prorogação das sessões, e não a dos orçamentos, porque assim seriam discutidos cuidadosamente os seus meios.

Sempre entendeu ser de boa politica aceitar dos males o menor; por isso é de opinião que se vote na prorogação a autorização para o governo fazer a arrecadação dos impostos e occorrer ás despezas indispensaveis durante o mez de janeiro, e durante esse periodo cumpra o Congresso com o seu dever, votando regularmente os orçamentos.

A arrecadação dos impostos não depende de lei de orçamento para se tornar exequivel, pois que ella faz parte de leis permanentes.

A um aparte do Sr. João Luiz Alves, dizendo que se não ha necessidade da lei annua para arrecadação de impostos, nenhuma necessidade ha de votar o orçamento, o orador responde, dizendo que a Constituição não diz que se deve votar leis annuas para arrecadação de impostos; o que ella obriga é a orçar a receita geral da Republica.

A nessa funcção constitucional, quanto a orçamentos, não é a de votar leis de impostos, porque esses já constam de leis permanentes.

Assim, em relação á arrecadação, a funcção publica fica muito mais facilitada do que em relação á despeza, por que quanto a esta é mister um voto muito mais generalizado por parte do Congresso.

Mesmo em relação á dispensa a maior parte dellas está consolidada em leis permanentes. E' pois de opinião, que devia o Congresso ou prorogar as suas sessões ou aguardar que o poder executivo convocasse extraordinariamente o Congresso para então ser desempenhado o dever constitucional, ficando corrigido ou alliviado o inconveniente do mez de janeiro, que na presente proposição se votasse uma autorização ao governo de uma duodecima parte do orçamento.

Neste ponto trocam-se muitos apartes sobre as vantagens da medida proposta pelo Sr. Glycerio, e a que o Senado vai adoptar, entre os Srs. Victorino Monteiro, A. Zelis, Costa Pinto, Severino Vieira e Pinheiro Machado.

Como o Sr. Victorino Monteiro dissesse que era melhor que o Senado prorogasse os orçamentos, do que votar as leis de medidas cheias de escandalosas autorizações e concessões, o orador responde, dizendo que era preferivel porque não violentava o preceito constitucional.

Não votar orçamento equivale a fazer obstrucção, e esse recurso não é democratico. Entra depois em longas considerações sobre a presumpção que se deve ter, apesar de reunir os orçamentos votados no Senado, sem estudos.

Não cria embaraços á situação actual, nem faz questão publica, para chamar sobre si a attenção publica. Se exigissem, o orador daria até o seu voto, mas sente-se acabrunhado, em semelhante contingencia.

Faz um appello ao presidente do partido republicano conservador, insistindo em dizer ser elle o Sr. Pinheiro Machado, e não o Sr. Quintino, sobre o mal que essa medida ia causar ao regimen republicano.

Eentra em largas considerações sobre a legalidade do funccionamento do Congresso em janeiro, procurando provar que essa resolução era melhor, que a que se ia approvar.

Faz essas observações para desempenhar-se de um dever que considera sagrado. E tem ainda esperanças de ver o patriotismo do presidente do Senado e do senador pelo Rio Grande do Sul, os façam fugir ás praticas abusivas de umas tantas causas, unicamente levados pelas paixões politicas.

Nem tem má vontade contra o partido republicano conservador, reservando-se apenas o direito de reclamar junto aos homens que o dirigem, afim de que atendam ás exigencias de suas responsabilidades, no regimen em que estamos.

E termina depois, entre innumeras considerações, fazendo um appello para que a proposição voltasse á commissão, e se consultasse o chefe da Nação, sobre a medida que propoz.

Em seguida, o Sr. Castro Pinto pede a palavra, affirmando que assiste o direito da prorogativa dos orçamentos, no imperio, assim tambem pensa que ella assistia no regimen republicano.

[illegible] senador pela Parahyba entra em [illegible]derações sobre o que vinha de [illegible]ar.

[illegible] está respondendo ao senador por S. Paulo, mas, tão sómente [illegible] a sua testada.

[illegible], pede a palavra o Sr. Pinheiro Machado, que pronuncia o seguinte discurso:

Sr. presidente, estava longe das minhas previsões ter de occupar, neste momento, a attenção do Senado. [illegible] porém, esta honra á oração que [illegible] senador por S. Paulo acaba de proferir, na qual, como V. Ex. [illegible] devem ter notado, S. Ex., mais de uma occasião, fez evidentes referencias á minha obscura individualidade.

Devo notar desde já, Sr. presidente, que tem sido com magoada surpresa que tenho acompanhado, nestes ultimos tempos a modificação das idéas e das convicções do meu illustre correligionario o Sr. Francisco Glycerio, um dos chefes dos republicos brazileiros.

S. Ex. parece que está no estado de espirito de Saulo na estrada da conversão, taes os louvores continuos do velho republico ás instituições que desappareceram a 15 de novembro.

O SR. FRANCISCO GLYCERIO — Apoiado; nunca tive uma palavra de louvor.

O SR. PINHEIRO MACHADO — Não ha momento em que S. Ex., illustrando a tribuna com a sua palavra, não se retira ás excellencias do regimen monarchico, pondo-os em confronto com os costumes e processos republicanos. E é tal a consideração e respeito que votamos ao grande propagandista... que, surpresos e magoados, sem poder e sem querer examinar as causas que têm levado o velho e digno correligionario a se insurgir contra um passado illustre, que constitue incontestavelmente uma aureola de immarcessivel gloria á sua vida de politico e patriota, temos ouvido, silenciosos e humilhados, esses libellos crueis contra as instituições de que S. Ex. foi ardoroso defensor.

Sinto-me feliz, neste momento, vendo accusações esparsas, anonymas, continuamente editadas contra nós, encontrarem agora a responsabilidade do meu digno collega, que, perfilhando-as, offerece-me opportunidade para, como ha pouco desejara S. Ex., precisar e aclarar situações, definir com a maior franqueza o que somos, o que temos feito, e o que pretendemos fazer.

Nunca jamais, pretendi na politica de meu paiz occupar um posto de commando, e se nas varias emergencias das luctas politicas que tem atravessado a Republica, alguma posição me foi conferida pela confiança dos nossos correligionarios, eu a tenho occupado momentaneamente, provisoriamente, intermittentemente, na occasião do perigo, abandonando-a em seguida.

S. Ex. mesmo é testemunha de que, quando ha annos, em um banquete, julgou opportuno indicar-me o posto de chefe de uma agremiação politica, que então S. Ex. classificou de "bloco", eu immediatamente fui ao encontro de seu convite, recusando a honra que me conferia. E o fiz, porque jamais almejei dirigir e dominar consciencias, como approuve ha pouco a S. Ex. fazer crer que eram os meus propositos.

O partido republicano conservador, para cuja organização concorri, tem chefia eleita, reconhecida e proclamada pelos meus correligionarios.

Nunca tive nessa organização politica, para a qual concorri com meus dignos amigos, a direcção dos trabalhos desde que definitivamente foi constituida.

Nunca intervim nas suas deliberações.

Vozes—Apoiado.

O SR. PINHEIRO MACHADO — Nunca fui a uma unica reunião, das convocadas por V. Ex., chefe de partido, para tratar de assumptos pertinentes á sua direcção.

Embora continue completamente solidario com essa organização politica, prompto a collaborarar com os seus adeptos, jámais avoquei a pratica de actos de direcção e de commando, que pertencem a V. Ex. Sr. presidente, escolhido solemnemente como foi em assembléa publica para presidente do partido republicano conservador.

Não tem, pois, razão o Sr. senador por S. Paulo, de, continuamente, em suas orações, casar a minha responsabilidade a actos de direcção desse partido, actos não praticados por mim, mas com os quaes aliás, sou solidario.

Felizmente, Sr. presidente, para o partido republicano conservador, elle possue um chefe, dispondo de todos os predicados, moraes, politicos e intellectuaes...

Vozes—Apoiado.

O SR. PINHEIRO MACHADO — ...para exercer com o maior prestigio, com exemplar dignidade, com a maxima elevação de vistas; esse commando augusto sobre consciencias livres.

Vozes—Apoiado.

O SR. PINHEIRO MACHADO — ...espontaneamente conjugadas para concorrer a essa obra de conjunto, posta aos serviços dos interesses supremos da Patria Brazileira.

Vozes—Muito bem.

O SR. PINHEIRO MACHADO — ...Diariamente Sr. presidente, leio na imprensa, que me honra com as suas invectivas as mais injustas accusações; injustas por não asseltarem em factos reaes, razão pela qual não me tenho julgado obrigado a rebatel-as.

Mas, as que são feitas pelo Sr. senador por S. Paulo, com quem sempre, durante muitos annos, mantive o mais completo accordo de vistas, tendo acompanhado S. Ex. nos transes os mais difficeis da sua vida politica, prestando-lhe o meu concurso no momento em que outros desertavam, indo no dia do ostracismo commungar com S. Ex. o pão da desgraça, sem nunca ter uma palavra de desagrado, de censura ou de repulsa á sua conducta quando chefe do partido republicano federal. E em seguida, quando successos assaz conhecidos do paiz, produziram o eclipse na vida politica de S. Ex., eclipse lamentavel, triste e injusto.

Vozes—Apoiado.

O SR. PINHEIRO MACHADO — ...Jamais lhe dirigindo uma palavra que o pudesse magoar, cumprindo dest'arte o meu dever.

Calcule, pois, Sr. presidente, o pezar com que ouvi as palavras, as phrases proferidas pelo meu velho companheiro, repassadas de pungente ironia, attribuindo-me pratiquei, acobertando as aggressões da imprensa adversa, a que ha pouco me referi. Dou, porém, graças á minha fortuna, porque tenho uma occasião para publicamente, estudando-as apalpando-as e rebatendo-as, explicar á nação até onde se prende a minha responsabilidade, a taes factos.

Sr. presidente, o partido republicano conservador foi ostensivamente accusado pelo digno senador por São Paulo de estar falseando os proprios republicanos, admittindo a prorogação dos orçamentos, quando é um dever inilludivel do parlamento votar annualmente as leis de despeza e receita.

Ora, Sr. presidente, não ha injustiça mais clamorosa do que a articulada por S. Ex.

Que responsabilidade cabe ao partido republicano conservador, por neste como nos annos anteriores se arrastarem os orçamentos na Camara dos Deputados, em discussões procrastinadas com tentativas de obstrucção?

O SR. FRANCISCO GLYCERIO — A que partido pertence a maioria da Camara? (Apartes e protestos). Não, senhor a representação de S. Paulo jámais obstruiu.

O SR. VICTORINO MONTEIRO — No anno passado ella obstruiu franca e abertamente.

O SR. FRANCISCO GLYCERIO — Nunca.

O SR. PINHEIRO MACHADO — Sabemos todos nós que no fim das sessões ao encerrar-se o parlamento, dois ou tres homens bastam para difficultar o andamento dos trabalhos legislativos.

O SR. FRANCISCO GLYCERIO — Mas onde está esta maioria?

O SR. PINHEIRO MACHADO — Aqui mesmo, já tivemos necessidade de recorrer a uma reforma regimental para impedir que o mallogrado senador alagoano, Sr. Mendonça, continuasse a obstruir, com successo, a passagem dos orçamentos.

O SR. FRANCISCO GLYCERIO — Mas achamos meios de impedir.

O SR. PIRES FERREIRA — Deixando de cumprir o regimento. E' o que se tem feito sempre.

O SR. PINHEIRO MACHADO — Vamos discutir com calma.

Que responsabilidade tem o Senado da demora na remessa dos orçamentos? Prefere V. Ex. que continuemos, como no anno passado e outros anteriores, a votar orçamentos...

O SR. CASSIANO NASCIMENTO — Sem os ler sequer.

O SR. PINHEIRO MACHADO — ...que todos reputam verdadeiras monstruosidades? Acha que é preferivel dotar a nação de leis defeituosas, com dotações orçamentarias extraordinarias, que na maioria dos casos desconhecemos, porque nem sequer temos tempo para as ler? Prefere S. Ex. essa situação de mentira perante a nação, apparentando collaboração em orçamentos, cujo contexto desconhecemos?

O SR. FRANCISCO GLYCERIO — Mas por que não se convoca uma sessão extraordinaria para janeiro?

O SR. CASSIANO NASCIMENTO — A convocação do Congresso compete ao poder executivo.

O SR. PINHEIRO MACHADO — E direi mais: que todos nós entramos com a nossa responsabilidade como prevaricadores; por que prevaricar tambem é apresentar á Nação leis — e leis importantissimas, por entenderem com as despezas publicas, com os impostos, com as sacrificios exigidos aos contribuintes — sem dellas termos pleno conhecimento.

Que é preferivel? Prorogar um orçamento já conhecido e, direi mais, cujos senões já foram afastados, ou repetir a mesma comedia?

E ainda se affirma que nós estamos alterando as praticas republicanas!

O SR. FRANCISCO GLYCERIO — Sem duvida.

Temos nas nossas mãos o recurso de prorogar as nossas sessões. Póde ainda o governo convocar o Congresso extraordinariamente.

O SR. PINHEIRO MACHADO — O governo, apoiado pela maioria desta e da outra casa, não tem felizmente até este momento, deixado de cumprir as suas promessas...

O SR. FRANCISCO GLYCERIO — Não tem cumprido as promessas do partido republicano conservador.

O SR. PINHEIRO MACHADO — ...reformando costumes publicos, impedindo que a administração publica possa ser suspeitada de andar de parceria com velhacos e ladrões. Até este momento não consta que perante o governo actual tenham passado negocios escusos, que não possam ser analysados em plena luz. Isto já é uma grande remodelação...

O SR. FRANCISCO GLYCERIO — Igual procedimento têm os governos anteriores. V. Ex. accusa os governos anteriores?

O SR. PINHEIRO MACHADO — Não estou accusando, rebato accusações.

Pergunto eu: Que ha na vida administrativa actual que nos faça corar?

O honrado senador por S. Paulo é presidente da commissão de finanças do Senado. Pergunto a S. Ex. qual o acto legislativo que tem sido approvado nesta assembléa sem o estudo apurado, reflectido de todos os senadores? Qual a medida que aqui tenha passado patrocinada pelo empenho e não pautada pelo interesse publico, pela intenção recta de bem fazer?

Refiro-me aos actos legislativos que entendem com a vida nacional. Não alludo ás concessões de favores pessoaes, como licenças, etc., os quaes sabemos bem que como medidas de benevolencia dependem dos empenhos.

Pergunto, quaes são os actos impessoaes que aqui tenham sido votados, sem audiencia e analyse pormenorizada de cada um de nós?

O SR. FRANCISCO GLYCERIO — Os orçamentos têm sido votados sem exame.

O SR. PINHEIRO MACHADO — Volta V. Ex. a falar nos orçamentos. Estes têm sido votados, como sabe V. Ex. devido á angustia do tempo.

O SR. FRANCISCO GLYCERIO — Mas podiamos prorogar as sessões.

O SR. PINHEIRO MACHADO — Chegados aqui, á ultima hora, não dispondo de outro recurso, forçoso era votal-o para obviar maiores males.

A idéa da prorogação dos orçamentos não foi lançada em conciliabulo politico; ella foi pela primeira vez lembrada pelo integro senador, patriota como os que mais o forem, o Sr. Feliciano Penna, cuidando assim mais uma vez, com sollicitude, dos interesses do paiz. Foi S. Ex. quem um dia me disse: "Por que vocês não se previnem, não tomam medidas garantidoras contra o perigo de termos este anno, como nos outros, de "engulir" orçamentos não conhecidos?"

Agora, permitta V. Ex. que eu entre no terreno juridico e constitucional da prorogação.

Eu não estava preparado para este debate. Esta missão cabia de direito ao relator do parecer, o Sr. senador Urbano Santos, cujo talento e pratica parlamentar devem merecer muito mais ao Senado do que a palavra tarda (não apoiado), gaguejada do obscuro orador. (Não apoiados.)

O SR. URBANO SANTOS—V. Ex. está se desempenhando tão brilhantemente desse encargo, que me excuso de fazel-o.

O SR. PINHEIRO MACHADO — Que é prorogação de orçamento? E' a votação pelo parlamento de uma medida estendendo para o anno seguinte os orçamentos vigentes.

Que é que determina a Constituição?

A Constituição prescreve que o Congresso votará annualmente os orçamentos, tendo a Camara a preferencia da iniciativa das leis de impostos.

O senão que encontrei no luminoso e benefico projecto apresentado pelo illustre senador Severino Vieira foi o de ter sido iniciado nesta casa, porque, sendo, incontestavelmente, um projecto que diz respeito á votação dos orçamentos e leis que se relacionam com os impostos, devia ter tido origem na Camara.

O SR. FELICIANO PENNA—Não havia creação de impostos.

O SR. PINHEIRO MACHADO — Mantinha os impostos actuaes, que não existiriam sem a prorogação, pois viria dar-lhes vida.

Desde, porém, que a lei viesse da Camara, esse motivo de discordancia desappareceria inteiramente e eu votaria essa disposição de caracter generico, determinando que, sempre que o Congresso não cumprisse o seu dever e, por desidia, por descaso, por falta de patriotismo ou outro qualquer motivo, deixasse de votar os orçamentos, o poder executivo prorogaria os vigentes.

O SR. LAURO MULLER — E' uma lei de previsão.

O SR. FRANCISCO GLYCERIO — De previsão contra a preguiça.

O SR. PINHEIRO MACHADO — Uma lei contra a preguiça, estimulante e, ao mesmo tempo, forçando obstruccionistas profissionaes, que esperam os ultimos dias de sessão para nos impôr a aceitação de medidas, na sua generalidade eleitoraes, a tratar, a cogitar das leis de meios do orçamento da Republica, porque ficavam sabendo que os processos obstruccionistas esbarrariam diante das providencias salutares constantes da prorogação.

Pergunto ao illustre senador por S. Paulo: em que ponto as nossas attribuições ficariam affectadas? Nossa competencia de decretar a lei?

Não, porque exerceriamos, com a mesma amplitude, o nosso direito e teriamos o mesmo lapso de tempo para discutir os orçamentos.

Ao terminar-se a época da sessão, se não estivessem votadas as leis de meios, executar-se-hiam as disposições da prorogação.

Penso assim, conscienciosamente.

Se esta culpa cabe ao partido republicano conservador, é uma culpa leve e de que nós todos nos devemos regosijar, em vez de temermos as amargas censuras, de que nos ameaçou o illustre senador, merecendo, antes, essa nossa conducta, os applausos de todos aquelles que pagam impostos e que soffrem neste paiz o resultado de medidas tumultuarias, votadas por nós, sem o menor exame.

Um dos jornaes desta capital declarou hontem ou ante-hontem, que se não passassem os orçamentos, o responsavel seria o senador Pinheiro Machado.

Ora, o senador Pinheiro Machado ha muito que tem se transformado em "taboa de lavar roupa", arcando com a responsabilidade de actos, que até desconhece inteiramente.

Já declarei ha pouco, que o chefe effectivo, real e nobre do partido republicano conservador é o nobre senador pelo Estado do Rio.

Eu e os meus amigos politicos, aos quaes de longa data estou ligado... tendo com elles ferido varias campanhas, nas quaes, em muitas occasiões, tive a honra de ter, como chefe, o senador por S. Paulo, eu e aquelles illustres homens que deliberaradamente, reflectidamente, conscienciosamente, nos agrupamos e nos congregamos para um fio politico, a elles não cabe a grave injuria que S. Ex. ha pouco irrogou, de obedecerem machinalmente ao mando, aos influxos de uma vontade discricionaria, como se deprehende das entrelinhas do seu discurso.

O SR. FRANCISCO GLYCERIO — O Senado está admirado por não ter ouvido isto.

O SR. PINHEIRO MACHADO — Mas é isto o que se deprehende das palavras veladas de S. Ex.; é este o pensamento do seu discurso.

O SR. ANTONIO AZEREDO—Pelo menos a intenção.

O SR. FRANCISCO GLYCERIO — Sim; eu não comprehendo partido sem disciplina.

O SR. PINHEIRO MACHADO — Sr. presidente, é natural que em occasiões graves, os homens politicos se procurem entender afim de uniformizarem a sua acção; e, ás vezes, havendo discordancia nessas agremiações quantas vezes cada um faz cessão de uma parte de sua autonomia, afim de que a acção do partido seja harmonica e possa conduzil-a ao triumpho.

UMA VOZ — Sem isso não ha partido.

O SR. PINHEIRO MACHADO — Não ha homem politico que diariamente não tenha de fazer concessões em relação a ponto de vistas pessoaes. Eu mesmo, Sr. presidente, neste terreno, sou talvez o que mais concessões tem feito.

O SR. FRANCISCO GLYCERIO — E é isso mesmo que caracteriza o chefe politico: Não ter opinião, seguindo a media da dos seus amigos.

O SR. PINHEIRO MACHADO — Vou mais adiante. No terreno das concessões não é sómente aos meus correligionarios; até aos proprios adversarios as tenho feito, desde que não se refiram a principios politicos, pontos de fé do meu ideal civico.

Quantas e quantas vezes não tenho cedido ante a suggestão do proprio senador por S. Paulo, com cuja solidariedade, infelizmente, o partido republicano conservador não póde contar em toda a sua plenitude, embora S. Ex. como ha poucos dias declarou na tribuna, nutra o desejo de nos ajudar, de cooperar comnosco para que levemos a bom termo a cruz que pesa sobre os hombros de todos nós, pelas responsabilidades que os acontecimentos politicos nos têm trazido ultimamente.

Dizia ha pouco, Sr. presidente, que desconhecia a origem dessas accusações, taes como a da responsabilidade que pesará sobre nós pelo facto de não dispormos do tempo preciso para dotarmos o governo com as leis de meios e de facto a desconheço.

Talvez essa responsabilidade se pareça com essa outra que vou referir.

No Estado do honrado senador, está se fazendo agora uma campanha activa contra a intervenção; Camaras Municipaes já se manifestaram, "meetings" houve ou vão haver... em summa, uma agitação que parece intensa, contra a intervenção.

Quem é que pretende, Sr. presidente, intervir contra a autonomia dos Estados, estabelecida na Constituição?

O SR. A. AZEREDO — Seria verdadeiro absurdo.

O SR. PINHEIRO MACHADO — O partido republicano conservador? Esse, por palavras de um de seus membros, que é o orador que ora se dirige ao Senado, e que passando em S. Paulo, com a maior franqueza, com a maior decisão, expoz o ponto de vista de nosso partido; posteriormente, aqui, nesta tribuna, teve occasião de se referir ao mesmo assumpto e sobre o mesmo aspecto.

O SR. ALFREDO ELLIS — Apesar das declarações feitas por V. Ex., não só em S. Paulo, como aqui, os correligionarios de V. Ex., em São Paulo, continuam a affirmar que subirão ao poder, embora lhes faltem elementos eleitoraes, levados pelas bayonetas federaes.

O SR. A. AZEREDO — Não será com o apoio do partido conservador nem do governo.

O SR. VICTORINO MONTEIRO — Que baionetas? Em S. Paulo não ha um só soldado.

O SR. FRANCISCO GLYCERIO — Ha muito mais de 1/3, em Ipanema.

O SR. PINHEIRO MACHADO — Essas affirmações se foram feitas, não o foram publicamente, porque não ha na imprensa de S. Paulo nenhum jornal hermista que a tenha feito.

O SR. VICTORINO MONTEIRO — E' engano, em S. Paulo não ha soldados.

O SR. PINHEIRO MACHADO — A direcção do partido existe e essa, em manifesto solemne...

O SR. VICTORINO MONTEIRO — Mas, como affirma V. Ex., que ha mil e tantos soldados em Ipanema? (Apartes).

O SR. PINHEIRO MACHADO — ... tambem com a responsabilidade do Sr. presidente da Republica, já fez declarações claras e positivas a respeito. Quem, pois, pretende intervir em S. Paulo? O chefe da Nação? Vós conheceis sua plataforma, seus actos. Ha bem poucos dias ainda, um incidente da Bahia fez com que elle tivesse de se dirigir a um representante do governo federal, em termos os mais categoricos, declarando que era ponto de honra do seu governo a manutenção da autonomia dos Estados. Para que, pois, esta agitação?

O SR. ALFREDO ELLIS — Esta agitação em S. Paulo é promovida pelos correligionarios de V. Ex.

O SR. PINHEIRO MACHADO — Então os meus correligionarios constituem a maioria da municipalidade de Ribeirão Preto? E a de Rio Pardo, que telegraphou nesse sentido ao senador Glycerio?

O SR. ALFREDO ELLIS — Desde que se promove ataque, é de esperar a defesa.

O SR. PINHEIRO MACHADO — O partido republicano conservador só deseja a paz e a ordem na Republica. Essas agitações extemporaneas, sem motivo, sem causa, podem talvez produzir outras agitações e attritos que amanhã incommodarão a todos nós.

Devemos lançar mão do conselho, da nossa autoridade, para que não adquiram fóros de cidade, agitações, sem duvida patrioticas, se tivessem objectivo, mas sem causam nenhuma, porque não encontram apoio na realidade dos factos.

Disseram, ha dias, que eu, diariamente aconselho o governo a intervenção "manu militar", nos Estados.

O SR. SEVERINO VIEIRA — Não posso crer que semelhante conselho parta de V. Ex...

O SR. PINHEIRO MACHADO — V. Ex. devia dizer que não crê absolutamente. (Apoiados.)

O SR. PIRES FERREIRA — Para honra de V. Ex. e do governo.

O SR. PINHEIRO MACHADO — Felizmente, no mesmo jornal em que se encontra este aleive grosseiro, lê-se uma outra local affirmando, "Que o Sr. Pinheiro Machado está fazendo grande esforço, perante o espirito do Sr. presidente da Republica, para impedir que os militares vão governar os Estados."

Eu relato este facto para chamar a attenção de todos os homens politicos para que se precavenham contra as intrigas que toldam a atmosphera, perturbam a visão, e fazem com que os homens de accentuado criterio, dominados pelo ambiente, dêm impulso a uma porção de ardis habilmente preparados pelos adversarios para semear a confusão no nosso acampamento.

O SR. ALFREDO ELLIS—V. Ex. dá-me licença para um aparte?

Depois das declarações do nobre senador pelo Rio Grande do Sul, só me cumpre para firmar justamente o aparte que acabei de dar a S. Ex. lêr um pequeno trecho de um jornal, orgão do partido republicano conservador, que se publica na capital do meu Estado.

Ouça o Senado! Ouça o paiz!

(Lendo): "E' mistér que a bandeira do partido republicano conservador tremule nas ameias do palacio de S. Paulo, ainda que crivada de balas e enlameada de sangue."

O SR. PINHEIRO MACHADO — Que jornal é esse?

O SR. ALFREDO ELLIS — E' o jornal "A Tarde", que se publica em S. Paulo, sendo impresso nas officinas do "S. Paulo", que é orgão do partido republicano conservador.

O SR. PINHEIRO MACHADO — Este jornal não é orgão do partido.

O SR. ALFREDO ELLIS — Mas é impresso nas mesmas officinas e pertence ao chefe do partido em São Paulo.

O SR. PINHEIRO MACHADO — Agora pergunto eu a V. Ex. que responsabilidade cabe ao partido de V. Ex. ou aos dirigentes da politica paulista, com os dichotes, com os insultos que diariamente correspondentes filiados ao seu partido publicam nos jornaes de S. Paulo, contra nós?

O SR. ALFREDO ELLIS — Mas não se ameaça senão com o direito de defesa, que este será illimitado.

O SR. PINHEIRO MACHADO — Ha bem pouco tempo, na Camara, um deputado por S. Paulo referindo-se á supposta intervenção a S. Paulo, disse: "Nós estamos nos armando e ainda não estamos bastante armados."

Armando para que?

O SR. ALFREDO ELLIS — Para nos defendermos.

O SR. PINHEIRO MACHADO — Contra quem?

O SR. ALFREDO ELLIS — Contra os ataques.

O SR. PINHEIRO MACHADO — Para este ponto é que eu chamo a attenção de VV. EEx.

O SR. FRANCISCO GLYCERIO — A phrase do deputado foi esta: "Estamos nos armando porque não estamos sufficientemente armados para o nosso policiamento".

O SR. ALFREDO ELLIS — E São Paulo armado nunca será uma ameaça para a Republica. Será antes uma garantia.

O SR. PINHEIRO MACHADO — Chamo a attenção dos illustres senadores para as considerações que venho fazendo, porque me parecem opportunas.

Com a nossa responsabilidade perante a Nação, devemos de antemão aconselhar de parte a parte, aos nossos amigos a que não se prestem a estes manejos de acirramento de odios e paixões que possam perturbar a ordem em qualquer ponto do territorio nacional.

O SR. ALFREDO ELLIS—Estimamos ouvir da bocca de V. Ex. esta affirmativa.

O SR. PINHEIRO MACHADO—E não podia ser outra desde que declarei que não havia interesse mediato ou immediato que nos pudesse levar, a nós republicanos a quebrar o nosso ideal atraz de uma victoria ephemera e nos transformarmos em perturbadores da ordem constitucional pela qual temos arriscado até a nossa vida.

Sr. presidente, peço desculpa a V. Ex. e ao Senado por esta arenga desordenada, que fui obrigado a fazer bem a contra-gosto, porque o illustre senador Glycerio, puxando-me pela gola me obrigou a vir a esta tribuna á qual sempre occupo com grande constrangimento, não só porque reconheço a insufficiencia da minha palavra. (Não apoiados) como por ter de me collocar em antagonismo com a experiencia parlamentar, com o talento de polemista de primeira agua de S. Ex. e mais do que isto, pelo desgosto de contestar e de contrariar proposições emittidas por um velho companheiro de crenças, que, não sei porque motivos acha-se agora tomado de amores pelo regimen que elle ajudou a derrocar. (Muito bem. Muito bem.)

Volta novamente á tribuna o Sr. Glycerio, que diz que começará restabelecendo a verdade dos factos, adulterada pelo senador pelo Rio Grande do Sul, ainda que sob o impulso de interesses respeitaveis de sua vida politica.

O chefe de facto do P. R. C. é o nobre senador pelo Rio Grande do Sul, e para que esconder-se S. Ex. atrás de uma tela transparente?

Apartes do Sr. Pinheiro, protestando contra essa affirmativa.

Proregue o orador, dizendo que o paiz o apresenta como tal; o regimen republicano repousa na responsabilidade directa e clara e a essa V. Ex. não póde fugir.

O Sr. Pinheiro Machado dá um longo aparte, mostrando o quanto é injusto o orador com aquelle conceito.

O presidente do P. R. C., diz o orador, presta serviços de alta relevancia e é capaz de assumir a responsabilidade da actual situação politica, mas ninguem ignora que S. Ex. é o chefe de facto que dirige todas as questões que interessam a vida do partido.

Foi o nobre presidente do Senado que nos conduziu á victoria da implantação do novo regimen, mas actualmente não é elle o chefe do partido conservador.

Quando fundaram o P. R. Federal S. Ex. emprestou ao orador a responsabilidade do seu nome para a formação daquelle e então o orador assumiu perante a opinião publica a responsabilidade gravissima dos actos do partido.

O orador estuda em seguida a situação do partido republicano conservador nos Estados, procurando assim provar as dissidencias que a cada passo ha entre os que compõem o partido.

No Amazonas a situação não é de feição para o partido. No Pará a autoridade do mesmo está posta á prova. Na Bahia não se sabe o que quer o partido. Em Sergipe os seus membros, com responsabilidade na situação local, estão mal collocados. O Paraná teve que ceder de suas sympathias geraes.

Diante disso é de parecer que o honrado senador pelo Rio Grande do Sul deve deixar o logar, a posição de obscuridade e assumir abertamente a chefia desse partido, de que é chefe de facto.

E, tanto mais se convence de que é essa a situação moral em que se deve collocar o chefe de facto do partido conservador, quanto agora mesmo o honrado senador acaba de referir-se á situação politica de agitação de seu Estado.

Como, podem seus amigos repousar tranquilos, á sombra da autoridade da palavra do honrado senador, quando S. Ex. declara que não tem responsabilidade na direcção do partido, nem nos erros de seus amigos, que delle fazem parte?

Entra então o orador nas versões que convem saber sobre a intervenção em S. Paulo, explicando os motivos por que não podia admittir semelhante attentado á autonomia desse Estado.

Entra em considerações para mostrar que S. Paulo só deve ser sujeito ao governo central.

E termina dizendo que o partido republicano conservador não inspira, na situação actual, confiança a seus adversarios, fazendo um appello ao presidente do Senado para que aja com coragem e firmeza, afim de que possa ser ligado o passado de S. Ex. ao presente.

Aos agentes foram expedidas hontem, á tarde, pela sub-directoria da 6ª divisão, as seguintes circulares, sob ns. 302 e 303:

"Declaro-vos, para os devidos fins, que as cadernetas de passagens, autorizações e passes concedidos, em serviço publico, para serem utilizados durante o anno de 1911, só têm valor até o proximo dia 31 de dezembro corrente, com excepção, apenas, dos que forem autorizados por ordens de serviço, ainda não revogadas.

As pessoas que se julgarem com direito á continuação das concessões obtidas no anno de 1911, devem, desde já, apresentar suas requisições ou requerimentos á directoria desta estrada, por intermedio dos respectivo chefes ou a quem competir fazer as requisições.

A presente circular não se refere ás assignaturas livres ou com abatimento de 75 %, cujas autorizações são renovadas mensalmente.

Affixai um exemplar desta circular na bilheteria."

"Como nos annos anteriores, devei adoptar, de 1 de janeiro proximo futuro em diante, nova numeração em todos os livros-talões de despacho em trafego mutuo e em outros que não tiverem especificação da serie, bem como em todos os despachos formulados em notas de expedição.

Recommendo-vos todo o cuidado na numeração dos despachos, afim de evitar os saltos de numeração, duplicatas e omissões, que muito prejudicam e retardam a fiscalização nesta contabilidade."

—As ordens de serviço ns. 2.306, 2.307 e 2.308, hontem, á tarde, expedidas ás estações, estão assim concebidas:

"Para vosso conhecimento e devidos effeitos, em additamento á ordem de serviço n. 2.263, de 9 de agosto de 1910, abaixo transcrevo o teor do officio numero 678, de 7 de novembro do corrente anno, da secretaria das finanças do Estado de Minas Geraes:

"Os Srs. Moller & C., estabelecidos na cidade de Barbacena, com fabrica de productos de carne e seus preparados, obtiveram, por despacho de 29 de julho proximo passado, isenção por cinco, annos do pagamento do imposto de exportação para os seus productos destinados ao consumo de fóra do Estado. Para que não se comprehenda que a concessão abranje todos os productos que sairem da referida fabrica, declaro-vos, de ordem do Exmo. Sr. secretario, que a isenção obtida não alcança o salão, as carnes e linguiças preparados pelo processo primitivo, usual e commum. Assim, espero fareis expedir as necessarias instrucções para que os Srs. agentes das estações appliquem-na, sómente, ao xarque, salame, presunto, mortadella, toucinho defumado (em barris), paios, gelatinas, banha, linguas preparadas, salchichas, carnes e linguiças preparadas pelo systema moderno."

"Para os devidos effeitos communico-vos que já se acham abertas ao trafego as estações:

Espera Feliz, da Leopoldina Railway, na rede mineira, a 255 kilometros de Porto Novo;

Amalia, no ramal de Santos Dumont, da Moggana, a 361 kilometros de Norte;

Guaiquica, da Estrada de Ferro Funilense, a 175 kilometros de Norte;

Ignacio Uchôa e Japura, na linha tronco da Estrada de Ferro Araraquara, a 520 e 511 kilometros, respectivamente, de Norte;

Teixeira Leite, no ramal de Santa Josepha, da Estrada de Ferro Araraquara, a 367 kilometros de Norte.

Os despachos de qualquer verba, para a primeira destas estações, devem ser feitos como os dmais destinados á rede mineira da Leopoldina Railway, e os para as outras estações devem obedecer ás instrucções em vigor para as expedições destinadas ás estradas paulistas (além Norte).

Communico-vos outrosim que a estação de Catanduva, da Estrada de Ferro Araraquara, em 1º do corrente, passou a denominar-se Villa Adolpho e que a de S. João das Tres Barras, da Estrada de Ferro do Dourado, passou a chamar-se Tabatinga.

Fazei as necessarias annotações na nomenclatura das estações das estradas em trafego mutuo com a Central, que foi distribuida com a ordem de serviço n. 2.269 desta divisão."

"Para vossa sciencia e devidos effeitos, communico-vos que a Leopoldina Railway expediu, em 28 de setembro ultimo, a circular n. T. 278, classificando a cerveja na tarifa n. 7 da rede mineira e na tarifa n. 8 da rede fluminense.

Na mesma circular a Leopoldina concede á cerveja despachada pelas fabricas estabelecidas em Petropolis ou Cascatinha, no trecho de Petropolis ou Cascatinha e Entre Rios e no de Petropolis ou Cascatinha a Triagem, a reducção de 25 ojo nos fretes da tarifa n. 8 e taxas accessorias da rede fluminense."

— Foram despachados pelo Dr. Frontin hontem, á tarde, os seguintes requerimentos:

Benedicto das Chagas Carvalho — Concedo;

Bernardo da Silva Saldanha — Concedo, com 75 ojo de abatimento;

Celso Augusto Rego — Concedo 90 dias, com ordenado, a contar de 6 do corrente;

Eustachio José dos Santos — Concedo;

Estevão Martins — Concedo;

Enevdio de Barros — Concedo, por equidade;

Folicio Braga e outros — Sellem a petição;

Firmino Rufino de Souza — Concedo;

Guilherme de Almeida — Certifique-se o que constar;

Jorge Cavalcanti do B. Accioly—Restitua-se, mediante recibo;

Joaquim B. Carvalho e outros — Sellem a petição;

Joaquim Couto — Concedo;

José Pereira Bautista Filho, José Francisco Corrêa, José Ferreira, José Gomes, José Augusto dos Reis e José Barbosa — Concedo;

Laurindo Custodio — Concedo 45 dias, com 2/3 da diaria, a contar de 29 de novembro;

Luiz Indy — Concedo 30 dias, com ordenado, a contar de 1º do corrente;

Luiz da Silva Cordeiro — Concedo;

Mario Fonseca — Idem;

Mario da Silva Cordeiro — Concedo 90 dias, com ordenado;

Manoel Jorge Pinheiro — Concedo;

—Foram mandados trabalhar os conferentes José Vieira Leite, em Lobo Leite; Francisco Santos, em Nova Granja; Candido Moraes, em Jacarehy; João Carvalho Silva, em Serraria; Carlos Oliveira, em Riachuelo; Belmiro Riecco, em Hermillo; Mario Nogueira, em Taubaté; Benedicto Ortiz, em Eugenio de Mello; Heitor Fraga, em Burnier; Fernando Guimarães, em Ottoni; Armando Alves, em Palmeiras; Torquato Villares, em Itabira, e Paulo Nascimento, em General Carneiro.

—Foi mandado trabalhar na estação de Rodrigo Silva o agente João Gonçalves Queiroz.

—Ante-hontem a importação da estação de S. Diego foi de 4.212 volumes de mercadorias e encommendas, com o peso de 152.826 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas, de 550.672 kilogrammas.

A renda do dia 18 do corrente foi de 2:525$100.

—O *stock* do café da estação Maritima, ante-hontem, foi de 5.936 saccas, com o peso de 359.128 kilogrammas.

O rendimento do dia 19 do corrente foi de 2:482$500.

—Vão servir: na cabine intermediaria, o telegraphista Jorge Tanner de Moraes; em S. Diogo, o praticante Raul Vieira Campos; em Magno, o praticante Arnaldo Pereira da Motta; em Mesquita, o praticante Ernesto de Azevedo Leal; em Carandahy, o praticante Manoel Baptista de Oliveira; em Sitio, o telegraphista Antonio Gomes Castro Mourilho; em Lauro Müller, o praticante Alvaro Sylvio Castello Branco; em Del Castillo, o praticante Antonio Rodrigues Amorim; em Campo Grande, o praticante Antonio Alves de Castilho; em Vargem Alegre, o praticante Reginaldo Cardoso de Almeida; em Barra, o praticante Joaquim Soares Passos; em Itatiaya, o praticante Acacio Vieira da Silva.

—Regressaram a seus logares os telegraphistas Mario Julio dos Santos e Nino Rodrigues Vieira, que servem na estação inicial da praça da Republica.

Está com parte de doente o praticante Francisco Garcia Bernardo Cruz, de Magno.

—Deu-se hontem, pela manhã, entre as estações de S. Francisco Xavier e Rocha, o descarrilamento de dois carros do trem SU 51, soffrendo, não obstante as providencias tomadas pelo Dr. Paulo de Frontin, pequena alteração o horario de alguns comboios.

S. PAULO-MATTO GROSSO

O surto de uma região — O valor de uma estrada de ferro

São do "Diario Popular", de São Paulo, os seguintes periodos, que dispensam outro commentario:

"Bem animadora, de natureza a causar um justo oprazimento, é uma noticia que nos é fornecida de Baurú.

Dizem-nos d'alli, em poucas linhas, que no dia 10 do corrente embarcou em Tres Lagoas, estação da Noroeste, em territorio de Matto Grosso, a primeira partida de gado, em numero de 120 rezes.

Essa partida de gado gastou no trajecto de Tres Lagoas a Baurú, cerca de 500 kilometros, 49 horas, e as rezes chegaram áquella cidade paulista em optimo estado, bem dispostas, sem cansaço.

Esse gado é do criador mattogrossense coronel Alfredo Justino de Souza, que assim iniciou o transporte de gado, daquelle para o nosso Estado, pela grande via ferrea, á qual está reservado um futuro de grande prosperidade, a alta missão unificadora das relações de Matto Grosso com S. Paulo.

São bem dispensaveis quaesquer considerações que se façam sobre este importantissimo facto, de tamanho vulto e alcance para o nosso Estado.

Basta dizer, como nota de minima saliencia, que a remessa de gado de Matto Grosso para Baurú era feita, até aqui, duas vezes por anno, em enormes boiadas, que gastavam dois mezes e tanto a fazer esse longo percurso; que as rezes chegavam a Baurú em pessimo estado, abatidas pelo cansaço e as boiadas desfalcadas no seu numero, isto independente do grande dispendio que isso representava.

No commercio de gado e na industria pastoril está se operando, portanto, uma grande evolução, com a qual só enormes vantagens advirão para S. Paulo, não sendo a menor a que nos afasta do mercado mineiro.

Mas, por esta simples amostra de beneficio que já nos presta a communicação ferroviaria com Matto Grosso, já podemos ter a confirmação prévia do enorme incremento commercial que vai ser para os dois Estados a importante Noroeste, ligando-nos áquelle irmão que quasi era considerado estranho á communhão na vida de trabalho do nosso paiz.

Se é enorme a fomentação para a lavoura e o commercio de Matto Grosso, com transporte facil, e, portanto, com um escoadouro para a sua producção, que de vantagens não usufrue S. Paulo, tornando-se o centro convergente da producção de Matto Grosso e de Goyaz, o emporio dessas zonas riquissimas na sua fertilidade, o intermediario das relações desses dois Estados com as outras praças brazileiras e o estrangeiro!

O inicio, pois, do trafego ferroviario, entre S. Paulo e Matto Grosso, bem merece este registro, que marca o começo de um futuro de trabalho e de riqueza para esses dois Estados e de ampliação de commercio, de progresso, de toda a vida desta capital, destinada a ser uma Hamburgo sul-americana."

Associação dos Viajantes do Commercio do Brazil

A 5 e 19 de setembro, 10, 17 e 21 de outubro e 21 e 28 de novembro de 1911, realizaram-se as sessões ordinarias da directoria desta associação.

Foi nomeado correspondente na cidade de S. João d'El-Rei o Sr. Francisco José Affonso.

Foi aceita a offerta dos seus serviços de advogado, feita pelo Dr. B. Martins Rodrigues.

Foi convocada, de accordo com o artigo 48 dos estatutos, uma assembléa geral, ordinaria, para 7 de janeiro de 1912, a 1 hora da tarde, afim de ser eleito o conselho deliberativo que terá de funccionar no biennio de 1912 a 1913.

Foi resolvido mandar-se convidar todos os associados ao pagamento da quarta e quinta chamadas de montepio, por motivo de fallecimento dos socios Victor Costa e José de Sá Camosso.

Foram approvados votos de pesar pela morte dos dois socios acima citados.

Foram nomeados socios honorarios os Drs. Jeronymo de Souza Monteiro e Manoel Alves de Barros Junior, pelos serviços prestados no julgamento do assassino do consocio Justino Moreira da Silva, e foram enviados agradecimentos aos Srs. Dr. Luiz Americo de Freitas e tenente Francisco Mendes de Moraes, por identico motivo.

Foi paga a D. Venitta Ondina Labecca Costa, viuva do consocio Victor Costa, a quantia de 418$500, por conta do montepio a que tem direito.

Foram convidados todos os associados a prepararem-se com quaesquer alvitres de interesse associativo e que julguem conveniente introduzir na proxima reforma dos actuaes estatutos sociaes.

Foram admittidos como socios contribuintes os Srs. Delorge d'Avila F. Kauffmann, Mariano José de Souza, Manoel Machado Luiz, Manoel Antonio de Pinho, Arthur Canto, Bernardo Teixeira de Azevedo, Francisco de Freitas Borges, Agostinho Rodrigues da Silva, José Horta Laborão, Alberto Teixeira da Costa, José da Silva Duarte, José Gabriel Pereira de Souza, Lino Rodrigues, Julio Simões e Constantino de Almeida Junior.

A REVOLUÇÃO NO PARAGUAY

BUENOS AIRES, 21.

Noticias vindas de Villa del Pilar dizem que os revolucionarios paraguayos accusam o presidente Rojas e outros governistas de terem adquirido por 100.000 pesos ouro vastas extensões de terras no departamento de Villa Rica.

Tambem se diz ali que o governo enviou forças para o norte, com o fim exclusivo de devastarem os hervaes da sociedade anonyma La Industrial Paraguaya.

MONTEVIDÉO, 21.

Zarpou para o Paraguay a esquadrilha brazileira, composta dos navios de guerra *Rio Grande do Sul, Matto Grosso, Tymbira* e *Itaúba*.

BUENOS AIRES, 21

La Prensa publica um artigo, descrevendo minuciosamente as tropelias commettidas pelos paraguayos contra os estabelecimentos argentinos nas fronteiras daquelle paiz, e pede a energica intervenção do governo para obter uma satisfação do governo paraguayo.

—*La Nacion*, noticiando a chegada do Dr. Vicente de Ouro Preto, diz que a circumstancia de ter sido negociado o emprestimo de um milhão esterlino com o governo do Paraguay, achando-se o Estado a braços com uma revolução, origina commentarios entre os proprios governistas.

Accrescenta que estes sabem que parte do emprestimo, senão todo, se destina á repressão da revolução.

O Sr. Ouro Preto declarou que o governo brazileiro é completamente alheio ao emprestimo, que foi negociado em Paris, e a sua amortização se acha garantida com o juro de 25 o|o sobre as rendas das alfandegas paraguayas.

O Sr. Vicente de Ouro Preto parte hoje para Assumpção.

(Agencia Americana.)

BUENOS AIRES, 21.

Communicam de Corrientes que nas proximidades de San José deu-se um encontro entre forças governistas e revolucionarias. Estas foram derrotadas, havendo grande numero de baixas de ambos os lados.

BUENOS AIRES, 21.

O Dr. Vicente de Ouro Preto telegraphou ao *comité* revolucionario, exprimindo a estranheza que lhe causou o protesto do mesmo *comité* contra o emprestimo que acaba de fazer o governo paraguayo, uma vez que foi o proprio Dr. Manoel Gondra, quando ainda era ministro do exterior, quem iniciou as negociações para a realização desse emprestimo.

BUENOS AIRES, 21.

O Sr. Joaquim Gonzalez, senador pela provincia de La Rioja, interpellará o ministro do exterior, Sr. Ernesto Bosch, pedindo a mudança para outra legação do actual ministro argentino no Paraguay e a nomeação immediata do seu substituto.

BUENOS AIRES, 21.

La Prensa, em uma violenta nota hoje publicada, diz que os attentados soffridos pelos argentinos nas fronteiras paraguayas não são commettidos por grupos de desordeiros, sem chefes nem bandeira, mas sim pelos proprios agentes militares do governo e autoridades policiaes.

O mesmo jornal, continuando, diz que são enormes os prejuizos soffridos pelos argentinos, chegando ao extremo de serem presos arbitrariamente os trabalhadores ruraes e das fabricas, a pretexto de recrutamento para os contingentes de guerra.

—Communicam de Formosa que os revolucionarios tentaram apoderar-se das povoações de San José e Santiago, mas foram repellidos.

Houve grande mortandade em ambos os campos.

(Serviço do *Paiz*.)

PORTUGAL

LISBOA, 21.

O edificio do extincto convento do Couto de Cucujães vai soffrer modificações, para ser adaptado a uma colonia penal agricola.

—A Camara dos Deputados resolveu realizar sessões nocturnas, para apressar a discussão do orçamento geral do Estado.

—Informam de Coimbra que as ruas daquella cidade estão completamente debaixo da agua. Os habitantes são transportados para os respectivos domicilios em carreças e outros vehiculos.

A chuva continúa torrencial.

(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 21.

Telegrapham de Zaragoza que o Sr. Cambo realizou uma conferencia no Atheneu daquella cidade, na qual explicou os fins do regionalismo e condemnou severamente o separatismo. Disse o orador que o regionalismo é compativel com qualquer regimen politico e assegurou que a inaccommunação dos partidos fracassara, por faltar-lhe o apoio do governo.

Nos centros politicos acredita-se que os regionalistas se enfileirarão nas hostes politicas do Sr. Maura.

MADRID, 21.

O governo conferiu o Tosão de Ouro ao escriptor José Echegaray como premio pelo seu grande trabalho scientifico e literario.

—O rei Affonso XIII recebeu hoje uma commissão de negociantes de trigo, que foram pedir a sua magestade o seu apoio em favor da prohibição da importação do trigo estrangeiro.

O soberano prometteu interessar-se pelo assumpto.

MADRID, 21.

Começou hoje a funccionar em Jativa o conselho de guerra para julgar vinte e oito individuos, presos ha tempo como suspeitos promotores dos acontecimentos que se deram em setembro passado naquella cidade.

(Serviço do *Paiz*).

FRANÇA

PARIS, 21.

Os jornaes, commentando a votação que o tratado franco-allemão obteve hontem na Camara dos Deputados, constatam que, se numerosos deputados reconheceram um bom resultado obtido pela França debaixo do ponto de vista colonial, outros deputados foram impulsionados pelo facto de verem figurar ao lado uma da outra em um tratado as assignaturas da França e da Allemanha. Todavia, os jornaes republicanos felicitam-se pela circumstancia de ter sido evitada a guerra.

PARIS, 21.

Em varias regiões da França estão caindo fortissimos temporaes. Segundo consta, são já bastante elevados os prejuizos materiaes causados pelas cheias.

PARIS, 21.

A Camara dos Deputados votou hoje os artigos da lei de finanças que modificam a lei das pensões aos operarios.

TOULON, 21.

Começou hoje a funccionar o conselho de guerra que deve julgar os officiaes do couraçado *Liberté*.

PARIS, 21.

O ministro das relações exteriores apresentou hoje ao Senado o tratado franco-allemão sobre Marrocos. A commissão especial que terá de dar parecer sobre o accordo, será nomeada amanhã, e a discussão deverá começar antes do dia 15 de janeiro proximo.

TOULON, 21.

O conselho de guerra absolveu todos os officiaes do *Liberté*, e o respectivo presidente elogiou calorosamente os tenentes Garnier e Bignon, pelo procedimento admiravel que tiveram por occasião da catastrophe.

(Serviço do *Paiz*.)

INGLATERRA

LONDRES, 21.

Foram embarcadas, hoje, para o Brazil quinhentas mil libras esterlinas.

—Foi eleito deputado por Ayr, na Escossia, o Sr. Campbell, do partido unionista.

(Serviço do *Paiz*.)

BELGICA

BRUXELLAS, 21.

Chegam noticias das provincias, relatando que a furiosa tempestade que hontem caiu sobre varios pontos do paiz derrubou muitas casas, que na quéda feriram numerosas pessoas.

De diversos pontos do litoral, que tambem não foram poupados pela tempestade, referem não haver noticias de alguns barcos de pesca, nem das respectivas tripulações.

(Serviço do *Paiz*.)

RUSSIA

PETERSBURGO, 21.

Noticias vindas da fronteira com a Persia dizem que durante todo o dia de hoje as forças russas e persas estiveram empenhadas em renhido combate, tendo tambem tomado parte activa na acção a artilheria dos dois paizes.

Faltam pormenores.

(Serviço do *Paiz*.)

AZIA

CHINA

PEKIN, 21.

Sabe-se de fonte official que os delegados dos revoltosos na conferencia da paz, em Shanghai, insistem no estabelecimento do regimen republicano. Tambem se affirma que o primeiro ministro Yuan-Chi-Kai já declarou que de maneira alguma consentiria na abolição da monarchia.

(Serviço do *Paiz*.)

PERSIA

TEHERAN, 21.

Corre com insistencia o boato de que nas proximidades de Tabriz travou-se recentemente renhido combate entre soldados russos e as tropas persas.

Ignoram-se ainda os resultados do encontro.

(Serviço do *Paiz*.)

AMERICA

ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 21.

O presidente Taft enviou hoje uma mensagem ao Congresso, recommendando a creação de direitos reduzidos para os navios e vapores mercantes americanos que passarem pelo canal do Panamá.

A mensagem approva francamente o projecto Aldrich, sobre a reforma monetaria.

(Serviço do *Paiz*).

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 21.

O novo ministro austriaco, barão Hoenning, declarou que tem grandes projectos de expansão emigratoria e de desenvolvimento do intercambio commercial entre a Austria e a Argentina, contando para isso com avultados capitaes de importantes emprezas.

Proximamente ser-lhe-ha offerecido um banquete.

—O automovel que conduzia o encarregado de negocios da America do Norte atropelou a familia de um italiano, de nome Luiz Boches. Este vai exigir consideravel indemnização.

—A officialidade da escola do tiro offereceu essa noite um banquete no salão Elisabeth, do edificio do Jockey Club, ao senador Lainez, em retribuição dos obsequios prestados pelo mesmo senador aos referidos officiaes, nas suas varias propriedades, por occasião dos grandes exercicios militares.

Assistem ao banquete varios generaes e os addidos militares.

(Serviço do *Paiz*).

BUENOS AIRES, 21.

A opinião publica mostrou-se indifferente á mudança que se deu no ministerio.

A renuncia do Sr. Lobos era esperada ha já bastante tempo, por serem conhecidas as suas desavenças com o ministro das obras publicas.

O novo ministro, Sr. Adolfo Mujica, tomará posse da sua pasta no proximo sabbado.

Esperam-se outras renuncias, sendo quasi certa a do ministro da fazenda, Dr. José Maria Rosa.

—Na Camara grande numero de deputados oppõe-se á votação do projecto de lei que obriga os proprietarios a cederem os terrenos necessarios á construcção de novas avenidas, declarando-os de utilidade publica.

—O Sr. Ernesto Bosch, ministro do exterior, vai offerecer um banquete ao encarregado de negocios da Italia, celebrando o reatamento das relações entre os dois paizes.

BUENOS AIRES, 21.

La Nacion critica e ridiculariza a compra do hiate para o serviço do presidente da Republica, que o ministro da marinha acaba de fazer, reputando tal compra um desperdicio de dinheiro.

—Ficou concluida a installação da linha quadrupla para o serviço telegraphico entre esta capital e as cidades de Tucuman, Rosario e Cordoba.

—O jornal *La Prensa* publica hoje a primeira correspondencia do seu novo collaborador, o deputado italiano Sr. Luigi Luzzatti, na qual descreve e aprecia a excellente organização do serviço sanitario na Italia.

—Foi publicado o decreto do governo considerando como cidadãos argentinos naturalizados os militares estrangeiros, tanto do exercito como da armada, em actividade de serviço ou pertencentes á reserva que declarem querer prestar serviços na Argentina.

BUENOS AIRES, 21.

Os jornaes publicam um trecho do relatorio do Sr. Emilio Lahitte, director da repartição de estatistica e economia rural, em que pede ao governo que prohiba a importação da canna com o nome de herva-matte.

—Regressou a esta cidade o ministro da Russia, Sr. Stein, que fôra a Bahia Blanca em visita ás colonias russas, que ali estão estabelecidas. Esse diplomata voltou mal impressionado. Apesar das terras serem boas, a situação dos colonos é difficil, porque a renda que pagam pelas terras não é proporcional ao lucro que tiram dellas e causa-lhes, portanto, grandes prejuizos. A situação melhoraria, se os colonos se tornassem proprietarios dos lotes que occupam.

—Em Cordoba, um rapaz que perseguia com protestos de amor uma moça brazileira, de 14 annos de idade, chamada Isabel Valle, furioso por se ver repellido, assassinou-a.

BUENOS AIRES, 21.

A Camara dos Deputados approvou a reforma eleitoral de lista incompleta.

—Espera-se que a Italia suspenda o interdito relativo á immigração italiana para a Argentina, conforme o accordo noticiado, da conferencia realizada na Italia, entre o Sr. Paiaceios, encarregado de negocios da Argentina, e o Sr. Giolitti, presidente do conselho de ministros da Italia.

—O movimento grevista tende a desapparecer com o accordo que fizeram os padeiros com os seus patrões.

—Seguiu para o Paraguay a esquadrilha brazileira que se achava em Montevidéo, afim de juntar-se em Assumpção com as outras unidades de guerra brazileiras, fundeadas naquelle porto.

BUENOS AIRES, 21.

El Diario, referindo-se á crise ministerial, critica a escolha do Sr. Mujica para o logar de ministro da agricultura, sendo de opinião que a nomeação desse deputado foi feita com demasiada precipitação, e a sua permanencia no ministerio não será duradoura.

—Chegou a esta capital o novo ministro da Austria-Hungria, barão Hoenning O. Carrol.

—Noticias de Posadas dizem que está sendo projectada uma linha de automoveis para o transporte de cargas entre Apostolos e San Javier, sobre o rio Uruguay.

As mesmas noticias accrescentam que continuam a passar numerosas familias allemães, vindas do Rio Grande do Sul, que se dirigem para as provincias de Entre Rios e Santa Fé.

—Tem sido muito escassa a colheita do fumo, devido á praga de insectos que atacam as plantas.

—O ministro do exterior enviou uma nota a todos os jornaes, desmentindo a noticia publicada pelo jornal *La Tribuna*, de Roma, que dizia ter o encarregado de negocios da Republica Argentina pedido ao governo italiano a revocação do decreto que suspendeu a emigração para esta Republica.

—Partiu para o Paraguay o Dr. Vicente de Ouro Preto.

BUENOS AIRES, 21.

Encerrou-se a temporada do tiro militar. O computo dos pontos obtidos pelos atiradores demonstra positivos progressos.

—O Banco Hypothecario abriu uma agencia em Posadas, no territorio das Missões.

Foram nomeados: commandante do couraçado *Pueyrredon*, o capitão de mar e guerra Jaureguiberry, e do cruzador *Vinte e Cinco de Mayo*, o capitão de fragata José Pereyra.

BUENOS AIRES, 21.

O senador Joaquim Gonzalez declarou que a sua interpellação ao ministro do exterior versará sobre a attitude do governo diante das continuas dissenções paraguayas, julgando necessario fixar uma orientação á politica externa, definida e mais pratica.

Para apreciar a transcendencia do assumpto, diz o mesmo senador, basta considerar que, sobre 7.000 leguas que conta o Chaco paraguayo de extensão, excede de 6.000 leguas a parte que pertence a subditos argentinos, que ali têm estabelecimentos importantissimos.

—As novas torpedeiras-exploradoras, construidas nos estaleiros allemães, chegarão aqui em meados de março vindouro. Trazem a bordo installações radio-telegraphicas de grande alcance, systema Telefunken.

BUENOS AIRES, 21.

A festa realizada a bordo do vapor allemão *Cap Finisterre*, em honra do presidente da Republica, esteve brilhantissima, sendo enorme a concurrencia de convidados. Estiveram presentes o Dr. Saenz Peña, todo o ministerio, autoridades civis e militares, o ministro allemão, o pessoal da legação e consulado, outros membros do corpo diplomatico e numerosos convidados. O paquete achava-se vistosamente ornamentado.

BUENOS AIRES, 21.

Communicam de Pilar que o ministro das relações exteriores do Paraguay, Sr. Carlos Isasi, recebeu um telegramma do Rio de Janeiro, affirmando que o emprestimo já foi emittido em Paris.

Essas informações de Pilar estão em desaccordo com as noticias aqui chegadas anteriormente, a respeito do mesmo emprestimo e da intervenção do Brazil nesta transacção.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 21.

Foram nomeados addidos: na legação de Washington, o capitão de navio Eduardo von Schenceider, e na de Londres, o coronel Alfredo Schemeyer.

SANTIAGO, 21.

O Senado concedeu autorização ao tenente-coronel Luiz Cabrera para, na qualidade de instructor, ir servir no exercito do Equador.

—E' provavel que o presidente da Republica, Sr. Barros Luco, peça uma licença para emprehender uma viagem ás Republicas da America do Sul e aos Estados da Europa.

SANTIAGO, 21.

Devendo retirar-se temporariamente para descansar, o presidente da Republica será substituido pelo Sr. German Riesco, que accumulará a vice-presidencia com a pasta do interior.

SANTIAGO, 2.

Foi hoje inaugurado o Asylo de Maternidade, comparecendo altas autoridades politicas. O presidente da Republica, Sr. Barros Luco, fez-se representar na ceremonia.

(Agencia Americana.)

PERÚ

LIMA, 21.

O consul da Republica Argentina, Sr. Garcia, foi gravemente ferido hoje, quando passeava de automovel, por ter explodido o motor do vehiculo.

—Em Barranca deram-se varios casos de peste bubonica. Foram tomadas todas as medidas para impedir o alastramento da molestia.

(Agencia Americana.)

BOLIVIA

LA PAZ, 21.

O ministro da Colombia foi recebido officialmente.

(Serviço do *Paiz*.)

LA PAZ, 21.

O Congresso concluiu a votação do orçamento para o anno de 1912, calculado em 19.900.000 bolivianos, e apresentando um *deficit* provavel de 120.000 bolivianos.

LA PAZ, 21.

Partiram para Villa Camargo 30 soldados, afim de conter os camponezes daquella localidade, que pretendem impedir o fuzilamento de seis assassinos, inclusive uma mulher que matou o marido.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 21.

O director do Telegrapho Nacional autorizou a repartição central desta capital e as succursaes em toda a Republica a receberem despachos para retransmittil-os pela radiographia. A taxa é de 25 centavos por dez palavras, cobrando-se pela radiographia dez centavos por palavra.

—O governo contratou com o Banque de Paris et des Pays-Bas um emprestimo de dez milhões de francos, destinado ao desenvolvimento da agronomia no paiz.

—Embarcará brevemente para Buenos Aires o Sr. Antonio Bachini, ex-ministro do exterior, que ali vai a negocios do seu jornal *America*.

(Agencia Americana.)

MONTEVIDÉO, 21.

Chegou a esta capital o general Bellarmino de Mendonça, do exercito brazileiro. Diz-se que vem encarregado de uma missão reservada junto ao governo do Dr. Battle y Ordoñez.

—Foi assassinado na fronteira o importante estancieiro de Melo Sr. Prospero Pereira. A sua morte tem sido muito lamentada.

MONTEVIDÉO, 21.

Chegou á cidade de Jaguarão a commissão uruguaya encarregada da demarcação de limites entre esta e a Republica do Brazil.

Chegando áquella cidade, foi a mesma commissão recebida pelos delegados brazileiros que ali se acham, sob a presidencia do coronel Botafogo, em companhia da commissão geodesica do Uruguay, que de ha muitos dias aguardava naquella cidade os delegados do governo desta Republica, encarregados da parte topographica da demarcação.

Sabe-se que as duas commissões, brazileira e uruguaya já deram começo aos trabalhos, tendo-se reunido em casa do Sr. Pereira Leite para acertarem os planos que devem seguir e tomarem as medidas tendentes a facilitar a realização dos fins a que foram enviadas.

(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 21

O governo do Paraguay enviou varios emissarios para o Chile, Argentina e Brazil, encarregados de adquirir armamentos.

(Agencia Americana.)

AMAZONAS

MANAOS, 21.

Chegou a esta capital, acompanhado por sua familia, funccionarios da Prefeitura e outras pessoas, o coronel Pedro Avelino, prefeito do Alto Juruá.

O coronel Pedro Avelino declarou que, ameaçado de deposição e sem garantias da parte do capitão commandante da companhia regional, foi obrigado a abandonar a Prefeitura, tendo telegraphado nesse sentido ao presidente da Republica e ao ministro da justiça.

(Agencia Americana.)

MARANHÃO

S. LUIZ, 21.

Chegou hoje, vindo de Manáos, o tenente-coronel Adauto Mello, commandante do 48° de caçadores, que se acha estacionado naquella cidade. Ao desembarque compareceram muitos amigos e collegas.

—Causou aqui boa impressão a noticia de que prosegue no Senado a discussão do projecto que concede uma subvenção á emprezа que se propuzer a exportar, em frigorificos, carne de gado abatido neste e no Estado do Piauhy.

—O Dr. Luiz Domingues, governador do Estado, deixará no dia 24 a cidade de Turyassu', regressando a esta capital, onde o esperam muitas festas.

—Passa hoje o anniversario do decreto que instituiu a bandeira do Maranhão, assignado pelo primeiro governador do Estado, no regimen vigente, Dr. Pedro Augusto Tavares Junior. O pavilhão foi hasteado nas repartições estadoaes e na Associação Commercial.

(Agencia Americana.)

PIAUHY

THEREZINA, 21.

O jornal *Cidade de Therezina* não respondeu hontem aos artigos do *Piauhy* e do *Monitor*. Esses jornaes convidavam os colligados a se decidirem entre o senador Rosa e Silva e o governo federal.

(Agencia Americana.)

CEARA'

FORTALEZA, 21.

A commissão executiva do partido republicano conservador tem recebido de muitos pontos do Estado telegrammas de adhesão ás candidaturas escolhidas hontem pela convenção para a successão presidencial no futuro quatriennio governamental.

A *Republica*, orgão do mesmo partido, tem publicado innumeros telegrammas, procedentes do interior, informando acerca da aceitação que têm tido as mesmas candidaturas.

(Agencia Americana.)

BAHIA

S. SALVADOR, 21.

De varios pontos do Estado têm chegado a esta cidade muitos paizanos, afim de assentarem praça na policia.

—A *Gazeta do Povo* publica hoje um artigo, congratulando-se com o povo de Pernambuco, pelo facto de haver tomado posse do governo do mesmo Estado o general Dantas Barreto. Referindo-se á personalidade do governador de Pernambuco, tece-lhe elogios, augurando aos pernambucanos muita prosperidade.

—Foi exonerado do cargo de juiz preparador desta capital o Dr. Hermogenes Vianna, sendo reintegrado o Dr. Juvenal Silva.

(Agencia Americana.)

ESPIRITO SANTO

VICTORIA, 21.

Continuam os preparativos para as festas que serão realizadas por occasião da chegada do Dr. Jeronymo Monteiro, presidente do Estado.

—A Companhia Leopoldina estabeleceu um trem de passeio entre esta capital e a estação de Mathilde.

—Domingo será inaugurada a bibliotheca do corpo militar.

(Agencia Americana.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 21.

Assignalando o augmento de 1.800 contos, verificado até agora na arrecadação das rendas do Estado, o *Estado* elogia o governo mineiro pelas proficuas medidas de fiscalização que executou.

—Foram iniciadas reformas em algumas secções da secretaria das finanças, tendentes a aperfeiçoar o methodo de serviço.

—No dia 2 de janeiro será installada uma agencia do Banco de Credito Real em Ponte Nova.

—Tem sido muito visitado o deputado Afranio de Mello Franco.

—O Dr. Bueno Brandão, presidente do Estado, tem recebido muitos telegrammas de felicitações, de altas autoridades politicas, por motivo do accordo celebrado com o governo do Espirito Santo, referente á questão de limites entre este e o Estado de Minas.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 20.

E' esta a directoria da liga patriotica anti separatista: presidente, Dr. Manoel José Ferreira; vice-presidente, Dr. Manoel Gomes Oliveira; secretarios, Drs. Carlos de Barros e Alencar Piedade; thesoureiro, tenente-coronel Samuel Porto; 2° thesoureiro, capitão Cardoso de Menezes; membros, Dulcidio Costa Pereira Netto e tenente-coronel Antonio Marcello. A liga anti separatista tem despertado enorme enthusiasmo em todas as localidades do interior. Estão sendo abertas listas para receber a assignatura dos que, ao lado do poder constituido da Nação, farão frente aos organizadores da chamada liga anti intervencionista, por meio da qual os oligarchas de S. Paulo pretendem se perpetuar no poder, mesmo a custa dos maiores attentados contra o Brazil unido e forte.

S. PAULO, (*retardado*).

O Dr. Manoel José Ferreira assigna, pelo *S. Paulo*, um artigo epigraphado "Hontem e hoje", criticando a imprensa que ataca o Sr. Rodolpho Miranda, que foi, como ministro da agricultura no governo do Sr. Nilo Peçanha, elogiado o quanto mais podia ser, por quasi toda a imprensa, não só do Rio, como dos Estados.

O Sr. Rodolpho Miranda demonstrou alta capacidade, firme orientação e zelosa solicitude durante os 11 mezes da sua gestão no ministerio, confiado á sua reconhecida competencia, e nenhum homem de Estado, ao saír do governo, como elle, viu em redor do seu nome e da sua pessoa tão numerosos accordes de tão completa popularidade, maiores applausos e melhores opiniões.

O articulista começa a reproduzir as declarações altamente elogiosas da *Gazeta de Noticias*, que hoje ataca o Sr. Rodolpho Miranda, em quem via hontem "a revelação de estadista que foi o preclaro Sr. Rodolpho Miranda, primeiro dos ministros republicanos, exemplo do ministro administrador, vulto politico que se impõe á sympathia e admiração do Brazil inteiro."

(Serviço do *Paiz*).

S. PAULO, 21.

O deputado Pereira de Queiroz justificará hoje, na sessão da Camara dos Deputados, uma emenda substitutiva ao projecto do orçamento, acarretando um *deficit* superior a 1.000 contos.

—Será publicada dentro de tres dias a lei que reforma a repartição de estatistica.

—As eleições para preenchimento das vagas existentes no Senado e na Camara dos Deputados deste Estado serão realizadas no dia 1 de março do proximo anno.

—Hontem, ás 5 horas da tarde, falleceu na Santa Casa de Misericordia, em Santos, Suzana Derco, de 22 annos de idade, cantora, passageira do vapor *Clyde*, com destino a Cherburgo.

Ingeriu a bordo quatro pastilhas de sublimado. O suicidio foi motivado por questões de amor com um seu patricio e collega.

S. PAULO, 21.

Sob a presidencia do Sr. Carlos Campos, abriu-se a sessão da Camara dos Deputados. Após a leitura da acta, começou o expediente, sendo lidos: um officio da Camara Municipal de Jardinopolis, communicando a concessão feita aos Srs. João de Barros Junior e Aristides Mercês para a navegação do rio Tieté, no mesmo municipio, e outros officios das camaras municipaes de Tibitinga, Botucatú e Rio Preto, pedindo ao Congresso que seja attendido o requerimento dos Srs. Gastão e Mario de Almeida e Silva, em que esses mesmos senhores solicitam daquella casa do Congresso alguns favores para a construcção de uma estrada de ferro que ligue a cidade de Iguape a Porto Antonio.

Toda a materia comprehendida na ordem do dia foi approvada sem debates.

S. PAULO, 21.

Houve sessão no Senado. Por occasião do expediente, foram lidos diversos papeis enviados da Camara dos Deputados e alguns pareceres.

Foi enviado á mesa um projecto creando um logar de sub-director da secretaria da Camara.

Passando-se á ordem do dia, foi approvada sem discussão toda a materia nella comprehendida.

—A Prefeitura resolveu permittir que o commercio funccione nos proximos domingos do Natal e Anno Bom, em attenção ao requerimento que o commercio desta praça lhe dirigiu.

S. PAULO, 21.

São esperados em Santos, pelo vapor *Espagne*, 1.600 immigrantes, e pelo vapor *Alice*, 620.

—O secretario do interior acompanhou o Sr. Candido Ferreira Abrahão, senador paranaense, em sua visita ao Dr. Albuquerque Lins, presidente do Estado.

—Durante a semana finda falleceram em S. Paulo 185 pessoas; nasceram 237 crianças e vaccinaram-se 223 pessoas.

—Segue hoje, no nocturno de luxo, para o Rio de Janeiro o Dr. Silverio Fontes.

S. PAULO, 21.

O orçamento do Estado para 1912, cujo *deficit* attinge a 1.020 contos de réis, teve parecer favoravel da commissão de finanças.

S. PAULO, 21.

Amanhã entrará em discussão o projecto que autoriza a concessão de 100:000$ annuaes ao Conservatorio Dramatico, destinado á adaptação de um predio ao seu fim e pagaveis em duas prestações.

S. PAULO, 21.

O Senado enviou á assignatura do governo o decreto que autoriza formular um accordo com a União, para o desenvolvimento da navegação e commercio do porto de Santos.

S. PAULO, 21.

A Municipalidade negará a concessão pedida pelos Srs. Mamede de Freitas e Aubaia Mello, para o transporte de carne verde, em automoveis, dizendo que esse assumpto deve ser tratado com a Prefeitura, a quem compete conceder ou não a licença pedida.

S. PAULO, 21

Amanhã entrará em discussão o projecto que manda fundir em bronze a carta régia de 24 de julho de 1711, relativa á fundação da cidade de São Paulo, e que será collocada no vestibulo do Paço.

S. PAULO, 21.

São considerados feriados municipaes os dias 24 do corrente e 25 de janeiro proximo.

S. PAULO, 21.

Desabou a engommaderia da rua da Assembléa, ficando a familia que ali habitava sem abrigo. Não houve, porém, victimas no desastre.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 21.

A *Federação*, em artigo de hoje, termina dizendo que o benemerito Dr. Borges de Medeiros é um homem de partido, um estadista consummado e um riograndense que jámais soube o que seja serrar ouvidos aos appellos decisivos de sua terra, ou vibrem nos clarins ou despontem da opinião.

O Sr. Borges de Medeiros bem comprehende que já não se pertence e que será, pois, o presidente do Estado no quinquennio a seguir. Nenhuma intromissão impertinente e irresponsavel poderá desviar de seu alveolo o curso irreprimivel dessa força que é o partido republicano, que é o proprio Rio Grande, e este, como é sabido, jámais abdicou nem abdicará do seu supremo direito de escolher quem o governe.

—Está gravemente enfermo o Dr. Balduino do Nascimento.

(Serviço do *Paiz*).

TEMPORAL VIOLENTO

Um homem fulminado — Animaes mortos — Effeitos curiosos do raio.

Fortissimo aguaceiro desabou sobre o districto de Pedro Leopoldo, em Santa Luzia do Rio das Velhas, Minas, acompanhado de fortes trovões, na tarde de 14, tendo occasionado diversos desastres.

Em casa da residencia do pharmaceutico Alpio Romanelli, devido a um telephone que liga a sua casa á fazenda do coronel Candido Vianna, cairam diversas faiscas, tendo damnificado certas peças do apparelho e produzido grande panico em pessoas da familia, não tendo havido, felizmente, nada a lamentar.

Na fazenda do Engenho, porém, de propriedade do coronel Teixeira da Costa, senador do Estado, que dalli dista legua e meia, o temporal teve effeitos mais graves.

Quando caçavam nos campos da ferida fazenda os Srs. coronel Agenor Teixeira, Oscar Teixeira, José [illegible] Mario Maia, João Alegre e o coronel Teixeira da Costa, foram de surpresa apanhados pela tempestade, e [illegible] occasião uma faisca, attrahida [illegible] cães talvez, veiu sobre elles, [illegible] todos sem sentidos.

Ao se levantarem, os Srs. [illegible] Teixeira e Agenor Teixeira, verificaram que já era cadaver o Sr. João Alegre, e, graças á intervenção destes senhores, não ficou tambem morto [illegible] local o Sr. José Maia, cujas [illegible] estavam em chammas, tendo [illegible] tanto ficado bem ferido e desanimado como que por encanto a sua [illegible]. Ficaram horrivelmente feridos os Srs. coronel Teixeira, Oscar Teixeira e Mario Maia.

O cavallo deste ultimo e sete cães foram fulminados pela faisca.

O Sr. João Alegre era moço ainda e muito estimado em Confins, naquelle municipio, onde residia.

Festas.

Para solemnizar o anniversario natalicio de sua Exma. esposa, o capitão Joaquim de Oliveira Durão, chefe de secção da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, reuniu, no dia 10 do corrente, em sua residencia, em Todos os Santos, muitas pessoas de suas relações, ás quaes proporcionou agradavel *soirée*.

A's 9 horas da noite, teve inicio a festa com a execução do concerto, sendo todos os numeros bem executados e recebendo os seus interpretes calorosos applausos.

Foi este o programma:

Primeira parte—I. Carlos Gomes, *Il Guarany*, symphonia para piano, senhorita Ilda Abalo; II. G. Puccini, *Tosca*, fantasia para piano, violino e bandolim, senhorita Aida de Araujo e Srs. N. Abalo e M. Bastos; III. *La parisienne*, cançoneta pela interessante menina Olginia Durão; IV. A. Napoleão, *Romance em mi maior*, para piano com acompanhamento de violino e bandolim, senhorita Aida de Araujo e Srs. N. Abalo e M. Bastos; V. *O cozinheiro*, cançoneta pelo Sr. Mario Leal; VI. F. Schubert, *Serenata*, para violino e bandolim, com acompanhamento de piano, senhorita Herminia Durão e Srs. N. Abalo e M. Bastos; VII. C. Gomes, *Il Guarany*, arranjo de G. Menozzi, para piano a quatro mãos, senhoritas Aida Araujo e Herminia Durão; VIII. *O carteiro*, cançoneta pela menina Juracy Pyrrho.

Segunda parte—I. V. Monti, *En famille*, valsa para violino e bandolim, com acompanhamento de piano a quatro mãos, senhoritas Aida de Araujo e Herminia Durão e Srs. N. Abalo e M. Bastos; II. *Elegancia e o bom tom*, cançoneta pela senhorita Herminia Durão e Sr. M. Leal; III. Verdi, *Aida*, fantasia de J. B. Sinerlée, para piano e violino, senhorita Natalina Sobral e S. Noé Abalo; IV. *O Zé Broa*, cançoneta, Sr. Mario Leal; V. G. Braga, *Legende valacca*, serenata para piano, com acompanhamento de violino e bandolim, senhorita Natalina Sobral e Srs. N. Abalo e M. Bastos; VI. *O deputado*, cançoneta pela galante menina Alaide Brittes; VII. E. Waldteufel, *Les patineurs*, valsa para piano e violino, senhorita Ilda Abalo e S. N. Abalo; VIII. Carlos Mesquita, *Au bal*, valsa romantica, para piano a quatro mãos, pelos meninos Heitor e Dulce Aristides.

Terminado o concerto, tiveram inicio as dansas, que se prolongaram ininterruptamente até alta madrugada, quando começaram a retirar-se as familias e cavalheiros, gratos pelas gentilezas com que foram cumulados pela familia Durão.

Conferencias.

Realiza-se hoje, ás 4 horas da tarde, no Club Militar, a conferencia do Dr. Viveiros de Castro.

*

O Sr. Fernando de Lacerda, medium e magnetizador portuguez, que ha dias realizou no salão da Associação dos Empregados no Commercio uma brilhante conferencia, sobre o espiritismo, fará amanhã, no mesmo local, a sua segunda conferencia, cujo thema é o seguinte:

1º. O espiritismo perante a sciencia medica.

2º. Espiritismo e magnetismo, tratamento de doenças pelo espiritismo e pelo magnetismo.

3º. Apreciação de uma estranha doença excessivamente generalizada no Rio, sua origem provavel e seu provavel tratamento.

4º. O espiritismo e a loucura.

5º. Como o conferente se fez espirita e medium.

6º. Factos notaveis dados com o conferente, entre os quaes de celebridade universal referente ao homem macaco. Explicação deste facto assombroso, dada pela primeira vez. Phenomenos psychicos e condições de sua obtenção. Communicações de homens notaveis.

O interesse que despertou a apresentação de Fernando de Lacerda ao publico, augmentará agora, certamente, depois que elle se fez conhecido.

Almoços.

Um grupo de artistas e homens de letras vai offerecer um almoço intimo ao literato portuguez Sr. André Brun, o fino humorista que é nosso hospede.

O almoço realizar-se-ha ao meio-dia de domingo, no Silvestre, e delle é promotora uma commissão de que fazem parte os distinctos caricaturistas e nossos companheiros de imprensa Raul Pederneiras e Luiz Peixoto.

*

No salão de banquetes da confeitaria Paschoal, realizou-se hontem o almoço que o Dr. Flores da Cunha offereceu aos seus auxiliares e representantes da imprensa que trabalharam junto á 2ª delegacia auxiliar durante o tempo em que S. S. desempenhou esse cargo ultimamente.

Foi uma festa intima e nesse caracter, ao champagne, o Dr. Flores da Cunha brindou os seus convidados.

Pelos seus auxiliares, saudou o Dr. Flores da Cunha o escrivão coronel Macedo Guimarães.

Pela imprensa, fez o agradecimento, em poucas e sinceras palavras, o Sr. Da Veiga Cabral.

Tocou durante a festa a banda dos bombeiros.

Banquetes.

Realiza-se hoje, ás 7 horas da noite, no restaurante do Leme, o banquete commemorativo do 4º anniversario da formatura dos bachareis da turma de 1907 da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes.

Essa turma é composta dos Srs. Genesio Lassance Cunha, Hermeto Lima, Oscar Lopes, Eugenio de Albuquerque, Diniz do Valle, Carlos Imbassahy, Armando Tourinho, Julião Ribeiro de Castro, Julio Verissimo dos Santos, J. Côrtes Junior, Helvecio Gusmão, Roberto Coutinho, Ayres de Maya Monteiro, Sylvio da Silveira, Octavio de Mello, Mario Caetano da Costa, Edgard Bastos, Mario Braz da Silva, Victorio Cresta, Leopoldo Duque Estrada, Tarquinio de Souza Filho, Octavio de Souza, Adhemar de Souza Monteiro, Jayme Pizarro Gabizo, Alexandre Sommier, Mario Coelho de Mendonça, Raul de Souza Carvalho, Costa Velho Junior, Carlos Americo Brazil, A. Albuquerque Diniz, Fernando Vidal Leite Ribeiro, Cyro Cunha Bastos, Euclides Alves, Henrique Pereira de Andrade, Manoel Moreira da Fonseca, Pelagio Varella, Evaristo M. da Costa, Leão Velloso Netto, Luiz Ottoni, Djalma Mendonça, Ozorio de Almeida Junior e Joaquim Nunes Tassara.

*

Realiza-se sabbado o banquete que um grupo de pernambucanos offerece a Victor Silveira, director da *Gazeta da Tarde*.

A commissão organizadora do banquete é composta dos Srs. deputados José Bezerra, Simões Barbosa, Dr. Caio Carneiro da Cunha e Dr. Mario de Mello.

A commissão expediu os seguintes convites:

Senador Quintino Bocayuva, senador Pinheiro Machado, senador Arthur Lemos, ministros Dr. J. J. Seabra, Menna Barreto e Rivadavia Corrêa, ministro André Cavalcanti, barão de Lucena, Vicente Pinto, Dr. José Mariano, Dr. Millet, Dr. Fonseca Hermes, Alcindo Guanabara, Dr. José Mariano Filho, Dr. Arthur Lopes, Raphael Pinheiro, Isnard Dantas, Dr. Flores da Cunha, Olegario Mariano, Dr. Solfiere de Albuquerque, Associação de Imprensa e Marques Pinheiro.

Commemorações.

Os bachareis em direito da turma de 1909, da Faculdade de Direito, reunem-se no proximo domingo, ás 11 horas, no hotel Whyte, Tijuca, afim de, com um almoço, festejarem o anniversario de sua collação de grão.

Para esse almoço foram distribuidos convites, mas a commissão pede o comparecimento de todos os collegas.

Viajantes.

Seguiram hontem, a bordo do *Florianopolis*, para esse estado, o Sr. João Klettenberg, thesoureiro dos correios de Santa Catharina; sua esposa, a Exma. Sra. D. Laura Schmidt Klettenberg, e a Exma. Sra. D. Amelia Schmidt Cabral, esposa do tenente-coronel Alcibiades Cabral, commandante da guarnição daquelle Estado.

Ao seu embarque compareceram os Srs. senadores Lauro Müller e Felippe Schmidt, marechal Canara, Dr. Pereira Lessa e senhora, coronel Pamphilio de L. Ferreira, major Raul Tolentino, guarda-mór da Alfandega de Florianopolis; tenente Lima Ferreira, Emilio Simas, Rodolf Riegel, Antonio R. Guimarães, Gustavo Costa e outros cavalheiros.

*

No *Amazone*, entrado hontem de Buenos Aires e escalas, desembarcaram em nosso porto as seguintes pessoas:

Paul Niemeyer, Miguel Abilio, Magdeleine de Heujal, José Paes de Abreu e José Maria Monteiro.

*

A bordo do *Amazone*, saido hontem para a Europa, seguiram as seguintes pessoas:

M. Brahat, Alberto Vardac, Ivonne de Barros, J. Navarro Botelho, Alie Joseph Callas, irmãs Bonaventure e Angeline e Charles Lacayan.

*

Seguiram hontem no *Florianopolis* para Buenos Aires e escalas as seguintes pessoas:

Luiza Frota, Egydio F. Souza, Amelia Faria, Hortencia Jacobá, Mme Bustschiki e uma filha, Albertina Soares, Candido Ribeiro e familia, Rosa Machado, Augusto da Silva, H. Arens, Emilio Leon, Raul Pereira, tenente José H. Graça, tenente Pedro F. Almeida, Frederico Lester, tenente João Faria, major Elpidio Lima e familia, Amelia Faria, commandante A. Ferreira de Souza e familia Erasmo José Santos, Dr. Alfredo Dantas Gastão Soares, A. Santos Ribeiro, João Kalenberg e familia, Amelia Cabral e um filho, Julio Santos, Rogerio Mesquita, Eduardo Menezes C. Filho e Francisco dos Santos.

*

No hotel Avenida, hospedaram-se hontem os Srs. Octavio de Mello, P. Niemeyer, José de Almeida Sampaio, Arnaldo Toglie, Coriolano de Lima Junior, J. de Almeida Barros, José Dias Lana e Carlos A. Carneiro da Silva.

*

Segue hoje, a bordo do paquete *Cabo Frio*, para o Estado da Bahia, sua terra natal, o distincto pianista Getulio Ubaldino Cesar.

*

Hospedaram-se hontem no hotel Familiar Globo os Srs. Altivo Almada, Osiris Barreto, Antonino Lemos, Urbano Suppo, Nicoláo Leoni, Pierre Jean Mattei, J. Brauna, Joaquim Branco, Faustino Guimarães, Dr. Antonio Rodrigues Vieira Junior, José Garcia da Fonseca, Emilio Fernandes Eunot, Berto Essi dos Santos, Virgilia Essi dos Santos, F. de Rezende e coronel José Norberto de Mello.

*

Na pensão Nogueira, hospedaram-se hontem os Srs. Pedro Zauder, Gabriel Alheiro, Antonio Lobato M. C. Pereira, Antonio de Souza, Joaquim M. de Oliveira, A. do Valle, Raymundo Barbosa, José da Silva Souza, major Orozimbo de Vasconcellos, José Alkmim, padre José Maria de Aguiar e José Alves e familia.

Anniversarios.

Nair, a filhinha interessantissima do distincto clinico Dr. Rodolpho Abreu Filho, faz annos hoje, o que será motivo para justa e grande alegria, não só de seus pais, como de seu avô, o nosso illustrado collaborador coronel Rodolpho Abreu.

*

Fez annos hontem o Dr. Sergio Carvalho, distincto agronomo, consultor technico do ministerio da agricultura.

*

Fez annos ante-hontem a senhorita Marieta Lage, filha da viuva D. Luiza Lage. Por esse motivo, a progenitora da anniversariante offereceu em sua residencia uma *soirée* intima.

*

Faz annos hoje o Sr. Henrique Eduardo Cussen, digno funccionario da Estrada de Ferro Oéste de Minas.

*

Faz annos hoje o alumno do externato Aquino Julio Demilleeamps.

*

Faz annos hoje o tenente-coronel Dr. Hastimphilo de Moura, digno official do exercito.

*

Faz annos hoje o Sr. José Ferreira Torres, funccionario municipal.

*

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Deolinda Pereira Caldas, distincta professora de piano e bandolim, esposa do Sr. Antonio Francisco Caldas, empregado no commercio desta praça.

*

Passa hoje o anniversario natalicio do menino Cailleu, filho do capitão do 2º regimento de infanteria José Franco da Fonseca.

*

Faz annos hoje o Sr. Dario João Nogueira, agente da estação de Campo Grande.

*

Faz annos hoje o sextannista de medicina Bertholino Mauricio de Lima, auxiliar academico do posto medico e polyclinica da 1ª divisão do departamento da guerra.

*

Passa hoje o anniversario natalicio da senhorita Flora Campos Porto, filha do saudoso jornalista Dr. J. Campos Porto.

*

Completa hoje mais um anno de existencia a Exma. Sra. D. Leonor Pupper Mesquitella, esposa do Sr. Alfredo Mesquitella, auxiliar de corretor de café.

*

Passa hoje o anniversario natalicio da menina Carlota Soares, filha do armador Sr. Carlos Soares.

Casamentos

Realizou-se hontem, á tarde, em toda intimidade devido ao lucto da noiva, o casamento do distincto Dr. Eugenio Gracie de Catta Pretta, digno delegado de policia e filho do advogado Dr. E. Catta Preta, com a senhorita Alice Pereira da Silva, filha do fallecido advogado Dr. Raymundo Pereira da Silva.

*

Na maxima intimidade, por motivo do recente lucto da familia do noivo, teve hontem logar o casamento do Dr. Adolpho Murtinho, lente da Escola Polytechnica, com a gentilissima senhorita Bellinha Ramos, filha do illustre advogado Dr. Eduardo Ramos.

Enfermos.

Restabelecido da molestia que o accommetteu, voltou de Minas e está de novo na faina medica o illustre Dr. Henrique Baptista.

Fallecimentos.

Falleceu, na sua fazenda de Passo Alegre, municipio de Camaragibe, em Alagoas, o Dr. João Marinho Carneiro de Albuquerque, juiz de direito aposentado, que era alli geralmente estimado.

O fallecimento do digno magistrado foi recebido com verdadeiro pesar no vasto circulo de seus amigos.

*

Falleceu em Campos de Jordão, no dia 19 do corrente, onde estava em tratamento de grave enfermidade que lhe minara a existencia, o estimado funccionario da Prefeitura Municipal Ernesto Crissiuma de Toledo, sobrinho do conhecido clinico e professor de nossa Faculdade de Medicina Dr. Ernesto de Freitas Crissiuma.

O fallecido era casado com a Exma. Sra. D. Mathilde Bricio de Toledo e deixa um filhinho menor de dois annos de idade.

*

Falleceu hontem, ás 3 horas da manhã, o innocente Fernando, filhinho do escripturario da Alfandega Sr. Ozéas Costa, devendo o seu enterro sair da rua D. Bibiana n. 135, Fabrica das Chitas, ás 4 horas.

Enterros.

Realizou-se hontem o enterramento da Exma. Sra. Carlos Hastings, viuva do conhecido e saudoso cirurgião dentista Dr. Carlos Hastings, tão relacionado em nossa sociedade.

A's 5 horas, estando a sua residencia, á rua das Laranjeiras, 36, repleta de pessoas da familia e de suas relações, monsenhor Gonzaga, vigario da Gloria, encommendou o corpo, saindo, logo depois o feretro.

No cemiterio de S. João Baptista foi sepultada a digna senhora, no mesmo jazigo de seu esposo, ha mais de seis annos fallecido.

Sobre o caixão mortuario viam-se grande numero de corôas de flores naturaes e artificiaes e muitos ramos.

Dentre o grande numero de grinaldas, notámos as seguintes:

Lembranças de Angelina e seus irmãos; Saudades de Chiquita e Americo; Eterna saudade, de Baby e Antonio Americo; Saudades eternas, de Juju e Lucio; A querida avó, Carlos, Dora e Cordelia; Saudades, de Mary; A D. Ritinha, Carlota e Bentoca; Perenne saudade, de Alice e Julião; A D. Rita Hastings, tributo de amisade da familia Eugenio de Almeida; Respeitosa homenagem da familia Alberto de Faria; Saudades, da familia Fonseca; Saudades, dos primos Carlinhos, Rosita, Lecticia e Gilda; Saudades, de Alcina e João, e outras, grande numero de ramos de flores.

Acompanharam o enterro até o cemiterio, entre muitas outras, as seguintes pessoas:

José Cardoso Pereira, Antonio da Rocha Miranda, Henrique Van Erven, Dr. Cypriano de Freitas, René de Geslin, Dr. A. Cavour, Dr. Joaquim M. da Fonseca, Antonio Monteiro da Luz, Alfredo L. Ferreira Chaves, João Monteiro da Luz, Eugenio José de Almeida e Silva, Dr. Joaquim de Lamare, Elysio Moreira da Fonseca, Dr. Alvaro Lessa, Dr. Heitor Lyra da Silva, Dr. Carlos Barbosa de Oliveira, M. Dias, E. Rocha, Dr. Ary de Almeida e Silva, Dr. Bento Ribeiro de Castro, Luiz Hermanny Filho, Carlos Pacheco, Samuel Pacheco, Dr. Flavio Lyra da Silva, Dr. Bernardino Maia, Dr. Carlos Araujo, Mario Cavalcanti, J. D. Gomes de Castro, Haroldo Cox, Walter Schaback, Dr. Alfredo de Miranda Pacheco, José Moreira da Fonseca, Americo de Castro Pacheco, Arthur Ribeiro de Castro, padre Correia Caminha, Dr. Julião Ribeiro de Castro, Dr. Antonio Barbosa de Oliveira, Lucio de Albuquerque Mello e Ranulpho Bocayuva Cunha.

Missas.

Por alma de D. Noemia Murray, rezar-se-ha amanhã, ás 8 horas, missa na capela do Collegio da Immaculada Conceição.

*

Em suffragio da alma do Sr. Carlos Frederico da Costa Brito, rezar-se-ha amanhã, ás 9 horas, missa na igreja de S. Francisco de Paula.

*

Amanhã, ás 9 horas, na igreja de São Francisco de Paula, rezar-se-ha missa por alma da senhorita Maria José de Castro Neves.

*

Na matriz de Sant'Anna, rezar-se-ha amanhã, ás 9 horas, missa em suffragio da alma de D. Maria Luiza dos Santos Marques.

*

A's 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, reza-se hoje missa por alma de D. Maria Gonçalves Rosauro de Almeida.

*

No altar de Nossa Senhora das Dores, na matriz da Candelaria, celebrou-se hontem, ás 8 ½ horas, a missa de 7º dia, em suffragio da alma do saudoso João Ribeiro da Silva, nosso collega de imprensa.

Foi officiante o padre André Moreira, acolytado pelo menino José Ribas.

Entre as pessoas que assistiram a esse acto, notámos as seguintes:

Francisco de Paula Oliveira e Silva, Jayme Moniz Corda, Carlos E. de S. Thiago, Leão Horta Fernandes, Aroldo de Almeida, tenente Eduardo Magalhães, pelo Congresso Suburbano; João Alves Baptista, R. Ferreira de Castro, R. Pedro Rodrigues, Americo Brazil dos Santos, Manoel L. do Rego Carvalho, Raul Pereira Cardoso, Theotonio Verissimo de Sá, Carlos Leopoldino de Andrade, Eugenio Francisco dos Santos, Sergio Portella, Antenor Herculano de Almeida e senhora, Sebastião Martinez, por si e pelo Dr. Bricio Filho e muitas outras pessoas.

*

A's 9 ½ horas, na igreja de S. Francisco de Paula, rezar-se-ha amanhã missa por alma do Sr. Leão Fernandes.

*

Na matriz da Candelaria, rezar-se-ha amanhã, ás 9 ½ horas, missa em suffragio da alma do Sr. Francisco de Sampaio Coelho.

Pelas escolas.

Na Faculdade de Medicina serão hoje chamados:

1º anno medico—Pratico-oral de chimica medica—A's 9 horas e 15 minutos—Aristides da Silva Nogueira, Edgard de Oliveira Vestin, Joaquim Martins Ferreira, Oswaldo Teive de Faria Pereira, Norberto Moura, Maria da Gloria Waltael, Manoel Mario Chaurais, Armando José de Carvalho, Americo Monjardim e José Garcia de Barros.

Turma supplementar — Antonio Alves Trauto, Luiz de C. Vaz Lobo Camara Leal, Octavio Joaquim de Carvalho, Luiz Pereira de Toledo, Amadeu Junqueira de Azevedo, José Lins Ribeiro de Sá Filho, Antonio Damasceno de Carvalho, José Palma, Gilberto Goulart e Hildo Sá de Miranda Horta.

1º anno medico—Pratico-oral de historia natural—A's 9 horas e 15 minutos—Paschoal Tecci Filho, Armando Augusto Seabra de Mello, Socrates Bandeira, Sylvio Barcellos, Alcides de Siqueira, João Nicoláo Mendes, Armando de Mesquita, Erico Sodré, Arthur de Oliveira Alves e Agostinho Medicci.

Turma supplementar — Alamir Martins, Euclides Nascimento Rocha, Amaury Medeiros, Alberto Veneza Moore Davidoff, Luiz Lameira Ramos, Celi de Carvalho Martins e Oscar Augusto Bomzella.

1º anno medico—Pratico-oral de physica medica—A's 9 horas e 15 minutos—Vicente Nunes de Mello, Gilberto Lopes da Silva, Arthur Simas de Albuquerque Cavalcanti, Plinio de Azevedo Polhares, Theodomiro Ribeiro Pontes, José Vicente Machado Netto, Domingos Define, Sebastião Pereira Brazil, Mario Pontes de Miranda e Alcides de Campos.

Turma supplementar — Jayme Pereira da Silva Pinto, Paulo Emilio Monteiro Brazil, Sylvio Torchio de Belegard, Collatino de Almeida Gusmão, Archibaldo Smith, Francisco Januario Felice, Luiz José Pereira Bastos Filho, José Antonio de Carvalho, Vicente do Espirito Quirico, e Sylvio Luiz de Oliveira.

1º anno medico—Pratico-oral de physica medica (2ª turma)—A's 2 horas—Fulgencio Lucci, Edmar Silveira, Francisco Ramalho de Oliveira Penteado, Raphael Costabile, Octavio Camara, Augusto Pinheiro, Octavio Armond Costa da Fonseca, José Ayrosa de Oliveira, Carlos Leão Mendes e Jordano de Almeida.

Turma supplementar — Joaquim Mariano Costa Junior, Luiz Cesar Pannin, Nour Martins, José de Azevedo Macedo, Arlindo Joaquim de Lemos Junior, Alcino Celestino Soares, Albino Gonçalves dos Santos, Arino Carlos da Costa, João da Veiga Soares e Alyuthor Silveira Werneck de Carvalho.

1º anno odontologico—Pratico-oral de physiologia e pathologia geral—A's 10 horas—Pathologia: João Vieira Salgado, Carlos Setubal Couto, Luiz Macedo Guimarães, José Soares Filho, Julio Caminha Ferreira e Antonio Iareco.

Anatomia pathologica: Alvaro Sampaio Dias da Rocha, Oscar Martins Castro, Hildebrando Martins, Deoclidas de Oliveira Villela, Diogo Lessa Botos, Ernesto Pereira de Lima, João Baptista Teixeira Filho, João Henrique Belham, Manoel Leão Pereira Moraes e José Manoel Labandeira.

Turma supplementar — Franklin Nogueira de Sá, Angelo Velloso de Castro, Pedro Dias de Carvalho, Alexandrino Gonçalves Agra, Gastão Glycerio de Gouveia Reis, José Alves de Albuquerque, Francisco Moreira Senguesseaux, Antonio Ramos dos Santos, José Teixeira da Silva e Augusto de Abreu Sodré.

6º anno medico—Defesa de theses—1ª mesa—Ao meio dia—Hygino Amanajás Filho, Frederico Nabuco e Arthur Fonseca da Cruz.

2ª mesa—Ao meio dia—Oswaldo de Aguiar Alves Pereira, Candido de Souza Pereira Botafogo e Athos Aramis de Mattos.

3ª mesa—Ao meio dia—Armando Palhares de Aguinaga, Argemiro Rodrigues de Siqueira e Mario Costa Sepulveda.

4ª mesa—A's 11 horas—Pedro Calixto de Alencar, José Garcia Bravo, Claudio Pereira de Lemos e Joaquim Virgilio Teixeira Leite.

5ª mesa—Ao meio dia—Paulo Mericucci, Clovis Correia da Costa e Walmor Argemiro Ribeiro Branco.

6ª mesa—Ao meio dia—Miguel Ozorio de Almeida, Vicente Soares Ferreira e Antonio Fernandes da Costa Junior.

7ª mesa—Ao meio dia—Elyseu Guilherme da Silva Junior, Caleb de Souza Bomfim e Arthur Azambuja Neves.

8ª mesa—Ao meio dia—Celso de Sá Brito, Luiz Aragon e Benedicto de Souza Carvalho.

1º anno de pharmacia—Pratico-oral de chimica—A's 2 horas—Armando Alves de Assumpção, Edgard Ferreira Alves, Paschoal Bernardino Felippo, René dos Santos Luaus, Ramiro Monteiro dos Santos, Antonio Rodrigues Seabra, Henrique Baptista da Silva Pereira, Jorge Vieira de Castro, Agostinho Simplicio de Figueiredo, Oswaldo Coelho Barbosa, Renato Nascentes de Souza Martins e Maria de Lourdes Pedreira Vieira.

Turma supplementar—Dalva de Araujo, Luiz Victorio Cerqueira Castilho, Ernani de Moraes Werneck, Leila Cardoso de Cerqueira, Carlos Pacheco de Sá, Luiz Nunes Rodrigues, João Gualberto Pereira do Carmo, Julio Ribeiro da Silva Menezes Filho, José Rodrigues de Oliveira, Amynthas de Oliveira Villela e José de Oliveira Guimarães.

1º anno de pharmacia—Pratico-oral de historia natural—A's 2 horas—Os mesmos chamados.

—O resultado dos exames realizados nesta faculdade no dia 15 foi este:

3º anno medico—Physiologia e arte de formular—José Gustavo Alves, Nelson da Fonseca, Orlando Parente da Costa e Luiz de Macedo Rego, plenamente em ambas; Benjamin Constant de Aquino Bretas, e Raul Whitacker, simplesmente em ambas; Aristides Ferreira de Mello e Alvaro de Azevedo, plenamente na primeira e na segunda; Helvecio de Rezende do Rego Monteiro, plenamente na primeira e simplesmente na segunda.

Faltou um.

*

Foi approvado com distincção, em defesa de these, o distincto doutorando de medicina João Lopes Leite Bastos Junior, interno da clinica pediatrica da Faculdade de Medicina.

*

Na Faculdade Livre de Direito serão chamados hoje á prova oral:

5º anno—Pratica, 1 e oral ás 2 horas—Dionysio de Castro Cerqueira Sobrinho, Celso Alvim da Gama e Souza, José Leite Filgueira de Almeida, Adericio Reis, Thiers Cardoso, Julio Eduardo da Silva Araujo e Armando Leite Raposo.

Turma supplementar—Armando Damasceno Villela, José de Azurem Furtado, João Carneiro, José Maria Mafra Filho, Luiz Lalario Guterres Valle, Carlos de Macedo e Amilcar Alves de Souza.

—O resultado dos exames hontem realizados nessa faculdade foi este:

1º anno—Arlindo Moreira Drummond, Joaquim Gusmão Netto e Joaquim Teixeira do Amaral, approvados plenamente em todas as cadeiras; João Maria do Valle Carvalho e José Joaquim da Gama e Silva approvados com distincção nas duas cadeiras; Edmundo Argemiro da Quanta Alves, Elmano Gomes Cardim e Custodio Alves Martins, simplesmente na 2ª cadeira, unica que lhes faltava.

2º anno—Thomaz Joaquim Tavares, plenamente na 1ª cadeira, unica que lhe faltava.

5º anno—Carlos Alberto de Azevedo Machado e Manoel Reis, distincção na 2ª, 3ª e 4ª cadeiras e plenamente na 1ª; Francisco de Paula Chaves Junior, distincção em todas as cadeiras; Paulo de Moraes Sarmento Soares, distincção na 2ª cadeira e plenamente nas outras; José Gomes Coimbra Junior, Arnaldo Teixeira da Silva, Pericles Mendes Velloso e Mario Marques Lisbôa, plenamente em todas.

*

Na Escola de Artilheria e Engenharia realizam-se os seguintes exames:

Metallurgia—Alvaro Ribeiro Saldanha, Anor Teixeira dos Santos, Antonio José Ozorio, Angelo Francisco Notares, Benjamin Constant Montinho da Costa e Bento Ribeiro Carneiro Filho.

Turma supplementar—Catullo Piá de Andrade, Carlos de Andrade Neves, Crodegrando de Moraes Mendes, Dario de Castro Pinheiro Bittencourt, Eduardo Jansen e Maurillo Meirelles Alves.

Perspectiva e sombra—Ulysses de Sá Brito, Rodolpho Lima de Vasconcellos, Renato Onofre Pinto Aleixo, Raul Menezes de Vasconcellos, Leonam de Andrade Moniz Ribeiro e Pery Mello.

Turma supplementar—Onofre Moniz Gomes de Lima, Octavio Saldanha Mazza, Mizael de Mendonça, Gontran Jorge Pinheiro Cruz e Eugenio Augusto Terral.

Estrmas—Accacio Gonçalves da Silva, Amaro Soares Bittencourt, Fernandes Barreto Lima, Francisco Borges Fortes de Oliveira, Heitor Bustamante e João Propicio Menna Barreto.

Turma supplementar—José Goyana Primo, Luiz Lisbôa Braga, Luiz Procopio de Souza Pinto, Nestor Figueira Pegado Octavio Delfino dos Santos e Renato Baptista Nunes.

*

No Collegio Militar, realizam-se amanhã, ás 10 horas, os seguintes exames oraes:

2ª série—Alumnos ns. 104, 176, 553, 625 e 827, ultima chamada.

3ª série—Alumnos ns. 361, 449, 509, 667, 680, 703 e 725, ultima chamada.

2º anno—Francez—Alumnos ns. 1, 8, 9, 24, 28, 29, 31, 32, 34, 42, 60, 69 74 e 76.

2º anno—Inglez—Alumnos ns. 35, 59, 97, 133, 155, 197, 212, 213, 272, 297, 326, 399, 416, 514, 528, 542, 598, 676, 752, 767, 808, 819, 835, 857.

2º anno—Geographia—Alumnos ns. 78, 85, 91, 92, 103, 114, 115, 122, 124, 135, 144, 147, 161 e 593.

3º anno—Portuguez—Alumnos ns. 10, 11, 17, 38, 48, 61, 65, 70, 95, 99, 100, 129, 142 e 210.

3º anno—Francez—Alumnos ns. 300, 380, 561, 564, 575, 577, 590, 666, 702, 710, 763, 797, 800, 803, 810 e 818.

3º anno—Geographia—Alumnos ns. 160, 162, 175, 182, 183, 186, 192, 198, 200, 207, 209, 211, 227 e 236.

4º anno—Latim—Alumnos ns. 80, 105, 118, 169, 180, 218, 337, 338, 347, 355, 374, 395, 415 e 553.

4º anno—Algebra—Alumnos ns. 25, 101, 434, 632, 699, 763, 648 e 458.

4º anno—Geometria—Alumnos ns. 295, 280, 408, 445, 471, 473, 495, 526, 674 e 701.

4º anno—Historia universal—Alumnos ns. 206, 22., 233, 253, 406, 468, 491, 495, 501, 517, 527, 576, 604 e 701.

6º anno, 4ª secção—Alumnos ns. 203, 259, 372, 376, 396, 402, 432, 441, 446, 477, 489, 593, 619, 631, 654 e 792.

O ponto oral será dado ás 8 horas da manhã.

*

Na Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes far-se-ha hoje, á 1 hora, a ultima chamada para os exames do 2º anno.

—Nos exames do 2º anno, do dia 16 do corrente, o alumno Helder Pereira de Lyra foi approvado plenamente em todas as cadeiras.

*

Reune-se hoje, ás 2 horas da tarde, a congregação da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes.

*

Nos exames realizados na Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes houve tres reprovações, no dia 20, nas cadeiras do 2º anno: uma em direito internacional privado e duas em direito civil.

O resultado dos exames de hontem foi este:

2º anno—João Villasbôas, simplesmente em uma unica que lhe faltava; Oscar Sampaio Quentel, plenamente em uma e simplesmente nas outras; Paulo Goulart, simplesmente em todas; Christiano Rodrigues Barbosa, plenamente em todas e Ernani Sebastião de Mattos Bastos, simplesmente em duas.

Houve seis reprovações: uma em direito publico e constitucional, em direito civil, em direito internacional publico e diplomacia e tres em direito internacional privado.

*

Na Escola Polytechnica realizam-se hoje, ás 10 horas, os seguintes exames:

1º anno—Calculo (reg. de 1910)—Antonio Zeferino do Amarante Netto e Joaquim Pinto e Solza Junior.

2º anno—Mecanica racional — Jayme Costa, José Rodrigues Ferreira, Francisco Moreira da Fonseca e Antonio de Menezes.

Turma supplementar — Samuel da Silva Machado, Waldemar da Cunha Brito, Mario de Brito, Antonio Nunes Galvão e Flavio Vieira.

1º anno de engenharia civil (reg. 1910)—Estrada—Hernani da Motta Mendes, João Gualberto Marques Porto, Sabino Mangeon e Raul de Caracas.

Turma supplementar — Ernani Bittencourt Cotrim, Abelardo Lima Cavalcanti, Vicente Oliveira Xavier Cardoso, Edgard de Souza Chermont e Arthur Cesar de Andrade Junior.

—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

Curso fundamental—Regulamento de 1901—2ª cadeira do 2º anno (topographia)—Approvados: Fernando Laboriau Filho, distincção; Francisco Moreira da Fonseca e José Leite Correia Leal, plenamente, e Mario de Brito e Francisco de Paula Bicalho Filho, simplesmente.

3ª cadeira (chimica inorganica)—Approvados: Elysio Rodrigues Lima e João Capistrano Gomes do Amaral, plenamente, e Antonio Nunes Galvão e Waldemar da Cunha Brito, simplesmente.

3ª cadeira do 3º anno (mineralogia e geologia)—Approvados: Flavio Torres Ribeiro de Castro, distincção; Arrigo Rossi, plenamente, e Augusto Paranhos Fontenelle e Mario Soares Pereira, simplesmente.

Curso de engenharia civil (regulamento de 1901)—4ª cadeira do 1º anno (economia politica) — Approvados: Arthur Cesar de Andrade Junior, Edgard de Souza Chermont, Octavio Alves Ribeiro da Cunha e Reginaldo Marques Pardelho, plenamente, e Luciano Lobato Koeler, plenamente, em engenharia industrial.

1ª cadeira do 2º anno (architectura)—Approvados: Feliciano Mendes de Moraes Filho, Flavio Lyra da Silva e José Cesario de Faria Moniz Filho, plenamente.

*

Estando em organização na Escola Orsina da Fonseca a exposição de trabalhos executados durante o seu primeiro periodo lectivo, as alumnas que têm trabalhos em seu poder devem entregal-os, conforme estiverem, na secretaria, até o dia 23 do corrente.

A exposição de trabalhos escolares será inaugurada solemnemente, no dia 26 do corrente, ás 2 horas da tarde, sendo honrada com a presença do Sr. presidente da Republica e da Exma. Sra. D. Orsina da Fonseca, assim como de altas autoridades da Nação e representantes da imprensa.

Para maior realce desse acto, tocará no salão a turma de alumnas de bandolim.

*

Os bachareis da turma de 1906, da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes, reunem-se hoje, ás 4 ½ horas da tarde, no salão da Associação de Imprensa, á rua da Assembléa n. 71.

*

Com a respectiva defesa de these, na qual foi approvado com distincção, terminou a 6ª série, doutorando-se em medicina, o Sr. Ernesto Seabra Moniz, filho do conceituado funccionario Sr. Ricardo Barradas Moniz, 1º official da contabilidade da marinha.

*

Terminou o 1º anno do curso odontologico, obtendo notas plenas em todas as cadeiras o academico Heracio Monteiro Alves Barbosa.

*

Terminou hontem, com distincção, o curso de sciencias juridicas e sociaes o academico Carlos Alberto de Azevedo Machado.

O novo bacharel segue por estes dias para o Rio Grande do Sul, em visita á sua digna familia.

*

Terminou com brilho o 4º anno da Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes o distincto academico e já agora, não só poeta como bacharelando, Renato Lopes.

POLITICA ALAGOANA

O coronel Clodoaldo da Fonseca, candidato do povo alagoano ao cargo de governador do Estado, recebeu os seguintes telegrammas:

Maceió—Povo reunido na praça publica, depois de ouvir discursos de Luiz Silveira, Americo Mello, coronel Silveira Lobo, Dr. Braulio Cavalcanti e academico Quintela, inteirado vossa declaração permanecer candidato dos alagoanos, prorompeu em delirantes applausos. Neste momento percorre ruas victoriando vosso nome, Fernandes Lima, marechal Hermes, Centro Alagoano, Dr. Monte, General Besouro, resolução inabalavel, levar vosso nome urnas, sem discrepancia um só eleitor. Saudações em nome povo reunido em frente ao telegrapho—Luiz Silveira—Americo Mello—Bernardo Amaral—Fulgencio Paiva—Braulio Cavalcanti—Silveira Lobo.

—Igual telegramma recebeu o Centro Alagoano.

Paulo Affonso (retardado)—Governador telegraphou para aqui, dizendo ter V. Ex. desistido candidatura. Governistas ameaçando nossos amigos, criticam vosso glorioso nome. Protestamos indignados, risco propria vida em vossa defesa. Alagôas espera baptismo liberdade. Saudações—Aquino Ribeiro.

ARTES E ARTISTAS

PALACE-THEATRE — Estréa do café-concerto.

Entre mortos e feridos salvaram-se os acrobatas Riegemann e Kelly & Gillette e o par composto dos artistas Mlle. Dapierka e Mr. Abelin, no mimo-drama *Soir rouge*, em um acto de Raul d'Ast.

As cantoras fizeram o que puderam e foram applaudidas, porque em regra ninguem vai a esses espectaculos esperando grande vozes ou grandes cantoras.

O theatro encheu-se a valer e naturalmente assim continuará.

Dentro de poucas semanas haverá ali grande novidade nacional, com a representação da opereta franco-brazileira intitulada a *Cigarra*, aproveitando-se os melhores elementos da tropilha, com o reforço de uma cantora do Instituto Nacional de Musica.

Theatro Apollo.

Teremos hoje, no Apollo, a primeira representação do impagavel vaudeville *O homem do guarda-chuva*, que a companhia desse theatro nos dá em espectaculos por sessões.

Póde-se desde já affirmar que é um successo sem precedentes a representação deste vaudeville, havendo vistas ás primeiras do mesmo no antigo Lucinda.

Pavilhão Internacional.

Sobe hoje á scena, no Pavilhão Internacional, a revista *Já te pintei*, para estréa da companhia do theatro da rua dos Condes de Lisboa.

A revista foi escripta expressamente para esta companhia e tem linda partitura de Luz Junior, laureado maestro portuguez. Está ricamente vestida, tem scenarios deslumbrantes e apotheoses imponentes e terá correcto desempenho por parte do conjunto artistico.

S. Pedro.

A companhia Christiano apresenta hoje no S. Pedro o hilariante vaudeville de Georges Feydeau—*O hotel do livre cambio*, que tanto successo fez, ha alguns annos, nas nossas platéas.

A peça, que será representada em sessões, está muito bem distribuida e montada e foi ensaiada a capricho. Christiano faz o Piaglet e Ferreira de Souza o Paillardin; Marcella é feita por Guilhermina Rocha.

Vai ser um novo successo.

Carlos Gomes.

A revista de costumes portuguezes—*Peço a palavra*, que tanto tem agradado, repete-se hoje no Carlos Gomes, em duas sessões.

Não devem perdel-a.

Palace-Theatre.

O elegante theatrinho da rua do Passeio, que tão gloriosas recordações guarda de velhos tempos, volta hoje a ser café-concerto. Nelle estréa a *troupe* de South American Tour, de quem dizem bellezas.

Estará hoje cheio o Palace-Theatre.

S. José.

Tendo sido hontem grande o numero de pessoas que se retiraram do theatro sem obter bilhetes, repete-se no S. José *O homem das tres mulheres*, que tanta sorte tem dado. Rir-se ali a valer, mas sem corar, e isso é muito.

Cinema-theatro Rio Branco.

O Rio Branco reedita hoje, a pedido geral, o festejado *Conde de Luxemburgo*. Quer isto dizer que o popular theatr-cinema não terá um logar vasio.

CINEMATOGRAPHOS

Fitas novas.

A grande fabrica Eclair annuncia para muito breve algumas novas bellezas cinematographicas.

A primeira é o *film* artistico, de grande desenvolvimento—*O paiz das trevas*, destinado a grande successo. E' um drama realista, ou melhor—real, dividido em duas partes, com 48 quadros.

A outra é a proxima apparição do *Eclair-color*, magnificas fitas em côres naturaes, conseguidas por processos novos da propria fabrica e que vão revolucionar o que está feito no assumpto.

São duas boas noticias para os amadores de cinema.

Cinema Ouvidor.

O Cinema Ouvidor, que se fez o repositorio das mais lindas fitas americanas e que tem sempre programma extraordinarios, dá hoje uma série de ultimas novidades, fitas de emoção, reproducção de heroismos, de generosidades, de paixões intensas; entre essas está *O ouro amaldiçoado*, drama sentimental de grande effeito.

Cinema Pathé.

Além do *Pathé Journal*, que tem hoje 30 assumptos, o frequentado cinema annuncia um programa de primeira ordem, todo elle leve, interessante, suggestivo. Vão ver.

Cinema Idéal.

O *Ali-babá*, a lenda sempre moça e dominadora, que se perpetua, ha seculos, na imaginação popular pelo livro, pelo theatro, pela pintura, tem hoje logar nas fitas do Cinema Idéal. Só isto basta, fóra o resto.

Cinema Paris.

O Cinema Paris começa o Natal desde já. O programma de hoje tem tres lindissimas fitas, todas de assumpto de Natal. Essas fitas vão fazer successo seguro.

Ha outras tres differentes no programma.

PROVA DE AVIAÇÃO

O conhecido aviador Ernesto Darioli vai realizar domingo proximo uma prova, que constituirá um accidente interessante de aviação.

O aviador italiano Ernesto Darioli, partindo ás 5 1|2 da tarde da rua S. Francisco Xavier, far-se-ha rumo do mar, passando sobre o campo de S. Christovão.

D'ahi, o apparelho acompanhará a linha do cáes do porto até a Avenida Central, contornando a torre do *Jornal do Commercio*, para depois regressar pelo mesmo rumo, devendo aterrar no ponto de partida.

Ao passar pela torre do *Jornal*, o aviador ahi entregará uma carta-mensagem, antes do vôo de regresso.

O *Jornal do Commercio* offerecerá ao aviador, cumprido o itinerario, um artistico premio, que está em exposição no escriptorio da mesma folha.

No caso de insuccesso de Darioli, o notavel aviador francez Roland Garros, actualmente nesta capital, fará dias depois uma prova para conquistar o premio.

Para fiscalização da prova, foram designadas as seguintes commissões: juizes de partida e de chegada, no ponto de aterragem, Srs. Julio de Medeiros, Raul de Carvalho, Gustavo Senna e João Mello; juizes de passagem, na torre do *Jornal*, coronel Ernesto Senna, major Joaquim Lacerda, Vasco Abreu, commendador Ramalho Ortigão, Francisco Souto, Frontino Xavier e Corintho da Fonseca.

Entre a praia de S. Christovão e o cáes Mauá estará em movimento o rebocador *D. Quixote*, tendo a bordo uma commissão composta dos Srs. Roberto Tarlé, Oscar Dardeau, Gustavo Barroso e Elmano Cardim, para prestar qualquer auxilio que seja necessario.

O Dr. Solfieri de Albuquerque telegraphou ao Dr. Lourenço de Sá, presidente do directorio do partido republicano conservador de Pernambuco, nos seguintes termos:

"População Capital Federal testemunhou attitude enthusiastica desinteressada e sincera prol Dantas Barreto assumida *Gazeta Tarde*, reputamos gratidão muito elevará povo pernambucano indicação illustre jornalista Victor Silveira deputação federal ferrama oligarchia decaida não manchou máos defensor liberdade gloriosos compatricios. Saudações."

O Dr. Jeronymo Monteiro, presidente do Espirito Santo, por intermedio do Dr. Fidelis Reis, presidente da Sociedade Mineira de Agricultura, convidou o Dr. Lourenço Baeta Neves para fazer naquelle Estado uma conferencia sobre os methodos da lavoura economica, que este profissional estudou nos Estados Unidos quando em commissão do governo federal, na representação do Brazil em varios congressos scientificos.

INSTRUCÇÃO MILITAR

Domingo passado, foi concluido pelo Tiro Brazileiro da Pavuna o concurso de tiro de guerra, destinado á habilitação da turma de 3ª classe de fuzil Mauser.

A prova do concurso foi executada a 200 metros nas tres posições regulamentares, em alvo n. 2 de 10 zonas, com 15 tiros disparados seguidamente no alvo, de accordo com o novo methodo, obedecendo apenas á divisão de series por posições, que tem por fim, sempre a orientação do tiro semi-rapido.

E' com grande satisfação que registrámos abaixo o resultado produzido pela novel caravana dos pavunenses da 3ª turma nesse concurso de habilitação, que veiu mais uma vez demonstrar o progresso alcançado pelos atiradores dessa turma.

Els o resultado dos vencedores:

Henrique Moneró, 137 pontos, 1º premio, medalha de ouro, do cunho Eugenio George; José Moneró, 125, 2º premio, medalha de prata, do cunho Eugenio George; Antonio dos Santos, 123, 3º premio, medalha de bronze, do cunho Dr. Paulo de Frontin; João de Souza Martins, 120, 4º premio, medalha de bronze, do cunho Dr. Paulo de Frontin.

O resultado obtido pelos demais atiradores nesta classe foi o seguinte:

Dr. Domingos de Gusmão Gil, 118 pontos; Arthur Gomes Ferreira, 118; Americo da Cunha Bastos, 99; Frederico Bruno Chavantes, 94; Agostinho Pinheiro de Avellar, 90; capitão Elpidio de Brito, 88; Jorge Moulin, 83; João de Barros Carvalhaes Junior, 79; Antenor Sebastião da Cunha, 77; João Ferreira Pacheco, 68; Manoel Augusto, 61; Alfredo Caim, 53; Domingos Sodré Fernandes, 44; e Donado Junior, 40.

O concurso foi fiscalizado pelo Sr. Leopoldo Moneró, presidente da commissão julgadora, e capitão Aureliano Reis e aspirante Guilherme Paraense, instructor da sociedade.

No proximo domingo será disputada a prova de revólver, para os atiradores da 3ª classe, ainda considerados aprendizes; essa prova será realizada na distancia de 15 metros, em alvo c. c. n. 1 de 10 zonas.

Tem produzido excellente resultado entre os atiradores desta classe, a applicação da distancia de 15 metros para aquelles que são considerados aprendizes.

Domingo vindouro será realizada a eleição para o novo conselho-director, a qual será effectuada com o numero de socios que estiver presente em ultima convocação, de accordo com os estatutos, que sejam o assumpto.

No dia 24 do corrente mez, ao meio dia, no "stand" General Bormann, á rua Barão do Bom Retiro, em Villa Isabel, realizar-se-ha a eleição dos membros da directoria do Tiro do Riachuelo, que tem de reger os destinos da sociedade durante o anno de 1912.

O presidente interino pede o comparecimento de todos os socios, que se acham em dia com o pagamento de suas mensalidades e avisa que a directoria não apresentará chapa, pedindo tambem áquelles que não possam comparecer á eleição, que passem procuração em fórma.

A directoria eleita será empossada no dia 1º de janeiro proximo.

CASA DA MOEDA

A thesouraria desse estabelecimento remetteu pelo correio geral, em sellos adhesivos: 25:75☐$ para a delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, 50$ para a de Alagoas, 3:942$ para a collectoria das rendas federaes de Petropolis, e em sellos e cintas para o imposto de consumo nacional, 1:336$ para a de Barra do Pirahy e 3:100$ para a delegacia fiscal no Estado do Espirito Santo.

Entregou á officina de fundição..... 8:664$900 em moedas de prata do antigo cunho, pesando 109.863 grammas.

Trocou para esta praça 1:030$ em moedas de nickel por papel.

ASSOCIAÇÃO DE IMPRENSA

Do general Dantas Barreto, socio effectivo da Associação de Imprensa, a directoria desta instituição recebeu hontem o seguinte telegramma, datado de Pernambuco:

"Directoria da Associação de Imprensa—Communico-vos haver assumido o governo deste Estado, onde receberei ordens dos nossos dignos confrades. Affectuosas saudações—DANTAS BARRETO."

AGRICULTURA INDUSTRIA E COMMERCIO

EXPEDIENTE — O encarregado desta secção mantem correspondencia com os assignantes desta folha, fornecendo-lhes informações sobre os assumptos nella tratados. Os Srs. agricultores e criadores podem mandar, para serem publicadas nesta secção, as observações que fizerem nas suas lavouras e campos de criação, sujeitas ao exame e revisão convenientes.

Por intermedio do collector federal de Bagé, no Rio Grande do Sul, tiveram entrada no ministerio da agricultura mais 121 requerimentos de criadores naquelle municipio, sobre registro de marcas usadas para assignalar o gado maior, o que faz subir a 6.178 o numero dos de igual natureza, até agora entrados no mesmo ministerio.

Os requerentes de hoje são os seguintes:

Francisco de Quadros, Annunciação Gonçalves Paiva, Frutuoso Pimentel Leite, Pedro Gonçalves Rodrigues, Ignacio Teixeira Rodrigues, Pedro Luiz G. Rodrigues, Aretino Teixeira Rodrigues, Thomaz José Pimentel, João José Vieira, João Francisco, João Francisco Saraiva, João Raymundo Moreira, Leopardo Moreira de Souza, Alcides Boto, Adamacilda Alves Munhoes, Maria da Conceição Moreira, Raphael Alves Munhoz, Walmore Moraes Not, Miguel Vieira, Innocencio Moreira de Souza, Candido Moreira de Souza, Franklin Xavier de Freitas, Maria da Conceição Freitas, Constantino Xavier de Freitas, Quirino de Freitas, Zeferino de Freitas, Maurilio Angelo Soares, João Baptista de Brum, Galdino Lopes, Pedro Zeferino Perdimo, Antolin Victoria, Bibiano Francisco da Conceição, Pacifica de Freitas, Francisco de Assis Trindade, Syrilia Munhoz Goulart, Felippe Segismundo Goulart, Pedro Moreira de Souza, Cleos Viterbo Soares, Galvão Alves Munhoz, Vicentina Silva da Rosa, Francisco de Paula Munhoz, Bento Antonio Soares, Manoel Lopes da Rosa Netto, João Ferreira Leite, Agostinho Dias Gonçalves, Vicente Alves Munhoz, Narciso Bulo, Maria de Deus Machado, Alfredo Machado, Agustin G. Porto, Manoel José Vaz Martins, Gaudencio Dornelles, Placido José Saraiva, Honorina Baptista, Braulio Moreira de Souza, Pedro de Alcantara Dantas, João Ananias da Rosa, Procopio Elias Vaz, Thimotheo Vargas, Athanasio Miguel da Rosa, Manoel Lopes dos Santos, Juvenal Santos, José A. Azambuja da Costa, Modesto Moreira de Freitas, Santos Nogueira Filho, Albertino Barcellos, Affonso Barcellos, Santos Nogueira, Gil Braz de Bittencourt Severo, Antonio Pons de Macedo, Joaquim Evangelista de Negreiros, Sayão Lobato, Vasco Costa, Adail Moreira de Bittencourt, Ricardo Xavier, Sergio Brazil de Vasconcellos, Julião Cabrera Ramirez, João Maria Ramirez, José Fortunato da Rosa, Felippe Nery Netto, Graciliano Machado Pereira, Trajano Antonio Severo, Faricino França, Affonso Correia Simões Pires, Gavino Francisco de Quadros, José Maria Gonçalves, Estevão Rodrigues de Souza, Juan Pablo Ramos, Gervasio Soares, Oscar Soares de Medeiros, Belmiro de Medeiros, João F. Varella, Bonifacio Pereira Fernandes, Julia Soares de Medeiros, Clemente Irureto, José Soares de Medeiros, Luiz Silva, Paulino Garcia Feijó, João Manoel da Cunha, Vicente de Paula, Maria Amalia Correia, Pedro de Oliveira Martino, Feliciano Fernandes, Geraldo Nunes, Julio Martin, Anacleto Vaz Martins, Arthur da Silva Lopes, Victalina Alves Nogueira, Mathilde Lucas Collares, Antonio Manoel Martins Lopes, Aurelio Fernandes, Cecilia de Freitas, Aline, Alexandre Belmonte, Mauricio Teixeira de Oliveira, Carlos Bariano, Seraphim Martins Miguez, Joaquim Gonçalves Pereira, Gaspar Correia Xavier, Francisco Goulart, Judá Simões Pires e Anacleto Goulart.

— Durante os mezes de setembro e outubro ultimos, effectuaram-se os seguintes serviços nos nucleos coloniaes em fundação, por conta do ministerio da agricultura:

Levantamentos topographicos, inclusive medição de lotes, 340.228 metros; estudos de estradas e caminhos, 150.854; construcção de estradas de rodagem, inclusive obras de arte, 41.991; construcção de caminhos vicinaes, 17.801; construcção de caminhos provisorios, 47.597; casas construidas para familias de colonos, 420 metros.

Foram estabelecidos, como proprietarios de lotes ruraes, nos referidos mezes, em nucleos coloniaes, 7.651 colonos, ou 1.665 familias, encaminhadas pela directoria geral do serviço de povoamento. Fóra dos nucleos coloniaes, em diversos Estados, localizaram-se 7.842 immigrantes.

— Os immigrantes entrados nos dias 15 e 18 do corrente, a bordo dos vapores allemães *Habsburg*, *Bonn* e *Cap Arcona*, em numero de 1.272, constituindo 240 familias e que foram alojados na hospedaria da ilha das Flores, declararam trazer valores pecuniarios em diversas moedas, correspondentes a 7:163$860.

— O Sr. ministro fez-se representar pelo seu secretario, Dr. Eduardo Cerqueira, nas exequias e enterro do Dr. David Campista.

— Do presidente das Associações Ruraes do Rio Grande do Sul recebeu hontem o Dr. Pedro de Toledo o seguinte telegramma:

"Agradecemos a solicitude com que V. Ex. attendeu ao pedido desta federação, solicitando prorogação do prazo para registro de marcas de animaes. Saudações."

— Os presidentes dos Estados de Matto Grosso e Ceará telegrapharam ao Sr. ministro communicando haverem designado, o primeiro, o deputado José Murtinho, e o segundo, o deputado Sergio Saboya, para represental-os na reunião convocada pelo titular desta pasta, para resolver sobre policia sanitaria animal, reunião essa a realizar-se a 28 do corrente.

— O director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Espirito Santo communicou ao Dr. Pedro de Toledo que o encerramento dos trabalhos do anno lectivo da mesma escola deve realizar-se a 23 do corrente, pedindo a S. Ex. para fazer-se representar nas solemnidades.

O Sr. ministro agradeceu a communicação e delegou poderes ao alludido funccionario para represental-o.

— Por intermedio do Dr. Benjamin Lima, o Sr. ministro recebeu hontem uma artistica carteira, com dedicatoria em ouro, offerta dos Srs. Zoppa, Primavera & C., como lembrança da viagem de S. Ex. ao sul de Minas e da visita feita ao estabelecimento daquelles senhores.

— Chegou do sul o inspector agricola no 10º districto, major Euclides Moura, o qual esteve hontem em conferencia com o Sr. ministro.

— Por intermedio das collectorias federaes de S. Gabriel e Arroio Grande e Alfandega de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, tiveram entrada no ministerio mais 138 requerimentos de criadores naquelles municipios sobre registro de marcas usadas para assignalar o gado maior, o que faz subir a 6.316 o numero dos de igual natureza até agora recebidos pelo mesmo ministerio. Os requerentes de hoje são os seguintes:

João Machado Pereira, Horacio Dutra da Silveira, Anna Cecilia Gomes Moreira, João Francisco Silveira, Sabino Soares de Freitas, Hercilio de Jesus Nunes, Jacyntho Borges da Silva, Turibio Torres, Alcides Ignacio de Figueiredo, Antonio Martins, Juvencio Theodoro Fernandes, Bonifacio de Jesus Braz, Cecilia da Silva Nunes, Emilio Leão, Maria Joaquina de Faria Chagas, Erminia de Faria Chagas, Astrogildo Pereira da Costa Neto, Juvina Manoela da Silveira, Victor Alcides Differens, Leandro de Faria Chagas, Luiz Carlos Chagas, Reginalda de Faria Chagas, Balbino Jacyntho da Silva, Telemaco Ignacio da Silva, Fidelcino Teixeira da Silva, João Delfino dos Santos, Apparicio dos Santos, Abelino Neves da Silva, Constantino Gil Ramos, Emilia Pereira, José Izidro Pereira, Helcodoro Pereira, Gedeão de Faria Chagas, Alcides de Faria Chagas, Leonidio Chagas Silveira, Francisco Pereira, Leopoldina Leoner Pereira, Bernardino Iturriett, Polycarpo Vieira de Brito, Mathias Antonio Furtado, Horacio F. Piegas, Felisberto da Cruz Piegas, Anatalia Alves, Julia de Siqueira Pacheco, Edmundo Nunes, Balthazar Ferreira de Andrade Dias, João Py Crespo, Francisco Py Crespo, Frederico Bastos, João Rutcher, Etelvina Bellarmina da Costa, Candida Rodrigues, Candido Nicanor Soares, Jacob Brigido Alves, Gregorio Raymundo, José de Araujo Soares, Joaquim Porfirio Porto, Manoel Augusto Peres, Cacildo Gonçalves, Antonio da Rosa Dourado, João Moacyr Chagas, Plinio Chagas Augusto, Protasio Martins Borges Filho, Epaminondas Madruga Augusto, Felinto Elysio Dourado, Vicente Ferreira dos Santos, Ismael José Nobre, Satyro Agenor Garcia, Antonio José Pires, Delfino Ramirez Soares, Emiliana Rocha, Cornelio Conrado Rocha, Faustino Fagundes da Silva, José Ferreira da Silva, Severo da Costa Feijó, Alfredo Lindolpho Gonçalves, Felicia Bernardes da Silva, Ignacio Carolino Gonçalves, Laudelino José Gonçalves, Silveira & Irmãos, Zeferino Pereira de Andrade, Joaquim Dias Teixeira, Eulalio Baptista Gomes, Mario Maciel Costa, Antonio Silveira Machado, Alda Teixeira de Almeida, Arlindo Teixeira de Almeida, Mario Teixeira de Almeida, Atilano Teixeira de Almeida, Balbino Teixeira de Almeida, Otalio Baptista de Almeida, João Baptista Gomes Galho, Severino Domingues de Oliveira, Martinho Gomes Galho, Francisco Antonio Botelho, José Machado de Souza, Amado Antonio Quadrado, Daniel Peres, Lausenio Baptista de Almeida, Damasio Luiz de Souza, Olindo Medeiros de Albuquerque, João Jorge Kosby, Osmidio Antonio de Souza, Anna Delfina de Avila, Antenor Pretestato e Fagundes da Silva, Henrique Coelho Leal, Manoel Guedes Jobim, Alfredo Rodrigues Teixeira, Gabriela da Cunha Teixeira, Raul Rodrigues Teixeira, Maria Manoela Teixeira Condessa, Manoel Teixeira de Souza, Paulo da Cunha Teixeira, Euclides Teixeira Condessa, João Rocha Neto, Adão Marinho da Silva, Octavio Pereira de Souza, João Pereira de Souza, Amancio Barcellos do Monte, Polycarpo Pereira de Souza, Doralino Pereira de Almeida, Francisco Barcellos do Monte, Geraldo Alves de Andrade, Luiz Caetano, Venancio Dornellas, Galdino Joaquim da Silva, Constancio Fernandes Troca, Florencio Auto Dornellas, Francisco Auto Dornellas, Amelia Ozorio da Silveira, Arminda Nunes, Felisbino Nunes Machado, João Nunes, Manoel José Rodrigues, Pedro dos Santos Pitinga e Theodoro Vieira Machado.

— O Dr. Pedro de Toledo, acompanhado do Dr. João Lacerda, seu official de gabinete e do Dr. Dias Martins, director do serviço de inspecção e defesa agricolas; deputado Fonseca Hermes e coronel Pessoa, commandante da força policial, visitou hontem, pela manhã, os vinhedos do Sr. Manoel Gonçalves Correia, á rua D. Zulmira, em Maracanã, trazendo desta visita a melhor das impressões.

— Para a reunião a realizar-se a 28 do corrente, no ministerio, afim de resolver sobre as instrucções a serem adoptadas para policia sanitaria animal, designaram representantes mais os Estados da Parahyba do Norte, que será o senador Castro Pinto; Paraná, o senador Alencar Guimarães; Santa Catharina, o Dr. Bonifacio Cunha, e S. Paulo, não tendo esse ultimo Estado indicado ainda quem será o seu representante.

— O Dr. Pedro de Toledo visitou hontem em sua residencia, no Engenho Novo, o general Menna Barreto, ministro da guerra, que se acha enfermo.

— Em principios do anno proximo, a directoria do serviço de inspecção e defesa agricolas estabelecerá, no edificio que serviu para a secção de machinas na Exposição Nacional de 1908, uma galeria de machinas agricolas das mais modernas, tendo annexo, em terreno contiguo ao edificio do ministerio, um pequeno campo de experiencias para essas mesmas machinas, para instrucção dos interessados.

— Os funccionarios da directoria de estatistica, major Gustavo Ribeiro, Dr. Genulpho M. de Barros Oliveira Lima e Elysio Moreira da Fonseca foram hontem ao gabinete do Sr. ministro agradecer a S. Ex. a confirmação das respectivas nomeações para o cargo de 1ºs officiaes da alludida directoria.

— Do Dr. Americo Lopes, chefe de policia do Estado de Minas, recebeu hontem o Sr. ministro um telegramma communicando o suicidio, em Theophilo Ottoni, do tenente Albetto Portella, engenheiro militar, encarregado do serviço de catechese dos indios naquelle Estado.

—Foram nomeados: o engenheiro agronomo José Maria de Paula para exercer o cargo de inspector do serviço de protecção aos indios e localização de trabalhadores nacionaes no Estado do Paraná; para identico logar no Estado do Amazonas, o agrimensor João Araujo Amora e para ajudante do inspector do mesmo serviço, no territorio do Acre, o Sr. Dagoberto de Castro e Silva, sendo por isso exonerado do cargo escrevente da inspectoria do Amazonas.

FESTAS DAS CREANÇAS POBRES

A Exma. Sra. baroneza de Salgado Zenha remetteu para essas festas o valioso obulo de 100$ e não de 20$ como por engano foi publicado.

A commissão de senhoras recebeu mais os seguintes donativos: Dr. Edmundo Camborro de Carvalho, lista n. 543, 50$; D. Elvira Tavares Borges, lista n. 470, 6$; D. Carolina B. da Lapa e Silva, lista n. 83, 20$; quantia já publicada, 490$; somma até agora recebida, réis 566$000.

A commissão ousa pedir a todos que se dignaram de receber listas a graça de enviar seus donativos directamente á secretaria do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, á rua Visconde do Rio Branco n. 22, sobrado.

ENVENENAMENTO

A's 3 horas da madrugada de hontem, a assistencia municipal foi chamada para soccorrer na casa n. 232 da rua Senador Eusebio Amelia Ferreira da Costa, Irene Marques e Albertina Rosario Marques, que apresentavam symptomas de envenenamento, devido a um alimento que comeram, naturalmente estragado.

As tres senhoras foram postas fóra de perigo e ficaram em tratamento na residencia.

As autoridades do 14º districto tomaram conhecimento do facto.

DESASTRE E MORTE

Hontem, á tarde, no terreno existente á rua de S. Francisco Xavier n. 154, trabalhavam varios operarios, na demolição ali existente.

Em dado momento o muro desabou, esmagando o operario Raphael de tal, preto, com 40 annos, que morreu instantaneamente.

Tambem ficou ferido o operario Antonio Pinto, morador á rua Mariz e Barros n. 48, que foi recolhido á Santa Casa da Misericordia, em estado grave.

O cadaver de Raphael foi transportado para o Necroterio da policia.

A policia do 18º districto esteve no local do desastre, providenciando a respeito.

INCENDIO A BORDO

Junto ao cáes do porto, no armazem n. 14, está atracado, desde o dia 18, o vapor nacional "Natal", da Companhia Commercio e Navegação.

Hontem, deu-se uma explosão a seu bordo, que produziu um começo de incendio, o qual por pouco não tomou proporções assustadoras.

A explosão foi devido á quéda de uma lampada em um deposito de tintas e cabos existentes na proa do navio.

Felizmente a explosão foi percebida a tempo, sendo logo pedido o soccorro dos bombeiros do cáes do porto. Estes accorreram e conseguiram rapidamente abafar o incendio.

Houve apenas pequenos prejuizos, causados pela agua.

Um marinheiro, José Sabino dos Santos, ficou queimado nas costas.

Medicado pela assistencia, recolheu-se á Santa Casa.

Na vitrina do Sr. Oscar Machado, á rua do Ouvidor n. 101, acha-se em exposição um bello relogio de ouro de lei, marca Omega, offerecido como premio ao alumno cego que obteve melhores notas nos exames geraes deste anno.

O cego premiado foi o Sr. João Freire de Castro, do Pará.

O nobre instituidor deste premio foi o cidadão argentino Sr. José Peres Mendoza, morador em Buenos Aires, que, em visita ao Instituto dos Cegos, entregou ao seu director a importancia de 100$, á qual o Sr. Oscar Machado accrescentou 20$, afim de ser adquirido um relogio de 1ª qualidade.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA LOCAL

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

Por não terem comparecido juizes em numero legal, não se reuniu hontem, em sessão, a 1ª camara.

Fallencia Rosa Doher & Filho — A' requerimento de Maluf & C., de São Paulo, credores de 469$, por letra vencida, o juiz da 3ª vara commercial decretou hontem a fallencia de Rosa Doher & Filho, estabelecidos nas casas ns. 46 e 80 do boulevard S. Christovão.

Adjudicação — O juiz da 1ª vara civel mandou que fossem adjudicados: a D. Emilia Santos, os bens deixados por seu filho Manoel Joaquim da Silva; ao Dr. Henrique José do Carmo Netto, o predio á rua General Caldwell n. 179, que foi de sua fallecida mãi, D. Francisca Rosa do Carmo Netto; e a Gustavo Bernhard Alexander, 31 acções da Campanhia de Tecidos Corcovado, deixadas por seu fallecido pai, Bernhard Calman Alexander.

Partilha homologada — O juiz da 2ª vara civel homologou a partilha amigavel accordada entre os herdeiros de D. Maria da Conceição Jesus.

Vadiagem — O juiz da 2ª vara criminal, em grão de appellação, confirmou a sentença da 7ª pretoria, condemnando Francisco Correia Mariano e Joaquim Pacheco Junior, processados por vadiagem, á residencia por um anno e tres mezes, na colonia correccional de Dois Rios.

—O juiz da 2ª vara criminal, em grão de appellação, reformou, para seis mezes a pena de um anno e tres mezes de residencia na colonia correccional de Dois Rios, imposta a Adelaide Maria da Conceição, processada na 7ª pretoria, por vadiagem.

Pronuncia — O juiz da 5ª vara criminal, julgou procedente a denuncia offerecida pelo ministerio publico contra Jorge Alves Camara, accusado de ter furtado 500$ a Manoel Fernandes de Carvalho.

O caso deu-se em 13 de novembro ultimo, na casa n. 12, da rua Frei Caneca.

Habeas-corpus — O juiz da 5ª vara criminal, á vista das informações recebidas, julgou prejudicado o "habeas-corpus" impetrado em favor de Alfredo Teixeira Soares, que allegou estar preso sem justa causa, á disposição do 3º delegado auxiliar.

PRONUNCIADO PRESO

Por agentes do corpo de segurança, foi preso hontem Antonio Joaquim Mendes Chaves Velho, que está pronunciado pelo juiz da 12ª pretoria.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

O movimento da inspectoria de vehiculos hontem foi o seguinte: matricularam-se 10 carroceiros, seis cocheiros e 28 motoristas; inscreveram-se tres individuos, para exame de cocheiro, e foi registrada uma licença de automovel.

Foram impostas as seguintes multas: de 100$, a Eugenio Martins de Brito, José Henrique, Vicente da Silva Bueno, Domingos Blanco, Accacio Brenha, Manoel Ferreira Gamboa Emilio Desiderati, motoristas, por terem transitado, com os respectivos automoveis, em excessivas velocidades; de 50$, a Martins Mendes, Faria & C., proprietarios do caminhão n. 960; de 30$, a Antonio de Oliveira, carroceiro, e de 15$, a Joaquim Cardoso da Silva, motorista.

APAIXONADO AGGRESSOR

Luiza Thereza de Souza era empregada como cozinheira, na casa de Manoel da Silva Guimarães, á rua Desembargador Izidro, esquina de S. Guimarães.

Manoel fazia innumeras propostas a Luiza, que sempre o repellia, apesar de suas promessas.

Hontem, cerca de meio dia, Manoel quiz obter a força o que não conseguia com promessas e juramentos.

Repellido ainda mais uma vez por Luiza, Manoel aggrediu-a a pontapés, produzindo-lhe ferimentos no rosto.

Após a aggressão, o feroz apaixonado evadiu-se, indo a sua victima queixar-se á delegacia do 17º districto policial, que a mandou medicar pela assistencia e abriu inquerito a respeito.

ESCONDERIJO DE LADRÕES

NO TUNNEL DAS LARANJEIRAS

Ha muito que o tunnel das Laranjeiras é o abrigo de ladrões e dos mais perigosos.

E' ali que elles se escondem e repousam durante o dia para á noite sairem da tóca em busca dos bens do alheio.

Hontem, a policia do 6º districto organizou uma turma de policiaes e commissarios, para dar uma "batida" naquellas escuras paragens.

Nessa diligencia foram presos tres perigosos e conhecidos ladrões, que estavam armados de revólver e com gazuas e chaves falsas.

Foram elles, José Andrade, José Rodrigues e Norberto Correia Lima, vulgo "Pinga Fogo".

Levados para a delegacia do 6º districto, depois de serem autoados, tiveram entrada no xadrez.

OURO PRETO E O SENADOR LAURO MÜLLER

O "Minas Geraes", orgão official dos poderes do Estado de Minas, transcrevendo o nosso artigo, ha dias publicado, sob o titulo acima, fez preceder a transcripção das palavras seguintes, que mostram quanto os mineiros são sensiveis ás manifestações de sympathia pelas causas tradicionaes do seu bello Estado:

"E' bastante conhecida em Minas a sympathia que pela ex-capital do Estado nutre o eminente brazileiro Dr. Lauro Müller, que em mais de uma occasião tem positivado esse seu interesse, procurando contribuir com o seu alto valimento no sentido de ser assegurada á cidade de Ouro Preto, tão rica de tradições democratas, os elementos indispensaveis ao seu evoluir.

Pertence ao eminente homem de Estado a idéa de se fazer da velha capital uma cidade universitaria, idéa esta que foi recebida por entre applausos por toda a imprensa do paiz e que deu ensejo a uma encantadora pagina literaria traçada, num fulgurante estylo, pela penna magica de Manoel Bernardes.

Subordinado á epigraphe acima, publicou em uma das suas ultimas edições o "Paiz", as seguintes linhas, que vêm confirmar o interesse do illustre brazileiro pela terra ouropretana..."

Os cirurgiões dentistas brazileiros reunem-se hoje, ás 7 1/2 horas da noite, á rua Gonçalves Dias n. 78, afim de tratarem de interesses geraes da classe.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia dos Srs. Quintino Bocayuva, Ferreira Chaves e Pedro Borges.

No expediente foram lidos, entre outras coisas sem importancia, os pareceres da commissão de finanças aos orçamentos da fazenda e da marinha.

O Sr. Azeredo pediu urgencia para a discussão e votação dos orçamentos da fazenda e da marinha e para a proposição da Camara, abrindo um credito para o ministerio do exterior, em cuja cauda vinha a autorização para a prorogação dos orçamentos.

Entrando em discussão esta ultima proposição, falaram os Srs. Glycerio, Castro Pinto e Pinheiro Machado. Encerrada a discussão, foi ella approvada, sendo que os Srs. Glycerio e Alfredo Ellis votaram contra.

Passando-se á discussão do orçamento da fazenda, foi elle approvado, bem como as emendas apresentadas pela commissão de finanças.

Em seguida entrou em discussão o orçamento da marinha, que foi approvado, com as emendas apresentadas pela commissão de finanças.

Foram ainda approvadas:

Em 2ª discussão, a proposição da Camara dos Deputados, autorizando o presidente da Republica a abrir ao ministerio do interior o credito supplementar de réis 45:267$680, para supprimento da verba —Material, limpeza e conservação do edificio, salarios de serventes e outras despezas da secretaria da Camara;

Em 2ª, a proposição da Camara dos Deputados, para os effeitos da vitaliciedade, que equipara os actuaes preparadores da Escola Polytechnica e Escola de Minas aos das Faculdades de Medicina da Republica.

Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão.

CAMARA

Presidencia do Sr. Sabino Barroso.

Compareceram 124 deputados.

A acta da sessão anterior foi approvada sem reclamação.

O expediente careceu de importancia.

Falaram os Srs. Carneiro de Rezende, reclamando contra um aparte por elle dado ante-hontem; Christiano Brazil, dizendo que a commissão nomeada para representar a Camara nas exequias do Dr. David Campista se desempenhara da incumbencia recebida, e José Bonifacio, sobre a reforma do ensino.

Passando-se á ordem do dia, foi encerrada a discussão do projecto que concede licença ao Dr. Epitacio Pessoa, depois de ter o Sr. José Carlos falado.

Em seguida continuaram as votações das emendas offerecidas ao orçamento do interior. Depois destas votações, foram approvados os projectos:

Creando dois logares de avaliadores privativos no juizo de orphãos e ausentes, tres no juizo do commercio, tres no juizo civel, dois no juizo da provedoria e residuos e dois no juizo dos feitos da fazenda municipal;

Tornando extensivas ás obras scientificas, literarias e artisticas editadas nos paizes estrangeiros que tenham adherido as conferencias internacionaes sobre a materia, ou assignado tratados com o Brazil a esse respeito, as disposições da lei n. 496, de 1 de agosto de 1898, salvo as do art. 13;

Autorizando a dar á mesa de rendas de Itacoatiara, no Estado do Amazonas, o mesmo regimen da mesa de rendas de Antonina, continuando subordinada a Alfandega de Manáos;

Autorizando o presidente da Republica a abrir ao ministerio da guerra os creditos supplementares de 1.012:523$028 e 1.743:123$456, afim de attender ao pagamento das despezas respectivas durante o exercicio de 1911;

Autorizando a mandar entregar á commissão incumbida da erecção de uma estatua, na cidade do Rio de Janeiro, em homenagem a Annita Garibaldi, a quantia de 30:000$ (1ª discussão);

Approvando o protocollo celebrado com o governo da Bolivia em 14 de novembro de 1910, e autorizando a fazer as operações de creditos e a abrir os que forem necessarios para occorrer ás despezas exigiveis, na fórma do decreto n. 8.347, do mesmo mez e anno (com substitutivo da commissão de finanças, discussão unica);

Extendendo aos actuaes sub-machinistas do corpo de engenheiros da armada as regalias constantes do decreto n. 8.650, de 1 de abril de 1911;

Autorizando a pagar ao engenheiro civil José Thomaz de Aquino e Castro a quantia de 735:394$030, por saldo de contas da construcção do quartel de cavallaria da brigada policial;

Regulando as promoções por merecimento dos officiaes do exercito e da armada (1ª discussão);

Autorizando o presidente da Republica a realizar, mediante concurrencia publica e de accordo com o decreto n. 6.368, de 14 de fevereiro de 1907, as obras necessarias na foz e leito do rio Parahyba do Sul, de modo a permittir navegação franca até ás cidades de Campos e São Fidelis, etc., e dando outras providencias (2ª discussão).

Foram encerradas as discussões:

Unica, da emenda do Senado ao projecto n. 121 A, de 1911, autorizando o presidente da Republica a conceder um anno de licença, para tratamento de saude e com dois terços dos vencimentos do seu cargo, ao bacharel Domingos Americo de Carvalho, desembargador do Tribunal de Appellação do Territorio do Acre;

Unica, da emenda ao projecto n. 216, de 1911, concedendo a D. Maria de Oliveira Cruls, viuva do Dr. Luiz Cruls, a pensão mensal de 100$000;

Unica, do parecer da commissão de finanças, sobre a emenda offerecida na 2ª discussão do projecto n. 358, de 1911, mandando declarar isentos de quaesquer impostos de importação, inclusive os de expediente, todos os utensilios e materiaes destinados á cultura da seringueira, do caucho, da maniçoba e da mangabeira;

Unica do projecto n. 366 A, de 1911, do Senado, autorizando a concessão de dois mezes de licença, com todos os vencimentos, ao ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. Epitacio Pessoa;

2ª, do projecto n. 185, de 1911, autorizando a abertura do credito extraordinario ao ministerio da viação e obras publicas de 11:126$840, para pagamento de garantia de juros á Companhia Rio de Janeiro City Improvements.

Da emenda offerecida pela commissão de finanças ao projecto de construcção de um porto militar.

Esta ultima votação foi, em virtude de requerimento de urgencia, formulada pelo Sr. Antonio Nogueira.

Durante as votações das emendas falaram diversos oradores, encaminhando as votações.

A's 5 horas, foi suspensa a sessão.

A POLICIA

Está de serviço na repartição central de policia o Dr. Eurico Cruz, 1º delegado auxiliar.

—Por acto de hontem do Sr. chefe de policia, foi exonerado o escrevente do 3º districto, Nelson Medrado Fernandes Dias e nomeado para substituil-o Manoel Lima Torres.

—Pelo Sr. chefe de policia foram mandados, pela 2ª secção, expedir os seguintes officios:

Ao director do gabinete de identificação e de estatistica, remettendo o requerimento em que Luiz Vieira pede o cancellamento de sua nota, afim de que informe a respeito;

Ao juiz de direito da 1ª vara de orphãos, fazendo apresentar o menor Joaquim Caetano Alves, julgado incapaz para o serviço da armada nacional, afim de ter conveniente destino;

Ao director do Hospital Nacional de Alienados, solicitando a entrega de Constantino Salomão Nasi, que se acha com alta daquelle estabelecimento;

Ao juiz federal da 1ª vara, communicando ter sido transferido da brigada policial para a Casa de Detenção o individuo José Carlos Vital, por ter sido verificado não ser o mesmo major honorario do exercito;

Ao chefe de policia do Estado do Rio de Janeiro, fazendo apresentar o menor José Fernandes Candinho, afim de ser encaminhado á residencia de seus progenitores, naquelle Estado;

Ao delegado do 5º districto policial, fazendo reverter o hespanhol José Rodriguez, visto ter sido negativo o exame de sanidade mental a que foi submettido nesta repartição, pelo Dr. Sebastião Cortes, medico legista;

Ao delegado do 7º districto policial, fazendo reverter Miguel Maria do Amaral por identico motivo.

Ao delegado do 22º districto policial, fazendo reverter o menor José Gonçalves, afim de ser entregue ao Sr. João Teixeira Barbosa, residente á rua João Magalhães n. 30, em Bom Successo;

Ao secretario da justiça e segurança publica do Estado de S. Paulo, fazendo apresentar Miguel Bruno Cilla, aqui preso por ordem do ministro da justiça, por se achar incurso no art. 267, do Codigo Penal, naquelle Estado;

Ao ministro da justiça e negocios interiores, communicando haver seguido para o Estado de S. Paulo aquelle individuo;

Ao juiz da 12ª pretoria, communicando ter sido recolhido á Casa de Detenção, á sua disposição, Antonio Joaquim Mendes Chaves Ferreira Velho, incurso nas penas do art. 294, § 2º combinado com os arts. 13 e 61 § 3º do Codigo Penal;

Ao coronel administrador da Casa de Detenção, mandando recolher o mesmo individuo á disposição daquella autoridade;

Ao director da assistencia a alienados, fazendo apresentar seis individuos, afim de serem internados naquelle estabelecimento.

—Requerimento despachado:

Alfredo de Almeida, pedindo cancellamento de nota—Indeferido, á vista das informações.

NECROTERIO DA POLICIA

Deram hontem entrada neste estabelecimento os cadaveres de:

Raphael de tal, preto, com 40 annos presumiveis, servente de pedreiro, morto em consequencia de um desastre, na casa n. 156 da rua S. Francisco Xavier.

Virginia Pereira da Fonseca, branca, com 21 annos de idade, solteira, moradora á rua Maria José n. 108, e d'ahi removida.

Ambos os cadaveres serão examinados hoje pelo Dr. Rodrigues Caó, medico legista.

CORREIO GERAL

Foi demittido Gastão Renato da Costa Ramos do cargo de praticante de 1ª classe da directoria geral dos correios.

—Do cargo de agente do correio de Agua Suja, no Estado de Minas Geraes, foi exonerado João Limirio.

Em substituição foi nomeado João Francisco Molina.

—O director geral dos correios officiou ao presidente do 2º Tribunal do Jury, pedindo a dispensa, como jurados, dos 2ºs officiaes Roberto Gomes Tarlé e Pedro Hygino de Lima, cujos serviços são necessarios na repartição, não podendo ser substituidos presentemente esses funccionarios.

Attendendo ás considerações do director, o juiz dispensou os dois empregados acima citados.

—Por abandono de emprego, foi exonerado o estafeta da directoria geral dos correios Argemiro do Amaral Calainho, que tinha exercicio na succursal do Estacio de Sá.

—Ao 2º official da administração dos correios de S. Paulo Luiz Gonzaga do Amaral foi concedida a gratificação addicional de 30 % sobre seus vencimentos, por contar mais de 25 annos de effectivo serviço postal.

—"Não convem a esta directoria a proposta do requerente" foi o despacho dado pelo director geral no requerimento de Raphael M. de Castro, representante da Milwaukee Dustless Brush & C., dos Estados Unidos, propondo fornecer vassouras sanitarias.

—Para o logar de estafeta entre a estação de S. Sebastião e D. Pedrito, no Rio Grande do Sul, foi nomeado Germano de Oliveira.

QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

A rua Buarque, em Copacabana, está em deploravel estado de conservação, cheia de buracos e caldeirões, que tornam difficil e perigoso o trafego de vehiculos que percorrem aquella via.

Pedimos a attenção das autoridades da Prefeitura, certos de que as providencias não se farão esperar.

Marinha.

Foram exonerados os capitães-tenentes engenheiros navaes Carlos Alberto Tinoco da Silva, de ajudante da directoria de machinas e electricidade do Arsenal de Marinha desta capital, e Manoel Marques Couto, director de obras hydraulicas do mesmo arsenal.

— Está nomeado para exercer o cargo de instructor da escola de aprendizes do Pará o 2º tenente Affonso de Albuquerque.

— Foram nomeados para servir: os 1ºs tenentes Coriolano Martins, Arthur Fontes Ferreira, e o 2º tenente Raul Lobato Ayres, no corpo de marinheiros nacionaes, e o 1º tenente medico Dr. Osmino Alvares Penna, na fortaleza de Santa Cruz, em Santa Catharina.

— O capitão-tenente Raul Romero Leite de Araujo foi mandado embarcar no "Piauhy".

— Foram desligados: o capitão-tenente medico Dr. Fernando de Freitas Filho, da fortaleza de Santa Cruz, em Santa Catharina e o mecanico de 1ª classe Domiciano Moreira Pinho, do commando da defesa movel do porto do Rio de Janeiro.

— Autorizou-se o director do armamento da marinha a conceder tres mezes de licença, com vencimentos, ao operario de 3ª classe Leandro Teixeira Marques.

— Foi dispensado da commissão que desempenhou na Imprensa Naval o capitão-tenente Hugo de Roure Mariz.

— Mandou-se passar do "Floriano" para o "Paraná" o mecanico de 1ª classe Alceu de Faria.

— Foram mandados desembarcar: O 1º tenente Gustavo Goulart, do navio escola "Benjamin Constant" e o medico Dr. Oswino Alvares Penna, do "S. Paulo"; os mecanicos navaes de 1ª classe Carlos Oliveira Silva, do "Benjamin Constant", e Eugenio Antiocho Gonçalves, do "Paraná".

— O uniforme é o 3º.

Guerra.

O Sr. ministro ainda não compareceu hontem ao ministerio, tendo, porém, despachado, em sua residencia, o expediente.

—Sob a presidencia do general Olympio de Carvalho Fonseca, realiza-se hoje a reunião da commissão de promoções, para tratar das vagas na arma de infanteria.

—Em aviso do departamento da guerra, foi determinado que fica sem effeito a portaria n. 67, de 30 de outubro, na parte que estabelece o abono de diarias aos officiaes e aspirantes, sómente quando estiverem em trabalhos de campo ou em viagem por motivo de serviço da commissão encarregada do levantamento da carta geral da Republica.

—Vai ser determinado que seja alterada a tabela de fardamento das praças, de accordo com o aviso que o Sr. ministro baixou sobre o assumpto, alteração essa que deverá vigorar de 1º de janeiro vindouro.

—Foram transferidos, na arma de infanteria, os 2ºs tenentes José de Magalhães Fontoura, do 1º para o 11º regimento, o Pedro Maria de Figueiredo Aranha, deste regimento para aquelle; na arma de cavallaria, por conveniencia do serviço, os 1ºs tenentes Sabino Menna Barretto, do 8º regimento para o 11º; Mario Barreto, do 16º para o 8º, e Mario Cruz, do 4º para o 16º.

—Foi approvada a concurrencia realizada no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, para acquisição de productos pharmaceuticos, de origem nacional, durante o anno vindouro.

—O Sr. ministro mandou considerar o general de divisão Dantas Barreto, addido ao departamento da guerra, até a vespera do dia em que tomou posse do cargo de governador de Pernambuco.

—Está sendo organizado, no gabinete do Sr. ministro, um mappa de todo o armamento do exercito.

—Vai servir no 5º batalhão de engenharia o 2º tenente Vicente de Paula Teixeira da Fonseca Vasconcellos.

—O 1º tenente Armando Sergio Duval Ferreira foi nomeado para a commissão de compras na Europa.

—Foi determinado ao general inspector da 11ª região militar que faça seguir um destacamento do exercito para o ponto em que anteriormente esteve, afim de garantir a jurisdição dos governos do Paraná e Santa Catharina, nos respectivos territorios, até ulterior deliberação.

—O Sr. ministro vai determinar que as praças que se alistarem no 2º semestre de cada anno, contarão antiguidade da data do seu alistamento, emquanto não entrar em vigor a lei do sorteio militar.

—O tenente-coronel Pedro Ferreira Netto e o capitão Alberto Teixeira serão nomeados respectivamente chefe e adjunto do estado-maior da 7ª região, no estado da Bahia.

—O Sr. ministro determinou que, do credito destinado á construcção da ala direita do quartel-general, sejam deduzidos mais cem contos para ficarem á disposição do ministerio.

—Não é verdadeira a noticia de que tenham seguido munições de guerra para a 10ª região, no Estado de São Paulo.

—O general de brigada Müller de Campos será nomeado para importante commissão technica do ministerio da guerra.

—Foi posto á disposição do presidente do Rio Grande do Sul, afim de servir como instructor da brigada policial daquelle Estado, o aspirante Jayme da Costa Pereira.

—Foram engajados, por dois annos, para o 2º batalhão de engenharia o 1º sargento archivista do 1º regimento de artilheria montada Benedicto José Ferreira, e para o 13º regimento de cavallaria, o 2º sargento do 52º batalhão de caçadores Alvaro Esmeraldino de Souza Mattos, conforme solicitou.

—Apresentou-se hontem ao departamento da guerra, por ter vindo do Estado de Matto Grosso, onde se achava servindo addido, o 1º sargento amanuense da 4ª divisão desta repartição João Baptista de Vasconcellos Junior.

—Obtiveram 15 dias de dispensa do serviço o aspirante a official Hernani Pinto de Araujo Rebello, o seis dias, o 1º sargento da 4ª divisão deste departamento, o amanuense João Baptista de Vasconcellos Junior.

—O general inspector da 9ª região militar vai providenciar no sentido de que á chefia do departamento da guerra seja enviada a relação dos aspirantes a officiaes da guarnição do Districto Federal, com declaração dos respectivos destinos.

—Foram concedidos quatro mezes de licença, para tratamento de saude, podendo gozal-os no Estado de Minas Geraes, ao tenente-coronel do quadro supplementar da arma de artilheria Egydio Talone.

—O aspirante a official Mario Pinto da Silva Valle foi classificado no 16º grupo de artilheria, de accordo com o aviso do Sr. ministro, de 7 do mez findo e não conforme publicou o boletim do departamento da guerra, de 12 do corrente mez.

—A divisão de engenharia vai providenciar, com urgencia, no sentido de que ao departamento da administração sejam entregues os accessorios que se acham na Armação e que se destinam á commissão de defesa do littoral, dos Estados do Paraná e Santa Catharina, conforme informação da 2ª secção, da mencionada divisão.

—O Sr. ministro permittiu ao aspirante a official do 13º regimento de cavallaria Raul Carneiro Ribeiro ir ao Estado do Rio Grande do Sul, correndo por conta propria as despezas de transporte, podendo o mesmo aspirante ali permanecer durante 30 dias.

—O Sr. ministro mandou transferir o embarque do 1º tenente do 37º batalhão de infanteria Pedro José de Carvalho para depois de 5 de janeiro vindouro.

— Foi julgado prompto para o serviço em inspecção de saude, a que se submetteu o 2º tenente Paulino Julio de Almeida Nuro, da arma de infanteria, o qual se apresentou, por esse motivo ao quartel-general da 9ª região.

— Foi mandado baixar ao hospital central do exercito o 2º sargento do 2º batalhão de artilheria Waldemiro da Costa Neves, conforme o parecer da junta medica, do quartel-general da 9ª região, que o inspeccionou.

— O sargento ajudante Horacio Bezerra e 2º sargento Jeronymo Vieira Pacheco, que se apresentaram ao quartel-general da 9ª região, vindos do sul, o primeiro pertencente á 2ª região e o ultimo com licença para ir ao Estado de Pernambuco, foram mandados addir a um dos corpos da 1ª brigada estrategica.

— Pelo quartel-general da 9ª região, foi transferido do 2º regimento de infanteria para um dos corpos da brigada mixta o 2º sargento Reginaldo Silva.

— Requereu ao general ministro da guerra permissão para ir ao Estado de Alagoas o 1º tenente Antonio Candido Viveiros Pinto.

— O commando do 1º regimento de cavallaria solicitou as alterações pertencentes ao 1º tenente Armando Emilio Zaluar, occorridas na Escola de Guerra.

—Apresentou-se ao quartel-general da 9ª região o major Cyrillo Bernardino Fernandes, desistindo do resto da licença, em cujo gozo se achava e prompto para seguir, na primeira opportunidade, a reunir-se ao 26º batalhão de infanteria a que pertence.

— O aspirante a official Heitor Mendes Gonçalves requereu exoneração do cargo de instructor militar da sociedade do Tiro em que serve.

— O major Norberto Augusto Villas Boas e o aspirante a official Hernani Pinto de Araujo Rabello apresentaram hontem ao quartel-general da 9ª região, o primeiro por ter vindo de Matto Grosso, afim de assumir o commando do 8º batalhão do 3º regimento de infanteria, e o ultimo, afim de seguir para Nova Friburgo, como instructor da sociedade de Tiro daquella localidade.

— Conselhos de guerra.

Reunem-se no quartel-general da 9ª região os seguintes: no dia 23, ás 12 horas do dia, o a que respondem os réos anspeçadas Joaquim Oswaldo Moniz, soldados Maximiano dos Santos, Florencio Pinto da Silva e José Martins de Andrade, de que é presidente o capitão Leopoldo Itacoatiara de Senna, e são juizes o 1º tenente Antonio Maria de Souza Junior, Alberto Aurora Terra, Affonso de Albuquerque Reis e Silva, Democrito Barbosa, e 2º tenente Antonio Araripe de Macedo; no mesmo dia e hora, o a que responde o corneteiro Justino Albino Simplicio Alves, de que é presidente o capitão José Franco da Fonseca, do 2º regimento de infanteria.

— O conselho de guerra a que respondem os soldados do 1º regimento de infanteria Silvino Alexandrino de Alcantara e Antonio do Nascimento, do qual é presidente, o major Carlos Jansen Junior, e são juizes o capitão Augusto Eduardo da Silva, 1ºs tenentes Gastão Honorato de Oliveira, José da Costa Dourado, 2º tenente Alfredo Felix da Silva, reune-se hoje, a 1 hora da tarde, na sala do serviço de justiça da 9ª região de inspecção.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, o capitão Ramiro da Silva Souto.

A brigada estrategica dá os officiaes para dia ao quartel-general da 9ª região, e para auxiliar o superior de dia á guarnição.

A brigada mixta dá o official para ronda.

Auxiliar do official de dia, o amanuense Daniel.

O 3º regimento de infanteria dá a guarnição.

Dia ao quartel-general da 1ª brigada, o amanuense Torres.

Uniforme, 5º.

Guarda nacional.

No detalhe de serviço para hoje foi designado o terceiro uniforme.

Uniforme, 3º.

Brigada policial.

Pelo coronel commandante da brigada, foram dados os despachos abaixo nos seguintes requerimentos:

José Duarte Seraphim da Costa, negociante — Pague-se a quantia de 140$617;

Telmo Baptista de Castilhos, capitão da guarda nacional — Este commando não tem competencia para attender ao requerimento;

Carlos Salustiano de Freitas—Certifique-se, pagando os emolumentos da lei;

Fiel Augusto de Oliveira & C. — Deferido;

Azevedo Alves, Carvalho & C. — Aguardem opportunidade;

Leal & Irmão — Provem o que allegam;

A. Campos & C. — A' vista das informações, não convem a acquisição dos aspiradores propostos;

Luiz José Brouzze — A' vista das informações, não aceito a proposta;

Morgado & Madeira — Indeferido;

D. Eudoxia N. do Nascimento—Justifique o seu direito, perante a auditoria da brigada;

Francisco Vasco de Mello, soldado — Deferido;

Manoel Luiz de Sant'Anna, ex-praça — A certidão é necessaria no archivo, para justificar a sua averbação aos assentamentos do peticionario;

Amadeu Leopoldo — Declare o requerente o preço do medicamento;

Gomes da Costa & C. — O requerente vai ser attendido, segundo informou o official a que se refere;

Luiz de Oliveira Mello, soldado do corpo de bombeiros — Entregue-se o documento, mediante recibo;

Nativa Neves e Maria Luz Neves — Deferidos;

Francisco Vieira de Magalhães Bastos, 1º sargento —Deferido, devendo descontar 41$492;

Domingos R. Cordeiro Junior, empreiteiro — A' vista das informações, aguarde opportunidade;

Antonio Silveira da Rosa — Pague-se a quantia de 67$100, de accordo com as informações;

Vasconcellos & C. — Os requerentes não pódem ser attendidos, porque as contas já foram remettidas ao ministerio da justiça;

D. Maria Amalia da Silva — Deferido.

Rosario Patané, ex-praça—Entregue-se, mediante recibo, o attestado de exclusão;

Claudino Baptista de Medeiros, tenente reformado — Deferido, de accordo com a informação da contadoria;

Paulo Rosa & Filhos — Não convém á brigada as propostas apresentadas;

Irineu Rodrigues Vieira e Alvaro Moreira de Oliveira, 2ºs sargentos — Entregue-se os documentos, mediante recibo.

— Reunir-se-ha no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, o conselho administrativo desta brigada.

— Alistaram-se nesta brigada os cidadãos Manoel Pedro dos Santos e Braulio Soares de Abreu, os quaes foram inspeccionados de saude e julgados aptos para o serviço das armas.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, o major Zeferino.

Dia a brigada, o capitão Silveira.

Medicos de dia, o Dr. Ayres; de promptidão, o tenente Dr. Mirabeau.

Interno de dia, o alferes honorario Cassio.

Ajudante da parada, o capitão Cardeal.

Ronda com o superior de dia, o tenente Soares e o alferes Ferreira e Silva.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge, o alferes Arthur e um inferior ambos de cavallaria.

Guardas: da Caixa de Amortização, o alferes Abelardo; do Thesouro, o alferes Souza; da Caixa de Conversão, o tenente graduado Horacio, e da Casa da Moeda, o alferes Bomfim.

Estado-maior, nos corpos: 1º batalhão, o tenente Diniz; 2º, o capitão Mattos; 3º, o capitão Badaró; 4º, o alferes Coutinho; 5º, o alferes Ferraz; corpo auxiliar, o tenente Saturnino, e no de cavallaria, o capitão Gardel.

Promptidão, no 4º batalhão, o alferes Telles, e na cavallaria, o alferes Cabral.

—Uniforme, 7º.

22 DE DEZEMBRO—SANTO HONORATO, M.

Archi-cathedral metropolitana.

Celebram-se hoje neste santuario as seguintes missas semanaes:

A's 8 horas, a do Senhor dos Passos, sendo celebrante o padre N. Minelli.

A's 9 horas, a do Sagrado Coração de Jesus, sendo officiante o director do Apostolado, conego João Pio dos Santos.

Esse acto será acompanhado de orgão e de canticos sacros.

Veneravel Ordem Terceira da Immaculada Conceição.

Amanhã, ás 8 ½ horas, será celebrada neste templo missa conventual pelo procommissario da ordem, sendo esse acto acompanhado de orgão.

Natal.

Amanhã noticiaremos as festividades que serão celebradas nos diversos templos desta archi-diocese, em honra ao natal do Redemptor do mundo.

Matriz do Engenho Velho.

Amanhã, realiza-se a ceremonia da 1ª communhão das alumnas da 4ª turma do cathecismo parochial.

A's 8 horas, entrará a missa solemne, celebrando-a o conego Antonio Pinto, vigario da parochia.

Depois da missa, haverá a renovação das promessas do baptismo.

A orchestra será dirigida pelo Dr. Agostinho dos Reis.

A's 2 horas da tarde, o bispo auxiliar administrará o sacramento do chrisma aos fieis devidamente preparados.

O coro está confiado á Escola Cantorum Santa Cecilia.

Os cartões são obtidos com o conego Marçal Ribeiro, coadjuctor da parochia.

Circulo dos Operarios da União.

Este circulo reune-se hoje, em sessão extraordinaria do conselho, ás 7 ½ horas da noite.

O thesoureiro pede aos delegados a virem prestar contas, afim de que possam ser incluidos no balanço geral, estando para isso na séde das 6 ás 8 horas da noite.

POLITICA PAULISTA

(Impressões de um viajante mineiro)

BELLO HORIZONTE, 9, de dezembro.

Nos poucos dias que eu me demorei na capital paulista, foram-se-me os ultimos vestigios das minhas opiniões sobre o São Paulo politico, que, antes da minha partida de Uberaba, se me afigurava ainda aquella "Virginia Brazileira", progressista e irradiante, a fastar com o seu talento e o seu nome os concurrentes de outras terras que porventura encontrasse em caminho da presidencia da Republica. A impressão que hoje tenho de S. Paulo é verdadeiramente de lastima. E foram os proprios paulistas que, com as suas palavras amargas, me apagaram no espirito o respeito e a veneração que sempre tive pela rica terra do café.

A capital paulista impressionou-me agradavelmente pelo seu aspecto geral. Não vi na Europa uma cidade tão bem arborizada. Senti ali a mão segura e energica de um homem viajado. Realmente, o povo de S. Paulo só tem motivos de regosijo com a administração Antonio Prado. Attendendo, porém, ao calçamento e á limpeza de S. Paulo, e bem assim a outros particulares da cidade, não me foi difficil comprehender que o substituto do Sr. Antonio Prado era um desses homens em cujas mãos se vão desmoralizando as obras emprehendidas pelo antecessor intelligente. Quem era o novo prefeito de S. Paulo? Responderam-me: "O barão Raymundo Duprat". O titulo nobiliarchico concedido pelo papa falou-me expressivamente do nada ou quasi nada, que deseja parecer alguma coisa. Não me enganei. Essa tola preoccupação de um baronato manifestava o espirito estreito e a intelligencia acanhada de um antigo guarda-livros que se transformara com o correr dos annos num bom cabo eleitoral e que, pelo seu trato ameno, maneiroso, conseguira as boas graças dos senhores da situação, que não lhe difficultaram a investidura do cargo de prefeito. E como eu me mostrasse espantado quando o meu amavel informante accrescentou que o barão Duprat não era filho de S. Paulo, e sim pernambucano, foi-me logo dito: "Mas quem é o presidente deste Estado? Não sabe o senhor que o Dr. Albuquerque Lins é um alagoano?"

Um pernambucano na Prefeitura e um alagoano na presidencia. "Mas quem era ao menos esse filho de Alagoas? perguntei eu."

Um desses nortistas — responderam-me — que demandam o sul e realizam o seu sonho: casar-se com uma moça rica."

"Albuquerque Lins — dizia eu, com os meus botões — Mas quem é Albuquerque Lins? A historia não me fala delle. Sem nome, sem fortuna, sem talento, elle chegou á presidencia de S. Paulo. Como está podre tudo isso por aqui! Onde é possivel, sem uma grande familia, sem uma grande fortuna ou sem uma grande capacidade intellectual, aspirar ás mais altas posições?! No Estado de S. Paulo! No Estado que todos nós imaginavamos a fabrica de presidentes da Republica!"

Essas informações mais me aguçaram a curiosidade. Quiz saber quem era o vice-presidente do Estado, Fernando Prestes. E accrescentaram-me logo sem ceremonias — um quasi analphabeto. Nunca frequentou outro curso, que o primario, em sua terra natal, que é Itapetininga. Nunca viajou. Nunca produziu algo que revelasse cultura ou capacidade... Mas, só agora me lembro: Os cariocas sabem melhor do que eu quem é Fernando Prestes, cujo papel na Camara Federal não poucas ironias lhe valeu.

Bem. Vejamos a presidencia do Senado. A quem está ella entregue?

A mais alta corporação representativa mergulhou-me ainda mais no meu espanto. Preside-a um homem que nos merece o respeito por seus trabalhos de outr'ora, durante o segundo reinado, mas cujo peso dos annos — dezeseis lustros — vem pedindo de ha muito a calma absoluta.

*
* *

Lugubre scenario nos offerece a situação paulista! Um cégo para guia de um cortejo tristissimo! Seria o enterro de S. Paulo o que me descreviam?

Como desceu o nivel moral da politica paulista. Na presidencia do partido um homem cégo! Na presidencia do Estado, um não paulista, sem titulo algum que o recommende a tão alta investidura! Na vice-presidencia, um quasi analphabeto! Na presidencia do Senado, uma personalidade apagada pelos annos e que não é paulista tambem! Na Prefeitura de São Paulo, mais uma nullidade e mais um que não é filho de S. Paulo!

E tudo aquillo se move e tudo aquillo se agita — se é que aquillo se agita — para perpetuar tão lugubre scenario!

Razão demais têm os paulistas para desejarem uma transformação radicalissima no governo e na politica do Estado.

LICINIO PEIXOTO.

TORNEIO DE DEZEMBRO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

Problema n. 52

CHARADA CASAL

(Palmyra.)

— Certo peixe vulgar pesca-se com uma especie de uvas.

Problema n. 53

ENIGMA PITTORESCO

(Frantz.)

Problema n. 54

CHARADA MEDIA

(Ariardis.)

— peça de ferro dos espingardeiros se obtem uma moeda asiatica — 1.

Correspondencia

Brasil — Sim, sr.

D. SIGLAS.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 846—DE 21 DE DEZEMBRO DE 1911

Regula a concessão de licença para o funccionamento dos estabelecimentos commerciaes e dá outras providencias

O Prefeito do Districto Federal

Usando das attribuições que lhe conferem o § 8º do art. 27 do decreto federal n. 5.160, de 8 de março de 1904, e o art. 10 do decreto municipal n. 1.350, de 31 de outubro de 1911, decreta

CAPITULO I

Do funccionamento

Art. 1º. Os estabelecimentos commerciaes situados no Districto Federal, só poderão funccionar durante 12 horas por dia, isto é, das 7 horas da manhã ás 7 horas da noite.

Paragrapho unico. As licenças concedidas só dão direito ao funccionamento durante os dias uteis da semana, sendo considerados de completo repouso os domingos e feriados federaes e municipaes.

CAPITULO II

Das excepções

Art. 2º. Funccionarão das 5 horas da manhã ás 5 horas da tarde, nos mezes de outubro a março, e das 6 horas da manhã ás 6 horas da tarde, nos mezes de abril a setembro os negocios de:

a) açougues;
b) aves de alimentação;
c) aves de luxo e canto;
d) côcos;
e) ovos;
f) peixe fresco e salgado;
g) leitões;
h) quitandas;
i) as casas de banho.

Art. 3º. Funccionarão das 8 horas da manhã ás 8 horas da noite:

a) drogarias;
b) as pharmacias.

Art. 4º. Nos dias uteis, poderão funccionar até ás 10 horas da noite, observado o disposto no art. 14 e seu paragrapho:

a) as pastelarias;
b) as casas de banho;
c) as casas de pasto;
d) os depositos de pão e biscoutos;
e) as padarias;
f) as barbearias;
g) as charutarias.

Art. 5º. Nos dias uteis, poderão funccionar além das 19 horas da noite, cumprindo o que dispõe o art. 14 e seu paragrapho:

a) os botequins e "bars";
b) as casas de vender leite;
c) as casas de bilhares, bagatelas e tt
d) as casas de caldo de canna;
e) as confeitarias;
f) as cervejarias e casas de chopps;
g) os hoteis e restaurantes;
h) as sorveterias.

Art. 6º. Independente de licença especial, poderão funccionar nos domingos e feriados municipaes e federaes das 7 horas da manhã ao meio dia:

a) as casas de assucar a varejo;
b) as casas de aves de alimentação;
c) as casas de amendoas, balas, pastilhas e doces em calda;
d) as casas de café torrado ou moido;
e) as casas de conservas ou massas alimenticias;
f) as casas de corôas funebres;
g) as casas de fructas frescas ou preparadas;
h) as tavernas ou casas de liquidos e comestiveis;
i) as casas de peixe fresco ou salgado;
j) as quitandas;
k) as charutarias;
l) as cocheiras de carroços para mudanças;
m) as carvoarias;
n) as salchicharias e pastelarias;
o) os açougues.

Art. 7º. Poderão funccionar nos domingos e feriados municipaes e federaes, até ás 10 horas da noite, observadas as disposições do art. 14 e seu paragrapho:

a) as casas de banho;
b) as casas de caixões e artigos para enterro;
c) as casas de flores naturaes;
d) as casas de plantas medicinaes;
e) as casas de pasto;
f) os escriptorios de rebocadores, lanchas e outras embarcaç
g) os gabinetes de photographia;
h) os estabulos (vendendo leite no proprio estabelecimento
i) os depositos de pão e biscoutos;
j) as padarias.

Art. 8º. Poderão funccionar nos domingos e dias feriados federaes e municipaes, até a madrugada, cumprindo o que estatue o art. 14 e seu paragrapho:

a) os botequins e "bars";
b) as casas de caldo de canna;
c) as casas de vender leite;
d) as casas de bilhares, bagatelas e tiro ao alvo;
e) as casas de bicycletas e velocipedes de aluguel
f) os depositos de gelo;
g) as confeitarias;
h) as cervejarias e casas de chopps;
i) os hoteis e restaurantes;
j) as sorveterias.

Art. 9º. Os botequins poderão funccionar das 5 horas da madrugada ás 5 horas da tarde, mediante licença especial concedida a criterio do Prefeito, precedendo informação do agente respectivo.

Art. 10. Poderão funccionar em qualquer dia e até qualquer hora, contanto que seja satisfeito o disposto no art. 14 e seu paragrapho, os estabelecimentos commerciaes que, para supprimento dos viajantes, funccionarem nas estações de caminhos de ferro e pontos de embarque e desembarque maritimos.

Art. 11. As pharmacias poderão funccionar diariamente até ás 10 horas da noite, desde que sejam cumpridas as disposições do art. 14 e seu paragrapho, sendo permittido, independente de qualquer licença especial, abril-as a qualquer hora do dia ou da noite, para attender a casos urgentes.

Art. 12. Os mercadores volantes só poderão funccionar das 6 horas da manhã ás 6 horas da tarde.

Paragrapho unico. Poderão funccionar, além das 6 horas da tarde e até ás 10 horas da noite, independente de qualquer pagamento ou licença especial, os mercadores volantes de:

a) sorvetes;
b) balas;
c) doces e empadas;
d) flores naturaes;
e) refrescos.

Art. 13. Os botequins installados em theatros e outras casas de diversões funccionarão das 6 horas da tarde até 1 hora da manhã, mediante o pagamento do imposto commum, desde que só vendam aos frequentadores dos estabelecimentos e não tenham frente para logradouros publicos.

CAPITULO III

Das taxas

Art. 14. As casas commerciaes, cujo funccionamento, exceder das 12 horas marcadas na presente lei, pagarão além do respectivo imposto de licença e o das licenças especiaes consignadas na lei orçamentaria, mais o imposto extraordinario correspondente a cem vezes a importancia da licença commum.

Paragrapho unico. Fica isenta do imposto extraordinario, de que trata o presente artigo, a casa commercial que tiver duas turmas de empregados, observado o disposto no art. 17.

CAPITULO IV

Das multas

Art. 15. As infracções das disposições da presente lei serão punidas com a multa de 500$000.

Na reincidencia será prohibido o funccionamento do negocio.

Paragrapho unico. O processo das multas e do fechamento do negocio obedecerá ás normas estabelecidas pelas leis em vigor.

CAPITULO V

Da fiscalização

Art. 16. A fiscalização do disposto na presente lei compete á Prefeitura, por intermedio dos agentes e guardas municipaes.

Art. 17. Os negociantes que tiverem turmas de empregados são obrigados a communicar ao agente da Prefeitura o nome e o numero das pessoas que as compõem, participando, no prazo de cinco dias, qualquer alteração, sob pena das multas e penalidades do capitulo

CAPITULO VI

Disposições geraes

Art. 18. Os estabelecimentos que tiverem mostradores para exposição de artigos, poderão conserval-os abertos e illuminados até qualquer hora da noite, independente de licença.

Art. 19. O expediente nos escriptorios das casas commerciaes, seja qual for o ramo do negocio, será encerrado ás 7 horas da tarde nos dias uteis, não funccionando nos domingos e feriados municipaes e federaes á excepção dos bancos e casas bancarias, que poderão funccionar até mais tarde, nos dias em que houver expediente de mala para o estrangeiro.

Art. 20. Aos sabbados os trabalhos nas casas commerciaes poderão ser prolongados até ás 10 horas, no maximo, unica e exclusivamente para o serviço de arrumação, não sendo permittido nos domingos, feriados federaes e municipaes e depois do fechamento das portas quaesquer trabalhos.

Art. 21. Entende-se por quitanda o estabelecimento onde se venda verduras, legumes, louça de barro, fructas do paiz, côcos, areia, aves de alimentação, ovos e carvão vegetal, tudo a varejo.

Art. 22. Entende-se por taverna, mercearia ou casa de liquidos e comestiveis o estabelecimento onde se vendam liquidos e comestiveis em geral, condimentos, velas de sebo e stearina, vassouras, escovas grossas, graxa para calçado, phosphoros, kerozene, azeite, oleos (excepto os de lubrificação), palitos, bebidas hydro-alcoolicas e congeneres, polvilho, fubá, especiarias, alcool, café commum chá, leite, pão, ovos, biscoutos em lata, bebidas, café em grão, torrado e moido, milho, farelo, abanos, esteiras, colheres de pão, côcos, peneiras, sal, lenha, carvão vegetal, tamancos, bolsas de corda, sapólio, agua sanitaria, creolina, alpiste, barbante, lapis, pennas, cartas, papel para escrever e, na zona suburbana, ferragens, tintas, charutos e cigarros.

Art. 23. Considera-se confeitaria o estabelecimento onde se vendam bebidas hydro-alcoolicas, doces, empadas, carnes frias, pão, sandwiches, fructas, biscoutos, chá, chocolate, café moido, lacticinios, conservas e assucar.

Art. 24. Entende-se por botequim o estabelecimento onde se vendam bebidas hydro-alcoolicas, café, chá e chocolate feitos, leite, pão, biscoutos, mingáos, gemadas e pão de ló para consumação no proprio estabelecimento.

Art. 25. Considera-se alfaiataria o estabelecimento onde, além da officina de alfaiate, se vendam roupas feitas, no mesmo estabelecimento, suspensorios, gravatas e botões.

Art. 26. Considera-se charutaria o estabelecimento onde se vendam charutos e cigarros, objectos para fumantes e phosphoros, tudo a varejo.

Art. 27. Considera-se armarinho em pequena escala a casa onde se vendam agulhas, dedaes, rendas, bordados, fitas, botões, gravatas, lenços, metins, talagarça, adornos e enfeites para roupas de senhoras e meninos, collarinhos, punhos, bijouterias de metal, perfumarias, grampos, alfinetes, pentes, canivetes e tesouras.

Art. 28. Nas horas e dias excepcionaes, de funccionamento, de que trata o presente regulamento os respectivos mercadores só poderão ter á venda os artigos e generos proprios ao seu negocio, sob pena das multas e penalidades do capitulo IV.

Art. 29. A Directoria Geral de Fazenda, por intermedio da Sub-Directoria de Rendas, fará constar das licenças as horas do funccionamento dos negocios, de que tratam os arts. 1º, 2º e 3º, cabendo as demais annotações ás respectivas agencias da Prefeitura.

Art. 30. O presente regulamento entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1912.

Districto Federal, 21 de dezembro de 1911, 23º da Republica.

GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

Por actos de 21:

Foi nomeado amanuense da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, o cidadão Edgard de Araujo.

—Foram concedidos noventa dias de licença, em prorogação, e na fórma da lei, para tratamento de saude, ao guarda municipal João Ferreira da Silva

Gabinete do Prefeito

CIRCULAR N. 19

Em 21 de dezembro de 1911

Sr. agente da Prefeitura no districto de...

Tendo o Sr. Prefeito do Districto Federal verificado que as disposições do decreto n. 421, de 14 de maio de 1903, que prohibe a exposição de quaesquer artigos nas humbreiras e vãos das portas nos estabelecimentos commerciaes, não tem sido strictamente observadas, chama para o caso a vossa especial attenção, recommendando-vos o fiel cumprimento das disposições do mesmo decreto. Saude e fraternidade — GREGORIO FONSECA, secretario.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

Expediente do dia 21 de dezembro de 1911

Despachos pelo Sr. Prefeito:

Elizeu & C.—Deferido, pagando a licença em 48 horas.

Pelo Sr. director geral:

João Marcellino Ferreira da Silva e Sophia Pinheiro Stackuam—Deferidos.

Manoel Luiz Pereira Fiança (2)—Junte os autos de infracção.

Silva & Oliveira e Teixeira & Alves—Compareçam nesta directoria com as licenças do exercicio anterior.

Manoel Machado — Junte a licença do estabulo referente ao corrente exercicio.

Pinto & Castanheira—Idem, idem.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 2º districto, **Santa Rita**:

Joaquim C. Leyz, estabelecido á travessa Coronel Julião n. 1, e Albino Pereira de Freitas Guimarães, á rua da Gambôa n. 71, multados em 30$, cada um, por infracção do § 1º do art. 23 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (não terem feito a aferição em seus negocios na época marcada).

Pelo agente do 3º districto, **Sacramento**:

Casa Garantia, representada por Euzebio Martins da Rocha, estabelecida á rua do Theatro n. 3, multada em 100$, por infracção do art. 43 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estar funccionando com seu negocio, sem a licença do corrente exercicio).

Pelo agente do 4º districto, **S. José**:

Engenheiro Bernardo Ribeiro de Freitas, multado em 300$, por infracção do § 4º do art. 52 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (não ter dado cumprimento ao laudo da vistoria realizada no predio á ladeira do Castello n. 32);

Manoel Rodrigues, multado em 100$, por infracção do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter iniciado o seu negocio de officina de carpinteiro á rua Visconde de Maranguape n. 34, sem licença);

Miguel Lanzaro, multado em 50$, por infracção do art. 21 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter collocado, sem licença, uma taboleta na fachada do predio n. 13 da rua Visconde de Maranguape, onde é estabelecido).

Pelo agente do 17º districto, **Engenho Novo**:

Bernabé Moreira Lopes, multado em 100$, por infracção do art. 116 do decreto n. 383, de 31 de janeiro de 1903 (não ter feito os melhoramentos exigidos pelo Dr. commissario de hygiene no seu estabulo á rua Dr. Garnier n. 69).

Pelo agente do 18º districto, **Meyer**:

Casimiro da Rocha Souza, multado em 100$, por infracção do art. 36 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (estar construindo, sem licença, um barracão á rua Miguel Fernandes, junto ao n. 181).

Pelo agente do 19º districto, **Inhaúma**:

Messina Antonio Cataldi, estabelecido com exploração de pedreira, á rua Brazil, sem numero, e Miguel Soares Domingues, tambem com exploração de pedreira, á rua Muriquipary n. 50, multados em 200$, cada um, por infracção do art. 1º do decreto n. 389, de 7 de fevereiro de 1903 (estarem funccionando com seus negocios, sem a competente licença);

Vicente de Oliveira Freitas, estabelecido com casa de liquidos e comestiveis á estrada Real de Santa Cruz n. 2.356, multado em 130$ (dois autos), por infracção do art. 43 e § 1º do art. 23 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estar funccionando com seu negocio, sem a licença do corrente exercicio).

Pelo agente do 20º districto, **Irajá**:

Freitas & Irmão, representados por João Francisco Avila de Freitas, estabelecidos com negocio de padaria e confeitaria, á rua Dois de Abril n. 1, Deodoro, e João Rodrigues Loureiro, estabelecido com taverna, á rua da Capela n. 20 C, Anchieta, multados em 130$, cada um (dois autos), por infracção dos arts. 21 e 45 e § 2º do art. 23, tudo do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (terem iniciado o funccionamento de seus negocios, sem a competente licença e respectiva aferição).

EDITAES

(Resumo)

PAGAMENTO DE LICENÇA

(Inicio de negocio)

Foram intimados, na conformidade do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, a pagarem as licenças dos seus negocios, no prazo de cinco dias, e de accordo com os editaes affixados:

Pelo agente do 4º districto, **S. José**:

Manoel Rodrigues, estabelecido á rua Visconde de Maranguape numero 34.

Pelo agente do 20º districto, **Irajá**:

João Rodrigues Loureiro, estabelecido á rua da Capela n. 20 C, Anchieta;

Freitas & Irmão, estabelecidos á rua Dois de Abril n. 1.

EMBARGO E LEGALIZAÇÃO DE OBRAS

Foi intimado, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 e de accordo com o edital affixado, a legalizar com licença as obras que está fazendo no predio abaixo, as quaes ficam desde já embargadas:

Pelo agente do 18º districto, **Meyer**:

Casimiro da Rocha Souza, proprietario do barracão construido á rua Miguel Fernandes, junto ao n. 181.

PAGAMENTO DE LICENÇA

(Exercicio corrente)

Foi intimado, na conformidade do art. 43 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, a pagar a licença, no prazo de cinco dias, de accordo com o edital affixado:

Pelo agente do 19º districto, **Inhaúma**:

Vicente de Oliveira Freitas, estabelecido á estrada Real de Santa Cruz n. 2.356.

VISTORIAS

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 391 de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, a assistirem as vistorias nos predios abaixo, sob pena de revelia:

Dia 23

Pelo agente do 5º districto, Santo Antonio:

Archanjo Bentivenga, proprietario do predio n. 73 da rua Francisco Muratori, a 1 hora da tarde;

Affonso Quartim, representante legal do proprietario do predio n. 89 da rua do Riachuelo, a 1 e 1 ½ hora da tarde;

Arthur Guimarães, representante legal da proprietaria do predio n. 112 da rua do Riachuelo, ás 2 horas da tarde.

Pelo agente do 12º districto, **Espirito Santo**:

Paulino Amaro Pereira, representante legal do proprietario do predio n. 74 da rua S. Leopoldo, a 1 hora da tarde;

José Campello de Oliveira, presidente da Companhia U. dos Proprietarios, representante de João Narciso Couto e Antonio Torres Couto, proprietarios do predio n. 48 da rua D. Minervina, a 1 ½ hora da tarde;

Condessa de Estrella, proprietaria do predio n. 14 do largo do Rio Comprido, ás 2 horas da tarde.

FALTA DE AFERIÇÃO

(Exercicio corrente)

Foram intimados, na conformidade do art. 23, § 2º do decreto numero 1.063, de 30 de dezembro de 1905, a pagarem a aferição de seus negocios, no prazo de cinco dias, de accordo com os editaes affixados:

Pelo agente do 19º districto, **Inhaúma**:

Vicente de Oliveira Freitas, estabelecido á estrada Real de Santa Cruz n. 2.356.

Pelo agente do 20º districto, **Irajá**:

Freitas & Irmão, estabelecidos á rua Dois de Abril n. 1.

João Rodrigues Loureiro, estabelecido á rua da Capela n. 20 C, Anchieta;

EXPLORAÇÃO DE PEDREIRA

Foram intimados, na conformidade do art. 1º do decreto n. 383, de 4 de fevereiro de 1903, e editaes affixados, a legalizarem a exploração de suas pedreiras, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 19º districto, **Inhaúma**:

Miguel Soares Domingos, estabelecido á rua Muriquipary n. 50 antigo, e Messina Antonio Cataldi, á rua Brazil, sem numero.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 10 ½ horas da manhã de 30 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 8º districto, **Lagoa**, á rua Voluntarios da Patria numero 20:

Lote n. 1

Oito barris com latas para sorvetes.

Lote n. 2

Duas tinas pequenas para plantas.

Lote n. 3

Tres descansos para taboleiros.

Lote n. 4

Um cesto com garrafas e vidros vazios

Lote n. 5

Um sacco com carvão.

Lote n. 6

Dois bahús de folhas.

Lote n. 7

Sete caixas de pó de arroz e tres bonecas pequenas.

Lote n. 8

Nove caixas com sabonetes.

Lote n. 9

Dez espelhos diversos, cinco pentes de alisar, tres ditos finos e quatro maços de cosmeticos para cabello.

Lote n. 10

Vinte e seis peças de cadarço branco, nove ditas de ponto russo, dezoito cartas de alfinetes, treze maços de grampos, doze papeis de agulhas, dois broches de metal e tres agulhas de crochet.

Lote n. 11

Dois vidros de agua para cabello, dois ditos de oleo, quatro ditos de extracto, tres ditos de brilhantina, dois potes de pasta para dentes e uma caixa de pó para dito.

Lote n. 12

Dezesete carreteis de linha, uma bolsa de couro, um pente pequeno, cinco grampos grandes, tres ternos de travessas, dois pares de ditas, doze botões de mola, dois dedaes, tres escovas para dentes, uma caixa de alfinetes para fraldas, vinte e uma duzias de colchetes de pressão, uma travessa para cabello, uma tesoura, quinze duzias de colchetes e nove duzias de botões diversos.

Lote n. 13

Quatro balanças pequenas de pressão.

Lote n. 14

Seis bolsas de lona.

Pela agencia do 14º districto, **Engenho Velho, á rua do Mattoso** numero 204:

Lote n. 1

Duas sorveteiras.

Lote n. 2

Quatro tapetes pequenos.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 21 de dezembro de 1911 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Venda em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 10 ½ horas da manhã de 26 do corrente, será vendido em leilão, pela agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendido de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 4º districto, **S. José**, ás portas do deposito publico, á praça da Republica:

Um boi de côr branca com malhas pretas e castanho escuro, tendo uma marca pouco visivel na anca direita.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 21 de dezembro de 1911 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Concurrencia para o fornecimento de objectos de escriptorio e artigos de expediente ás repartições da Prefeitura, exceptuados os estabelecimentos de ensino municipal

De ordem do Sr. Prefeito do Districto Federal, faço publico que esta directoria geral, no dia 29 do corrente, ás 12 horas da manhã, receberá propostas para o fornecimento de objectos de escriptorio e artigos de expediente ás repartições da Prefeitura, exceptuados os estabelecimentos de ensino municipal.

As propostas serão apresentadas em envolucro fechado, pelos proprios interessados ou seus prepostos, devidamente autorizados, por procuração especial.

Acompanharão as propostas:

a) o conhecimento do deposito de um conto de réis (1:000$), para garantia da assignatura do contrato, dentro de cinco dias da notificação de haver sido escolhida a proposta, perdendo essa importancia, se o não fizer;

b) os conhecimentos do imposto de industria e profissões e de licença municipal do Districto Federal do corrente exercicio e relativos a todos os artigos que são objectos da concurrencia;

c) de amostras correspondentes a cada artigo mencionado na proposta.

Na proposta constará a designação dos artigos, seguindo-se a cada um delles a unidade que será o limite minimo de cada fornecimento, e o preço, escripto e por extenso e em algarismos.

Os artigos serão os constantes da lista existente nesta directoria e as qualidades serão de primeira ordem, tanto quanto possivel, identicas ás amostras que esta repartição possue.

Todas as folhas da proposta serão selladas na fórma da lei do sello em vigor e terão um certificado de imposto de expediente municipal.

A guia para o deposito de 1:000$ será expedida por esta directoria.

Os documentos annexos á proposta, inclusive a procuração, estão sujeitos ao pagamento de 1$, cada um, de imposto de expediente, devendo o recibo da Sub-Directoria de Rendas acompanhal-os.

Esta directoria, antes de abrir as propostas, julgará da idoneidade de cada um dos proponentes, recusando as daquelles que não julgue idoneos.

Igualmente será recusada a proposta que com os seus documentos não estiver devidamente sellada, não tiver pago o imposto de expediente ou houver feito com deficiencia.

Os concurrentes preferidos depositarão nos cofres municipaes, antes da assignatura do contrato, a quantia de cinco contos de réis (5:000$), em dinheiro, ou em apolices municipaes, para garantia da fiel execução das suas clausulas e, bem assim, das multas em que possam incorrer.

O prazo dos contratos terminará em 31 de dezembro de 1912.

Nos contratos constarão clausulas de fiscalização e da fidelidade de sua execução e penas, por infracção, entre 100$ e 500$000.

Depois de encerrado o recebimento de propostas nenhuma será admittida, a qualquer titulo ou sob qualquer pretexto.

Será excluido da concurrencia o concurrente que não se portar com o devido respeito e a necessaria compostura no acto do recebimento e abertura das propostas, ficando radicalmente nulla a proposta que houver apresentado.

A condição capital de preferencia será o preço por unidade dos artigos de igual qualidade.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, em 20 de dezembro de 1911—O director geral, AURELIANO PORTUGAL.

EDITAL

Concurrencia para o fornecimento de fardamento aos guardas municipaes, continuos e serventes da Prefeitura, durante o anno de 1912

No dia 28 do corrente, ás 12 horas da manhã, na Directoria Geral de Policia, serão recebidas propostas para fornecimento de fardamentos aos guardas municipaes, continuos e serventes da Prefeitura, durante o anno de 1912.

O proponente provará estar licenciado para negocios de alfaiate e sirgueiro e estar quite dos impostos municipaes e federaes, relativos ao seu negocio.

Apresentará documento de deposito da quantia de 200$, para garantia da assignatura do contrato, se for preferido.

A proposta deverá ser feita em papel almasso commum (0m,33X0m,22), sem rasuras, entrelinhas ou emendas, com os preços por unidade e escriptos em algarismos e por extenso.

Acompanharão a proposta amostras das fazendas e um objecto de cada accessorio, todos iguaes em côr e identicos, em qualidade, aos usados presentemente.

O contrato será assignado dentro de cinco dias da notificação ao proponente de ter sido escolhida a sua proposta.

Os artigos a fornecer serão:

Uniforme de panno azul, compondo-se de calça, dolman, bonet e capote; de brim branco, compondo-se de calça, dolman e capa para o bonet; de brim pardo, composto das mesmas peças do de brim branco.

Os accessorios constarão dos seguintes objectos: fiador para bonets, botões de dois tamanhos e distinctivos, tudo de metal prateado. Se o proponente escolhido não acudir no prazo de cinco dias ao aviso para assignar o contrato, perderá a caução effectuada.

Para garantia da fiel execução do contrato e das multas em que incorrer, segundo as clausulas contratuaes, será feito nos cofres da Prefeitura o deposito de 500$ em dinheiro ou apolices.

O prazo do contrato terminará em 31 de dezembro de 1912.

A commissão que presidir ao recebimento e abertura das propostas julgará antes de abrir qualquer dellas da idoneidade dos concurrentes, rejeitando a que for apresentada por pessoa não idonea ou que pertencer a concurrente que se não porte com o devido respeito e acatamento.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, em 19 de dezembro de 1911—O director geral, AURELIANO PORTUGAL.

EDITAL

Abertura de sepulturas

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, a partir do dia 8 de janeiro vindouro em diante, neste cemiterio se procederá á abertura das sepulturas rasas de adultos e crianças, constantes da relação abaixo:

JACARÉPAGUÁ

ADULTOS

Ns.	Nomes
1468	Anna Marques.
1470	Vicencia Maria de Jesus.
1472	Dionysia Pereira da Silva.
1474	Dionysia Maria da Conceição.
1478	Lydia Luiza Pinheiro.
1480	Mamede da Conceição.
1482	João Ignacio da Costa.
1484	Jeronyma Maria da Conceição.
1486	Manoel Torquato.
1488	Crescencia Lana Fragoso.
1490	João Baptista Carnaval.
1492	Olympia Maria de Freitas

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
1007	Palmyra
1011	Isaltina.
1013	Maria.
1025	Dorvalina
1029	Feto.
1031	Victor.
1033	Lauro.
1035	Emilio.
1039	Eduardo.
1043	Carolina.
1045	Maria.
1047	Alvaro
1051	Anna.
1053	Feto.
1055	Gervasio.
1057	Antonio.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 6 de dezembro de 1911—A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Despacho do Sr. director:
Maria Julia Picanço da Costa Magalhães e Noemia Ribas Carneiro — Certifiquem-se.

2ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 21 de dezembro de 1911

Despachos da sub-directoria:
Manoel Gonçalves Correia Junior — Nada ha que deferir.
Manoel Ferreira dos Santos, Olivia Simões da Silva, Maria da Conceição Areia Vieira, José Alves da Fonseca, José Manoel Lopes e João Francisco Martins — Transfiram-se.
Maria da Costa Vergueiro, Maria Guilhermina Sá Sobral, Antonio Moreira de Vasconcellos, André Cataldi e Olivia Salema Sayão Lobato — Satisfaçam as exigencias

Imposto de licença

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:
Deferidos:
Cesario Fernandes Alvarez, Carmo Gazaneo, Pedro José, Jacob Fuoco, Souza e Silva e Soares & Garcia.
N. Pinto Ferreira e Marques & C. —Deferidos, pagando em 48 horas.
Antonio da Silva Mendes —Dê-se baixa.
Despachos da 2ª Sub-Directoria de Rendas:
Deferidos:
Manoel Gomes da Silva, Rodrigo de Freitas, Balthazar José Rodrigues, A. Cardoso & C., A. M. Souza, Antonio José Gomes e Pinheiro & Teixeira.
Prista & C.—Amplie-se.
Exigencias:
Tinoco & Souza, Alvaro Gonçalves Bastos e outros, Henrique & Irmão, F. A. Coelho, Joaquim dos Santos e José Alves.

Directoria Geral de Instrucção Publica

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 21 de dezembro de 1911

Requerimento despachado pelo Sr. Dr. director geral:
Engracia Luzia De Lamare Lessa, requerendo gratificações addicionaes, relativas aos quinquennios de 1897 a 1907 — Indeferido, de accordo com as informações;
Abigail Dias Vieira Lemos, requerendo gratificações addicionaes relativas aos quinquennios de 1897 a 1907 — Indeferido, de accordo com as informações;
Ezilda Ferreira da Silva e Leocadia de Barros Junqueira, solicitando permissão para gozar as férias fóra do Districto Federal — Deferidos:

Officios expedidos:
Ao Sr. inspector escolar do 4º districto, communicando que foi dispensado, a pedido, do logar de auxiliar da officina de marceneiro do Externato Profissional Souza Aguiar, o cidadão Francisco Alves Sobrinho;
Ao Sr. inspector escolar do 8º districto, pedindo a remessa dos papeis relativos ao alumno do Instituto Profissional João Alfredo, Herminio Landi Tostes.

CIRCULAR

Relação de material

Aos Srs. professores cathedraticos e elementares:

Determina o Sr. Dr. director geral que todos os Srs. professores remettam, com a maxima urgencia, aos respectivos inspectores escolares, uma relação do material em máo estado existente em suas escolas, discriminando o que póde ser reparado no proprio edificio escolar, o que só o poderá nas officinas da Prefeitura e o que está imprestavel.

Directoria de Instrucção, 29 de novembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS

EDITAES

Institutos profissionaes

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os responsaveis pelos alumnos internos dos Institutos Profissionaes Masculino e Feminino a apresentar a esta directoria geral, no prazo de trinta dias, a contar desta data, as allegações e documentos que tiverem, afim de justificarem a permanencia, como internos nesses institutos, dos referidos alumnos, porquanto devem ser excluidos todos aquelles que não se acharem no caso de merecer a assistencia e o amparo da Municipalidade, nos termos do § 2º do art. 150 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, que assim dispõe:

"Serão excluidos tambem os que não apresentarem certidão que demonstre não se ter procedido á inventario por fallecimento de pai ou de mãi, á falta de bens á inventariar, ou feito inventario, não ter o monte partivel excedido a cinco contos de réis."

Directoria Geral de Instrucção Publica, 29 de novembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Adjuntos de 2ª classe

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os Srs. adjuntos de 2ª classe, a virem a esta directoria receber os seus titulos de nomeação que aqui foram entregues para ser registrados.

Directoria Geral de Instrucção Publica, 9 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Estagiarias de 1ª clas

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido as ex-adjuntas estagiarias de 1ª classe, abaixo mencionadas, a virem, a esta directoria, receber seus antigos titulos de nomeação, que aqui foram entregues para fins diversos:
Alzira Pacheco da Silva (5).
Helena Orlando da Costa Ramos.
Orminda Isabel Marques.
Olga Doyle Silva.
Maria Augusta de Freitas.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 18 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Estagiarias de 2ª classe

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido as ex-adjuntas estagiarias de 2ª classe, abaixo mencionadas, a virem, a esta directoria geral, receber seus antigos titulos de nomeação, que aqui foram entregues para varios fins:
Analia Augusta Correia.
Rachel de Vasconcellos.
Anna Ardovino.
Octacilia dos Santos.
Margarida Rachel da Conceição.
Anna Augusta da Costa.
Maria Lybia Borges Monteiro.
Alice Emilia de Paula.
Eulalia Francisca da Silva.
Alice de Figueiredo Pimenta.

Directoria Geral de Instrucção, em 18 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Portarias de transferencia

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido as professoras cathedraticas Eugenia Cardoso de Menezes Padua e Anna Luiza de Gouveia Leal, a virem a esta directoria receber suas portarias de transferencia que aqui ficaram para ser registradas.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 19 de dezembro de 1911 — O secretario geral—ROCHA BASTOS.

Concurso de coadjuvantes de ensino

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, desta data ao dia 5 de janeiro futuro, em que será encerrada ás 2 horas da tarde, estará, nesta directoria, aberta a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de coadjuvante de ensino das escolas nocturnas de letras, o qual obedecerá ás seguintes instrucções:

Art. 1º. O concurso ao cargo de coadjuvante de ensino far-se-ha de conformidade com o que estatue o decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, arts. 95 g) e 96, em tudo quanto lhe for applicavel.

Art. 2º. A prova de idade será feita mediante exhibição de certidão do registro catholico ou certidão do registro civil de nascimento, para os menores de 23 annos.

Art. 3º. A prova da alinea a), art. 96, poderá ser satisfeita, apresentando o candidato attestado de instituto de ensino, regularmente constituido.

Art. 4º. O concurso versará sobre as materias que constituem o curso primario de letras, art. 95, letra g) e que são:

Leitura, escripta e calligraphia; ensino pratico da lingua nacional, grammatica; arithmetica, até regra de tres; antigo systema de pesos e medidas (parte em uso), systema metrico decimal, precedido de noções praticas de geometria; systema monetario brazileiro e dos principaes paizes; noções de cosmographia, elementos de geographia e de historia, especialmente do Brazil; historia do Districto Federal; lições de coisas e noções concretas de sciencias physicas e de historia natural; instrucção moral e civica; cantos patrioticos e sociaes; direitos do homem, seus deveres politicos e sociaes, direitos e deveres da mulher; deveres dos funccionarios publicos; desenho a mão livre, ambidextro; gymnastica, exercicios physicos, jogos; noções de hygiene individual; trabalhos manuaes.

Art. 5º. O exame constará de prova escripta e de prova oral e o assumpto, em cada dia, será o mesmo para todos os candidatos, quer se trate da primeira, quer da segunda prova.

Art. 6º. Cada concurrente fará exame oral por sua vez e sem assistencia dos outros, que permanecerão em sala reservada.

§ 1º. O assumpto da prova oral será tirado á sorte, dentre as partes em que for dividido, em cada dia, o programma, no momento do exame.

§ 2º. Além da prova anterior, cada candidato será livremente arguido por dois examinadores sobre a lingua nacional e sobre arithmetica, durante dez a trinta minutos.

Art. 7º. A prova escripta versará sobre a lingua nacional e constará de um dictado e de redacção, tirado o assumpto á sorte, dentre os que, no momento do exame, forem escolhidos pelos examinadores.

§ 1º. O papel para as provas escriptas será rubricado pelo director geral ou por seu substituto e por um dos membros da mesa.

§ 2º. Serão consideradas nullas:
a) a prova feita em papel não rubricado do modo acima dito;
b) a que não tratar do assumpto designado;
c) aquella em que for verificado plagio.

§ 3º. Será de duas horas o prazo para a elaboração da prova escripta.

§ 4º. As provas serão assignadas pelos seus autores, logo após o julgamento.

Art. 8º. As notas das provas, á medida que estas se forem realizando, serão immediatamente publicadas em editaes pela imprensa, se attingirem a grão de habilitação.

Paragrapho unico. A classificação final e as notas serão immediatamente publicadas na imprensa, excluidos os nomes, grãos e notas dos que não concluiram o concurso.

Art. 9º. O exame de pratica escolar será feito da maneira prescripta nos ns. 19 e 20 do art. 96 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911.

Paragrapho unico. Em caso algum será permittido ao concurrente prestar o exame da pratica escolar sem ter cumprido o disposto na alinea a) n. 4, do art. 96.

Art. 10. Cabe ao director geral dar interpretação e resolver nos casos omissos.

Disposições do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, a que se refere o art. 1º destas instrucções:

Art. 96 — 9ª) Nenhuma prova será iniciada sem ter sido julgada a anterior.

10ª) A inhabilitação, em qualquer das provas, excluirá o concurrente.

11ª) Finda cada prova, será lavrada uma acta de que conste o julgamento e qualquer incidente occorrido, a qual será assignada pelo director geral ou pelo seu representante e pelos membros da commissão julgadora.

12ª) O julgamento, sob pretexto algum, póde ser adiado.

13ª) Quando se verificarem faltas graves, que prejudiquem o julgamento ou o direito de algum candidato, o director suspenderá ou annullará o concurso, sendo punidos os responsaveis.

14ª) O concurrente que se julgar prejudicado poderá recorrer, no prazo de quarenta e oito horas, para o Prefeito.

17ª) Nenhuma materia será parcellada ou dividida em pontos, para o exame.

23ª) A falta de comparecimento do concurrente, até um quarto de hora depois da marcada para o começo dos exames, será considerada como desistencia.

24ª) Tambem será considerada como desistencia a retirada do candidato antes de haver iniciado ou terminado uma prova, ou a falta de preenchimento do tempo marcado para qualquer prova.

25ª) Terminado o concurso e presente o director ou o seu representante, as commissões classificarão immediatamente os candidatos approvados, aos quaes serão dadas as notas simples, plena e distincta, tendo cada uma as graduações, respectivamente, de 3 a 5, de 6 a 9 e de 10.

27ª) Os papeis referentes ao concurso, fechados e lacrados pela commissão, serão em seguida remettidos á directoria geral de instrucção publica, onde poderão ser examinados pelos interessados ou por quem os represente.

Art. 97. As nomeações serão feitas segundo a ordem de classificação.

Art. 100. Os exames feitos em concurso, não só aproveitarão para as vagas existentes, mas para as que se derem, no prazo de dois annos, fazendo-se as nomeações sempre pela ordem de classificação.

Art. 101. No caso de ser superior o numero de vagas ao de concurrentes approvados, no prazo de quarenta e cinco dias, depois de terminado o concurso, proceder-se-ha a novo concurso, e assim até que sejam preenchidas todas as vagas.

Art. 102. Quando houver concurrentes approvados com iguaes notas, se procederá a sorteio para classifical-os.

Art. 103. O concurso não poderá ser adiado, senão por circumstancia extraordinaria e, então, correrá novo edital, com o mesmo prazo do anterior, respeitadas as inscripções já feitas.

Art. 104. Não serão admittidos a concurso os que tenham sido condemnados por actos offensivos á moral ou ás instituições republicanas ou em processos administrativos, ou demittidos a bem do serviço publico de qualquer cargo ou funcção publica.

Directoria de Instrucção Publica, 21 de novembro de 1911 — ROCHA BASTOS, secretario geral.

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 21 de dezembro de 1911

Requerimentos despachados:
Lydia de Siqueira Vasconcellos — Prove que faltou para receber os vencimentos;
Eulina de Nazareth — Justificadas as faltas.

Officios expedidos:
A' Directoria de Fazenda, remettendo uma conta da Companhia Light and Power na importancia de 490$000;
Ao inspector do 6º districto, communicando que foi expedida ordem para remover os moveis da 12ª escola feminina para o almoxarifado;
A' Directoria de Fazenda, remettendo uma conta de José Caetano de Faria, na importancia de 52$700;
Ao inspector do 3º districto, pedindo informações sobre a existencia de duas guardiães do Jardim da Infancia Campos Salles;
Ao Prefeito, solicitando autorização para abrir concurrencia para o fornecimento de uma machina ao Instituto João Alfredo.

3ª SECÇÃO

Expediente do dia 21 de dezembro de 1911

Requerimento despachado:
João Antonio Garcia— Certifique-se o que constar.

EDITAL

Certidões de tempo de serviço de adjuntos de 1ª classe

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os Srs. professores adjuntos de 1ª classe a enviarem com urgencia á 3ª secção desta directoria geral, as certidões do seu tempo de serviço, afim de se fazer a sua classificação de antiguidade.

Districto Federal 6 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

EDITAL

Srs. professores e adjuntos

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido-vos a vir á 3ª secção desta directoria, receber um exemplar da lei do ensino vigente, decreto 838, de 20 de outubro de 1911.

Directoria Geral de Instrucção, 21 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

ESCOLA NORMAL

Exames do corrente anno lectivo

1ª CHAMADA

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, quinta-feira, 21 do corrente, "ás 10 horas da manhã", serão chamados a exames praticos todos os alumnos inscriptos nos dois cursos das seguintes materias:
1º anno — Geographia.
2º anno — Trabalhos de agulha.

Secretaria da Escola Normal, em 21 de dezembro de 1911— CARLOS PINTO BARRETO, chefe de secção.

Resultado dos exames de hoje.

Curso nocturno — 1º anno

Trabalhos manuaes

Distincção:
Alina Maia.
Arinda Kelly Sucupira de Araripe.
Carolina Bacellar.
Dalila Nunes de Lemos.
Ernestina Monteiro de Souza.
Guilhermina Pinheiro.
Isaura Gomes de Carvalho.
Leonor Moreira Gomes.
Maria Coeli da Cruz Rangel.
Maria Corina de Mello e Albuquerque.
Maria de Lourdes da Silva Freire.
Maria Mendes de Souza.
Marianna Correia da Silva.
Marina Dulce Magno de Carvalho.
Moema Bastos.
Noemia Eloya de Siqueira.
Oscar Joaquim da Cunha.
Virginia da Silva Lamego.
Zelinda Correia da Silva.
Zilda Correia de Vasconcellos
Zuleika Xavier.
Maria do Carmo Monat.
Plenamente:
Adelia Valença de Lemos
Brites Alvares Barata.
Celso Ribeiro.
Clara Machado.
Clarisse Marques do Valle.
Guiomar de Lemos.
Iva Ribeiro Gomes.
Judith de Oliveira Chaves.
Jesothéa Alves de Siqueira.
Leoleia de Carvalho Soares Rodrigues.
Luzia Siqueira.
Lydia de Mello Mourão.
Maria Augusta do Carmo.
Maria Didia de Araujo.
Maria de Lourdes Rodrigues
Marianna Rangel.
Mercedes de Carvalho.
Ottilia de Faria Cardoni.
Oscarina Lopes Cardoso.
Palmerinda Miguez.
Sophia Soares Caneco.
Olivia Pimentel Coelho.
Olivia Baptista Gonçalves
Simplesmente:
Abigail Lobo da Rocha.
Anna Valle Lopes.
Edith Mendes Pereira.
Erosita Kock.
Gloria Trigo Martins.
Guiomar Peixoto de Castro.
Guiomar Ramos de Azevedo.
Isaura Pinto Gonçalves.
Iracema Monteiro da Silva
Maria Sampaio.
Ophelia Ferreira.

Curso diurno — 1º anno

Trabalhos manuaes

Distincção:
Adalgisa Cesar Dias.
Aida Goldschmidt.
Albertina da Costa Guimarães.
Alzira Heloisa Cavalcanti de Albuquerque.
Angelina de Almeida.
Aracy Souza e Almeida.
Argentina de Oliveira.
Astréa Sylvia Romero.
Aurelia Lopes.
Bellarmina de Paula Marinho.
Carmelia Petreglia.
Carmen de Campos Paula Freitas.
Cecilia Cardoso da Silva.
Dulce de Araujo Motta.
Dulce Pinheiro Guimarães Lins.
Edith Santos.
Edith da Silva e Oliveira.
Elisa Serrão de Medeiros Alves.
Ernani Joppert.
Evangelina de Mello Mattos Costa.
Edith Moreu da Silva.
Haydéa Cesar Dias.
Isaura Mariano de Oliveira Lobo.
Laura Gomes Arruda.
Lourdes do Amaral Korff.
Lotharilda de Figueiró.
Lucilia de Aguiar Cardia.
Lucilia de Paula e Silva.
Maria do Carmo Alves de Oliveira.
Maria Isabel Braune.
Martha d'Assenção.
Plenamente:
Accacia de Souza Moreira.
Adelia von Borell du Vernay Saunerbronn.
Adozinda Franco.
Adilia Freitas.
Amalia Mattoso Caminha.
Amalia Quadros.
America Freire.
Arminda dos Santos Nóra.
Aurora Aquino Alves.
Aurora Leite Bastos.
Beatriz Rosa de Faria.
Bertha Helena de Queiroz.
Camilla Carvalho Chaves.
Carlinda de Nogueira
Diva Marinho.
Dulce Vianna.
Edith Serqueira.
Elisabeth Paepcke.
Elvira Ninzkysha.
Ernestina Garcia de Oliveira.
Eugenia dos Santos.
Ezilda Bittencourt.
Floriana Geddes.
Florianita de Andrade Ramos.
Graziella de Carvalho.
Grippina Gripp.
Guilhermina Olgo Schillneckt.
Helena Pereira de Souza.
Heloisa Torres Marcondes.
Adalgisa Alves.
Alexina de Carvalho.
Alice Moreira Guimarães.
Iracema Louzada.
Iracema Torrentes.
Isabel de Moraes.
Isaura Correia de Vasconcellos.
Jandyra Ribeiro de Moraes.
Joanna Vera de Carvalho Rego.
Judith Megé.
Leonor Coelho Pereira.
Lucinda Ramos.
Maria Luiza Dias Fernandes.
Maria Magno Valladão.
Mathilde de Tavares da Silva.
Modesta Gomes.
Nahyr Dehoul.
Odette Bittencourt.
Olga Bittencourt.
Ondina Loureiro Valle.
Suzanna de Moura Costa.
Zaida Carneiro da Rocha.
Zelia Vianna.
Zulmira de Albuquerque Lima.
Neréa de Moraes Gutterres.
Simplesmente:
Antonieta Ribeiro da Silva.
Dolores Rosa Borges.
Leocadia Comba de Souza.
Lucia Moreira Maia.
Lucia Meirelles Torres.
Luiza Lavoie.
Luiza Marina da Cunha Cruz.
Luzia de Souza Dias.
Maria Coelho de Faria.
Maria de Lourdes Lyra.
Maria Magdalena de Castro Leal.
Maria Moreira Machado.
Ondina Meirelles de Carvalho.
Regina Lopes.
Stella Bailly.
Stella Pereira.
Tatianna dos Santos Magalhães.
Tomyres Pereira da Costa.
Vera da Gama Rosa.
Zara Martins do Valle.
Zoraida Duarte Nunes.
Sylvia Campos.
Reprovados: cinco alumnos.
Faltaram: nove alumnos.

Secretaria da Escola Normal, em 21 de dezembro de 1911 — CARLOS PINTO BARRETO, chefe de secção.

Directoria Geral do Patrimonio

Expediente do dia 21 de dezembro de 1911

Despachos do Sr. Prefeito:
Jesuina Bittencourt Fernandes—Restitua-se 362$500 (trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos réis).
Transferencias de dominio util:
Barão de Vidal—Deferido, obrigando-se o comprador a respeitar o novo alinhamento da rua quando tiver de reconstruir.
Francisco Antunes Nazareth, Torquato Mesquita, Jesuina Bittencourt Fernandes (2), Affonso de Souza Vasconcellos, Luciano Augusto Rodrigues, José de Oliveira Pereira, José Augusto Lopes Amador e outro, Antonio Pereira Vallado, Francisco Milese, Antonio Teixeira de Azevedo, Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca e Raul Kennedy de Lemos—Deferidos.
Cartas de aforamento:
Mario Antonio da Costa, João Sergio Goulart, Octavio Severo, Luiz Maria Martins Correia, José Carlos Rodrigues, Lindolpho de Carvalho, Collaço Pereira, Bertholdo Domingues Couto, Adelino dos Santos Macario, Alberto de Faria, conde Affonso Celso, João Sergio Goulart, Amelia Garcia de Castro, Custodia Drummond de Almeida, Emilia Augusta da Cunha Souza, Justino dos Santos Crespo e Equitativa dos Estados Unidos do Brazil—Deferidos.
Despachos do Sr. Director Geral:
Alberto Candido Alves, Manoel Coelho Brito, Mario de Andrade e Joaquim Cardozo & Gonçalves—Provem a posse.
José Rodrigues Martins—Compareça para explicações.
Julio Cesar Cotrim e outras—Paguem a taxa de averbação.
Lucie Sidonie Veyer — Compareça na Sub-Directoria da Carta Cadastral.
José Augusto Lopes Amador e outras—Ratifiquem a data da entrega.
Alberto Figueira—Certifique-se em termos o que constar.
Carlos da Rocha e outro—Juntem 2ª via da carta de aforamento.
Joanna Carolina Vieira de Siqueira—Justifique o preço indicado.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 21 de dezembro de 1911

Despacho do Sr. Prefeito:
Luiz da Gama Berquó—Deferido.
Despachos do Sr. director geral:
Emilia da Conceição e José de Abreu Coutinho—Deferidos; Francisco Alexandre de Souza, Manoel José de Sá e Antonio Coutinho Pereira—Deferidos, nos termos das informações; coronel Ricardo C. Vieira Junior—Deferido, fazendo o passeio de lagedos; Manoel Paes de Figueiredo e Alice Cruz Ferreira dos Santos—Concedo trinta dias; Luiz de Almeida Rabello—Providenciado; Carlos Custodio Nunes—Junte a intimação; Joaquim José Vieira e Maria Rosa de Andrade—Não convem; Manoel do Carmo e Joaquim da Costa Ramalho Ortigão—Indeferidos.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Dolzani & C., José Luiz Jorge, José Silva, Manoel da Silva Marques, Alfredo de Almeida, Manoel de Souza Perpetuo, Aristides Moraes de Oliveira, Alarico Barbosa de Azevedo, Antonio das Chagas Senna, Augusto Crivano, Antonio José Dias de Carvalho e Cesar Alves Gaspar—Sim, compareçam; Eupheasino Pereira Barcellos—Deferido; Oswaldo Ramos Lima e A. Rosa & Prazeres—Declarem a força dos motores; Companhia Cantareira e Viação Fluminense (conta n. 3.438)—Satisfaça a duvida da fiscalização; Antonio Joaquim Carrilho—Deferido.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Felippe Nazario Teixeira, Antonio Nunes, Alves Mandim & C., João e Joaquim Marinho Bastos, Custodio José dos Santos, Miguel Medice, Luiz Maximiano de Oliveira, José de Oliveira Castro e Octavio da Silva Prates—Passem-se alvarás; Manoel Ignacio da Motta Pacheco—Passe-se alvará, depois de assignado o termo; Benedicto José de Araujo Santos—Passe-se alvará, de accordo com a informação; José Vieira de Mattos—Passe-se alvará em complemento do despacho; Antonio Alves Correia—Junte uma planta do cadastro; Olympio Millião Vieira Junior—Junte planta do cadastro para construcção do muro; Antonio Rodrigues dos Santos—Junte procuração do proprietario; Alberto da Silveira Lopes—Não ha que deferir; Celestina Babo—Indeferido.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Brigida Guimarães Mello—Póde habitar; Manoel J. Rodrigues Dantas—Passe-se guia; Joanna Oliveira de Souza Amarante e João Rodrigues Teixeira Junior—Compareçam para explicações; Irmandade da Santa Cruz dos Militares—Indeferido; Maria E. da Graça Bastos e outros—Satisfaçam as duvidas.

2ª circumscripção:

J. Azevedo Brio & Ferreira—Passe-se guia; Aniceto Coelho Bastos (travessa de S. Sebastião n. 20)—Póde habitar.

3ª circumscripção:

Francisco de Souza Costa—Satisfaça o despacho anterior; Maria Alves de Oliveira Pereira—Passe-se guia; José de Prado Peixoto—Projecte a construcção, de accordo com o projecto do ultimo recúo approvado; Banque Française et Italienne pour l'Amerique du Sud—Passe-se guia; Galeano Emilio das Neves—Passe-se guia.

4ª circumscripção:

Antonio Joaquim de Miranda—Junte o ultimo alvará; conselheiro José Ignacio Erverton—Passe-se guia; José Lopes da Costa Moreira—Junte imposto predial.

5ª circumscripção:

Tenente José Sergio Ferreira—Selle a planta do cadastro e declare a extensão dos muros divisorios; Manoel José Pinto—Junte planta do cadastro; José Siqueira—Pague a multa; Antonio Eugenio Richard Junior—Póde habitar; Paschoal Vaz Otero—Satisfaça as duvidas; Angelina Pereira de Moraes Sanches—Declare o prazo; João Pires da Silva—Colloque placa de numeração; Bento Manoel Bertuce—Satisfaça a duvida; coronel Dr. Antonio Ferreira do Amaral—Obtenha préviamente a habitação para os predios; Manoel Gomes—Póde habitar.

6ª circumscripção:

Manoel de Jesus Fernandes—Junte planta do cadastro; Pedro Antonio dos Reis—Colloque a placa de numeração; Manoel Barreiros Cavanellas—Retire a placa de n. 208; Francisco Pinto Ferreira, José Pires Cordovil da Silveira, Dr. Tobias do Rego Monteiro e Manoel Fernandes Botelho—Habitem-se; Antonio José da Silva—Passe-se guia.

7ª circumscripção:

Raymundo Leonardo—Compareça á circumscripção.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta Cadastral)

Joaquim da Silva Julio, Manoel Maria Quesada Quissônes, José Teixeira Torres Cerneiro, José Moreira de Souza, Agostinho Mendezal e Johan Edward Jansson—Deferidos; João Fernandes & Sobrinho—Compareçam para dizer sobre a testada.

EDITAL

Concurrencia para reparos no predio da rua Camerino ns. 49 a 57, onde funccionam a agencia de Santa Rita e laboratorio de analyses

Está em concurrencia esse serviço.

Recebem-se propostas, no dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde, com o preço em globo, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 300$000.

No acto da assignatura do contrato, provará o proponente preferido ter elevado o deposito a 1:000$, e, bem assim, estar quite com a fazenda municipal e federal dos respectivos impostos.

Será motivo de preferencia o menor preço proposto.

A' Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes, quanto a preços, ou condições de execução do serviço, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou em apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para esta concurrencia acham-se abaixo transcriptas.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 15 de dezembro de 1911—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Bases da concurrencia de que trata o edital acima

1º. A obra será iniciada no prazo de cinco dias e terminada no de tres mezes, contados estes prazos da data da assignatura do contrato, sendo que o excesso desses prazos importará na rescisão do contrato, com perda da caução feita.

Reparos nos emboços e reboços internos e externos.

Pintura geral interna e externa.

No primeiro pavimento (terreo).

Transformar 16 portas em janelas, collocando grades fixas.

Transformar uma janela em porta.

Levantar uma parede na passagem, com uma porta e collocar uma porta na saida para o pateo.

Construir dois banheiros, um W. C. e um tanque.

Abrir uma porta para o tanque.

Supprimir a edificação existente, para "atelier" photographico.

Construcção de dois tapamentos de madeira, sendo um para contador do gaz e o outro para regulador de pressão do gaz, esta em toda a altura do pavimento e seguindo pelo segundo pavimento até o forro respectivo.

No segundo pavimento:

Abrir uma porta, communicando esta pavimento com o segundo pavimento da nova construcção.

Corrigir os peitoris das janelas, impedindo a entrada de agua da chuva para o interior.

2º. Os emboços serão feitos de saibro e cal e os rebocos a cal, sendo as paredes internas pintadas a oleo.

Os forros e esquadrias serão pintados a oleo, com as mãos julgadas necessarias pelo engenheiro fiscal.

As paredes externas serão pintadas a Olsina com Petrifing.

Para transformação das portas em janelas, poderão ser aproveitadas as esquadrias existentes.

As grades das janelas serão de ferro batido.

A parede a construir-se será de alvenaria de tijolo com argamassa de saibro e cal.

As esquadrias novas para portas serão de pinho de riga, com as espessuras devidas.

O tanque será de alvenaria de tijolo.

Os banheiros serão de typo chuveiro, tendo cada um uma caixa de ferro de capacidade de 1.000 litros.

O W. C. terá caixa de descarga e tampo de cedro envernizado.

Serão reparados os W. C. existentes e lavatorios.

Serão reparados todos os revestimentos de ladrilhos e azulejos.

Será collocado um fogão de cinco furos com os respectivos accessorios.

Os tapamentos para o contador do gaz e para o regulador de pressão do gaz serão feitos com taboas de pinho de riga de macho e femea, com leito falso ao centro, imitando friso, tendo 0m,02 de espessura e pintado a oleo com a cor que for escolhida.

Os soalhos serão calafetados com estopa e massa e afogados.

As escadas serão reparadas e envernizadas.

Será revisto todo o encanamento de agua, gaz, esgotos de aguas servidas e pluviaes.

Será revista a cobertura de telhas, substituindo-se as que estiverem quebradas.

Serão reparados todos os peitoris das janelas do segundo pavimento, impedindo a entrada de agua da chuva.

Serão reparadas todas as esquadrias com as respectivas ferragens.

ALVARENGA PEIXOTO.

EDITAL

Concurrencia para arrematação dos serviços de conservação e os de reposição dos calçamentos de asphalto

NOTA — Chama-se a attenção dos interessados para as modificações que foram feitas nas bases abaixo publicadas e que devem servir á esta 2ª concurrencia.

BASES

Os serviços de conservação dos calçamentos de asphalto e os de reposição dos que forem levantados para execução de obras no sub-solo, serão executados de accordo com as condições seguintes:

1ª

Os serviços de conservação consistem na execução dos trabalhos necessarios para manter as superficies dos calçamentos perfeitas, completamente isentas de irregularidades, como sejam: fendas, soluções de continuidade, ruinas apparentes, elevações e depressões que possam embaraçar o transito publico e em tal estado de regularidade que, dias de chuvas ou por occasião de irrigações ou lavagens, a agua corra livre e desembaraçadamente para as sargetas e por estas para os pontos destinados a recebel-as.

2ª

As areas dos logradouros publicos, cujos prazos de conservação a cargo dos emprelteiros que construiram os seus calçamentos já terminaram, ficam a cargo do contractante desde a data do inicio de execução do contracto e os outros ficarão sob sua responsabilidade desde a data em que terminarem, na vigencia do contracto, os prazos de responsabilidade a cargo de terceiros.

3ª

De accordo com a clausula antecedente ficarão a cargo do contractante, desde o inicio e execução do contracto, os seguintes logradouros publicos: rua Voluntarios da Patria, entre praia de Botafogo e rua Dezenove de Fevereiro; praia de Botafogo, entre as ruas Marquez de Abrantes e Senador Vergueiro; ruas: Marquez de Abrantes, Senador Vergueiro; praça José de Alencar, ruas: Cattete, Laranjeiras (parte); praças: Duque de Caxias e Rio Branco; ruas: Gloria (parte), Lapa; largo da Lapa, rua Maranguape, Campo dos Frades, rua do Passeio, avenida Mem de Sá (até Invalidos), praça dos Governadores, rua Gomes Freire, Avenida Central (parte), rua da Assembléa, praça Quinze de Novembro, ruas: Clapp, D. Manoel, S. José (lado da secretaria da viação), largo da Misericordia; rua: Misericordia, Primeiro de Março (parte), Rosario, Visconde de Itaborahy; Hospicio, Sete de Setembro, Visconde de Inhaúma, Marechal Floriano Peixoto, Carioca; largo da Carioca, rua Gonçalves Dias, travessa e largo de S. Francisco de Paula, ruas Constituição, Nuncio, General Camara, S. Pedro; praça da Republica; rua Treze de Maio (parte), avenidas do Mangue, entre praça Onze de Junho e ponte dos Marinheiros; rua do Areal, Theatro e praia da Lapa. O contractante aceitará esses logradouros publicos no estado em que se acham e os conservará no estado em que deverão ficar, de accordo com as presentes bases, para o que deverá examinal-os antes de apresentar proposta, não cabendo ao contractante, depois da assignatura do contracto, o direito de fazer qualquer reclamação, quer quanto ao estado em que receber os calçamentos, quer quanto ao typo de trilhos e modo de assentamento dos bonds, e, bem assim, quer quanto ao trafego pesado a que está a cidade sujeita actualmente ou de futuro, tendo em vista que com o desenvolvimento da cidade, elle será cada vez maior e mais intenso. No acto da assignatura do contracto, será entregue ao contractante a relação dos logradouros publicos com indicação das respectivas areas, á data em que terminará a responsabilidade da conservação a cargo de terceiros, data essa, em que ficarão, sob a responsabilidade do contractante, os serviços relativos as mesmas areas, afim de zelar pelos seus interesses, examinando-os periodicamente para não ter o direito de aguardar o dia em que assumir a responsabilidade da sua conservação para reclamar quanto ao estado em que os recebe, devendo qualquer reclamação ser feita a tempo de poder ser attendida, até esse dia.

4ª

Se, por qualquer eventualidade, cessar a responsabilidade da conservação de qualquer logradouro publico antes do fim do prazo determinado nos respectivos contractos, passará esta responsabilidade ao contractante desde a data em que disto tiver conhecimento official.

Nesta caso, se procederá a uma vistoria com audiencia do contratante e do emprelteiro a cujo cargo se achava a conservação, na qual ficarão constatadas as obras de reparação necessarias que serão executadas pelo contratante, correndo as despezas por conta do emprelteiro que tiver deixado de executar os serviços.

5ª

Se, durante a execução do contracto, a Prefeitura resolver substituir o calçamento de qualquer dos logradouros publicos, cuja conservação esteja a cargo do contractante, cessará a sua responsabilidade desde a data em que lhe for feita a communicação official, cessando tambem da mesma data em diante o direito de recebimento da remuneração relativa aos serviços a seu cargo no mesmo logradouro publico.

6ª

Encontrando o contractante qualquer serviço de levantamento de calçamento para execução de qualquer obra, verificará o que determinou a necessidade desse levantamento, do que dará immediato conhecimento ao engenheiro fiscal e providenciará para que a reposição seja executada logo que esteja concluida a obra que determinou a necessidade de levantar o calçamento, salvo se receber ordem escripta em contrario do mesmo engenheiro. Terminada a reposição, o contractante remetterá ao engenheiro fiscal um boletim, mencionando o nome do logradouro publico, com indicação precisa do logar, nome da repartição, empreza ou particular responsavel pela reposição, natureza do serviço, que determinou a necessidade do levantamento do calçamento e a area do calçamento reposto com indicação da extensão e largura, sendo o boletim acompanhado de um croquis cotado, caso a valla tenha fórma irregular.

No caso de impossibilidade do contratante conhecer o responsavel pela abertura do calçamento, dará conhecimento immediato e por escripto, ao engenheiro fiscal indicando com precisão o local, procedendo, entretanto, á reposição, logo que estiver concluido o serviço que determinou a abertura do calçamento.

7ª

O contratante, durante a inspecção diaria dos calçamentos, providenciará para execução immediata dos reparos necessarios no prompto desapparecimento das irregularidades que encontrar, taes como: fendas, soluções de continuidade, elevações e depressões, os quaes não poderão permanecer sem concerto mais de 48 horas em qualquer logradouro publico.

8ª

Todo o serviço de conservação será feito com asphalto natural comprimido ou pelos systemas — americano e maestú —, ficando estabelecido que os logradouros calçados com asphalto por qualquer destes systemas só poderão ser conservados pelo mesmo systema, não sendo permittido conservar um systema por outro.

Quando em um mesmo logradouro publico houver mais de um systema de calçamento, fica livre ao contractante fazer as reparações por um delles, sob a condição, porém, de substituir pelo systema escolhido todos os outros systemas, á medida que se forem estragando. As areas calçadas com asphalto comprimido só poderão ser reparadas com asphalto comprimido; as calçadas com asphalto maestú só poderão ser conservadas com asphalto maestú ou com asphalto americano, eliminando-se a camada de "binder" que faz parte deste systema; as calçadas com asphalto americano só poderão ser conservadas com asphalto americano incluindo "binder" ou com asphalto maestú, desde que seja accrescida a camada de concreto com o emprego do concreto asphaltico. As areas de qualquer dos tres systemas poderão ser reparadas independentemente por um delles, desde que o contratante substitua por fórma que não haja em um mesmo logradouro publico, calçamentos de systemas differentes e ficando estabelecido que o systema americano só poderá ser substituido por qualquer dos outros dois, desde que a espessura da camada de concreto seja augmentada para 0m,15, como ainda ficou estabelecido.

9ª

Os systemas de calçamento de asphalto a que se refere a presente concurrencia são os seguintes: 1º, asphalto natural comprimido; 2º, asphalto americano; 3º, asphalto maestú. O primeiro é caracterizado pelo asphalto em pó comprimido no local, a pilões, com a espessura de 0m,05, depois da compressão; o segundo pela combinação do asphalto artificial da Trindade com areia e cimento em dozagem determinada, collocado sobre a camada constituida de pedra e betume o comprimido a compressor mecanico, tendo a primeira a espessura de 0m,04 e a segunda 0m,05 e o terceiro pelo asphalto natural das minas de maestú, na Hespanha, misturado com betume artificial e cascalinho estendido a espatula em duas camadas de 0m,25, cada uma.

10ª

Para os serviços de asphalto natural comprimido só se permittirá o emprego de asphalto de Scaffa, ou de qualquer outra procedencia, uma vez que produza resultados iguaes aos dos calçamentos constituidos na cidade com material dessa procedencia, tal como o da rua do Cattete, entre Pedro Americo e Silveira Martins, não se permittindo o emprego de rochas asphalticas das seguintes procedencias: Val de Travers, Raguza, nem mesmo misturado com Scaffa ou de outra procedencia. Nos serviços executados pelo segundo systema só se permittirá o emprego do asphalto de maestú ou de outra procedencia, a juizo da Directoria de Obras, desde que produza o mesmo resultado que os calçamentos executados por esse systema na cidade, como na avenida do Mangue, sendo o trabalho executado, de accordo com esse systema, como o foi na construcção dos calçamentos feitos nesta cidade, ficando bem claro para evitar duvidas futuras na execução do contrato, que o preparado vulgarmente denominado — coulé — não será aceito como maestú, por serem typos inteiramente differentes, que se procura confundir, como sendo o mesmo systema. Não será, pois, permittido fazer reparações com asphalto coulé.

Nos serviços a executar pelo systema americano, só será permittido o emprego do asphalto da Trindade ou de outra procedencia, contanto que, sendo o trabalho executado pelo mesmo processo que foi empregado na praça da Republica, dê o mesmo resultado.

11ª

Para execução dos serviços de reparação o contractante fará a retirada de todo o material estragado, que será immediatamente removido dos logradouros publicos, fazendo a substituição pelo novo material que será applicado de inteiro accordo com o modo de execução do systema. Sempre que se verificar que a camada de concreto se acha em condições de não poder ser aproveitada, será toda a camada de concreto retirada, preparado o terreno convenientemente e sobre elle construida nova camada de concreto com a devida espessura para sobre ella collocar-se, depois de feita a pega necessaria, a camada asphaltica, correndo toda a despeza por conta do contractante.

12ª

Todas as vezes que for substituido um systema por outro, nos casos em que tal substituição está prevista neste contracto, correrão por conta do contractante todas as despezas determinadas pela substituição dos systemas.

13ª

Quer nos serviços de simples concertos, quer nos de substituição, quer nos de reposições, o contractante fica obrigado a manter os perfis dos calçamentos, que não poderão ser alterados em hypothese alguma, salvo prévia autorização da Directoria de Obras, correndo, porém, por conta do contractante todas as despezas a que der logar a alteração.

14ª

Em qualquer dos serviços de que trata esta concurrencia, o contractante fica obrigado a fazer a remoção immediata de todo o material resultante das obras, não podendo, sob pretexto de protecção de concreto ou revestimento fresco, deixar entulho no local. Para a protecção necessaria nestes casos, o contractante deverá collocar sobre a obra recentemente feita capas de asphalto usado, levantado para obras de reparos ou de canalizações, as quaes serão assentadas de fórma a proteger o serviço feito, sem prejuizo para o trafego de vehiculos.

15ª

Nas ruas centraes da cidade, de grande movimento, como: Marechal Floriano Peixoto, Visconde de Inhauma, Primeiro de Março, praça da Republica, Visconde do Rio Branco, Assembléa, Carioca, Uruguayana, Sete de Setembro, Cattete, praça Duque de Caxias e nas ruas comprehendidas entre Uruguayana e Primeiro de Março, a Directoria de Obras poderá exigir, quando julgar conveniente, que as obras de conservação sejam executadas á noite, depois de 10 horas. Nas ruas acima mencionadas ou em outras, onde o trafego de vehiculos não permitta que o concerto faça a pega conveniente, poderá o contractante, nos serviços de reposições ou de reparações, em que tenha de fazer concreto, substituil-o por concreto betuminoso, a juizo da Directoria de Obras, que poderá exigir essa substituição, sempre que verificar que, pelas condições do trafego, o concreto não adquire a pega necessaria sem deformar-se.

16ª

O contractante obriga-se a manter um serviço de inspecção permanente de modo que todos os logradouros publicos calçados a asphalto, de que tenha a responsabilidade da conservação, sejam examinados diariamente de fórma a providenciar sobre a execução dos reparos necessarios, logo que a sua necessidade se manifeste, levar ao conhecimento do respectivo engenheiro, immediatamente qualquer abertura, depois de seu inicio, com declaração exacta do local e indicação do responsavel, executar a reposição logo após a conclusão do serviço que determinou a necessidade do levantamento do calçamento, salvo ordem, por escripto, em contrario.

17ª

O contractante fica responsavel por qualquer buraco, elevação ou depressão que se verifique nos calçamentos e pelas soluções de continuidade dos mesmos junto aos trilhos dos bonds, sendo-lhe imposta a multa de 50$000 a 100$000 pelos que permanecerem abertos mais de 48 horas, salvo nos dias de chuva, podendo a multa repetir-se tantas vezes quantos forem os buracos e soluções de continuidade junto aos trilhos de bonds, embora no mesmo logradouro publico. Para exacta applicação do que está mencionado nesta clausula, fica estabelecido como sujeitos ás penas os buracos ou soluções de continuidade que tenham 0m,10 de comprimento em qualquer sentido e as elevações ou depressões que tenham 0m,01 de altura.

18ª

As reposições serão iniciadas immediatamente depois de concluido o serviço que determinou a necessidade do levantamento do calçamento, ficando o concreto concluido no prazo de 48 horas e todo o serviço prompto no de cinco dias. Se tratar-se de serviços que não possam ficar concluidos a tempo de fazer-se a reposição do concreto no mesmo dia, o contractante organizará o serviço de fórma que a reposição do concreto seja feita na parte correspondente á extensão da valla que diariamente ficar desimpedida pela conclusão do serviço, que determinou a necessidade do levantamento do calçamento, de fórma a fazer a reposição á medida que aquelle serviço for se executando.

19ª

Desde que se inicie qualquer serviço de levantamento no calçamento por parte de terceiros para execução de obras no sub-solo, o contractante acompanhará este serviço e se verificar que as aberturas são feitas com soluções de continuidade ligadas por tuneis, dará immediatamente conhecimento ao engenheiro da circumscripção e antes de fazer a reposição procederá ao levantamento das partes necessarias para estabelecer a continuidade da valla.

20ª

O contractante empregará nas obras, materiaes de primeira qualidade, desmanchando qualquer quantidade de obra em que tenha empregado materiaes de má qualidade, removendo-os no prazo de 24 horas do local das obras.

21ª

O concreto será feito com cimento, areia e pedra britada na proporção de 1:3:5.

22ª

O contratante remetterá diariamente (até 3 horas da tarde) a cada um dos engenheiros fiscaes, um boletim mencionando os logares em que estiver trabalhando e as principaes occurrencias relativas á cada circumscripção.

23ª

As obras de conservação serão executadas, independente de avisos dos engenheiros, que applicarão as multas estabelecidas no contracto pelas faltas verificadas, independente de qualquer reclamação prévia.

24ª

No acto da assignatura do contracto provará o contractante ter feito nos cofres municipaes, em moeda corrente, o deposito da quantia de 20:000$000 para garantia da sua fiel execução.

25ª

Dentro do prazo de 24 horas, contadas da data do recebimento do aviso fazendo, ao contractante, entrega das areas para conservação, provará o contractante ter feito nos cofres municipaes, em moeda corrente, o deposito da quantia correspondente á area entregue. A importancia deste deposito será calculada tomando-se 10 ojo do producto obtido, multiplicando-se a area entregue pelo preço de metro quadrado estabelecido no contrato.

Quando os depositos feitos attingirem ao valor da caução, a que se refere a clausula anterior, poderá esta ser levantada.

26ª

Todas as vezes que o contractante deixar de fazer qualquer dos serviços a que está obrigado, fica livre á Prefeitura mandar executal-os por terceiros, correndo todas as despezas por conta do contractante, e sendo a sua importancia deduzida da caução ou deposito.

27ª

As contas serão apresentadas mensalmente, comprehendendo cada uma os logradouros publicos da circumscripção onde foram executados os trabalhos, sendo em cada uma dellas mencionados separadamente o logradouro publico e respectiva area.

28ª

Não serão pagas as importancias de cada logradouro publico correspondente ao mez em que o contractante tiver deixado de conserval-o, o que será constatado por qualquer multa imposta em reincidencia.

29ª

Por falta de conservação em qualquer logradouro publico ou de reposição de calçamentos levantados, será o contractante multado de 100$ a 500$ e no dobro nas reincidencias, se depois de multado não executar os serviços dentro do prazo de 48 horas, repetindo-se as multas successivamente, se depois de decorrido igual prazo da applicação da multa antecedente não for executado o serviço, sem prejuizo do estabelecido na clausula 26ª. Para os effeitos da applicação desta clausula, não se considera sanada a infracção pelo inicio dos serviços, mas sim pela sua conclusão, de fórma que, applicada a multa, se dentro de 48 horas, os serviços não estiverem concluidos, o contractante será multado na reincidencia, embora tenha iniciado os serviços de conservação ou de reposição, disposição essa que tem por fim evitar que o contractante, para fugir á multa na reincidencia, inicie os serviços e prosiga na sua execução morosamente.

30ª

Por infracção de qualquer das clausulas do contracto, para as quaes não houver estabelecida pena especial, será o contractante multado de 100$ a 500$ e no dobro, nas reincidencias.

31ª

A importancia de todas as despezas feitas pela Prefeitura com a execução dos serviços á cargo do contractante, que não for paga no prazo de 48 horas, contadas da data do aviso que, para isso, lhe for dirigido, será descontada da caução.

32ª

A importancia das multas impostas e não pagas dentro do prazo de 48 horas será descontada da caução.

33ª

A caução será integralizada das quantias descontadas dentro do prazo de cinco dias contados da data do aviso expedido ao contractante para esse fim.

34ª

As multas de que trata o presente contrato, só serão applicadas a partir do segundo mez do inicio de sua execução.

35ª

O contracto será rescindido nos seguintes casos: 1º, se o inicio de execução do contracto não tiver logar dentro do prazo marcado no mesmo contracto; 2º, se a caução ou deposito não for integralizado dentro do prazo estabelecido na clausula anterior; 3º, se os depositos correspondentes ás areas entregues não for effectuado dentro do prazo estabelecido na clausula 25ª; 4º, se o contractante abandonar os serviços por mais de oito dias consecutivos; 5º, se a importancia das multas impostas em um mez attingir á importancia correspondente á quantia que o contractante teria direito de receber nesse mez, se não tivesse sido multado.

36ª

A rescisão do contracto importa na perda da importancia da caução ou deposito feitos pelo contractante para garantia deste contracto.

37ª

As intimações, ordens e avisos serão considerados recebidos pelo contractante, para todos os effeitos, desde que sejam publicados no jornal official da Prefeitura, o que será feito sempre que o contractante não as devolver com o seu sciente, 24 horas depois de recebidas.

38ª

O presente contracto vigorará pelo prazo de cinco annos contados da data em que for iniciada a sua execução.

39ª

Dos actos da Directoria de Obras, o contractante terá recurso para o Prefeito, dentro do prazo de cinco dias, não tendo o mesmo effeito suspensivo, quanto á execução das ordens determinadas.

40ª

A Prefeitura, por delegado seu, fiscalizará as uzinas, não lhe sendo vedada a entrada a qualquer hora, estendendo-se a fiscalização, não só á manipulação dos materiaes, como tambem ao conhecimento das dozagens e sua verificação, podendo exigir as alterações que julgar convenientes, de modo a obter resultado mais vantajoso para os calçamentos. Nestas condições, se a Prefeitura observar que, com determinados materiaes e determinadas dozagens, certos logradouros ficam dotados de bons calçamentos, poderá exigir que o contractante use sómente desses materiaes e dessas dozagens, podendo examinar e exigir as alterações necessarias para mantel-as.

41ª

Os proponentes farão as suas propostas em carta fechada em envolucro, por fóra do qual mencionarão os nomes dos proponentes, sendo estes collocados dentro de outro tambem fechado conjuntamente com os documentos provando ter feito o deposito da quantia de 5:000$000 para garantir a assignatura do contracto e qualquer outro documento que julguem conveniente apresentar para demonstrar sua idoneidade.

No dia 30 de dezembro proximo futuro, ás 2 horas da tarde, serão abertos os envolucros para julgamento da idoneidade dos proponentes, sendo posteriormente annunciado o dia e hora para abertura das propostas dos que forem julgados idoneos, á juizo exclusivo do Prefeito. No dia e hora designados e annunciados para a abertura das propostas, serão abertas e lidas sómente as dos proponentes considerados idoneos e que estiverem confeccionadas de inteiro accordo com o modelo abaixo indicado; conterão unica e exclusivamente as declarações e indicações seguintes:

a) nome e residencia ou escriptorio do proponente;

b) declaração de que aceita sem restricções todas as condições do presente edital;

c) indicação do prazo para inicio dos serviços, contado da data da assignatura do contracto;

d) preço por metro quadrado e por anno para o serviço de conservação do calçamento de asphalto natural comprimido, incluindo direitos aduaneiros para o material importado;

e) preço por metro quadrado e por anno para o serviço de conservação de calçamento de asphalto natural comprimido, excluido direitos aduaneiros para o material importado;

f) preço por metro quadrado para reposições de calçamento de asphalto natural comprimido, incluindo direitos aduaneiros para o material importado;

g) preço por metro quadrado para reposições de calçamento de asphalto natural comprimido, excluindo direitos aduaneiros para o material importado;

h) preço por metro quadrado e por anno para o serviço de conservação de calçamentos de asphalto pelo systema americano, incluindo direitos aduaneiros para o material importado;

i) preço por metro quadrado e por anno para o serviço de conservação de calçamentos de asphalto pelo systema americano, excluindo direitos aduaneiros para o material importado;

j) preço por metro quadrado para as reposições do calçamento de asphalto americano, incluindo direitos aduaneiros para o material importado;

k) preço por metro quadrado para as reposições dos calçamentos de asphalto pelo systema americano, excluindo direitos aduaneiros para o material importado;

l) preço por metro quadrado e por anno para o serviço de conservação de calçamentos de asphalto pelo systema maestú, incluindo direitos aduaneiros para o material importado;

m) preço por metro quadrado e por anno para o serviço de conservação de calçamentos de asphalto pelo systema maestú, excluindo direitos aduaneiros para o material importado;

n) preço por metro quadrado para as reposições de calçamentos de asphalto pelo systema maestú, incluindo direitos aduaneiros para o material importado;

o) preço por metro quadrado para as reposições de calçamentos a asphalto pelo systema maestú, excluindo direitos aduaneiros para o material importado.

Os proponentes poderão dar preços para os tres systemas ou para um. Só em igualdade de condições, quanto ao preço, influirá o prazo na escolha das propostas.

Os pretendentes á arrematação destas obras deverão por escripto solicitar da Directoria de Obras as explicações que pretenderem, de modo a evitar a manifestação de duvidas e pedidos de equidade na execução do contracto, cujas clausulas serão a repetição das condições estabelecidas nas presentes bases.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 19 de dezembro de 1911 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Arrematação dos serviços de conservação e os de reposição dos calçamentos dos logradouros publicos, calçados a parallelipipedos e alvenaria, durante o exercicio de 1912.

Estão em concurrencia estes serviços.

O quadro abaixo indica as corcumscripções com os respectivos districtos que deverão ser conservados, as importancias dos depositos que deverão acompanhar cada proposta e da caução que o proponente preferido terá de fazer na occasião da assignatura do contrato e bem assim o dia e hora em que serão recebidas as propostas apresentadas.

Circumscripção	Districtos	Deposito	Caução	Dias e horas em que se realizam as concurrencias
1ª	Gloria, Lagoa e Gavea	500$	2:000$	22, ás 12 horas
2ª	S. José, Santo Antonio e Santa Thereza	500$	2:000$	22, a 1 hora
3ª	Sacramento, Candelaria, Santa Rita e Ilhas	500$	2:000$	22, ás 2 horas
4ª	Espirito Santo, Sant'Anna e Gamböa	500$	2:000$	23, ás 12 horas
5ª	Engenho Velho, Andarahy e Tijuca	500$	2:000$	23, a 1 hora
6ª	S. Christovão, Engenho Novo e Meyer	500$	2:000$	23, ás 2 horas

Directoria Geral de Obras e Viação, em 11 de dezembro de 1911—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Bases da concurrencia para arrematação dos serviços de conservação e os de reposição dos calçamentos dos logradouros publicos, calçados a parallelipipedos e alvenaria, durante o exercicio de 1912.

Os serviços de conservação dos calçamentos de parallelipipedos e de alvenaria e os de reposição dos que forem levantados para execução de obras no sub-solo, exceptuando-se os levantados pelas companhias de bonds, serão executados de accordo com as condições seguintes:

PRIMEIRA

Os serviços de conservação consistem na execução dos trabalhos necessarios para manter as superficies dos calçamentos perfeitas, completamente isentas de irregularidades, como sejam: fendas, soluções de continuidade, ruinas apparentes, elevações e depressões que possam embaraçar o transito publico e em tal estado de regularidade que nos dias de chuvas e por occasião de irrigações ou lavagens, a agua corra livre e desembaraçadamente para as sargetas e por estas para os pontos destinados a recebel-as.

SEGUNDA

Todos os logradouros publicos calçados serão percorridos diariamente pelo empreiteiro que promoverá a remoção immediata de pedras soltas que existam sobre as superficies calçadas ou nas sargetas e na recollocação daquellas que estejam deslocadas.

TERCEIRA

Todas as depressões maiores de cinco centimetros serão reparadas immediatamente, depois de produzidas, para o que será levantada a calçada na parte correspondente á depressão e do excesso necessario para fazer-se a necessaria concordancia.

O material esmagado será britado, para servir de lastro, sendo collocado no terreno depois de convenientemente preparado, batido a maço de peso nunca inferior a 60 kilos, collocando-se depois uma camada nunca inferior de cinco centimetros de areia, sobre a qual serão assentados os parallelipipedos, em bom estado, sendo a aréa completada com parallelipipedos novos.

Sobre a calçada será collocada a porção de areia necessaria para tomada das juntas, sendo depois batida a maço com o peso acima indicado e retirada a vassoura a quantidade de areia que sobrar.

QUARTA

Concluido o reparo pelo modo acima descripto, será removido o entulho resultante, bem como as sobras de materiaes, de fórma a ficar perfeitamente limpo o local em que se tiver executado os trabalhos.

QUINTA

Os buracos encontrados nos calçamentos serão immediatamente tapados e reparado o calçamento em volta, pelo modo indicado na condição antecedente.

SEXTA

Verificado o inicio de qualquer levantamento de calçamento para execução de obras, que disso dependam, o empreiteiro procederá ás diligencias necessarias para saber qual a natureza do serviço que determinou a necessidade do levantamento do calçamento e quem é responsavel pela sua reposição, e providenciará para dar por escripto conhecimento ao engenheiro, no mesmo dia e para executar a reposição immediatamente, depois de concluido o serviço que determinou a necessidade do levantamento do calçamento, salvo ordem por escripto em contrario.

Sempre que se tratar de aberturas de vallas para execução de obras, que não possam ficar concluidas a tempo de se fazer a reposição no mesmo dia, o empreiteiro organizará turma especial para acompanhar os trabalhos, com o numero de operarios necessarios para que possa fazer diariamente a reposição da extensão de valla que ficar desimpedida pela conclusão das obras que determinaram a necessidade da abertura do calçamento.

Todas as vallas serão obstruidas por camadas de espessura nunca superior a trinta centimetros, convenientemente soccadas e irrigadas.

Todo o material resultante do serviço feito será diariamente removido de modo a ficar o local correspondente ao calçamento reposto, perfeitamente limpo.

SETIMA

Pela existencia de qualquer irregularidade, taes como depressões maiores de cinco centimetros, buracos, soluções de continuidade de mais de vinte centimetros, em qualquer sentido, será o empreiteiro multado em cincoenta mil réis, podendo a multa repetir-se no mesmo logradouro publico, tantas vezes, quantas forem as irregularidades acima mencionadas, que se verificar.

Se no prazo de vinte e quatro horas, depois de applicadas as multas, forem encontradas as mesmas irregularidades ou em menor numero, será o empreiteiro multado no dobro, repetindo-se de novo esta mesma multa se no decurso de vinte e quatro horas após a segunda multa, ainda se encontrarem entulho resultante de serviços de calçamentos, pilhas ou accumulo de materiaes, será o empreiteiro multado pelo mesmo modo estabelecido na clausula antecedente, sendo a ulta inicial de cem mil réis por cada um.

OITAVA

Pela existencia de irregularidades, taes como pedras soltas, deposito de entulho resultante de serviços de calçamentos, calçamentos, pilhas ou accumulo de materiaes, será o empreiteiro multado pelo mesmo modo estabelecido na clausula antecendente, sendo a multa inicial de cem mil réis por cada uma.

NONA

Por falta de reposição a tempo, conforme está descripto, será o empreiteiro multado pelo mesmo modo indicado na condição setima, sendo a multa inicial de quinhentos mil réis.

DECIMA

Fica livre á Prefeitura o direito de, depois de multado o empreiteiro, se não forem sanadas as irregularidades, executar o serviço administrativamente ou mandar executal-o por terceiros, correndo a despeza por conta do empreiteiro.

DECIMA PRIMEIRA

Para evitar duvidas futuras, os proponentes deverão percorrer os logradouros publicos calçados com material de que trata a presente concurrencia, afim de verificarem o estado em que se acham, para não terem, depois de assignado o contrato, occasião de fazerem allegações, que receberam determinados logradouros em máo estado e que a obrigação de conservar consiste em mantel-os no estado recebido ou então de que alguns exigem obras que não são de conservação, mas sim de reconstrucção.

Fica, por isso, estabelecido, de modo claro, que a Prefeitura entrega ao empreiteiro os logradouros publicos de que trata esta concurrencia, no estado em que se acham exige que sejam mantidos, a partir do segundo mez no estado de conservação, definido pelas condições que constituem as bases desta concurrencia.

Para esse fim, as multas e mais penalidades mencionadas nestas condições só serão applicadas ao empreiteiro pelas faltas verificadas, a partir do dia 1º de fevereiro do anno de mil novecentos e doze.

DECIMA SEGUNDA

A partir do dia 10 de janeiro de 1912, serão entregues ao empreiteiro, todos os logradouros publicos calçados a parallelipipedos e alvenaria, das zonas constantes deste edital a execução daquelles em que se executam obras para novos calçamentos, bem assim aquelles cuja conservação se acha a cargo de terceiros, que executaram os respectivos calçamentos, sendo a conservação destes entregues ao empreiteiro da conservação, no mesmo dia em que terminar a responsabilidade a cargo de terceiros.

DECIMA TERCEIRA

Fica livre á Prefeitura, retirar, em qualquer occasião, do empreiteiro, a conservação de qualquer logradouro publico, entregue para execução de novo calçamento, cessando a responsabilidade do mesmo empreiteiro no dia em que receber a devida communicação, deixando de receber tambem, desde esse dia, a remuneração correspondente.

DECIMA QUARTA

Dentro do mez de janeiro o empreiteiro, em companhia do engenheiro fiscal, procederá ás medições dos logradouros publicos, calçados a parallelipipedos e alvenaria, constantes desta concurrencia.

DECIMA QUINTA

As contas de conservação serão apresentadas mensalmente, até o dia 5, mencionando o empreiteiro, em cada uma, não só os nomes dos logradouros a especie do calçamento, como a superficie correspondente a cada um.

DECIMA SEXTA

As contas de reposição serão apresentadas mensalmente, até o dia 5, mencionando o nome dos logradouros publicos, a superficie reposta, o responsavel pelo serviço, a causa que deu logar a abertura do calçamento e indicação do numero do predio fronteiro ou outra qualquer que precise, de modo claro, o local em que o serviço foi executado.

DECIMA SETIMA

Fica estabelecido que não serão pagas as contas relativas aos logradouros publicos, correspondentes aos mezes em que o empreiteiro tenha deixado de executar o serviço de conservação, o que será constatado por multas impostas em reincidencia, ainda mesmo que os serviços tenham sido feitos nos ultimos dias do mez.

DECIMA OITAVA

Por infracção de qualquer das clausulas do contrato, para a qual não houver pena especial, será o empreiteiro multado de cem a quinhentos mil réis, e no dobro, nas reincidencias.

DECIMA NONA

As multas serão impostas pelo director, directamente, pelo sub-director ou engenheiro fiscal, com a approvação do director, devendo indicar a causa e o logar, mencionando o numero do predio fronteiro, á irregularidade que a ella deu logar, ou outra indicação que precise bem o ponto em que a falta foi encontrada.

VIGESIMA

Para apresentação de propostas, indicando os preços dos serviços, ficam os logradouros publicos divididos em tres grupos:

1º — Logradouros publicos, com linhas de bonds;
2º — Logradouros publicos sem linhas de bonds;
3º — Logradouros publicos em morros, quer tenham ou não, linhas de bonds

VIGESIMA PRIMEIRA

As propostas serão acompanhadas de documento, provando o deposito feito nos cofres municipaes, da quantia de quinhentos mil réis, para o serviço de cada circumscripção, afim de garantir a assignatura do contrato.

VIGESIMA SEGUNDA

Perderá, em favor dos cofres municipaes, a quantia depositada, para apresentação das propostas, o proponente escolhido que não assignar o contrato dentro do prazo de cinco dias, contado da data do edital, publicado, convidando-o para assignatura do mesmo contrato.

VIGESIMA TERCEIRA

No acto da assignatura do contrato, provará o proponente preferido ter feito o deposito de dois contos de réis, para o serviço de cada circumscripção, afim de garantir a execução do contrato.

VIGESIMA QUARTA

A importancia das multas impostas e não pagas dentro do prazo de quarenta e oito horas, será descontada da caução.

VIGESIMA QUINTA

O contrato será rescindido se a caução não for integralizada dentro do prazo de cinco dias, contado da data da intimação, para isso feita.

Será tambem rescindido o contrato:

a)—quando, em cada mez, a importancia das multas attinja o valor da caução;
b)—se o empreiteiro abandonar o serviço por mais de oito dias.

A rescisão importa na perda da caução, em favor dos cofres municipaes.

VIGESIMA SEXTA

As intimações serão consideradas feitas para todos os effeitos, uma vez publicadas no jornal official da Prefeitura.

VIGESIMA SETIMA

As propostas serão apresentadas em envolucros fechados, mencionando exteriormente o nome do proponente, sendo este envolucro collocado conjuntamente, com documento provando o deposito da quantia de quinhentos mil réis, dentro de outro, contendo exteriormente o nome do proponente.

Dentro deste segundo envolucro, poderão os proponentes collocar tambem qualquer documento que julguem conveniente apresentar, para abono de sua idoneidade.

VIGESIMA OITAVA

No dia e hora designados, serão abertos, pela commissão respectiva, os envolucros, sendo por todos os proponentes, rubricados os envolucros internos, que só serão abertos em dia e hora previamente annunciados. Nesse dia serão abertos sómente os envolucros dos proponentes julgados idoneos, a juizo exclusivo do Prefeito, sendo os outros restituidos aos seus donos, na mesma occasião, ou quando reclamados.

VIGESIMA NONA

Nas propostas, os proponentes mencionarão exclusivamente:

a)—nome e residencia;
b)—acceitação, sem restricções, das presentes bases de concurrencia;
c)—preço, por metro quadrado anno, para o serviço de conservação dos logradouros publicos calçados a parallelipipedos, em que existam trilhos das companhias de bonds;
d)—preço, por metro quadrado anno, para o serviço de conservação dos logradouros publicos calçados a parallelipipedos em que não existam trilhos das companhias de bonds;
e)—preço, por metro quadrado anno, para o serviço de conservação dos logradouros publicos calçados a parallelipipedos, em morro;
f)—preço por metro quadrado anno, para o serviço de conservação dos logradouros publicos calçados a alvenaria, em que existem trilhos das companhias de bonds;
g)—preço por metro quadrado anno, para o serviço de conservação dos logradouros publicos calçados a alvenaria, em que não existam trilhos das companhias de bonds;
h)—preço por metro quadrado anno, para o serviço de conservação dos logradouros publicos calçados a alvenaria, nos morros;
i)—preço por metro quadrado, para as reposições dos calçamentos a parallelipipedos;
j)—preço por metro quadrado, para as reposições dos calçamentos a alvenaria.

TRIGESIMA

O contratante iniciará os serviços no primeiro dia util do mez de janeiro de 1912, com o pessoal operario que actualmente está empregado nesse serviço.

TRIGESIMA PRIMEIRA

A Prefeitura, reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia, e de não aceitar qualquer das propostas apresentadas, desde que as julgue inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 11 de dezembro de 1911. O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Concurrencia para os serviços de conservação da avenida Beiramar, durante o anno de 1912

Estão em concurrencia estes serviços.

Recebem-se propostas no dia 23 do corrente, a 1 hora da tarde, com os preços por unidade como abaixo está especificado, devendo os Srs. proponentes apresentar o talão de deposito de 50$000.

No acto da assignatura do contracto provará o concurrente preferido ter elevado o deposito á quantia de dois contos de réis (2:000$000) e bem assim estar quite com a fazenda municipal e federal dos respectivos impostos.

Será motivo de preferencia os menores preços propostos.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para esta concurrencia acham-se abaixo transcriptas.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 21 de dezembro de 1911—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Bases de concurrencia

Os serviços de conservação da avenida Beiramar, entre o Pavilhão Mourisco e o Passeio Publico, serão executados de accordo com as condições abaixo mencionadas:

Primeira—Os serviços consistem na execução das obras necessarias para conservação das ruas macadamizadas, meios-fios, aléa de cavalleiros, galerias, collectores e ralos de aguas pluviaes e passeios cimentados.

Segunda—A conservação das ruas macadamizadas refere-se sómente ao macadam, ficando excluida a parte relativa ao pixamento que compete ao empreiteiro que para esse fim tem contracto com a Prefeitura.

Terceira—A conservação será feita de modo que a superficie do calçamento se mantenha perfeitamente regular, sem depressões, elevações, fendas ou valas apparentes, devendo a mesma superficie permittir sempre que as aguas corram livremente as sargetas e por estas para os pontos destinados a recebel-as.

Quarta—Para manter-se a boa conservação, deverá ser retirado todo o material estragado, sendo feita a sua substituição por outro, a juizo do engenheiro fiscal. Para isso, desde que appareça na superficie do calçamento qualquer das irregularidades apontadas, será o macadam revolvido na extensão necessaria, sendo removido todo o material estragado e substituido por material novo que será comprimido com compressor mecanico e irrigado até ficar perfeitamente ligado depois do que será alcatroado pelo empreiteiro a cujo cargo se acha esse serviço, para o que o contractante dará aviso sempre, a esse empreiteiro dos logares em que tiver de trabalhar, com 24 horas de antecedencia.

Quinta—O contractante deverá manter sempre a superficie do calçamento completamente lisa, sem pedras apparentes do macadam, devendo sómente apparecer á vista a capa resultante do alcatroamento.

Sexta—O contractante obriga-se a executar os serviços de conservação [illegible] maior presteza, sem que seja necessario apontar-se-lhe o trecho que [illegible] com a [illegible] não podendo, na execução desses serviços, embaraçar [illegible] de [illegible] publicos. Obriga-se, outrosim, após á execução dos serviços o transito e [illegible] da via publica os restos de material impres[illegible] a remover immediatamente a rua desimpedida, [illegible] de modo a ficar a.

Setima — Nos casos de abertura do calçamento para canalização ou para outro qualquer serviço, fica o contractante obrigado a executar as reposições necessarias ordenadas pela Prefeitura, dentro de vinte e quatro horas do recebimento da respectiva ordem de serviço.

Oitava—O contractante empregará pedra de primeira qualidade, a juizo do engenheiro fiscal, e com a resistencia minima de mil kilos por centimetro quadrado, o que será verificado no Laboratorio, sempre que o engenheiro fiscal exigir, devendo para isso o contractante fornecer os elementos necessarios. Fará retirar, no prazo de vinte e quatro horas, todo o material que não for julgado de boa qualidade. Em igual prazo, desmanchará toda e qualquer porção de obra que não estiver de inteiro accordo com o contracto ou que não for executada segundo as regras da arte, a juizo do engenheiro fiscal, sendo o dito prazo contado da data da intimação escripta do mesmo engenheiro fiscal.

Nona—Além da conservação geral a que se obriga pelo contracto, o contractante deverá attender immediatamente a quaesquer observações feitas pelo engenheiro fiscal sobre as reparações de quaesquer pontos que apresentem más condições de conservação.

Decima—A' Prefeitura fica livre o direito de substituir o calçamento de qualquer trecho por outro systema differente, cessando, desde a data em que fôr iniciada a substituição, o pagamento da quantia correspondente á conservação desse trecho e deixando a sua area de fazer parte do contracto.

Decima primeira—O contractante obriga-se a conservar tambem em perfeitas condições a aléa de cavalleiros, para o que manterá diariamente o numero de cantoneiros que fôr necessario, de modo que esse local se apresente sempre isento de capim, pedras soltas ou espalhadas, embora meudas, monticulos de terra, folhagens ou qualquer material depositado.

Decima segunda—Sempre que houver chuvas o contractante fará percorrer todas as ruas por pessoal apparelhado de forma a retirar das grelhas, dos ralos e das sargetas, folhagens ou qualquer material que possa embaraçar o escoamento das aguas pluviaes.

Decima terceira—O contractante procederá tambem á limpeza e desobstrucção dos ralos, galerias e collectores de aguas pluviaes da Prefeitura, de forma a mantel-as sempre limpas e em condições de dar franco escoamento.

Decima quarta—O contractante manterá os meios-fios em perfeito estado de conservação, quer quanto a alinhamento, quer quanto a nivelamento.

Decima quinta—O contractante manterá em perfeito estado de conservação os passeios lateraes das ruas macadamizadas, para o que executará as obras necessarias á medida que se manifestar qualquer defeito ou estrago.

Decima sexta—O contractante manterá os serviços de conservação diariamente, para o que terá em serviço o pessoal necessario.

Decima setima—Não serão considerados motivos de força maior para isentar o contractante de responsabilidade o accrescimo de trafego e nem as resacas.

Decima oitava—Por infracção de qualquer das clausulas do contracto será o contractante multado de cem a quinhentos mil réis, conforme a gravidade do caso e no dobro nas reincidencias.

Decima nona—As multas impostas e não pagas serão descontadas da caução que será integralizada no prazo de cinco dias, sob pena de rescisão do contracto.

Vigesima—Os prazos contam-se das datas dos avisos publicados no jornal official da Prefeitura.

Vigesima primeira—O contracto será tambem rescindido no caso de ser applicadas, no mesmo mez, multas no valor de dois contos de réis.

Vigesima segunda—O contractante iniciará os serviços no primeiro dia util de janeiro com o pessoal da Prefeitura, actualmente empregado nesse serviço.

Vigesima terceira—A Prefeitura fornecerá ao contractante dois compressores, sendo um grande e um pequeno, correndo por sua conta todas as despezas, inclusive as reparações de que carecerem.

Vigesima quarta—As multas impostas poderão ser repetidas tantas vezes quantas as irregularidades encontradas em todo o percurso da avenida Beiramar, do Passeio Publico ao Pavilhão Mourisco.

Vigesima quinta — As contas serão apresentadas até o dia cinco, afim de serem processadas.

Vigesima sexta — As propostas serão apresentadas em envelopes fechados e conterão sómente:

a)—Nome e residencia ou escriptorio, do proponente;
b)—Declaração que aceitam sem restricções estas condições;
c)—Preço em globo, por mez, para execução de todos os serviços constantes destas bases e acima enumerados;
d)—Preço por metro quadrado de reposições do calçamento alcatroado para obras no sub-solo;
e)—Preço por metro quadrado de reposições de passeios para obras no sub-solo.

Vigesima setima—As propostas serão acompanhadas de documento provando o deposito da quantia de quinhentos mil réis, que o proponente preferido perderá em favor dos cofres municipaes se não assignar o contracto no prazo de cinco dias da data que para isso for convidado.

Vigesima oitava—No acto da assignatura do contracto o contractante provará ter feito o deposito da quantia de dois contos de réis, para garantir a execução do contracto e que perderá em favor dos cofres municipaes se o contracto for rescindido.

Vigesima nona—A' Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos serviços, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 21 de dezembro de 1911—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular

EDITAL

Concurrencia para o fornecimento de material diverso

De ordem do Sr. general Prefeito, faço publico que, está aberta concurrencia publica pelo prazo a findar em 26 do corrente, para o fornecimento á Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular, de material diverso, durante o exercicio de 1912.

As propostas devem ser apresentadas no escriptorio central desta superintendencia, á praça da Republica n. 121, sobrado, até 1 hora da tarde do dia acima indicado, acompanhadas de todos os documentos que provem estar o proponente quites com as fazendas municipal e federal, bem como a certidão da caução de 200$ (duzentos mil réis), para garantia da proposta, a qual será prestada na Directoria Geral de Fazenda Municipal. As propostas, uma vez entregues, serão abertas pelo superintendente, no dia e hora acima marcados, diante dos interessados que se acharem presentes.

A caução, uma vez aceita a proposta, será elevada a 5 % sobre o valor provavel do fornecimento durante o referido exercicio.

O material será de 1ª qualidade.

Quaesquer outras informações serão prestadas no escriptorio central desta superintendencia, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1911—SOUZA E SILVA, superintendente.

OBITUARIO

DIA 19

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Antonia Rufina Santos, 33 annos, solteira, rua Senador Euzebio n. 316; Francisco Rodrigues Silva, 21 annos, solteiro, rua Itapagipe n. 23; Adelaide Mattos Camillo, 60 annos, viuva, rua Miguel Angelo n. 278; Gabriel Ribeiro, 25 annos, solteiro, Estrada Real de Santa Cruz numero 2.919; José Gomes Menezes, 60 annos, casado, rua Alzira Franco n. 52; José Alencar Toscano Barreto, 52 annos, viuvo, rua Abilio n. 71; Antonio Ferreira, 33 annos, solteiro, rua Senador Euzebio n. 524; Lourival, filho de Henrique José da Rosa, 13 mezes, rua Pinto de Figueiredo n. 20; Joaquim Pereira Cardoso de Oliveira, 72 annos, viuvo, rua São Christovão n. 35; Alzira, filha de José Pereira Bernardino, 11 mezes, boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 50; Julia, filha de João Ferreira Tavares, tres mezes, rua Malvino Reis n. 163; Lucinda, filha de Joaquim Teixeira da Silva, seis mezes, rua Visconde do Rio Branco n. 35; Ernesto, filho de Francisco Tridinara, 53 dias, boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 40; Angela Paula Silva, 25 annos, casada, Santa Casa; Oswaldino, filho de Raul Francisco Marques, cinco mezes, rua Visconde de Itauna n. 565; Sebastião, filho de José Damasceno, 11 mezes, largo da Igrejinha n. 52; Antonio Ferraz, 45 annos, casado, Santa Casa; Manoel, filho de Francisco Manoel da Costa, tres dias, rua Barão de Petropolis n. 58; João Damasceno Nascimento, 53 annos, casado, Santa Casa; Augusto Alves de Souza, 29 annos, casado, hospital central da policia; Anna Costa Malheiro, 54 annos, casada, rua da Paz n. 59; Octacilio, filho de Antonio Correia de Mello Oliveira Junior, 18 mezes, rua Daniel Carneiro n. 59; Francisco, filho do capitão-tenente Tiberio Marciano Gomes Carneiro, seis mezes, rua Bella de S. João n. 130.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Tulipa de Oliveira Baptista, 38 annos, viuva, rua General Menna Barreto n. 141; Francisco José Antonio, 79 annos, solteiro, Santa Casa; Bernardina Maria, 56 annos, solteira, Hospicio de Alienados; Marcial Sanz Eloz, 53 annos, casado, rua Correia Dutra n. 24; Pedro, filho de Pedro Costa Rego, cinco mezes, rua dos Arcos n. 15; feto, filho de Attilio Liguin, rua Constante Ramos, n. 27; Francisco Lodeiro, 29 annos, solteiro, ladeira João Homem n. 61; Rita Vieira Cunha, 58 annos, viuva, rua Christovão Colombo n. 22; Jesuino Francisco Machado, 46 annos, casado, necroterio policial; Francisco Pereira da Silva Madruga, 65 annos, casado, rua Voluntarios da Patria n. 42.

CEMITERIO DO CARMO

Maria Francisca da Silva, 73 annos, viuva, hospital da Ordem.

DIA 20

CEMITERIO DE INHAUMA

Anna Thiago de Mello, brazileira, 33 annos, rua Augusta n. 18; Luiz Soares Pinto, brazileiro, 54 annos, rua Durão n. 48; feto, rua Dr. Manoel Victorino numero 459; Thereza Delei, brazileira, dois mezes, rua Assis Carneiro n. 136.

CEMITERIO DE JACARÉPAGUA'

Hermecinda Nunes Santos, brazileira, 29 annos, rua Camerim; Orlando, brazileiro, cinco mezes, Taquary, indigente.

CEMITERIO DE CAMPO GRANDE

Zaida, brazileira, 20 mezes, Sapopemba; Manoel, brazileiro, nove mezes, Bangú.

DIA 30

CEMITERIO DE INHAUMA

Maria Pereira de Oliveira, brazileira, 35 annos, rua Goyaz n. 1.012; Antonio José Pereira, portuguez 31 annos, serra do Ignacio Dias; Evangelina Maria Chagas, brazileira, 22 annos, avenida Liberdade n. 70; Eleuterio Ferreira da Rosa, brazileiro, 26 annos, rua Getulio numero 56; Leopoldina Maria da Conceição, brazileira, 74 annos, rua Matriz n. 191; Floriano, brazileiro, 30 dias, rua Camarista Meyer n. 13; Maria José, brazileira, tres mezes, travessa Barreira n. 25; Alexandrino Mattos, brazileiro, 11 mezes, rua Elias da Silva n. 11; Emilia Thereza da Conceição, brazileira, 17 annos, rua Gregorio Neves n. 61; Lucrecia Maria de Jesus, 20 annos, Colonia de Alienados do Engenho de Dentro, os dois ultimos indigentes.

CEMITERIO DE IRAJA'

João, brazileiro, 14 mezes, rua Adelaide de Badajoz n. 21; Maurity, brazileiro, tres annos, rua D. Clara n. 31; Isabel Maria da Conceição, brazileira, 90 annos, travessa Pinto n. 22; Maria, brazileira, 15 mezes, rua Braz do Pinno; Adhemar, brazileiro, tres mezes, rua João Vicente numero 254; Nelson, brazileiro, quatro mezes, rua João Macieira n. 22; Julia do Nascimento, brazileira, 19 annos, travessa Carlos Xavier n. 26, indigente.

CEMITERIO DO REALENGO

Feto, Bangú; Alice, brazileira, 23 mezes, Realengo; João Baptista Pereira Machado, brazileira, 55 annos, Realengo; Tiburcia Antonia Tavares, brazileira, 63 annos, Bangú; Bernardina Candida da Piedade, brazileira, 49 annos, Bangú.

DIA 1

CEMITERIO DE INHAUMA

Rodolpho Julio da Silva, brazileiro, 45 annos, rua Souza Ramos n. 187; feto, rua Edmundo n. 89; Laura, brazileira, quatro annos, rua Vinte e Um de Abril numero 65; Juracy Nogueira, brazileira, 15 mezes, rua Guilhermina n. 50; Alcides, brazileiro, 26 dias rua Cantilde n. 133; Maria, brazileira, 16 mezes, rua Goyaz n. 254; Nelson, brazileiro, quatro mezes, rua Zeferino n. 16.

CEMITERIO DE IRAJA'

Thereza de Jesus, brazileira, tres annos, rua Vigario Geral; Idalina, brazileira, sete mezes, Rio das Pedras; Francisca, brazileira, 16 mezes, Braz da Penna, os dois ultimos indigentes.

CEMITERIO DE JACAREPAGUA'

Feto, rua Alvim n. 21, indigente.

CEMITERIO DE CAMPO GRANDE

Agostinho José Suzano, brazileiro, 90 annos, rua do Campinho.

DIA 2

CEMITERIO DE JACAREPAGUA

Juliano, brazileira, tres annos, rua Maria José n. 5 B.

TURF

Jockey Club.

Serão encerradas amanhã, ás 4 horas da tarde, de accordo com o projecto que os interessados encontrarão desde hoje na secretaria, as inscripções para a corrida que a illustre veterana do turf effectuará a 31 do corrente, com a qual será encerrada a brilhante temporada de 1911.

Conforme antecipámos, haverá varios pareos altamente dotados.

Diversas.

No "Wynerle", chegaram hontem da Europa, os animaes Scythian, inglez, de dois annos, e Cloporte, francez, de anno e meio, ambos de importação do Sr. Carlos Coutinho.

Cloporte, por Lady Killer, chegou bem; é um lindo potro, muito parecido com Senegal, seu irmão paterno.

Scythian soffreu horrivelmente com a viagem, feita num vapor inamundo, sem o menor cuidado. Veiu magro, muito magro mesmo, e o Sr. Coutinho fez constatar o seu estado pelo agente da companhia em que o potro foi segurado.

— Deve estréar, no dia 31 do corrente, o potro inglez, de dois annos, Good Morning, ex-Minto da Ecurie Paris.

— Lembramos aos chronistas sportivos que os palpites para a taça Seabra devem ser apresentados hoje, até ás 7 horas da noite.

— Serão abertas hoje, á tarde, as inscripções para os Bolos Sportman e Ideal, da corrida do Derby Club. Tratando-se de fim de temporada, de uma corrida que conta com um programma excellente, é certo que os populares certamens vão alcançar um exito estrondoso.

— Havendo duvidas sobre a classificação dos jockeys que conservam o direito aos premios instituidos pelo commendador Seabra, vamos verificar o que ha de exacto nas reclamações que surgiram.

Domingo proximo, publicaremos o numero de victorias e de segundos logares, alcançados por esses jockeys durante a temporada, porque, em caso de empate, nos primeiros logares, ganhará aquelle que tiver obtido maior numero de segundos.

— Realiza-se no dia 26 do corrente, ás 7 1|2 horas da noite, na séde do Jockey Club Paulistano, a eleição da directoria que deverá servir de 1912 a 1913.

— O Sr. Henrique Joppert vendeu ao antigo "turfman" e criador paulista, Sr. Domingos dos Reis, o potro Botafogo, zain, inglez, por Pericles e Moll Pitcher.

Do Paraná.

Damos em seguida a relação dos animaes premiados na exposição pecuaria, recentemente realizada em Coritiba:

Reproductores — Premier Diamond, Inglaterra, por Diamond Jubilée e The Copper Queen, do Sr. Carlos Dietsch.

Concorreram a essa classe, além de Premier Diamond, Jardy, Aragon, Clarin (inglez, por Waif's Crag e Palmitina), Incitatus (paranaense, por Brizera e Gioconda), Ceccion e Itamoneur.

Reproductoras — Sweet, Inglaterra, por Killy-leagh e Theatre Royal II, do Sr. Baptista Pereira.

Concorreram mais, Virago, Miruca, Sahyra (Brizern), Planeta (Siegfried), Lygia (Brizern), Regina (Fanfarrão), Sodor (The Money), e Coritiba (Presto).

Potros até dois annos — Fidalgo, Paraná, 3|1 de sangue por Presto e Aracy, do Sr. Ary R. Loyola.

Concorreram mais: Médor, 7|8, por Siegfried; Dandy, 3|4, por Seccion; Duque, e Tirano, de 1|2 sangue, por Siegfried, e Rio Branco, 3|4, por Siegfried.

Potrancas até dois annos: Melitta, 5|8, por Seccion, do Sr. José Tyrka, e Amazone, meio sangue, do Sr. Carlos Dittsch, empatados.

Concorreram mais: Primavera, 7|8, por Siegfried; Lyberta, 1|2 sangue; Siegfried, Italia, 1|2 sangue, por Seccion, e Indiana, 1|2 sangue, por Seccion.

Potros e potrancas, até um anno: Diamant, puro sangue, por Premier Diamond e Miruca, do Sr. Carlos Dietsch; em 2º logar, Dilema, 1|2 sangue, por Premier Diamond, do mesmo criador.

Concorreram mais: Donau, 7|8, por Premier Diamond, Favorita, 1|2 sangue, por Seccion; Indiana II, 1|2 sangue, por Premier Diamond; Roma e Roudinella, de 1|2 sangue, por Seccion, e Conquistadora, 15|16, por Premier Diamond.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 22 de dezembro de 1911.

NOTICIAS AVULSAS

A Empreza Auto-viação está fazendo uma chamada de capital, á razão de 10 o|o ou 20$ por acção, até o dia 30 do corrente.

A Companhia de Seguros Cruzeiro do Sul tambem abriu uma chamada de capital, á razão de 10 o|o ou 20$o por acção, até 9 de março.

Os accionistas da Companhia Maceió Improvements devem reunir-se hoje, á 1 hora da tarde, para a constituição da mesma.

Para o mesmo fim, tambem deverão reunir-se hoje, á 1 hora da tarde, os accionistas da North Alagoas Railway.

Assembléas geraes:

Estão convocadas as seguintes:
Fiação e Tecidos S. José, na séde, á 1 hora de 23, para augmento do capital.
—E. F. Norte do Brazil, para reforma dos estatutos, á 1 hora de 23.
—Docas da Bahia, á 1 hora de 26, para contas e eleições.
—Força e Luz de Itajubá, para reforma dos estatutos e outros assumptos, á 1 hora de 25.
—Banco Hypothecario, ás 2 horas de 26, extraordinaria.
—Vulcanina, para tratar de sua liquidação, ás 3 horas de 26.
—Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo, para renovação da directoria, á 1 hora de 27.
—E. F. Minas de S. Jeronymo, para a transferencia de um contrato, ás 2 horas de 28.
—Engenho Nacional, para contas e eleições, ás 2 horas de 30.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros:

Madeiras Nacionaes, os juros do 1º semestre, desde já.
—Fabril Paulistana, desde já, os juros do segundo semestre.
—Empreza Força e Luz do Jahú, os juros de suas debentures, no Banco Nacional.
—Cantareira e Viação, os juros e os titulos resgatados, relativos ao emprestimo de 5.000:000$, desde já.

Dividendos:

Emp. de Mineração e Tintas Ancora, o 2º dividendo, á razão de 28 o|o por acção.
—A Sul America, desde já, o 28º dividendo do 1º semestre.
—Empreza Commercio de Sal, o 1º dividendo desde já.
—Casa Colombo, um dividendo de 60$ por acção de 1:000$, relativo ao semestre findo.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Esse mercado, hontem, funccionou sem maior movimento, por isso que poucos tomadores havia para remessas.

Em todo caso e em vista disso, porque os bancos precisam de sacar, o papel bancario era ainda facilitado, regulando assim firme o mercado.

Além disso, não escasseavam as letras de cobertura, que têm vindo de Santos em quantidade maior, apesar de se encontrarem os mercados de café em um periodo bastante precario, em face das liquidações de negocios de jogo.

Os bancos forneciam letras, em sua maioria, a 16 7|32 d., mas dois delles facilitavam operações ainda a 16 15|64 d., contra letras a 16 17|64 e 16 9|32 d.

A tabela de 16 3|16 regulou inalterada em todos os sacadores, sobre a praça de Londres.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	á vista
Londres (por pence)	—	16 3|16
Paris (por franco)	$589 a	$590
Hamburgo (por marco)	$727 a	$729

Praças:	a 3 d. v.
Londres (por pence)	16 1|32 a 16
Paris (por franco)	$595 a $596
Hamburgo (por marco)	$735 a $737
Italia (por lira)	$592 a $596
Portugal (réis forte)	$306 a $317
Hespanha (por peseta)	$550 a $553
Nova York (por dollar)	3$080 a 3$100
Turquia (por pence)	16 a 15 31|32
Austria (por pence)	16 1|32 a 16

Rio da Prata:

Argentina (por peso)	3$000 a	3$015
Uruguay (por peso)	3$220 a	3$240

Sobre-taxa:

Café (por franco)	$593 a	$595

Operações:

Bancario	—	16 7|32
Particular	—	16 9|32

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence)	16 3|16 a	15 15|16
Paris (por franco)	$589 a	$599
Hamburgo (por marco)	$728 a	$739

Sobre-taxa:		
Café (por franco)	—	$593
Alfandega:		
Vales, em ouro (por 1$)	—	1$687
Operações:		
Bancario	—	16 7|32
Particular	—	16 9|32

POR TELEGRAMMA

Praças:		á vista
Londres (por pence)	—	16 7|8
Paris (por franco)	—	$601
Hamburgo (por marco)	—	$742

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)	—	15$000
Por 1$ (ouro nacional)	—	1$687
Por franco, lira e peseta	—	$594
Por marco	—	$731
Por dollar	—	3$082
Por peso argentino	—	2$973
Por corôa austriaca	—	$624
Por 10$000 fortes	—	3$330

Movimento do dia 21 do corrente:
Entradas—339 libras, 290 francos 20 liras italianas, 5 dollars e 8:469$ em ouro nacional.
Saídas—167 libras e 310$ em ouro nacional.
Lastro—Ouro em deposito, 359.812:290$161; responsabilidade do Thesouro, 19.339:776$016.
Emissão—Notas em circulação, 379.149:830$; moeda subsidiaria, 2:255$477.

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças:	a 90 d. v.	
Londres (por libra)	16 7|32 a	16 1|16
Paris (por franco)	$589 a	$596
Hamburgo (por marco)	$727 a	$732
Italia (por lira)	—	$595
Portugal (réis forte)	—	$311
Nova York (por dollar)	—	3$084

Operações:

Bancario	16 3|16 a 16 15|64
Caixa matriz	16 3|16 a 16 7|32

Libra esterlina (soberanos), a 15$050.
Ouro nacional, em vales, por 1$000—1$687.

FUNDOS PUBLICOS

Sem animação quasi funccionou o mercado de titulos hontem, cujos negocios effectuados foram restrictos e constaram de apolices e de algumas acções de companhias.

Foram apregoadas varias acções de jogo, mas não se fizeram negocios nesses papeis, que estiveram retraidos.

Avultaram, porém, as operações em apolices municipaes de todos os typos quasi, mas em condições dos preços da vespera.

Notámos um vendedor de um pequeno lote de acções da Melhoramentos, a 110$, preço esse que ficou prejudicado, porque havia um outro corretor que continuava a comprar a 100$ acções dessa companhia a esse preço.

Tudo o mais carecia de importancia, como se depreende das vendas e offertas abaixo:

Vendas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

Emprestimo de 1903: 6 a 1:032$000.

APOLICES ESTADOAES:

Minas Geraes (nominaes, ex|juros): 62 a 970$000.
Rio de Janeiro de 100$ (4 o|o): 25 a 96$500, e 50 a 97$000.

APOLICES MUNICIPAES:

Ouro, £ 20 (ao portador): 40 a 300$000.
Emprestimo de 1909 (ao portador): 108 a 198$; idem de 1906 (ao portador): 3 a 204$; 10, 11, 20, 100 e 100 a 203$; (nominaes): 8 a 204$; 10 a 205, e 1, 50 e 140 a 204$500.
Emprestimo de Nitheroy (ao portador): 20 a 201$; (nominaes): 26 e 40 a 200$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

Comp. de Tecidos S. Felix: 30 e 40 a 85$, e 50 a 84$000.
Comp. de Tecidos Alliança: 5 a 312$000.
Comp. de Tecidos Carioca: 50 a 300$000.
Comp. Sul-Mineira: 20 a 99$500.

Offertas da Bolsa:

	Vendedor	Comprador
APOLICES GERAES:		
Antigas (5 o|o)	1:030$000	1:010$000
Empr. de 1897 (5 o|o)	—	1:010$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	1:035$000	1:032$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	—	—
Empr. de 1910 (3 o|o)	—	720$000
APOL. ESTADOAES:		
Rio, 500$ (6 o|o, nom.)	520$000	510$000
Rio, 100$ (4 o|o)	97$000	96$500
Minas, 1:000$ (5 o|o)	—	970$000
Espirito Santo (6 o|o)	1:005$000	995$000
Rio Grande, de 1:000$ 7 o|o)	1:052$000	1:050$000
APOL. MUNICIPAES:		
Antigas (ao portador)	205$000	204$000
Idem (nominaes)	—	205$500
Empr. de 1906 (nom.)	—	203$500
Idem (ao portador)	205$000	204$500
Empr. de 1909 (port.)	200$000	197$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	—	293$000
Idem (ao portador)	—	298$000
Nitheroy (2ª serie)	200$000	198$000
Idem (ao portador)	201$000	200$000
Idem (nominaes)	—	198$000
Empr. de Petropolis	202$000	195$000
DEBENTURES:		
America Fabril	208$000	—
Brazil Industrial	205$000	202$000
Tecidos Carioca (nom.)	210$000	—
Idem (ao portador)	212$000	209$000
Tecidos Esperança	209$000	207$000
Petropolitana (tecido)	—	250$000
S. Bernardo Fabril	208$000	203$000
Fabril Paulistana	210$000	205$000
Industrial Mineira	212$000	208$000
Tecidos Confiança	212$000	—
Tecidos Santa Rosalia	—	205$000
Tecidos Botafogo	213$000	212$000
Tec. S. Pedro (nom.)	207$000	202$000
Tecidos S. Joaquim	—	198$000
Magéense (1ª serie)	—	205$000
Idem (2ª serie)	—	206$000
Tecidos Manufactora	—	203$000
Carris Urbanos	—	203$000
Mercado Municipal	206$000	201$000
Indust. de Electricidade	202$000	195$000
Luz Stearica	—	211$000
Industrial do Brazil	190$000	186$000
Docas de Santos	214$000	210$000
Industria e Commercio	—	90$000
O Paiz	800$000	—
Jornal do Brazil	210$000	205$000
Manufactora Progresso	202$000	200$000
Paulista de Madeiras	95$000	92$000
LETRAS:		
Banco de Credito Real de Minas (7 o|o)	—	108$300
Banco de Credito Real de Minas (3 o|o)	101$000	99$000
Banco Credito Rural e Internacional	—	100$000
Estado do Rio	—	60$000
ACÇÕES DIVERSAS:		
Bancos:		
Do Brazil	—	212$000
Commercial	—	227$000
Do Commercio	205$000	204$000
Da Lavoura	195$000	188$000
Nacional	190$000	185$000
Mercantil	280$000	255$000
Evolucionista	40$000	30$000
Fundos Publicos	—	50$000
Hypothecario	110$000	100$000
Tecidos:		
Companhia Alliança	323$000	312$000
Companhia Cometa	440$000	340$000
Companhia Corcovado	—	263$000
Comp. Brazil Industrial	—	320$000
Companhia Confiança	—	290$000
Comp. Petropolitana	306$000	290$000
Companhia Magéense	140$000	125$000
Companhia S. Felix	85$000	81$000
Companhia Carioca	305$000	295$000
Companhia Progresso	305$000	255$000
Comp. Manufactora	255$000	220$000
Companhia Esperança	210$000	208$000
Industrial Mineira	—	240$000
Nacional de Juta	180$000	150$000
S. Pedro de Alcantara	250$000	235$000
Manufactora Progresso	60$000	—
Linho de Sapopemba	—	300$000
Bom Pastor	—	210$000
União Lavrense	—	225$000
Comp. S. Joaquim	150$000	105$000
Companhia Botafogo	—	209$000
Seguros:		
Comp. Argos Fluminense	725$000	700$000
Companhia Garantia	290$000	—
Companhia Confiança	—	56$000
Companhia Previdente	500$000	475$000
Companhia Varegistas	—	116$000
Comp. Indemnizadora	25$000	18$000
Companhia Integridade	—	56$000
União dos Proprietarios	—	80$000
Comp. diversas:		
Docas da Bahia	48$500	47$500
Loterias Nacionaes	41$500	38$000
Saneamento do Rio	—	116$000
Minas de São Jeronymo	23$500	22$000
Terras e Colonização	95$000	88$000
Rede Sul-Mineira	100$500	98$500
Victoria a Minas	98$000	97$000
Docas de Santos (nom.)	500$000	429$000
Idem (ao portador)	—	429$000
Centros Pastoris	28$000	27$000
Construcções Civis	—	122$000
Cantareira e Viação	275$500	267$000
Mercado Municipal	353$000	—
Transporte e Carruagens	106$000	95$000
E. F. do Norte	415$000	388$000
E. F. de Goyaz	52$000	48$000
Editora	300$000	—
Com. e Navegação	150$000	—
Usinas Nacionaes	—	205$000
Garage Vera Cruz	—	220$000
A Popular	73$000	—
Jornal do Brazil	100$500	98$500
Melhor. no Maranhão	—	45$500

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 21	15:477$295
Idem de 1 a 21	[illegible]:621$985
Em igual periodo de 1910	[illegible]:377$193

JUNTA DOS CORRETORES

Foram dadas, hontem, por esta junta, as seguintes informações:

Café.

O mercado abriu desanimado e frouxo, tendo-se realizado vendas de 230 saccas.

Durante o dia venderam-se mais 3.947 saccas, ao preço de 12$, sobre o typo 7, por arroba, fechando o mercado frouxo.

Entradas	*Saccas*
E. F. Leopoldina	4.059
E. F. Central	3.281
Total	7.340

Algodão.

Em 20, não houve entradas. Sairam 1.268 fardos e ficaram em deposito 13.233 ditos.
Mercado estavel.

Assucar.

Em 20, não houve entradas e sairam 3.938 fardos, sendo o *stock* hontem de 431.442 ditos.
Mercado firme

MERCADOS DIVERSOS

Café.

Em face das constantes evoluções depreciativas dos centros de consumo, demos de vespera o nosso mercado em estado bastante irregular, sendo assim que fechara com compradores a 11$800 e 11$900 e vendedores a 12$, tanto mais que não se fizeram operações de interesse, porque os compradores, em vista do estado anormal do mercado, resolveram não intervir em novos trabalhos.

Effectivamente, hontem, em confirmação ás nossas asserções, que são sempre baseadas em informações independentes e que visam apenas o curso real do mercado, que está sujeito a oscillações bruscas, em vista de seguir o curso dos mercados de consumo, onde os trabalhos de liquidações estão sendo iniciados, o mercado aqui abriu e funccionou a principio em condições puramente nominaes, o que releva dizer que, de facto, não houve mercado de manhã.

Completamente paralysado, pois, tivemos hontem o mercado na abertura, sendo significativo o afastamento dos interessados.

As ultimas evoluções dos centros de consumo foram de forte baixa, estado esse que continuou em evidencia hontem, nas aberturas das Bolsas desses centros.

Diante disso, os compradores retrairam-se, achando de melhor aviso aguardar os acontecimentos para então entrarem no mercado e fazerem os respectivos supprimentos com melhor vantagem.

Em todo o caso, no correr do dia, desenvolveu-se alguma procura, visto terem os commissarios aquiescido ás offertas de varios compradores, de sorte que conseguiram fechar para exportação cerca de 5.000 saccas, sobre cujos negocios correu o preço de 11$900, mas com vendedores a 12$000.

O mercado fechou frouxo, sendo ainda de baixa as suas condições.

Passaram por Jundiahy, com destino a Santos, 24.200 saccas, contra 29.800 da vespera.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi officialmente confirmado:

	Saccas
Barra dentro	—
Cabotagem	—
Estrada de Ferro Central do Brazil	3.281
Estrada de Ferro Leopoldina	4.059
Total	7.340
Desde o dia 1 de julho	1.631.887

Vendas conhecidas:	
No dia de hontem	5.000
No dia de ante-hontem	3.000
Desde o dia 1 do corrente	108.000
Desde o dia 1 de julho	224.000
Passaram por Jundiahy	24.200

Pauta da semana, 820 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior	260.568
Ultimas entradas	4.511
Total	265.079
Ultimos embarques	3.145
Stock actual	261.934

ENTRADAS

De 1 a 20:	Saccas	Kilos
Estr. de F. Leopoldina	47.989	2.879.340
Estrada de F. Central	43.839	2.630.340
Por via maritima	21.490	1.289.940
Total	113.318	6.800.880

De 1 a 21:	Saccas	Kilos
Estr. de F. Leopoldina	52.018	3.122.880
Estrada de F. Central	47.141	2.828.460
Por via maritima	21.499	1.289.940
Total	120.658	7.241.280

EMBARQUES

Dia 20:	Saccas	Kilos
Estados Unidos	1.985	119.540
Europa	—	—
Rio da Prata	—	—
Pacifico	—	—
Cabo	—	—
Cabotagem	1.160	69.260
Total	3.145	188.700

De 1 a 20:	Saccas	Kilos
Estados Unidos	64.676	3.280.560
Europa	34.557	2.073.420
Rio da Prata	3.575	214.500
Pacifico	1.252	75.120
Cabo	12.230	733.800
Cabotagem	7.137	428.220
Total	113.427	6.805.620
Desde o dia 1 de julho	1.423.226	85.393.560

COTAÇÃO POR ARROBA

(Europeu)

Typo n. 3	12$966 a	12$700
" n. 4	12$400 a	12$560
" n. 5	12$200 a	12$300
" n. 6	12$000 a	12$100
" n. 7	11$860 a	11$900
" n. 8	11$500 a	11$600
" n. 9	11$200 a	11$300

Achava-se frouxo o mercado de café de Santos, a 7$150 sobre o typo 7, mas as entradas foram pequenas e as saídas regulares.

Foram recebidas 17.545 saccas e sairam 37.386 ditas.

Desde o dia 1º entraram 519.836 saccas, sendo recebidas desde 1º de julho 7.985.420 ditas.

As saídas desde o dia 1º foram de 711.200 saccas e desde 1º de julho de 5.806.302, sendo o *stock* de 2.835.337 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo fechamento das Bolsas:

Dia 20—Nova York, baixa de 15 a 19 pontos.

Opção de março, 13.04 centimos por libra.

Havre, baixa de 3|4 a 1 franco.

Opção de março, 79 1|2 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa parcial de 1|4 de pfening.

Opção de março, 66 pfenings por meio kilo.

Londres, baixa de 6 d.

Opção de março, 59 sh. e 6 d. por 112 libras.

Ultimas vendas

Mercados	*Saccas*
Nova York	50.000
Havre	30.000
Hamburgo	10.000
Londres	5.000
Total	95.000

Abertura:

Dia 21—Nova York, alta e baixa de um ponto nas opções.

Havre, baixa de 1|2 franco.

Opções: março 79, maio 78 1|2, julho 78 1|4 e setembro 78 1|4 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa de 1|4 a 1|2 pfening.

Opções: março 65 1|2, maio 65 1|2, julho 65 1|2 e setembro 65 1|4 pfenings por meio kilo.

Londres, baixa de 6 d.

Opções: março 59 sh., maio 58|9, julho 58|9 e setembro 58 sh. e 9 d. por 112 libras.

Segunda chamada:

Nova York, inalterado.

Havre, alta de 1|4 de franco.

Hamburgo, alta de 1|4 de pfening.

Algodão.

O mercado de algodão, em Liverpool, hontem, accusou alta de 2 pontos.

O nosso mercado funccionou em condições regularmente estaveis.

Não houve entradas ante-hontem. As saídas foram de 1.268 fardos, sendo o *stock* hontem em trapiches de 13.233 ditos.

Regularam os preços seguintes:

	Por dez kilos
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$200 a 11$800
Idem, 1ª sorte	10$000 a 10$400
Idem, mediano	Nominal
Assú, 1ª sorte	10$200 a 10$800
Natal, 1ª sorte	9$800 a 10$100
Idem regular	Nominal
Mossoró, 1ª sorte	9$800 a 10$300
Idem regular	Nominal
Ceará, 1ª sorte	10$000 a 10$500
Idem regular	Nominal
Parahyba, 1ª sorte	9$800 a 10$300
Idem regular	Nominal
Maceió, 1ª sorte	9$800 a 10$300
Idem regular	Nominal

Assucar.

Esse mercado ainda hontem funccionou regularmente firme, sem entradas e com saídas de alguma importancia.

O movimento de ante-hontem foi o seguinte:

Sairam dos trapiches 3.938 saccos e não se verificaram entradas, sendo o *stock* hontem de 431.442 saccos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas
Branco, usina	$350 a $400
Idem cristal	$350 a $400
Idem, 3ª sorte	$340 a $350
3º jacto	$280 a $350
Somenos	$270 a $310
Amarello cristal	$300 a $320
Mascavinho	$250 a $320
Mascavo bom	$220 a $250
Idem regular	$205 a $230
Idem baixo	Nominal

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Aguardente:	
Paraty (pipa)	150$000 a 160$000
Angra (pipa)	150$000 a 160$000
Campos (pipa)	155$000 a 165$000
Maceió (pipa)	155$000 a 165$000
Pernambuco (pipa)	155$000 a 165$000
Alcool:	
Fino, de 38 a 40 gráos	240$000 a 290$000
De 38 gráos	250$000 a 255$000
Alfafa:	
Nacional (por kilo)	$170 a [illegible]
Estrangeira (por kilo)	$170 a [illegible]
Amendoim:	
Em casca (por 100 kilos)	19$000 a 20$000
Arroz:	
Superior (por 100 kilos)	45$000 a 47$000
Bom (idem)	43$000 a 45$000
Regular (idem)	39$000 a 40$000
Do norte (idem)	38$000 a 40$000
Do norte, rajado (idem)	33$000 a 35$000
Agulha (idem)	53$000 a 55$000
Inglez (idem)	40$000 a 41$000
Azeite:	
Prata (litro)	— 2$000
Hespanhol (lata grande)	22$000 a 23$000
Portuguez (idem)	27$000 a 28$000
Farelo:	
Moinho Inglez (33 kilos)	3$500 a 3$600
Moinho de Santa Cruz, idem	3$500 a 3$600
Moinho Fluminense, idem	3$500 a 3$600
Feijão de côr:	
Amendoim nacional	Não ha
Enxofre	24$000 a 27$000
Mulatinho	15$000 a 22$000
Branco, nacional	23$500 a 24$000
Vermelho	21$000 a 23$000
Diversos	Não ha
Branco	42$000 a 44$000
Amendoim	38$000 a 40$000
Fradinho	45$000 a 46$500
Manteiga nacional	22$000 a 29$000
Preto, de P. Alegre, sup.	Nominal
Idem da terra	Nominal
Idem, Sta. Catharina, sup.	Nominal
Fumo de corda:	
Do Rio Novo:	
Conforme a qualidade, kilo	1$000 a 1$800
Do Minas:	
Conforme a qualidade, kilo	$900 a 1$300
De Goyaz:	
Conforme a qualidade, kilo	1$200 a 2$000
Fumo em folha:	
De Porto Alegre:	
Conforme a qualidade, kilo	$600 a 1$100
Da Bahia:	
Conforme a marca, kilo	$300 a 2$000
Lombo:	
Especial, kilo	1$000 a 1$200
Salgado, idem	$800 a $900
Manteiga:	
Modesto Gallone (sortidas)	1$850 a 1$900
Demagny, Isigny (sortid.)	2$380 a 2$400
Idem pequenas	2$380 a 2$400
Bretel Frères, latas sortid.	2$200 a 2$220
Lepelletier	2$500 a 2$520
Jacobsen	Não ha
Maselet	Não ha
Brum	2$350 a 2$400
Stark Junior	Não ha
Outras marcas	1$750 a 2$500
De Minas	2$000 a 2$300
Milho:	
Da terra, idem	14$000 a 14$300
Idem branco	11$500 a 12$000
Oleo de algodão:	
Nacional (kilo)	$640 a $850
Oleo de linhaça:	
Em barril (kilo)	1$150 a 1$200
Em lata (kilo)	— $900
Outros generos:	
Agua-raz (kilo)	— $800
Alpiste (kilo)	42$000 a 43$000
Batatas (por kilo)	$240 a $260
Carne de porco (kilo)	$520 a $740
Canella, kilo	1$300 a 1$400
Cevadinha (por 100 kilos)	22$000 a 24$000
Farelo de trigo, por 100 ks.	7$000 a 8$700
Favas, por 100 kilos	14$500 a 16$000
Fubá de milho, idem	14$000 a 22$000
Kerosene (caixa)	— 7$200
Ladrilhos (milheiro)	— 120$000
Linguas do R. Grande, uma	1$000 a 1$300
Matte (kilo)	$420 a $580
Pimenta da India, kilo	1$100 a 1$200
Phosphoros, lata	38$000 a 45$000
Phosphoros de cera, lata	50$000 a 62$000
Polvilho (por 100 kilos)	25$000 a 26$000
Tapioca (por 100 kilos)	18$000 a 28$000
Toucinho (por kilo)	$700 a $900
Tremoços, por 100 kilos	Não ha
Presuntos:	
Superiores	1$850 a 1$900
Inferiores	1$730 a 1$750
Pinho:	
Americano, pé	— $240
[illegible], duzia	— 64$000
Spruce, idem	— 81$000
[illegible], idem	— 82$000
Sueco vermelho, idem	— 84$000
Do Paraná:	
Superior, duzia	— 70$000
Inferior, duzia	— 65$000
Sal do norte:	
Marca Touro (alqueire)	— 2$150
Outras procedencias (idem)	— 2$050
Sebo:	
Rio Grande (kilo)	$640 a $900
Matadouro (kilo)	$580 a $600
Telhas:	
Francezas, milheiro	$230 a $240
Vinhos:	
Rio Grande (pipa)	115$000 a 120$000
Virgem, do Porto (pipa)	300$000 a 340$000
Verde, do Porto (pipa)	290$000 a 320$000
Collares, superior (pipa)	340$000 a 360$000
Banha nacional:	
Porto Alegre (por 60 ks.)	63$500 a 70$500
Em lata de 20 kilos, idem	66$000 a 69$000
Laguna, idem	64$500 a 66$000
Itajahy, em latas de 2 ks. (por 60 kilos)	68$400 a 72$000
De Minas:	
Lata de dois kilos	63$000 a 66$000
Lata grande	63$000 a 65$000
Banha americana:	
Em barris, por libra	$750 a $800
Bacalháo:	
Gaspé, tina	44$000 a 45$000
Noruega, caixa	39$000 a 40$000
Petseling, tina	36$000 a 37$000
Halifax, tina	40$000 a 41$000
Batatas estrangeiras:	
De Lisboa, por ½ caixa	7$800 a 8$000
Francezas, por ½ caixa	6$000 a 6$500
Breu:	
Escuro, barril	— 34$000
Claro, 280 libras	— 35$000
Borracha:	
Mangabeira (por 15 kilos)	42$500 a 45$000
Cebolas:	
Rio Grande (cento)	1$700 a 2$000
Chá da India:	
Verde, kilo	6$200 a [illegible]
Preto, idem	6$000 a [illegible]
Carne secca:	
R. Grande, systema platino	$760 a $840
Nacional (por cem kilos)	Não ha
Rio da Prata:	
Patos e mantas	$760 a $880
Puras mantas	$800 a $920
Novas	$900 a 1$000
Cimento:	
Cruz Vermelha (barrica)	— 11$500
Monroe (por barrica)	— 13$000
Albatroz (por barrica)	— 14$000
Minerva (por barrica)	— 15$000
Outras marcas (idem)	10$000 a 11$000
Ervilhas:	
Estrangeira, por 100 kilos	64$000 a 66$000
Nacional	Não ha
Farinha de mandioca:	
De Porto Alegre:	
Especial (por 100 kilos)	18$200 a 18$700
Fina (por 100 kilos)	16$500 a 17$000
Peneirada (por 100 kilos)	16$000 a 16$500
Grossa (por 100 kilos)	14$500 a 15$000
De Laguna:	
Fina (por cem kilos)	Não ha
Grossa (por 100 kilos)	14$500 a 15$000
Farinha de trigo:	
Moinho Inglez:	
Buda (por 88 kilos)	24$200 a 24$700
Nacional (por 88 kilos)	23$000 a 23$500
Brazileira (por 88 kilos)	22$200 a 22$700
Moinho Fluminense:	
S. Leopoldo (por 88 kilos)	24$200 a 24$500
O O (por 88 kilos)	23$200 a 23$500
Moinho de Santa Cruz:	
Perola (por 2|2 saccos)	— 24$500
Santa Cruz (idem)	— 23$500
Avenida (idem)	— 22$500
Mimosa (idem)	— 21$500

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete francez *Amazone*: varios generos, á Messageries Maritimes;

Do Pará e escalas, pelo paquete nacional *Ibiapaba*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De la Plata, pelo vapor argentino *Norillo*: trigo, a José Vasques;

De Dunkerque e escalas, pelo vapor inglez *Wyneric*: varios generos, a F. Martins & Vianna;

Do Pará e escalas, pelo paquete nacional *Mossoró*: varios generos, á Companhia Commercio e Navegação;

De Santos, pelo paquete allemão *Heidelberg*: café, a Herm. Stoltz & C.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados:

Buenos Aires e escalas, francez *Amazone*; Pará e escalas, nacionaes *Ibiapaba* e *Mossoró*; La Plata, argentino *Norillo*; Dunkerque e escalas, inglez *Wyneric*; Santos, allemão *Heidelberg*.

Vapores saidos:

Bordéos e escalas, francez *Amazone*; Buenos Aires e escalas, nacional *Florianopolis*; Mujeres? e escalas, allemão *Margarita*; Liverpool e escalas, inglez *Myrthe*; Pernambuco e escalas, nacional *Cubatão*.

Vapores esperados:

22 Portos do norte, *Goyaz*.
22 Portos do sul, *Jupiter*.
22 Portos do sul, *Itapuy*.
22 Portos do sul, *Itaperuna*.
23 Nova York, *Tennyson*.
23 Nova York, *Tapajoz*.
23 Santos, *Tibor*.
23 Marselha e escalas, *Sénégal*.
24 Rio da Prata, *Axel Johnson*.
24 Trieste e escalas, *B. Ermen*.
24 Antuerpia e escalas, *Dacia*.
24 Portos do norte, *Guajará*.
24 Portos do norte, *Satellite*.
25 Portos do sul, *Itaituba*.
25 Portos do norte, *Tenpeiro*.
25 Southampton e escalas, *Avon*.
25 Portos do norte, *Borborema*.
25 Rio da Prata, *Ocean Prince*.
26 Marselha e escalas, *Pampa*.
27 Portos do sul, *Itapuhy*.
27 Portos do norte, *Alagoas*.
27 Rio da Prata, *Saturno*.
27 Santos, *Asuncion*.
27 Rio da Prata, *Re Vittorio*.
27 Rio da Prata, *Avon*.
28 Hamburgo e esc., *Konig F. August*.
28 Rio da Prata, *Cap Finisterre*.
29 Genova e escalas, *Argentina*.
30 Trieste e escalas, *Alice*.
30 Hamburgo e escalas, *Ceylan*.
30 Londres e escalas, *Albania*.

JANEIRO:

2 Trieste e escalas, *Atlanta*.
2 Liverpool e escalas, *Orcoma*.
2 Portos do norte, *Olinda*.
3 Bremen e escalas, *Halle*.
3 Bordéos e escalas, *Atlantique*.
3 Nova York e escalas, *S. Paulo*.
3 Rio da Prata, *Sofia Hohenberg*.
3 Rio da Prata, *Chili*.
3 Rio da Prata, *Tennyson*.
3 Rio da Prata, *Thames*.
3 Liverpool e escalas, *Camoens*.
4 Rio da Prata, *Umbria*.
4 Portos do Pacifico, *Oropesa*.
4 Genova e escalas, *Cordova*.
5 Santos, *Petropolis*.
9 Rio da Prata, *P. Mafalda*.
10 Rio da Prata, *Aragon*.

Vapores a sair:

22 Bremen e escalas, *Heidelberg*.
22 Pernambuco e escalas, *Cabo Frio*.
22 Camocim e escalas, *Natal*.
22 Santos, *Mossoró*.
23 Porto Alegre e escalas, *Itapuca*.
23 Rio da Prata, *Espagne*.
23 Pernambuco e escalas, *Itaquy*.
24 Recife e escalas, *Amazonas*.
24 Trieste e escalas, *Tibor*.
24 Portos do norte, *Pará*.
24 Nova York, *Tapajoz*.
24 Nova Orleans, *Spanish Prince*.
24 Nova York, *Siamese Prince*.
24 Florianopolis e escalas, *Anna*.
25 Antonina e escalas, *Paulista*.
25 Rio da Prata, *Aragon*.
25 Stockolmo e escalas, *Axel Johnson*.
25 Rio da Prata, *Guajará*.
25 Portos do sul, *Itapuca*.
26 Nova Orleans, *Ocean Prince*.
26 Rio da Prata, *Pampa*.
27 Portos do norte, *Jaguaribe*.
27 Genova e escalas, *Re Vittorio*.
27 Southampton e escalas, *Avon*.
28 Rio da Prata, *Konig F. August*.
28 Hamburgo e escalas, *Asuncion*.
28 Hamburgo, *Cap Finisterre*.
28 Villa Nova, *Rio Pardo*.
29 Portos do norte, *Mossoró*.
29 Rio da Prata, *Argentina*.
30 Porto Alegre e escalas, *Ibiapaba*.
30 Hamburgo, *Habsburg*.
30 Portos do norte, *Alagoas*.
30 Laguna e escalas, *Laguna*.
30 Recife e escalas, *Satellite*.
30 Rio da Prata, *Alice*.
31 Rio da Prata, *Albania*.
31 S. Matheus e escalas, *Industrial*.

JANEIRO:

2 Rio da Prata, *Atlanta*.
2 Pernambuco e escalas, *Pyrineus*.
2 Callão e escalas, *Orcoma*.
2 Rio da Prata, *Atlantique*.
2 Trieste e escalas, *Sofia Hohenberg*.
3 Southampton e escalas, *Thames*.
3 Nova York e escalas, *Tennyson*.
3 Bordéos e escalas, *Chili*.
4 Genova e escalas, *Umbria*.
4 Rio da Prata, *Cordova*.
4 Liverpool e escalas, *Oropesa*.
6 Portos do norte, *Olinda*.
6 Hamburgo e escalas, *Petropolis*.
9 Barcelona e Genova, *P. Mafalda*.
10 Southampton e escalas, *Aragon*.

MOVIMENTO DE IMPORTAÇÃO

Mercadorias entradas nos dias 18 e 19 do corrente, de longo curso:

Vapor allemão *Bonn*, de Bremen e escalas:

Carga de Hamburgo:
Bacalháo—150 caixas a Angelino Simões, 300 a A. Magalhães, 50 a Caldas Bastos e 50 a Constantino Ribeiro.
Arroz—475 saccos a Ayres de Souza e 392 a Herm Stoltz.
Couros—Duas caixas a P. Angelo, tres a Santos Novaes duas a F. J. Oliveira e 14 á ordem.
Borax—30 caixas á ordem.
Papel—21 fardos á ordem.
De Bremen:
Bacalháo—50 caixas á ordem.
Cimento—1.000 barricas a Herm Stoltz & C.
De Antuerpia:
Polvilho—24 caixas a H. Lobo & C., 100 a T. P. Soares, 150 a Teixeira Couto e 100 a Gonçalves Amarante.
Anil—20 caixas a Gonçalves Amarante.
Conservas—Tres caixas a H. Bounoth.
Leite—1.710 caixas á ordem e 100 a H. Marti & C.
Aguas—50 caixas a H. Marti & C. e 100 a Coelho Martins.
Papel—199 rolos á Imprensa Nacional, 11 fardos a Luiz Macedo, 13 a A. Ribeiro e 128 a Herm Stoltz.
De Leixões:
Vinho—200 quintos e uma caixa a Mathias Pereira, 50 decimos a Correia Ribeiro, 300 quintos a Mourão & C., 400 a Camillo Mourão, 50 quintos e 50 decimos a T. Bastos Macedo, 110 a B. dos Santos, 175 a Thomé & C., 50 a Dias Almeida, 220 caixas a Novaes Teixeira, 200 a Camillo Mourão e 100 a Correia Ribeiro.
Castanhas—40 caixas a G. Zenha.
De Lisboa:
Azeite—40 caixas a C. Ribeiro e 50 a Couto & C.
Castanhas—150 cestos a P. da Costa.
Da Madeira:
Vinhos—200 caixas a Gonçalves Zenha & C. e 64 a A. T. Faria.
—O vapor inglez *Claverley*, de Pocopilla, entrou arribado.
—O vapor inglez *Baron Minto*, de Barry, trouxe carvão.
—Os vapores italianos *Re Vittorio* e *Italia*, de Genova, e *Indiana* de Buenos Aires; inglezes *Santa Rosalia*, de Nova York; *Queen Maud* e *Craigoar*, de Santos; francez *Formosa*, de Buenos Aires, e allemães *Tijuca*, de Santos; *Cap Arcona*, de Hamburgo, e *Guahyba*, do Rio Grande do Sul, não trouxeram carga.
—Vapor allemão *Arabia*, de Hamburgo e escalas:
Carga de Hamburgo:
Bacalháo—100 caixas a Ferraz Irmão, 100 a Herm Stoltz, 50 a F. Moreira, 50 a M. Silva, 1.150 á ordem, 50 a R. Azevedo, 200 a A. Pollery, 150 a C. Taveira, 50 a R. Albuquerque, 50 a H. Marti, 25 a Coelho Martins, 100 a Julio Couto & C., 50 a Ferreira Cabral e 500 a Angelino Simões.
Arroz—150 saccos a H. Marti & C. e 200 a O. Lopes Silva.
Cevada—200 caixas á C. C. Brahma, 350 a Zeferino J. Costa, 100 a C. Sutter, 212 barricas a Zeferino J. Costa, 340 caixas á ordem, 50 barricas a Almeida Alonso e 200 á ordem.
Lupulo—Cinco caixas á ordem, uma a C. Bohemia e 35 á C. C. Brahma.
Lamparinas—Sete caixas a P. Lucena.
Papel—25 fardos a J. Maciel & C., 10 a Gonaro Dias, 40 a Heitor Ribeiro, seis á ordem, cinco caixas a A. Hansen, 12 fardos á ordem, oito a A. Ribeiro, 33 a Teixeira Couto e 149 á ordem.
Saes—20 barricas á ordem.
Cevadinha—20 saccos á ordem.
Passas—20 barricas e 27 caixas a J. Constant.
Anil—28 caixas a A. Gomes & C.
Saes—150 caixas a F. P. Moreira.
Leite—50 caixas á ordem.
Creolina—25 caixas a Araujo Freitas.
Saes—25 barricas á C. C. Brahma.
Papel de cigarros—Uma caixa a Souza Cruz.
Couros—Uma caixa á ordem, duas a Rocha Lima, tres a Ribeiro Silva, uma a C. R. Lima, uma a F. J. Oliveira, uma a L. Rodrigues, duas a Benttemmuller & C., uma a A. Bordallo, uma á ordem e uma a Benttemmuller & C.
Carbureto—100 tambores á C. F. Lux e 200 a G. Vianna.
Cimento—21 volumes á ordem.
De Leixões:
Vinho—260 quintos, 100 decimos e 575 caixas a Gonçalves Zenha & C., 160 quintos á Santa Casa, 50 a Lopes Filho, 150 a Almeida Chaves, 50 a Luiz Camuyrano, 50 a Teixeira Borges, 50 a Almeida Tavares, 40 quintos e 20 decimos a Coelho Martins, 100 quintos a S. Martins, 50 a J. P. Souza, 300 caixas a Costa Simões, 100 a Almeida Chaves, 100 a Vieira Gomes, 100 a Marinho Pinto & C., seis a J. Cruz, 50 a J. P. de Souza e 100 a Coelho Martins.
Feijão—78 saccos a Pereira da Costa
Sementes—Duas caixas a F. Macedo.
De Lisboa:
Vinho—50 quintos e 10 decimos a Mendes Raupp.
Aguas—100 caixas á ordem e 100 a Delfim Coelho.
Cognac—50 caixas a G. Amarante.
Castanhas—568 caixas a Ferreira Irmão & C., 1.078 a Couto & C. e 166 cestos a Pereira da Costa.
Nozes—157 saccos a Couto & C. e 155 a Ferreira Irmão.
Alhos—Oito caixas a Ferreira Irmão.
Passas—70 caixas Ferreira Irmão.
Azeite—50 caixas a Angelino Simões.
Tomate—279 barricas á ordem.
Carnes—1013 a Alves Irmão.
Solla—Dois fardos a Breissan & C.
De Pelotas:
Xarque—594 fardos á ordem.
Couros—Um fardo a Benttemmuller e dois a Esteves & C.
Solla—Quatro rolos a Esteves & C.
De Santos:
Sal—1.000 saccos a Vieira Mattos.
—Vapor *Cubatão*, do sul:
Carga de Pelotas:
Alfafa—850 meios fardos á ordem, 200 a A. Belchior e 200 a M. K. Schmidt.
De Paranaguá:
Toucinho—25 caixas a M. Schmidt e 10 a Alvaro Barros.
Carnes—10 barris a H. Gaffrée, 20 jacás a Teixeira Carlos, oito barris a H. Gaffrée e nove á ordem.
Matte—Tres encapados a João Santos.
Palhões—49 fardos a A. Cordeiro.
Taboinhas—63 amarrados á C. N. C. Alimenticia.
De Antonina:
Taboinhas—40 amarrados a M. Gerin e 39 a G. Acceta.
—Vapor *Paulista*, de Paranaguá e escalas:
Carga de Paranaguá:
Matte—15 barricas a A. Freire, 20 a Teixeira Couto, 30 a Soares Bastos e 15 a Bhering & C.
Toucinho—12 jacás a Alvaro de Barros.
Taboinhas—81 amarrados á Empreza de Aguas Gazosas e 138 a Heraclito & C.
Palhões—30 fardos a A. Cordeiro.
Cabos—50 amarrados a Amaral Abreu, 109 a Ribeiro Bastos e 100 a O. Esteves.
Taboinhas—26 amarrados a Ribeiro Bastos e 37 a G. Boettcher.
De Villa Bella:
Aguardente—Um decimo a A. G. Penna.
De Ubatuba:
Sabão—Uma caixa a Coelho Duarte.
De Santos:
Vinhos—5 caixas a J. de la Roque.
—Vapor *Cabo Frio*, de Buenos Aires:
Alfafa—2.773 fardos a Luiz Camuyrano e 2.087 á ordem.
Sebo—50 pipas a C. Reguffe.
—Vapor *Carangola*, de S. João da Barra:
Milho—40 saccos a T. Pereira.
Café—34 saccas a Ornstein & C., 62 a Teixeira Marinho e 21 a M. Luterback.
Alcool—41 toneis a Thomaz da Silva.
Aguardente—16 pipas ao mesmo e 13 á ordem.
Alcool—20 toneis á ordem.
Aguardente—Um decimo á ordem.
Oleo—Duas quartolas a B. Moniz.
Fumo—Um rolo a Borges Irmão.
Queijos—Uma barrica e uma caixa a Antonio Braga.
Ervilhas—Uma caixa a Valentim & C.
—Hiate nacional *Almirante Saldanha*, de Cabo Frio:
Sal—65.100 kilos a Vieira Mattos & C.
—Hiate *Vencedor*, de Macahé:
Café—550 saccas á ordem.
—Hiate *Virginia*, de Cabo Frio:
Camarões—70 saccos á ordem.
—Hiate *Activo II*, de Cabo Frio:
Camarões—93 caixas a G. Affonso
—Vapor *Itaituba*, do sul:
Carga de Porto Alegre:
Banha—50 caixas á ordem.
Feijão—107 saccos á ordem, 700 a Guimarães Irmão & C. e 1.350 á ordem.
Farinha—200 saccos á ordem.
Amendoim—200 saccos á ordem.
Vinho—100 quintos a Alvaro Brazil, 181 á ordem e 160 a A. Carvalho.
Conservas—Uma caixa a Hampel & C. e 13 a J. Lisiuno.
Caramellos—Cinco caixas a F. Bonotto.
Solla—Tres caixas a J. A. Ribeiro e uma a J. Rody.
Conservas—Uma caixa a Pinto Angelo.
Colla—Sete saccos á ordem.

ALFANDEGA

A renda de hontem foi de 422:196$676, sendo em ouro 162:582$258 e em papel 259:614$418.

De 1 a 21 do corrente a renda foi de 7.633:151$569, tendo sido em igual periodo do anno findo de 6.658:389$328, sendo a differença a maior para o anno corrente de 974:762$241.

—O inspector homologou as seguintes decisões da commissão de tarifa:

Fred Figner—Classifica a mercadoria como machina semelhante ás para escrever, da taxa de 30$000;

Juan Ayres Rodrigues—Classifica como solução medicinal, da taxa de 3$200;

D. Olme & C.—Classifica como fio de algodão branco para tecelagem;

Carvalho Silva & C.—Classifica como obra não classificada de celluloide, sujeita a direitos *ad valorem*, na razão de 50 o|o;

Jorge Street—Classifica como objecto para construcção, sujeito a direitos *ad valorem*, na razão de 20 o|o;

Arp & C.—Classifica como meias de algodão não especificadas;

Julio Lima & C.—Classifica como fio de algodão crú, para tecelagem;

Casa Conteville—Classifica como para pesar até 200 kilos.

—Vai ser encaminhado ao Sr. ministro da fazenda um recurso de Cesar & Coutinho, por não se conformarem os mesmos com a decisão da commissão arbitral, de 29 de novembro ultimo, que confirma a classificação de tecido de algodão tinto, dada pela commissão de tarifa ao tecido vindo pelo vapor inglez *Amazon*, entrado em 3 de setembro proximo passado.

—A 3ª secção vai informar á inspectoria sobre o pedido de Sylvestre Camara, da baixa do titulo de caixeiro despachante da firma Carraresi & C.

—Tiveram entrada hontem na 1ª secção os seguintes manifestos de longo curso, que foram distribuidos aos escripturarios seguintes:

Ao Sr. Medalha, o de n. 1.495, do vapor argentino *Norillo*, procedente de Buenos Aires, consignado a José Viegas Vaz;

Ao Sr. C. Costa, o de n. 1.495, do vapor francez *Wineric*, procedente do Havre, consignado a G. Coatalen;

Ao Sr. A. Correia, o de n. 1.496, do vapor francez *Amazone*, procedente de Buenos Aires, consignado á Messageries Maritimes;

Ao Sr. A. Mello, o d[illegible] por nacional *Sirio*[illegible] vidéo, consig[illegible]

LEILÕES

CATALOGO

1 45953 1 collar de ouro com 2 berloques, pesando tudo 10 grammas.
2 46416 1 relogio de ouro, remontoir, faltando argola, para senhora.
3 46394 1 broche de ouro com 1 pequeno brilhante.
4 46425 1 cruz de ouro, pesando 19 grammas.
5 46065 1 cordão de ouro com 2 berloques, 1 par de brincos, 1 anel com 1 coral, pesando tudo 20 grammas.
6 45313 1 judic de ouro, 1 relogio de ouro com diamantes, para senhora.
7 44046 1 par de botões de ouro, correntinhas, com coraes, e 1 alliança de ouro, pesando tudo 13 grammas.
8 44889 1 anel de ouro, pesando 8 grammas.
10 44852 2 aneis de ouro, com 2 pequenas pedras e 2 pequenos brilhantes.
11 45973 1 corrente de ouro com argola defeituosa, pesando 13 grammas, 1 relogio de ouro, em máo estado, faltando vidro e ponteiro.
12 45915 1 corrente de ouro com 2 pedras, pesando tudo 28 grammas.
13 45003 1 medalha de ouro, premio, com fita, pesando tudo 7 grammas.
14 33858 1 anel de ouro com 2 brilhantes e 1 dito, ticeira, com 1 brilhante.
15 44985 1 berloque de cobre com 1 brilhante, e 1 anel de ouro com um berloque de cobre.
16 44939 1 botão de ouro com 1 coral e diamantes.
17 45818 1 anel de ouro com 1 brilhante.
18 36727 1 relogio de ouro, remontoir, em máo estado, faltando um ponteiro.
19 45894 1 anel de ouro com 1 pedra, e 1 pulseira com 1 berloque, pesando tudo 16 grammas.
20 45291 1 corrente de ouro, pesando 14 grammas e 1 relogio de ouro, remontoir.
21 44285 1 corrente de ouro, pesando 15 grammas, e 1 relogio de ouro, remontoir, defeituoso, para senhora.
22 46376 1 par de bichas de ouro com 2 perolas, 4 brilhantes e 2 diamantes.
23 45705 1 alfinete de ouro com 2 pequenos brilhantes.
24 45008 1 relogio de ouro, remontoir, para senhora.
25 46272 1 medalha berloque de ouro com 2 pedras e 1 brilhante.
26 34207 1 corrente de ouro pesando 12 grammas e 1 relogio de ouro, remontoir.
27 46162 1 apito de ouro, pesando 7 grammas.
28 45956 1 botão de ouro com 1 pedra azul e diamantes.
29 45397 1 anel de ouro com 3 brilhantes.
30 44881 2 pares de botões de ouro, correntinhas, 2 aneis com pedras, 1 botão de ouro com 1 meia perola, pesando tudo 16 grammas.
31 45214 1 passador de platina e ouro, para gravata e 1 relogio de ouro, remontoir, para senhora.
32 45271 1 par de botões de ouro com pedras, para punhos e 1 botão de ouro com 1 brilhante.
33 45406 1 anel de ouro com 1 brilhante e 2 pedras encarnadas.
34 45238 1 relogio de ouro, remontoir, amassado.
36 45910 1 pedaço de corrente de ouro com travessão, pesando tudo 12 grammas.
37 45733 1 corrente de ouro com mosquetão, faltando um mosquetão, com pedras, pesando tudo 16 grammas.
38 45819 1 crucifixo de ouro, pesando 19 grammas.
39 45462 1 anel de ouro com 1 pequeno brilhante.
40 42577 1 cordão e 1 figa de ouro, pesando tudo 32 grammas, e 1 relogio de ouro, defeituoso, para senhora.
41 44651 1 anel de ouro com 1 pequeno brilhante.
42 46384 1 broche de ouro, ancora, com diamantes, 1 perola e 1 pedra, faltando 1 diamante, 1 berloque para retrato com 3 brilhantes, e 2 aneis com 4 brilhantes, faltando 1 brilhante.
43 45927 1 corrente de ouro com argola de cobre, pesando 8 grammas, e 1 relogio de ouro, remontoir, para senhora.
44 46405 1 par de bichas de ouro com 2 pequenos brilhantes.
45 43420 1 relogio de ouro com esmalte e diamantes, faltando 1, para senhora.
46 46030 1 relogio de ouro, remontoir.
47 45206 1 anel de ouro com 1 brilhante e 2 pedras, 1 dito com 1 pedra e 1 diamante.
48 45514 1 corrente e medalha de ouro, amassada, com 1 brilhante, pesando tudo 31 grammas.
50 45092 1 relogio de ouro, remontoir, Humbert Ramirez, para senhora.
51 45065 1 anel de ouro com 1 pequeno brilhante e 2 pe... bichas de ouro ... verdes
53 46391 1 corrente e 2 aneis de ouro, com 38 grammas.
54 45866 1 chatelaine de ouro com um berloque, ancora, pesando 25 grammas.
55 44954 1 anel de ouro com um brilhante.
56 43852 1 corrente de ouro com mosquetão quebrado e medalha de ouro com um brilhante e diamantes, pesando tudo 28 grammas.
57 37735 1 par de bichas de ouro com dois pequenos brilhantes.
58 44904 1 relogio de ouro, remontoir, amassado.
60 46390 1 corrente de ouro, pesando 25 grammas.
61 44831 1 anel de ouro com um pequeno brilhante.
62 46054 1 corrente de ouro, pesando nove grammas.
63 45619 1 medalha de ouro com dois pequenos brilhantes e pedras de cor.
64 43851 1 anel de ouro com tres brilhantes defeituosos.
65 45552 1 collar de ouro, defeituoso, com perolas, com dois berloques de prata, pesando tudo 22 grammas, e um relogio de ouro, remontoir, Longines, para senhora.
66 46370 1 colar de ouro, pesando 20 grammas.
67 46124 1 anel de ouro com seis brilhantes, faltando dois brilhantes.
68 45767 1 corrente de ouro, pesando 27 grammas, e um relogio de metal, remontoir.
69 45754 1 broche de ouro com pedras de cores e diamantes.
70 45108 1 corrente defeituosa, de ouro, pesando 12 grammas.
71 44979 1 corrente com coração de ouro, com diamantes, pesando tudo 18 grammas, e um relogio de ouro, remontoir, Patek Philippe.
72 45463 1 alfinete de ouro defeituoso, com tres brilhantes, para chapéo, um dito com um brilhante, e uma perola para gravata.
73 45875 1 medalha quebrada, de ouro, com um brilhante, pesando 14 grammas.
74 45740 1 anel de ouro com um brilhante.
75 45737 1 corrente de ouro, pesando doze grammas.
76 45817 1 pulseira de ouro com brilhantes, faltando um brilhante, uma dita de ouro e prata, com pedras e brilhantes, pesando tudo 38 grammas.
77 45216 1 correntinha de ouro e platina, um par de botões, um alfinete, pesando tudo 12 grammas, e um relogio de ouro, remontoir, para senhora.
78 37715 2 botões de ouro, com duas perolas, estando uma soldada.
79 36692 1 par de bichas de ouro com quatro pequenos brilhantes, tendo um solto.
80 45185 1 botão de ouro com um brilhante e diamantes.
81 46024 1 bolsa de prata pesando 98 grammas, e um broche de ouro com pedras e diamantes, faltando diamantes.
82 44880 1 cordão, uma pulseira, um broche quebrado, um pingente, tudo de ouro, pesando 49 grammas, e um relogio de ouro, remontoir, para senhora.
83 45760 1 corrente e medalha de ouro, pesando tudo 30 grammas, e um relogio de prata, remontoir.
84 44712 1 anel de ouro com um brilhante.
86 45441 1 medalha de ouro, premio, pesando 26 grammas.
88 45249 1 broche de ouro com brilhantes e pedras, uma judic de ouro com diamantes, faltando alguns.
89 46222 1 corrente e medalha de ouro, com um brilhante e diamantes, pesando tudo 40 grammas.
90 44819 1 corrente de ouro, pesando 48 grammas.
91 45402 1 colair de ouro com coração de dito, com brilhantes, pesando tudo 14 grammas, e um relogio de ouro, remontoir, para senhora.
92 37352 1 anel de ouro com uma pedra e dois brilhantes.
93 44827 1 medalha de ouro com brilhantes.
94 25310 1 par de bichas de ouro com duas pedras encarnadas circuladas com brilhantes.
95 39365 1 anel de ouro com uma pedra de cor e dois brilhantes.
96 38260 1 anel de ouro com uma pedra encarnada e brilhantes e um broche com dois brilhantes.
97 34911 1 chatelaine de ouro com monogramma de dito, com pedras e diamantes, pesando 13 grammas, e um anel de ouro com uma pedra e pequenos brilhantes.
98 46275 1 anel de platina com um brilhante.
99 46224 1 broche de ouro, monogramma, com brilhantes.
100 45263 1 pulseira de ouro com uma pedra encarnada e brilhantes.
101 45097 1 anel de ouro e prata, marquise, com brilhantes.
102 44868 1 broche, 1 par de brincos e 2 aneis, de ouro, com brilhantes, 2 diamantes e 1 pedra encarnada.
103 40630 1 par de bichas, de ouro com 2 perolas e 2 brilhantes.
104 45027 1 corrente de ouro, pesando 41 grammas, 1 par de botões de ouro, correntinhas, com 2 brilhantes, 1 anel de ouro com 2 pequenos brilhantes, 1 pedra e 1 relogio de ouro, remontoir.
105 46134 1 sautoir de ouro, pesando 50 grammas, e 1 relogio, de ouro, remontoir, Omega, para senhora.
106 40933 1 relogio de ouro, remontoir, defeituoso, com monogramma.
108 45154 1 par de bichas de ouro com brilhantes.
109 17809 1 anel de ouro com 1 brilhante.
110 44809 1 alfinete de ouro com pedra de cor e brilhantes, e 1 pé para botão.
112 13066 1 broche de ouro com 1 perola, 2 brilhantes e diamantes, 1 anel com 5 brilhantes e diamantes e 1 dito com 1 pedra verde e brilhantes.
113 22257 1 corrente de ouro, pesando 18 grammas, 1 par de bichas de ouro, com 2 brilhantes e 1 relogio, de ouro, remontoir.
114 45233 1 argolão de ouro com 1 pedra encarnada e 2 brilhantes.
115 118268 1 corrente dupla, de ouro e medalha com brilhantes, faltando 2 brilhantes, 2 alfinetes com brilhantes, diamantes e pedra azul, 3 aneis com brilhantes e 2 pedras de cores, 1 botão com 1 brilhante, 2 ditos com diamantes, pesando tudo 84 grammas.
116 158490 1 pulseira, 1 broche com 1 brilhante, 2 ditos com 1 dito, 1 alfinete com 1 brilhante, 6 aneis com 8 brilhantes e 2 pedras de cor, 1 corrente de ouro com 1 moeda de cobre com 1 brilhante, 1 cordão com diversos berloques, tudo pesando 132 grammas e 2 relogios, de ouro, em máo estado.
117 41019 1 medalha de ouro com 4 brilhantes.
118 23900 1 anel de ouro com 1 perola e 2 brilhantes.
120 31801 1 pulseira de ouro com 3 brilhantes, pesando 26 grammas.
121 45571 1 broche de ouro com 1 pedra verde e brilhantes.
122 44911 1 corrente de ouro pesando 29 grammas.
123 45473 1 corrente e medalha-moeda, de ouro, pesando tudo 77 grammas, e 1 relogio de ouro, remontoir.
124 1 alfinete de ouro, feitio ferradura, com brilhantes.
125 45951 1 cordão de ouro com passador com 2 brilhantes, pesando 126 grammas, e 1 relogio de ouro, sabonete, amassado, para senhora.
126 29874 1 broche de ouro-moedas, 1 cordão com 2 berloques, pesando tudo 54 grammas, e 1 anel de ouro com 1 brilhante.
127 44018 1 anel de ouro com 1 brilhante e 2 pedras encarnadas.
128 36545 1 anel de ouro com 1 brilhante.
129 1 alfinete de ouro com 1 brilhante.
130 40642 3 aneis de ouro com 1 perola, 1 pedra azul e brilhantes, tendo 1 brilhante solto.
131 44847 1 sautoir, 1 corrente com argola amassada, 1 judic com medalha com 1 brilhante, tudo de ouro, pesando tudo 77 grammas, e 1 broche de ouro com 1 pedra azul e diamantes.
133 32528 1 caixa de ouro esmaltada, defeituosa, para rapé, 1 dedal, 1 broche-moeda, pesando tudo 108 grammas.
135 27236 1 par de bichas de ouro com brilhantes.
136 1 anel de ouro com 1 pedra azul circulada com brilhantes.
137 38857 1 broche de ouro com 1 pedra verde e brilhantes, faltando 1 brilhante.
138 36182 1 fivella de ouro com 4 brilhantes e 4 pedras de cores, pesando tudo 33 grammas.
140 42549 1 anel de ouro com 1 brilhante, 1 par de bichas com 4 brilhantes, 1 broche de ouro com 4 brilhantes e diamantes, faltando 1 diamante.
141 41437 1 broche de ouro com pequenos brilhantes e diamantes, faltando o pé.
142 45811 1 relogio de ouro, remontoir, Lange.
143 45892 3 pentes defeituosos, de tartaruga e ouro, com diamantes e pedras.
144 1 anel de ouro com 1 pedra azul e 2 brilhantes, e 1 dito de ouro com brilhantes.
145 46017 1 sautoir de ouro, pesando 56 grammas, 1 botão de ouro com 1 brilhante, e 1 anel de ouro com 1 brilhante.
147 159469 1 par de bichas de ouro, chuveiro de brilhantes, e 1 relogio de ouro, remontoir.
148 155230 1 par de bichas de ouro, chuveiro de brilhantes.
149 44485 1 broche de ouro com 1 perola e diamantes.
150 44556 1 anel de ouro com 1 brilhante, 1 dito marquise com pedra de cor e brilhantes, 1 broche com 2 pedras de cor e brilhantes, 1 dito com pedra azul, 2 brilhantes e diamantes e 1 par de bichas de ouro com 2 pedras e brilhantes.
151 46262 1 cordão de ouro com berloques com pedra e diamantes, pesando tudo 27 grammas, 1 anel de ouro com pedra e brilhantes.
152 45856 4 aneis de ouro com 2 pedras de cores e 11 brilhantes.
153 1 anel de ouro com 1 brilhante de côr.
154 44720 3 botões de ouro com 3 perolas.
155 9173 1 anel de ouro com 3 brilhantes, 1 dito com 1 perola, brilhante e diamantes.
156 86711 1 pulseira de ouro com perolas e diamantes, 1 broche de ouro com 1 pequeno brilhante e 2 pedras, 1 par de bichas com 2 brilhantes, 1 anel com 1 brilhante e 2 pedras, 1 dito com 1 pedra e 2 brilhantes, 1 dito com 1 brilhante e 1 alfinete de ouro para gravata.
157 46292 1 pulseira e berloque (moeda de ouro), 1 broche com vidro, pedras e diamantes, pesando tudo 21 grammas, 1 anel com 2 perolas e 1 pedra, e 2 pentes de tartaruga defeituosos, com pedras.
158 1 botão de ouro com 1 brilhante.
159 45881 1 corrente de ouro com berloque com pedra, pesando tudo 23 grammas e 1 relogio de ouro, remontoir, Oriente.
160 45500 1 anel de ouro, marquise, com brilhantes e 1 dito de ouro com 3 brilhantes e diamantes, faltando 1 diamante.
161 180216 2 aneis de ouro com brilhantes, 1 par de botões de ouro com brilhantes e diamantes.
163 12063 1 par de botões de ouro, pesando 40 grammas, e 1 anel de ouro com 7 brilhantes.
165 1 alfinete e botão de ouro com 1 perola.
166 46110 1 anel de ouro com 1 brilhante.
167 45383 1 relogio de ouro, remontoir, Omega.
168 45385 1 anel de ouro com 1 brilhante e 1 pedra de côr, faltando 1 pedra.
169 1 par de bichas de ouro e prata com brilhantes, faltando 1.
170 46060 1 bolsa de ouro com 3 brilhantes, 2 pedras de côr e 3 berloques, pesando tudo 265 grammas.
171 37792 1 guarda-chuva com castão de ouro.
173 45135 1 alfinete de ouro moeda, 1 dito com pedras de côr e 1 brilhante, 1 anel de ouro, 1 cigarreira e 1 bengala com castão de prata.
174 46025 1 espevitadeira de prata com tesoura, pesando tudo 325 grammas.
175 45005 8 garfos de prata, pesando 310 grammas.
176 44972 1 bandeja, 1 copo de prata, pesando tudo 600 grammas.
177 45874 4 castiçaes, 17 colheres diversas, tudo de prata, pesando 2.050 grammas.
179 45961 1 revolver defeituoso com cabo de madreperola.
181 1 anel de ouro com 1 esmeralda e 2 brilhantes.
182 24173 1 anel de ouro com 1 brilhante.
183 162344 1 anel de ouro quebrado com pedra encarnada e brilhantes, faltando um.
184 45277 1 relogio de ouro, remontoir, Omega, para senhora.
185 46298 2 pulseiras de ouro, 1 defeituosa e outra com pedras, tudo pesando 44 grammas, 1 broche de ouro com 1 pedra e brilhantes, faltando 2 e 1 pente de tartaruga e ouro com pedras e diamantes.
186 1 sautoir de ouro com 10 perolas, pesando 31 grammas.
187 45762 1 anel de ouro com 1 brilhante.
188 45076 1 corrente de ouro com travessão com ferro e medalha com vidro, pesando tudo 62 grammas e 1 relogio de ouro, remontoir.
189 45787 1 anel de ouro com 1 pedra e 2 brilhantes.
190 45478 1 broche de ouro com 1 brilhante, 1 pulseira com 1 brilhante e 1 anel com 1 dito.
192 37362 1 sautoir de ouro com berloques, pesando tudo 45 grammas e 1 relogio de ouro, remontoir, Pateck Philippe, para senhora.
193 45257 1 corrente de ouro com travessão com 1 moeda de ouro, pesando tudo 39 grammas.
194 46426 1 anel de ouro com 3 brilhantes.
195 1 alfinete de ouro com 1 perola.
196 46141 1 par de bichas de ouro, 2 brilhantes e 2 perolas falsas.
197 44050 1 par de bichas de ouro com 2 brilhantes.
198 45615 1 corrente de ouro e platina, pesando 19 grammas.
199 45804 1 anel de ouro com 1 brilhante.
201 160636 1 moeda de ouro, 1 bolsa de prata, 1 corrente de ouro com berloque e medalha, pesando tudo 29 grammas e 1 relogio de ouro, amassado.
202 24020 1 anel com 1 brilhante, 1 par de africanas, 1 judic de ouro com berloques, pesando tudo 12 grammas e 1 relogio de ouro, remontoir, para senhora.
203 23370 1 corrente de ouro, pesando 26 grammas, 1 anel de ouro com 1 pedra encarnada e 2 brilhantes.
204 45267 1 corrente de ouro com mosquetão de cobre, pesando tudo 9 grammas.
205 45381 1 anel de ouro com 1 pedra e 2 brilhantes.
206 45265 1 pulseira, 1 collar, 1 alfinete, tudo de ouro, defeituoso, com 1 pedra, pesando tudo 17 grammas.
207 46109 4 pares de bichas, 4 corações, 3 allianças, tudo de ouro, pesando 17 grammas.
208 2 pentes de tartaruga e ouro, defeituosos, com diamantes, 1 anel de ouro com 1 brilhante, 1 cruz com 5 ditos, 1 par de brincos, 1 medalha, 1 dedal, 1 pedaço de corrente, 1 broche de ouro com mosaico e 1 grampo defeituoso com diamantes, para chapéo, pesando tudo 79 grammas.
209 43739 1 chatelaine de ouro com 3 berloques de dito e 1 de massa, pesando tudo 13 grammas.
210 46338 1 collar de ouro com 5 berloques, sendo 1 de prata.
212 45104 1 santinha, 1 par de bichas com pedras e 1 anel, tudo de ouro, pesando 13 grammas.
213 45626 1 corrente de ouro e platina, pesando 12 grammas.
214 45170 2 pares de brincos de ouro com 4 pedras, pesando tudo 12 grammas.
216 45613 1 pedaço de cordão, 1 par de bichas tudo de ouro, pesando 13 grammas e 1 medalha quebrada.
217 162309 1 pulseira de ouro, pesando 10 grammas.
218 46369 1 cordão de ouro com 1 figa de coral.

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje.

Cabo Frio, para Ilhéos, Bahia, Aracajú e Maceió, recebendo objectos para registrar até á 1 hora da tarde, impressos até as 2, cartas até as 2 ½ e com porte duplo até as 3.

Heidelberg, para Antuerpia e Bremen, recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã, impressos até as 11 e cartas até o meio-dia.

Natal, para Maceió, Recife, Natal e Camocim, recebendo objectos para registrar até o meio-dia, impressos até a 1 hora da tarde, cartas até a 1 ½ e com porte duplo até as 2.

Carangola, para S. João da Barra recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã, impressos até as 11, cartas até as 11 ½ e com porte duplo até o meio-dia.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 46ª loteria do plano n. 215, 236ª extracção, realizada hontem:

PREMIOS DE 16:000$ A 100$000

37425	16:000$000	11660	100$000
28930	2:000$000	11735	100$000
5165	1:000$000	12556	100$000
32411	1:000$000	12769	100$000
40960	1:000$000	12923	100$000
3042	200$000	14174	100$000
1057	200$000	17917	100$000
11335	200$000	18347	100$000
15604	200$000	20795	100$000
31191	200$000	21966	100$000
31600	200$000	24238	100$000
37341	200$000	25029	100$000
41021	200$000	28719	100$000
42238	200$000	29312	100$000
49523	200$000	31129	100$000
750	100$000	31767	100$000
2694	100$000	32884	100$000
3639	100$000	38987	100$000
5335	100$000	39409	100$000
6182	100$000	39502	100$000
9379	100$000	41419	100$000
9497	100$000	44180	100$000
10067	100$000	44458	100$000
10957	100$000	45067	100$000
11535	100$000	47200	100$000

APPROXIMAÇÕES

37424 e 37426 .... 200$000
28929 e 28931 .... 100$000
5164 e 5166 .... 100$000
32410 e 32412 .... 100$000
40959 e 40961 .... 100$000

DEZENAS

37421 a 37430 .... 30$000
28921 a 28930 .... 20$000
5161 a 5170 .... 20$000
32411 a 32420 .... 20$000
40951 a 40960 .... 20$000

CENTENAS

5101 a 5200 .... 4$000
28901 a 29000 .... 4$000
32401 a 32500 .... 4$000
37401 a 37500 .... 4$000
40901 a 41000 .... 4$000

Todos os numeros terminados em 25 têm 4$, e em 5 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 25.

Major *Francisco de Assis*, fiscal do governo — *Alberto Saraiva da Fonseca*, director-presidente — Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires*, vice-presidente, director a assistente — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

SECÇÃO LIVRE

6.000 BILHETES APENAS

PLANO ESPECIAL DA LOTERIA FEDERAL

Commemorativo do 1º anniversario da assignatura do novo contrato firmado entre a Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil e o governo da União.

Em 17 de fevereiro de 1912, será extraida uma loteria especial, composta de 6.000 bilhetes com o premio maior de 200:000$ e muitos outros de avultadas quantias. Para esta loteria, e por excepção, aceitam-se pedidos de numeros determinados, até 30 do corrente, sendo, porém, attendidas unicamente as encommendas de bilhetes inteiros do custo de 110$ cada um, já incluindo o sello de consumo.

Na agencia geral dos Srs. Nazareth & C., á rua Nova do Ouvidor n. 14, está aberta a assignatura para os bilhetes desta importante loteria, que será extraida pelo systema de urnas e espheras.

Loteria da Capital Federal

Loteria do Natal — 500:000$ — Amanhã.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

D. Isabel de Dias Bello Carvoliva

Benjamin Carvoliva e seus filhos, Agenor de Dias Bello Carvoliva, Leutfrido Luzin de Dias Bello Carvoliva e Benjamin de Dias Bello Carvoliva (ausente) fazem celebrar missa em intenção da alma de sua muito amada esposa e mãi, D. ISABEL DE DIAS BELLO CARVOLIVA, amanhã, sabbado, 23 do corrente, 7º dia da sua extincção material. A missa será ás 10 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

D. Maria Conçalves Rosauro de Almeida

O capitão de corveta engenheiro naval Alvaro A. Rosauro de Almeida, senhora e filhos, o capitão Emilio Rosauro de Almeida e senhora (ausentes), Dr. Alipio G. Rosauro de Almeida, senhora e filhos (ausentes) e o 2º tenente da armada Ernesto N. Rosauro de Almeida (ausente) agradecem aos amigos que compareceram ao enterramento de sua querida mãi D. MARIA GONÇALVES ROSAURO DE ALMEIDA, e convidam os parentes e todos os seus amigos para assistirem á missa que, em suffragio de sua alma, fazem celebrar hoje, sexta-feira, 22 do corrente, 7º dia de seu passamento, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

Leão Fernandes

ADMINISTRADOR DA LIMPEZA PUBLICA E PARTICULAR

Thereza Guilhermina Horta Fernandes, Leão Horta Fernandes e irmãos, José Ferreira Horta, sua esposa, filhos, genro e netos, Dr. Manoel Ferreira Horta, filha, genro e netos (ausentes), Alfredo Toussaint e esposa, general Thomé Cordeiro e filhos, tenente Alberto Cotrim, Bruno Nunes e Antonio Lucas convidam as pessoas de sua amisade para assistirem á missa de 30º dia, que mandam celebrar por alma de seu extremoso esposo, pai, cunhado, tio, compadre e amigo LEÃO FERNANDES, hoje, sexta-feira, 22 do corrente, na igreja de S. Francisco de Paula, ás 9 1|2 horas, confessando-se desde já agradecidos.

Francisco de Sampaio Coelho

(CASA ARTHUR NAPOLEÃO)

O commendador Arthur Napoleão dos Santos e Cesar Araujo agradecem aos amigos que acompanharam os restos mortaes de seu prezado amigo e socio FRANCISCO SAMPAIO COELHO, e convidam para a missa de 7º dia que fazem celebrar, hoje, sexta-feira, 22 do corrente, ás 9 1|2 horas, na matriz da Candelaria; pelo que se confessam gratos.

Daniel José dos Passos Macedo

A familia do saudoso DANIEL JOSE' DOS PASSOS MACEDO manifesta por este meio a sua eterna gratidão a todas as pessoas que acompanharam o enterro, assistiram ás missas e enviaram suas condolencias por cartas, cartões e telegrammas.

Carlos Frederico da Costa Brito

(Ex-funccionario da hygiene municipal)

A viuva Maria Ferreira da Costa Brito, sua filha Odette, irmãos, sobrinhos, sogra e cunhado do finado CARLOS FREDERICO DA COSTA BRITO convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa de 30º dia que será rezada, amanhã, sabbado, 23 do corrente, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco.

Noemia Murray

O conselho das Filhas de Maria, externas do collegio da Immaculada Conceição, convida a todos os parentes, amigas e companheiras de NOEMIA MURRAY, Alice Pinto Bravo e Maria Isabel da Costa, para assistirem á missa com communhão geral, que será celebrada amanhã, sabbado, 23 do corrente, ás 8 horas, na capela do mesmo collegio, pelo que desde já muito agradecem.

Maria José de Castro Neves

Elisa G. de Castro Neves, Julio de Araujo Rodrigues, sua esposa e filhas, Alberto Aurora Terra, sua esposa e filhos, Manoel Maria de Castro Neves, sua esposa e filhos, José Maria de Castro Neves e demais parentes da senhorita MARIA JOSE' DE CASTRO NEVES convidam a todas as pessoas amigas para a missa de 7º dia, que por sua alma mandam rezar amanhã, sabbado, 23 do corrente, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

D. Maria Luiza dos Santos Marques

Amanhã, sabbado, 23 do corrente, ás 9 horas, na matriz de Nossa Senhora Sant'Anna, será rezada missa pelo descanso eterno de minha extremosa e querida mãi, ficando eternamente grata pelo comparecimento das pessoas presentes.

DECLARAÇÕES

Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo

68, RUA DA QUITANDA, 68

Não se tendo realizado, por falta de numero legal, a assembléa geral ordinaria convocada para hoje, novamente convidamos os Srs. associados para se reunirem a 1 hora da tarde, do dia 27 do corrente, no escriptorio supra indicado, afim de elegerem o conselho administrativo, o gerente e a commissão de exame de contas para o triennio de 1912-1914. Conforme os arts. 12 e 13, dos nossos estatutos, a assembléa funccionará com qualquer numero que compareça, e não se admittirão votos por procurador.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1911—H. C. LEÃO TEIXEIRA, director—ARISTIDES ALVES DA SILVA, gerente.

CLUB MILITAR

De ordem do Sr. general presidente, tenho a honra de convocar todos os Srs. socios para uma sessão de assembléa geral, a reunir-se hoje, 22 do corrente, ás 8 horas da noite, para o fim especial de ser discutido e votado o regulamento do serviço de assistencia e installada a caixa 3.

De accordo com o regulamento, nesta convocação extraordinaria se deliberará com qualquer numero.

Rio, D. F. 22 de dezembro de 1911—M. CLEMENTINO, 1º secretario.

BANCO DA PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

Agentes financeiros do Thesouro do Estado do Rio Grande do Sul no RIO DE JANEIRO

Ficam suspensas as transferencias de apolices do Estado do Rio Grande do Sul, desde 22 do corrente até o dia em que começar o pagamento dos juros relativos ao 2º semestre de 1911.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1911. — WILLY SCHMIDT, gerente.

TIRO BRAZILEIRO DE IRAJA'

Sociedade 140 da Confederação

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

2ª convocação

Não tendo comparecido numero legal dos Srs. socios, para a assembléa geral ordinaria, convocada para o dia 20 do corrente, por ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios para se reunirem no proximo domingo, 24 do corrente, ás 3 horas da tarde, na séde da sociedade, no Rio das Pedras, para procederem á eleição do conselho director para o anno proximo vindouro, e prestação de contas do anno corrente.

Sendo em 2ª convocação, esta assembléa, de accordo com o regulamento em vigor, será effectuada com qualquer numero de socios presentes, dando-se inicio aos trabalhos, o mais tardar, meia hora depois da hora acima marcada.

Rio das Pedras, 21 de dezembro de 1911—J. D. NEEDHAM, secretario interino.

COMPANHIA CANTAREIRA E VIAÇÃO FLUMINENSE

Emprestimo de 5.000:000$000

RESGATE INTEGRAL DAS "DEBENTURES"

Aviso

A directoria da companhia faz publico, para conhecimento dos interessados, que o resgate das "debentures" e o pagamento dos respectivos juros vencidos, conforme o annuncio de 13 do corrente mez, serão effectuados, no escriptorio central, á praça Quinze de Novembro, das 10 horas da manhã ao meio dia e de 1 ás 12 horas da tarde, excepto aos sabbados, em que o serão sómente das 10 horas da manhã ao meio dia.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1911—O director-presidente, Dr. JOÃO TEIXEIRA SOARES.

EDITAES

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

Determino ao sub-machinista contratado Aurelio Pereira Gomes o seu comparecimento a este estado-maior, a objecto de serviço, no prazo de tres dias, sob pena de ser considerado ausente em ordem do dia.

Estado-maior da armada, 20 de dezembro de 1911—Luiz Azevedo Cadaval, capitão de mar e guerra, sub-chefe do estado-maior.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Felicio n. 9, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Zemeniano Araujo.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de janeiro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Zemeniano Araujo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Felicio n. 9, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, em feitio de chalet, dividido em dois quartos, duas salas, e cozinha. O terreno mede 4m,25 por 39m, de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:500$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 o|o, fica reduzida a 1:350$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro a vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço de avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação dos 40|200 avos, do predio e respectivo terreno á ladeira João Homem n. 3, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Vicente João Barreto.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de janeiro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, de 40|200 avos do immovel penhorado a Vicente João Barreto, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio á ladeira João Homem n. 3, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, com quatro portas na frente, medindo 9m,55 de frente por cerca de 15m, de fundos. Está em ruinas. Avaliados os 40|200 avos do predio e respectivo terreno, em duzentos mil réis (200$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o|o, fica reduzida a 160$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua da Estação n. 29, hoje 143, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Bonifacio José de Souza Queiroz Junior.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, immovel penhorado a Bonifacio de Souza Queiroz Junior, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1901, do imposto predial devido pelo predio á rua da Estação n. 29, hoje 143, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, em feitio de chalet, com duas janelas de frente e um patamar ao lado. O terreno, que é bem arborizado, mede 15m,60 por 119m,25 de fundos. Tem cinco predios, fóra do terreno. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:500$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 o|o, fica reduzida a 3:150$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e

oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Estrada de Santa Cruz n. 33 A, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Henrique Antonio dos Santos.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de janeiro de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Henrique Antonio dos Santos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Estrada de Santa Cruz n. 33 A, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, em fórma de chalet, com duas janelas e porta ao lado. Dividido em duas salas, dois quartos e puxado com cozinha. O terreno mede de frente 10m,40 por 63m, de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:500$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 1:350$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar de costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo, **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Cunha Barbosa n. 10, hoje 50, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Augusto Antonio Vianna.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de janeiro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Augusto Antonio Vianna, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança da demolição feita no predio n. 10, da rua Cunha Barbosa, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, restando só as paredes, em completo estado de ruinas. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:500$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 1:350$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de 29 de fevereiro de 1888; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua de S. Carlos n. 110, hoje 314, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José Manoel da Silva Junior.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de janeiro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a José Manoel da Silva Junior, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua S. Carlos n. 110, hoje 314, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo na frente e assobradado nos fundos, em fórma de chalet, com porta e janela na frente. Dividido em uma sala, dois quartos e um porão, com cozinha. O terreno mede de frente 9m,50 por 41m, de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 o/o, fica reduzida a 900$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o refrido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 o/o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação de 21/40 avos, do predio e respectivo terreno á rua Visconde de Itauna n. 373, hoje 575, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco de Paula O. Motta, hoje Carolina A. Mello e sua filha Mariana.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de janeiro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 21/40 avos do immovel penhorado a Carolina A. Motta e sua filha, no executivo fiscal que lhes move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Visconde de Itauna n. 373, hoje 575, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, medindo 5m,40 de frente por 13m,15 de fundos, com 1 puxado, tendo 9m,90, com uma porta e duas janelas e dois mezzaninos na frente. Dividido em duas salas, tres quartos, cozinha, etc. O terreno mede 31m,40 de fundos. Avaliados os 21/40 avos do predio e respectivo terreno em 7:800$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação da avenida e respectivo terreno, á rua General Pedra n. 121, hoje 181, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim Pimenta Castello Branco e Mello e outros.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de janeiro de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim Pimenta Castello Branco e Mello, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1907, do imposto predial devido pela avenida á rua General Pedra n. 121, hoje 181, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: estalagem, composta de cinco casas nos fundos, um predio na frente da rua. O terreno medindo 8m,29 de frente por 63m, de comprimento e 13m,55 de largura nos fundos. Ainda nos fundos, estão edificados mais tres predios de porta e janela. Estão inhabitados. Avaliados a avenida e respectivo terreno em 18:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua General Pedra n. 154, hoje 156, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Emilia Josepha Pereira M. Menezes.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Emilia Josepha Pereira M. Menezes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1900, do imposto predial devido pelo predio á rua General Pedra n. 154, hoje 156, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: estalagem, com cinco casinhas, de porta e janela. O terreno mede de frente 9m,82 por 20m, de fundos. Avaliados a estalagem e respectivo terreno em 10:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1/6 parte do terreno á rua S. Francisco Xavier n. 2, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Jeronymo de Mesquita.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de janeiro de 1912, ao meio-dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1/6 parte do immovel penhorado a Jeronymo Mesquita, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua S. Francisco Xavier n. 2, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 8m, por 30m, de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em tresentos e cincoenta mil réis (350$). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e abatimento de 10 o/o, e, se ainda assim, não houver quem o arremate, irá o immovel a 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamen- que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias para venda e arrematação de 1/2 parte do predio e respectivo terreno, á rua S. Francisco Xavier n. 70, hoje 282, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra a marqueza de Itamaraty.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de janeiro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1/2 parte do immovel penhorado a marqueza de Itamaraty, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua São Francisco Xavier n. 70, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: avenida, composta de sete casas, de porta e janela, dentro de um terreno murado na frente, com portão de ferro, terreno que mede de frente 59m, por 100m, de fundos. Avaliados a 1/2 parte da avenida e respectivo terreno, em 15:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer, no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o/o; e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o/o, sobre a primitiva avaliação; e, nesse caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Ipiranga s/n., hoje 44, avenida, casa n. XIV, Laranjeiras, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Pereira Ormando Garcia, hoje Rosalina Ferreira da Rocha.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152 o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Rosalina Ferreira da Rocha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de do imposto predial devido pelo predio á rua Ypiranga s/n., hoje 44, avenida, casa n. XIV, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de tijolos, com duas janelas e porta ao centro, com portaes de cantaria, medindo de frente 6m,60 por 10m, de comprimento. Dividido em duas salas, dois quartos, cozinha, latrina, etc. Avaliados o predio e respectivo terreno em 5:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 4:500$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro a vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Commandante Maurity n. 55, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Manoel Pereira Serrano.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de janeiro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Pereira Serrano, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo terreno á rua Commandante Maurity numero 55, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 39 metros de frente por 7m,10 de fundos. Avaliado o terreno em 1:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o/o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o/o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de dezembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do terreno á rua Commandante Maurity n. 57, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Manoel Pereira Serrano.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de janeiro de 1912, no meio dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Pereira Serrano, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo terreno á rua Commandante Maurity n. 57, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 3m,50 de frente por 7m,8 de fundos. Avaliado o terreno em 500$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo o mesmo intervalo, e abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervelo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do terreno á rua Commandante Maurity n. 59, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Manoel Pereira Serrano.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de janeiro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Pereira Serrano, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestre de 1902, do imposto predial devido pelo terreno á rua Commandante Maurity n. 59, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 3m,30 por 7m,80 de comprimento. Avaliado o terreno em 500$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá a terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Commandante Maurity n. 61, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Manoel Pereira Serrano.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Pereira Serrano, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo terreno á rua Commandante Maurity n. 61, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 4m,50 por sete metros de fundos. Avaliado o terreno em oitocentos mil réis (800$000). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o/o; se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o/o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Commandante Maurity n. 67, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Pereira Serrano.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de janeiro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Pereira Serrano, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo terreno á rua Commandante Maurity n. 67, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente nove metros por 6m,80 de fundos. Avaliado o terreno em 500$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o/o; se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o/o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Laurindo Rabello n. 41, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Ferreira Serrano.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de janeiro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Manoel Ferreira Serrano, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo terreno á rua Laurindo Rabello n. 41, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 36m,50 por 34 metros de comprimento. Avaliado o terreno em oitocentos mil réis (800$000). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta a cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 7/48 aves do predio e respectivo terreno á rua do Cattete n. 261, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Joaquim.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 7/48 avos do immovel penhorado a Joaquim, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua do Cattete n. 261, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: sobrado de um andar, medindo oito metros de frente por 16 metros de fundos. O 1º andar tem quatro janelas de frente, e duas grandes salas, quatro quartos, saleta, despensa, banheiro etc. O quintal mede 12 metros de fundos. Avaliados os 7/48 aves do predio e respectivo terreno em dois contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 5/48 avos do predio e respectivo terreno á rua do Cattete n. 261, hoje 335, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Candida Amelia dos Santos.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de janeiro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica do 5/48 avos do immovel penhorado a Candida Amelia dos Santos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua do Cattete n. 261, hoje 335, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, tendo na frente quatro janelas, e no andar terreo tres portas, medindo 8m,65 por 23 metros de fundos. Dividido em loja e dois quartos e o sobrado em duas salas, dois quartos, dois gabinetes, etc.. O terreno mede 8m,65 por 129m,40 de fundos. Avaliados os 5/48 avos do predio e respectivo terreno em dois contos setecentos e oito mil trezentos e vinte réis 2:708$320. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de dezembro de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua da America n. 75, hoje 139, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Mario José Soares.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de janeiro de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Mario José Soares, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua da America n. 75, hoje 139, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado com duas casas ao fundo. O terreno mede 10m,75 formando tres taboleiros, tendo no pavimento terreno quatro janelas na frente e entrada ao lado. O 2º taboleiro, tem quatro janelas de frente e no 3º estão situadas duas cazinhas de duas janelas e porta ao centro. Construcção antiga. Avaliados o predio e respectivo terreno em oito contos de réis (8:000$). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação da avenida e respectivo terreno á rua D. Idalina Senra n. 2, hoje 30, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Pedro Albino Doria, hoje Rodolpho Carlos Doria.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de janeiro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Rodolpho Carlos Doria, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua D. Idalina Senra n. 2, hoje 30, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: avenida composta de tres casas e quatro ditas construidas de madeira ns. I e II, com porta e janela de frente, III, com quatro portas de frente, ns. IV, V, VI, com porta e janela de frente, e VII, com duas janelas e porta no centro. O terreno em geral mede de frente 13m,80 por 24m,20 de fundos. Avaliados a avenida e respectivo tereno em cinco contos de réis (5:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o/o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o/o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade

do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de dezembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Joaquim Silva n. 8, hoje 75, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Felisberto Calmon, hoje Januario Viriato Calmon.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Januario Viriato Calmon, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Joaquim Silva n. 8, hoje 75, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com duas janellas e porta ao lado. Dividido em uma sala e tres quartos e puxado. O terreno mede de frente 7 metros por cerca de 13m,20 de fundos. Está em ruinas. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação dos predios e respectivo terreno, á rua Dr. Ferreira de Araujo s|n, hoje n. 142, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Francisco Pereira de Lacerda.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente editaital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de janeiro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Pereira de Lacerda, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Ferreira de Araujo s|n, hoje n. 142, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: quatro barracões, sendo os dois primeiros numerados. O de n. 2, com dois quartos e puxado com cozinha. Os dois ultimos, com duas janelas e porta ao lado. O terreno mede de frente 21m, por 47m,30 de fundos. Avaliados os predios e respectivo terreno em tres contos de réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de 29 de fevereiro de 1888; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua S. Frederico n. 16, hoje 18, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra João Ribeiro de Almeida.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de janeiro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a João Ribeiro de Almeida, no executivo fiscal, que lhe move a fazenda municipal por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º [illegible] semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua São Frederico n. 16, hoje 18, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 6m,60 por 37m, de fundos. Avaliado o terreno em 800$, importancia que feito o abatimento da lei, isto é, de 10 o|o, fica reduzido a 720$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer, no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltarão os immoveis á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, serão então vendidos em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de dezembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno, á rua Jogo da Bola ns. 70 e 72, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Maria Augusta Pires Vianna.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 3 de janeiro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação em hasta publica o immovel penhorado a Maria Augusta Pires Vianna, no executivo fiscal, que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Jogo da Bola ns. 70 e 72, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 11m, por 14m,60 de fundos. Avaliado o terreno em seis centos mil réis (600$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 480$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de 29 de fevereiro de 1888; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Castorina Pires n. 32, hoje 34, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Josephina.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Josephina, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Castorina Pires n. 32, hoje 34, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo de porta e janela; medindo de frente 4m,40. Está fechado e interdito. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis (3:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com intervalo de oito dias e com abatimento de 10 o|o, e se ainda assim não houver quem o arremate irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno, á rua Farnezi n. 19, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José Antonio Lopes.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que, no dia 3 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Antonio Lopes, no executivo fiscal, que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º **semestres de 1907, do imposto predial** devido pelo predio á rua Farnezi n. 19, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos são do teor seguinte: terreno medindo 4m,80 de frente por 15m20 de fundos. Avaliado o respectivo terreno em 300$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim, não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de dezembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

30$000

ALUGA-SE um quarto, em casa de um casal sem filhos, a uma ou duas senhoras que trabalhem fóra; na rua Nery Pinheiro n. 87, casa n. 2 (Estacio de Sá).

ALUGA-SE um bom quarto, em casa de familia, com todas as commodidades, a moços decentes; informa-se na avenida Passos n. 110, bazar do Povo, com o Sr. Abel.

30$, 35$ e 40$000

ALUGAM-SE excellentes salas e quartos de frente, na bonita e socegada casa da Estrada Nova da Tijuca n. 3, ponto dos bonds da Tijuca, o melhor clima para o verão.

30$ e 40$000

ALUGAM-SE commodos, para moços solteiros; na rua de S. Pedro numero 145.

35$000

ALUGA-SE um commodo, arejado e independente, com gaz, a rapazes; na rua Senador Candido Mendes numero 71, Gloria.

ALUGAM-SE dois bons quartos, pelo preço acima e 25$, com janelas, em casa séria, e a moços do commercio, tendo banheiro, etc.; na rua Itapirú n. 167.

40$000

ALUGA-SE um bom quarto, em casa de familia, com todas as commodidades, a moços decentes; na avenida Gomes Freire n. 47, terreo.

ALUGA-SE um quarto, em casa de familia; na rua Frei Caneca n. 72.

ALUGA-SE uma sala, a rapaz solteiro, ou a casal sem filhos; na rua Aurea n. 106, Santa Thereza.

ALUGAM-SE, em casa de familia, onde não ha outros inquilinos, um espaçoso quarto e uma grande sala de visitas, bem arejado, com tres janelas e saida independente, com direito ao banheiro; na rua Fernandes Guimarães n. 15, Botafogo.

ALUGA-SE uma casa, á rua de São Gabriel, em Cachamby; as chaves estão, na mesma rua n. 94, onde se trata.

ALUGA-SE, em casa de familia, onde não ha outros inquilinos, um espaçoso quarto, com janela e tendo luz, saida independente e com direito a banheiro; na rua Fernandes Guimarães n. 15, em Botafogo.

45$000

ALUGAM-SE em casa de familia, um quarto e uma sala, com entrada independente, e com serventia na cozinha e dependencias, á casal sem filhos ou a dois senhores de idade, podendo ter criação, para o que dispõe de grande terreno; na rua Getulio n. 329, ponto terminal dos bonds de Cachamby, estação do Meyer.

ALUGA-SE um bom porão, para familia ou pequena officina, proximo á rua da Saude; trata-se na rua da Misericordia n. 66, sobrado.

ALUGA-SE, em casa de familia respeitavel, um commodo de frente; na rua da Passagem n. 98.

50$0000

ALUGA-SE um optimo quarto, independente, com gaz e todas as commodidades; na rua do Lavradio n. 93, sobrado.

ALUGA-SE um quarto, em casa de familia; na rua Frei Caneca numero 72.

ALUGA-SE um quarto, em casa de familia, para moços solteiros; na rua Primeiro de Março n. 191.

ALUGA-SE, em casa de familia, um quarto, a uma moça séria, que trabalhe fóra; na rua Benjamin Constant n. 141.

65$000

ALUGA-SE, em casa de familia, onde não ha outros inquilinos, uma grande sala de visitas, bem arejada, com tres janelas e [illegible], e tendo [illegible] independente, com direito ao banheiro; na rua Fernandes Guimarães numero 15, Botafogo.

70$000

ALUGA-SE uma boa casa, pintada de novo, á rua Lopes Quintas n. 100, casa III, no Jardim Botanico, perto das fabricas Carioca e Corcovado, e trata-se na rua Visconde Silva n. 92, largo dos Leões.

ALUGA-SE uma sala, com duas janelas de frente e completamente independente, e um bom quarto; dá-se preferencia a rapazes solteiros e tambem para gabinete dentario; na rua Lins de Vasconcellos n. 35, em frente á estação do Engenho Novo, com bonds á porta.

80$000

ALUGAM-SE as casas da rua Pinheiro Guimarães ns. 59, 5 e 6, com cinco compartimentos, agua, etc.; as chaves estão na casa n. 3.

90$000

ALUGA-SE, em casa de familia de todo respeito, uma excellente sala de frente, á rua Theophilo Ottoni n. 17, 1º andar, **esquina da de Primeiro de Março.**

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO

VAPORES A SAHIR

Linha do norte	**PARA'**	sairá no dia 27 do corrente, ás 10 horas da manhã, para os portos do norte, até Manáos.
	ALAGOAS	sairá no dia 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, para os portos do norte, até Manáos.
Linha do sul:	**ORION**	sairá no dia 28 do corrente, a 1 hora da tarde, para os portos do sul, até Buenos Aires, recebendo para os portos de Matto Grosso sómente cargas.
	SIRIO	sairá no dia 4 de janeiro a 1 hora da tarde, para os portos do sul, até Buenos Aires, recebendo passageiros e cargas para os portos de Matto Grosso.
Linha do Sergipe:	**SATELLITE**	sairá no dia 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, para Penedo, Villa Nova e Recife, com escalas.
Linha de Iguape-Laguna:	**Laguna**	sairá no dia 30 do corrente, ás 6 horas da tarde, para Laguna, com escalas.
Linha americana:	**S. Paulo**	sairá no dia 14 de janeiro, ás 4 horas da tarde, para Nova York com escalas.

2, 4 E 6, AVENIDA CENTRAL, 2, 4 E 6

91$000

ALUGAM-SE, na rua Paula Brito n. 47, avenida, Andarahy, duas grandes casas, de ns. 4 e 5, com duas salas, dois quartos, cozinha, quintal, chuveiro, tanque par lavar roupa; trata-se no n. 2.

00$000

ALUGA-SE em casa de familia, um excellente commodo; na rua do Passeio n. 110, largo da Lapa.

ALUGA-SE, em casa de familia, uma excellente sala mobilada, com direito á limpeza e gaz; na avenida Gomes Freire n. 120, moderno.

ALUGAM-SE tres quartos de frente, juntos ou separados, por preços modicos, a moços ou a familias, tendo cozinha, quintal, gaz e um bom quarto; na rua da Lapa n. 26, sobrado, com D. Conceição.

112$000

ALUGA-SE uma casa, á rua Visconde Abaeté n. 121; as chaves estão na venda da esquina do boulevard.

120$000

ALUGAM-SE uma sala de frente e um quarto muito arejado, em casa de familia; na rua Joaquim Silva n. 44, tratam-se na mesma, no 1º andar.

ALUGA-SE, na rua Paula Brito, Andarahy, a grande casa n. 49, com duas salas, dois quartos, quintal, cozinha e tanque para lavar roupa e chuveiro; trata-se no n. 2, na avenida.

ALUGA-SE o predio da rua Torres Homem n. 249, esquina da rua Barão de S. Francisco Filho, praça Sete de Março, em Villa Isabel; as chaves estão na rua Barão de S. Francisco Filho n. 353, e trata-se na confeitaria Paschoal, com o Sr. Fernandes.

122$000

ALUGAM-SE casas, á rua Vinte e Quatro de Maio n. 47, villa; trata-se na mesma rua n. 15.

ALUGA-SE uma casa, á travessa Affonso n. 27; trata-se na rua Conde Bomfim n. 944.

130$000

ALUGA-SE o predio n. 1 da praça Vinte e Cinco de Outubro, em Jacarépaguá, praça Secca, com tres quartos grandes, duas salas, e mais dependencias, com grandes terrenos; trata-se no armazem do Alfredo, na mesma praça, onde se acham as chaves.

10$000

ALUGA-SE o predio á rua Barão de S. Francisco Filho n. 361; as chaves estão no n. 351, e trata-se na confeitaria Paschoal, com o Sr. Fernandes.

142$000

ALUGAM-SE as casas ns. III e IV, da rua Pedro Americo n. 34; as chaves estão no n. 70, e trata-se na rua Primeiro de Março n. 51, sobrado, das 11 ás 3 horas.

150$000

ALUGA-SE, em casa de familia séria e de tratamento, um excellente e arejado commodo, a um moço do commercio, nacional ou estrangeiro, perto do largo do Machado; informa-se á rua Bento Lisboa n. 161.

ALUGA-SE uma grande sala para casal ou pessoas sérias; na rua General Camara n. 42, antigo, esquina da Avenida.

ALUGA-SE o predio da rua Visconde Santa Cruz n. 39, Engenho Novo, as chaves estão na rua S. Francisco Xavier n. 784, onde se trata.

ALUGA-SE a casa á rua Nilo Peçanha n. 5, S. Domingos, em Nitheroy, com accommodações para familia regular, perto da praia de banhos, e servida por duas linhas de bonds; trata-se na mesma.

ALUGA-SE a casa n. 141, da rua Bella de S. João, pintada e forrada de novo; as chaves estão no armazem da esquina da travesa Ayres Pinto.

ALUGA-SE uma bonita casa, nova, com tres quartos, duas salas e varanda, com frente para o mar, á rua do Monte **n. 40, morro do Livramento.**

160$000

ALUGA-SE um 2º andar; trata-se na rua Uruguayana n. 210, loja.

170$000

ALUGA-SE um predio moderno, assobradado, com porão habitavel, á rua Santa Alexandrina n. 241, ponto dos bonds; trata-se na mesma rua n. 181, onde estão as chaves; por contrato, faz-se abatimento.

180$000

ALUGA-SE a familia, no pavimento do predio n. 12, á rua D. Anna Nery, em Botafogo, uma sala, com quatro quartos, cozinha, banheiro, "water-closet", tanque agua encanada, jardim e com entrada independente.

200$000

ALUGA-SE o predio á rua D. Polixena n. 43, em Botafogo; trata-se na rua Fernandes Guimarães n. 22.

ALUGA-SE a casa da rua Barão de Mesquita n. 110, para pequena familia de tratamento; as chaves e para informações, no n. 108.

ALUGA-SE o predio á rua General Pedra n. 193; as chaves estão na rua Senador Euzebio n. 85.

ALUGA-SE o armazem da rua Marquez de Abrantes n. 201; as chaves estão no n. 205.

ALUGA-SE o predio á rua D. Polixena n. 43, em Botafogo; trata-se na rua Fernandes Guimarães n. 22.

240$000

ALUGA-SE o predio á rua General Polydoro n. 93, bonds á porta; as chaves estão na villa n. 8.

250$000

ALUGA-SE o sobrado n. 57 da rua Maris e Barros, junto ao circo, com tres salas, seis quartos, varanda, terraço, etc.; está aberto.

ALUGA-SE uma excellente casa, a familia de tratamento, perto da estação da Mangueira; informa-se na rua Oito de Dezembro n. 42, casa de fazendas, das 8 ás 10 da manhã.

285$000

ALUGA-SE o magnifico sobrado da rua Marquez de Abrantes n. 201; as chaves estão no n. 205.

ALUGA-SE o esplendido predio á rua dos Voluntarios n. 370; as chaves estão na venda da esquina.

300$000

ALUGA-SE a casa n. 19, da rua Furquim Werneck, com cinco quartos e mais dependencias, para familia de tratamento; as chaves estão no armazem n. 817 da rua Nossa Senhora de Copacabana, e trata-se na rua Delphim n. 74.

ALUGA-SE, em casa de familia respeitavel, uma boa sala de frente para casal; na rua Benjamin Constant n. 141.

350$000

ALUGA-SE uma esplendida casa, á avenida Mem de Sá n. 120, tendo cinco quartos, duas salas, banheiro terraço, etc.; as chaves estão na praça dos Governadores n. 6, livraria, e trata-se na Avenida Central n. 144, 2º andar.

450$000

ALUGA-SE o predio da rua da Passagem n. 51; as chaves estão na rua S. Clemente n. 453, onde se trata.

ALUGA-SE uma moça, para copeira ou arrumadeira; na rua dos Invalidos n. 124, quarto n. 21.

PRECISA-SE de uma criada branca, de meia idade, para cozinhar e lavar para tres pessoas, que seja limpa e habilitada, e de toda a confiança, paga-se bom ordenado; na rua Barão de S. Felix n. 175.

PRECICA-SE de uma cozinheira, que durma no aluguel; para casal; 35$: na rua do Rozo n. 67

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-semanal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Santos, Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande e Pelotas.

O PAQUETE

ITAPERUNA

com excellentes accommodações para passageiros de 1ª e 3ª classes, sairá para **Paranaguá, S. Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre** quarta-feira, 27 do corrente, **ao meio-dia**

Vales pelo escriptorio, no dia 27, até as 10 horas da manhã.

Cargas e encommendas no armazem n. 13, do cáes do porto.

AVISO — A companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da saida dos seus paquetes, no armazem n. 13 do cáes do porto (em frente á praça da Harmonia).

A entrega de mercadorias será feita no mesmo armazem.

N. B. — Os paquetes de passageiros que saem aos sabbados para o sul dispõem de 120 metros cubicos nas suas camaras frigorificas.

Cargas para os frigorificos serão recebidas no armazem n. 13, na vespera da saida dos paquetes, até as 7 horas da noite, sem despeza alguma para os Srs. embarcadores.

Cargas, quer pelo armazem, quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.

Para passagens e mais informações, no escriptorio de

LAGE IRMÃOS

23 Rua do Hospicio 23

VENDE-SE, com urgencia, meia mobilia de canela (nova), com porta-bibelots e espelhos bisautés; na rua Parque n. 20, Barro Vermelho, S. Christovão.

TRASPASSA-SE uma boa casa para negocio e moradia de familia. Com todos os moveis e utensilios, tem contrato e o aluguel é barato. Serve para molhados finos, visto não ter outra no logar, e tambem é propria para pessoas que precise refazer-se de sua saude, por ser o logar um sanatorio; para mais informações com o Sr. Pires, no largo do Rosario n. 29.

SORTEIO entre amigos annexo á loteria da Capital Federal, de 23 do corrente, um relogio de ouro para senhora, fica transferido para o dia 1º de fevereiro de 1912.

DINHEIRO — Dá-se sob hypothecas ou alugueis de predios, mesmo em usufructo dotaveis de orphãos, (para obras ou pagar impostos atrazados, apolices, heranças, inventarios, contas dos ministerios ou Prefeitura; com o Sr. Moraes Junior, na rua do Rosario n. 120, sobrado, esquina da Avenida.

PRIVILEGIOS: Moura & Wilson, rua Primeiro de Março n. 53, antigo 37, encarregam-se de obter patentes de invenção e registro de marcas no Brazil e no estrangeiro.

UM SENHOR

que esteve atacado por uma forte tuberculose e de extrema gravidade, offerece-se para indicar, gratuitamente, a todos que soffrem de enfermidades respiratorias, assim como tosses, bronchites, tosse convulsa, asthma, tuberculose, pneumonia, etc., um remedio que o curou completamente. Esta indicação, para o bem da humanidade, é consequencia de um voto. Dirigir-se por carta, ao Sr. C. D., caixa do correio 728.

Loteria do Rio Grande do Sul

Garantida pelo governo do Estado

Unica que distribue em premios 75 o|o e joga sempre com 15 mil bilhetes.

— EXTRACÇÕES —

Amanhã, sabbado, 23 do corrente

80:000$000 por 20$000

Tem duas terminações

PARA O NATAL, grande loteria

200:000$000

Por 40$000

Em 30 do corrente, dividido em decimos a 4$000.

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas do Estado.

Devidamente habilitada, confecciona vestidos, de passeio e baile, costumes tailleur, lutos, "sorties de bal", etc.

Executa "toilettes" bordadas a ouro, prata, perolas, aço, sutache e pintura, pelos mais difficeis figurinos, garantindo a qualquer senhora dar-lhe a maxima elegancia.

Correspondendo-se com as principaes casas de modas de Paris, conhece os segredos de tornar uma dama "toujour bien mise distinguée".

Recebe directamente da Europa tecidos, guarnições e outros artigos de ultima moda; garante a maior pontualidade na entrega dos seus trabalhos e modicidade de preços.

ATELIER DE COSTURAS

— DE —

MLLE. ELISA DE GOUVEIA

120, RUA DO HOSPICIO, 120

(Em frente á praça Gonçalves Dias)

MOVEIS A PRESTAÇÕES

Vendem-se e entrega-se sem fiador na A Bemfeitora. Fazem-se armações e balcões, na rua General Camara n. 272.

ACÇÃO ENTRE AMIGOS

Ficou transferida a de um bandolim com caixa, que devia realizar-se com a loteria da Capital a extrair-se a 23 de dezembro, para a ultima loteria da Capital á extrair-se no ultimo sabbado de janeiro.

CARVÃO DOMESTICO

O mais economico e o mais proprio para casas de familia e hoteis. Vende-se em casa dos unicos agentes

Francisco Leal & C.

Rua Primeiro de Março n. 91, (sobrado)

ENTREGAS A DOMICILIO

CASA MOBILIADA

Aluga-se um moderno appartamento bem mobilado, á pessoa de tratamento, situado no melhor ponto da Avenida Central; trata-se com o Sr. Cesar Palhares, casa Teixeira Borges & C.; rua do Rosario n. 110.

FOLHETIM 187

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

TERCEIRA PARTE

O juramento dos quatro valetes

XVII

Um delles havia torturado o florentino tres mezes antes,quando Carlos IX lhe fizera applicar a tortura na sua presença.

—Que me querem? perguntou o florentino com voz commovida.

—Vimos buscar-te.

—A mim?

— Que querias tu que fizessemos sem ti, meu pobre René? disse um dos ajudantes com um riso cynico.

—Oh! isso não é possivel! exclamou René com desvairamento... o rei perdoou-me!

—Eu não sei se o rei te perdoou, respondeu um dos ajudantes do carrasco, rindo, mas, o que sei é que lhe construiram uma bella tribuna, mesmo ao pé do cadafalso, e que se regosijará de te vêr morrer.

E os dois ajudantes pegaram em René, que tremia como varas verdes, e amarraram-lhe as mãos atrás das costas.

—Estou perdido, murmurou elle com voz estrangulada.A rainha abandonou-me.

Os ajudantes do carrasco levaram-no.

XVIII

Na vespera, emquanto René esperava com anciedade o auxilio e a liberdade que a rainha lhe promettera, um joven cavalleiro entrava em Paris pela porta de S. Jacques, seguia pela rua desse nome, e ia parar a porta da hospedaria, onde noutro tempo estivera incognito o Sr. de Coarasse.

O cavalleiro apeou-se, e disse ao estalajadeiro estas breves palavras:

—Tenho fome!

Aquellas duas palavras fizeram estremecer o estalajadeiro...

—Tambem tem sêde?

—Tambem.

O estalajadeiro, que era ainda o bearnez Lestacade, pegou na redea do cavallo, e accrescentou:

—Vossa senhoria vem de longe?

—Da Gasconha.

—E vem a Paris?

— Para ouvir falar de um dos meus antepassados.

Desta vez o estalajadeiro replicou com um sorriso, e piscando os olhos:

muito de cartas de jogar.

—E sou o valete de ouros.

—Desconfiei logo disso, e posso dizer-lhe que é esperado, meu senhor.

—Por quem?

—O valete de espadas está aqui.

—Quando chegou?

—Ha duas horas.

—E o valete de páos?

—Passou por aqui ao meio dia, e preveniu-me da chegada de vossa senhoria.

O estalajadeiro chamou um moço da estribaria, entregou-lhe o cavallo do fidalgo e em seguida abriu a porta que do pateo dava para a sala baixa da hospedaria, aposento que é o logar da reunião de todas as hospedarias, e serve de antecamara á cozinha.

Sentado á mesa estava um outro mancebo, bebendo a pequenos tragos como um verdadeiro amador, o conteudo de uma garrafa, que estava envolta numa respeitavel camada de pó.

O mancebo levantou-se, e correu ao encontro do recem-chegado.

—Bons dias, Hogier.

—Bons dias, Heitor, disseram um após outro,apertando-se cordialmente as mãos.

Heitor de Golard tirou a capa,desfivelou o cinturão, e sentou-se defronte do seu amigo Hogier de Levis, emquanto o estalajadeiro lhe trazia um copo.

—Quando chegaste

—Ha duas horas.

—Viste Noé?

—Ainda não. Espero-o aqui, visto que elle disse ao estalajadeiro que vel-o-hiamos esta tarde. Tive, porém, noticias delle.

—Como assim?

—A tres ou quatro leguas daqui, na estrada, numa aldeia Monthery, onde o viram passar esta manhã.

—Pois conhecem-no?

— Não, mas, descreveram-m'o tão bem, que não me era possivel a duvida. Viajava com duas mulheres.

—Duas?

—Ambas jovens e bonitas.

—Elle disse-nos, com effeito, que era casado, mas, não accrescentou que casara com duas mulheres, observou Heitor de Golard, rindo.

A conversação dos dois mancebos foi interrompida pela chegada subita de um terceiro personagem.

—Falai no mão, apparelhai o páo, disse Heitor.

Com effeito, na sala do rez-dochão acabava de entrar outro mancebo.

—Viva Deus, meus senhores ! exclamou elle, é necessario confessar que são homens de uma pontualidade pasmosa.

—A' excepção, porém, do nosso amigo Lahire.

—Oh ! emquanto a esse, disse Noé, se chegar antes da noite será mais pontual que nós.

—Isso exige uma explicação.

—Vou dal-a. Ouçam-me.

—Vejamos.

—Tu Heitor, partiste de Bordeos na terça-feira de manhã.

—Parti.

—E seguiste o caminho mais direito. Vieste por Poitiers, Tours, Blois e Orleans...

—Justamente.

—Hogier, esse partiu do seu castello de Mirepoix, atravessou o Perigord e uma parte do Berry. Poderiam ter-se encontrado em Orleans.

—E' verdade.

—Mas, Lahire tinha um outro itinerario.

—Ah !

—Teve de passar por Chartes, o que augmentou a jornada com mais cinco ou seis leguas.

—Mas, por que razão passou elle por Chartres? perguntou Heitor.

—Porque eu queria que cada um de vocês entrasse isoladamente em Paris, afim de não despertarem a attenção.

—Muito bem. Visto isso, esperava-o esta tarde ?

—Como os esperava a vocês. Tu bem sabes, Heitor, que nos separámos á porta do teu castello, ha oito dias, marcando ponto de reunião em Paris, na hospedaria do *Cavallo ruão*, na rua de S. Jacques, da qual é proprietario o bearnez Lestacade.

—No dia 14 do presente mez, ao por do sol, accrescentou Hogier de Levis.

O marido da gentil Myette chamou Lestacade.

—Tens muitos hospedes ? perguntou elle.

—Presentemente, ninguem.

—Muito bem; toma conta, não venham incommodar-nos.

—Esteja descansado, meu senhor, ninguem entrará.

—A' excepção do nosso quarto companheiro.

—Tem elle a palavra de passe ?

—Tem.

—Muito bem, disse o estalajadeiro, retirando-se, pódem confiar em mim.

—Ah ! é verdade, disse Noé, chamando-o de novo, póde muito bem ser, que se apresente um fidalgo de idade madura.

—Que figura tem elle ?

—Deves conhecel-o de vista, é Crillon.

—Conheço.

—Pois bem, se elle vier, deixa-o entrar.

O estalajadeiro saiu.

Então, Heitor de Golard e Hogier de Levis olharam para Noé com espanto.

—Tu esperas Crillon ? disseram elles.

—Talvez...

E Noé, elevando um pouco a voz, proseguiu :

—Meus bons amigos, nós fizemos um juramento que o futuro ha de justificar certamente, mas, que o presente em nada justifica...

—Que queres dizer ?

—Antes de conquistar um novo throno ao nosso rei, será difficil conservar-lhe aquelle que elle já possue.

—Hein ? exclamou Hogier.

—Estás doido ? disse Heitor.

—Meus caros senhores, proseguiu Noé, o rei de Navarra não é razoavel; persiste em ficar em Paris, onde a rainha mãi, que reconquistou toda a sua influencia, conspira contra a sua vida, e onde não tem senão dois amigos, Pibrac e Crillon.

—Ah ! Crillon é amigo delle ?

—E'-lhe dedicado até a morte. Ha pouco, ainda m'o repetia.

—Pois bem, replicou Hogier, a dedicação de Crillon e quatro espadas como as nossas são mais do que o necessario...

Noé encolheu os hombros e disse:

—E' inutil que lhes relate hoje tudo quanto soube no Louvre em uma hora. Basta-lhes saber que devemos velar dia e noite pela vida do nosso rei que está em perigo.

—Oh !

—O rei de Navarra, proseguiu Noé, é huguenote; neste momento os huguenotes não estão em cheiro de santidade; e como todos julgam na côrte do rei Carlos, que Henrique de Bourbon se torna chefe do partido, póde muito bem ser que dentro em pouco tempo se troquem alguns tiros de arcabuz.

—Eu, disse Hogier de Levis, sou catholico e as questões religiosas não me dizem respeito, mas, sou subdito do rei de Navarra e derramarei todo o meu sangue por elle.

—O vosso rei, continuou Noé, tem dois inimigos mortaes : a rainha mãi e o duque de Guise. E' o bastante para que possa cair assassinado na esquina de uma rua, se não tivermos um vigilante cuidado.

—Tel-o-hemos.

—O nosso rei é extremamente cavalheiresco e por conseguinte difficil de guardar; se elle desconfiasse que tem em torno de si uma muralha de homens como nós, tornar-se-hia isso inteiramente impossivel. E' preciso, pois, que sejamos, por assim dizer, invisiveis, ao mesmo tempo que estejamos sempre ao lado delle.

Noé foi interrompido pela chegada de Crillon.

(Continúa).

LEITERIA PALMYRA

Preços actuaes dos seguintes generos:

Manteiga de 1ª qualidade, virgem, kilo, a	3$500
Idem, de 1ª qualidade, fresca, sem sal, kilo a..........	4$400
Idem, de 1ª qualidade, em latas (exportação) a..........	1$400
Idem, de 1ª qualidade em manteigueiras, (reclame) a.	1$200
Créme puro de leite, pote a..	$400
Idem, em latas a..........	1$000
Idem, em litros a..........	2$000

Assignaturas mensaes para entrega de leite a domicilio em vasilhame lacrado, inviolavel:

Um litro, diariamente......	15$000
Uma garrafa diariamente...	10$000
Meio litro, diariamente.....	8$000

N. B. — Os assignantes devem exigir as garrafas lacradas, seja qual fôr o pretexto dos entregadores.

UNICO DEPOSITO--OUVIDOR, 149

CINEMA PARIS

HOJE — HOJE

50 Praça Tiradentes 50 — Empreza Conto Pereira & C.

Primoroso programma novo

O grandioso e intenso drama genero «grand-guignol, com 750 metros de extensão, dividido em duas partes

O CUBICULO N. 15

Magistral concepção artistica da ITALA-FILM

UMA VEZ DOIS LADRÕES — Conto de Natal— Sentimental composição dramatica de Ambrosio.

NATAL TRAGICO — Emocionante episodio dramatico.

NATAL DE BEBÉ — Interessante comedia de GAUMONT interpretada pelo intelligente e entao Abelardo.

FAGULHA (Ou o roubo do collar) — Espirituosa «charge» á literatura policial, de GAUMONT.

Como extra: REI DOS LANÇADORES -- Scena comica

AO PARIS — AO PARIS

CINEMA IDEAL

60 Rua da Carioca 62-Empreza M. Pinto-Telephone 1937-Endereço telegraphico IDEAL

HOJE Surprehendente programma novo HOJE

Ultimas novidades

Ineditos e artisticos films

Ali-Bábá e os 40 ladrões — Fantasia decalcada na conhecida lenda que tanto successo obteve quando representada.

A resposta das rosas — Drama sentimental de enredo intimo, de **Vitagraph**.

O fagulha --- Drama tragico comico e policial, em 36 quadros e um prologo.

O natal de Bébé --- Mimosa composição, em que o nosso heroe faz grande successo na alta sociedade de Paris.

Os christãos arremessados ás féras --- Grandiosos quadros, todos coloridos, passados no imperio romano durante o reinado de NERO. Apresentação real do grande colyseu de Roma com leões verdadeiros.

De que massa se fazem os heróes --- Engraçada charge americana.

THEATRO S. PEDRO

EMPREZA MORAES & C.

Companhia CHRISTIANO DE SOUZA, da qual fazem parte os artistas MARIA FALCÃO, LUCILIA PERES e FERREIRA DE SOUZA

HOJE --- Sexta-feira, 22 de dezembro --- HOJE

3 ESPECTACULOS POR SESSÕES 3

A'S 7 1/2, 8,30 E 10 1/2

1ª representação do mais popular vaudeville de **Feydeau**

HOTEL DO LIVRE CAMBIO

Pela primeira vez, o papel de Pinglet é desempenhado pelo actor **Christiano de Souza.**

PERSONAGENS

Pinglet, Christiano de Souza; Paillardin, Ferreira de Souza; Matheus, Cezar de Lima; Boulot, Mario Arozo; Maxime, Carlos de Abreu; Bastien, Pedro Nunes; O commissario, Samuel Rosalvo; Chervé, Vidal; Um moço, N. N. Marcella, Guilhermina Rocha; Angelica, Maria del Carmen; Victoria, criada grave Pinglet, Alice Pereira; Violeta, Julia Silva; Margarida, Laura Barros; Paulina, Victoria Miranda.

Mise en scene de **Christiano de Souza.**

O scenario do 2º acto — **O HOTEL DO LIVRE CAMBIO** foi feito expressamente para esta peça pelo scenographo JOAQUIM DOS SANTOS.

Mobiliario da elegante casa **Doux** | A seguir a peça do repertorio da comedia franceza **O PRETEXTO.**

THEATRO APOLLO

COMPANHIA DRAMATICA DIAS BRAGA

Da qual faz parte a distincta actriz ABIGAIL MAIA COUTINHO — Direcção do actor MARZULLO

HOJE — HOJE

Espectaculos por sessões

Preços de cinema — Incomparavel successo

Estréa do distincto actor comico OLYMPIO NOGUEIRA e da graciosa actriz ALBERTINA RAMIREZ

1ª representação do engraçadissimo vaudeville em tres actos, traducção de Azevedo Coutinho, muzica de Victor Roger.

O HOMEM DO GUARDA-CHUVA

Distribuição—Adelaide Corbillon, Olympio Nogueira; Plautin, Bragança; Crochard, João Barbosa; Moulinott, M. Mattos; Dr. Corbillon, Tavares; Saturnino, Ramos; Ernesto, Eduardo de Souza; Adolpho, Côrte Real; carregador, Diniz; Irma de la Garenne, ALBERTINA RAMIRES; Heloisa Crochard, Gabriella Montani; Mme. Plautin, Luiza de Oliveira; Angela, Ophelia Godinho; Ursula, Albina Mattos; Corina, Guilhermina; Bengalina, Godinho; Zoé, Guilhermina; Francisca, Ophelia; Claudina, Ismenia.

12 NUMEROS DE MUSICA 12

O vaudeville que maior successo alcançou no Rio.

O suprasummo do humorismo! — Mise-en-scéne limpa e apropriada

1ª sessão ás 7 3|4. — 2ª sessão, ás 9 3|4.

A seguir—A FILHA DO MAR e A CASA DA SUZANNA.

ÉCLAIR

A's Emprezas Cinematographicas do Brazil

Brevemente apparecerá o grandioso film, verdadeira obra de arte, intitulado

NO PAIZ DAS TREVAS

O drama mais emocionante que jámais foi editado e proclamado pela critica como sendo a mais bella concepção cinematographica até hoje conhecida

No Paiz das Trevas

E' um grande drama realista no sentido proprio da palavra, dividido em duas partes e 48 quadros no qual a SOCIETÉ ECLAIR realizou a maior e mais grandiosa «mise-en-scène» que jamais foi feita, podendo dizer sem falsa modestia que nenhuma outra casa seria capaz de realizar um semelhante «tour de force». —— **NO PAIZ DAS TREVAS** será acompanhado com cartazes do formato de 120x160 e 160x240

Para pedidos e informações com o agente exclusivo e depositario — JULES BLUM

91, Rua de S. Pedro, 91 -- End. tel. BLUMIR. Caixa Postal 601--Rio de Janeiro

PALACE-THEATRE

Hoje-Sexta-feira 22 de dezembro de 1911-Hoje

Estréa do café-concerto

(SOUTH AMERICAN TOUR)

Claudine, Ca si, Wanda de Leo, Fritzi Braun e Divry Mayol.

Jane Esterly, Gylla, Bluette Nirty, The Riogoman -- Pot-pourri acrobatico.

3ª parte -- KONOWA, GILBERTE, KELLY & GILLETTE -- Acrobatas comicos excentricos. Mlle. DEPIERKA et Mr. AB LIN -- Dans leur mimodrame en 1 acte de Raul d'Ast—SOIR ROUGE.

La Bella Esmeralda—James Sirjac, théâtre et au omate comique.

N. B.—A empreza reserva-se o direito de alterar o programma em caso de necessidade e de vedar a entrada a quem julgar conveniente.

PREÇOS—Frisas e camarotes sem entradas, 10$; poltronas, 3$; ingresso, 2$000. Bilhetes á venda, das 10 da manhã até a noite, na bilheteria do theatro.

PAVILHÃO INTERNACIONAL

154, Avenida Central, 155 — Empreza PASCHOAL SEGRETO

HOJE):(Sexta-feira, 22 de Dezembro de 1911):(HOJE

ESTRÉA da Companhia Popular do Theatro da rua dos Condes de Lisboa, maestro director da orchestra LUZ JUNIOR, direcção scenica do actor CARLOS LEAL.

com a revista em dois actos e seis quadros

JA' TE PINTEI!

Espectaculos por sessões, ás 8 1|4 e 10 1|2 da noite

Tomam parte: ELVIRA DE JESUS, Beatriz Mattos, Virginia Aço, Victoria Tavares, Julia Anjos, Luiza Caldas e Candida Leal, CARLOS LEAL, Humberto Amaral, Ferreira de Almeida, Alberto Ferreira, Ladislau de Albuquerque, Alves Junior e Leonardo de Souza.

20 CORISTAS SENHORAS —— 20 CORISTAS SENHORAS

ORCHESTRA DE 18 PROFESSORES

O programma detalhado será distribuido á porta do theatro.

PREÇOS AO ALCANCE DE TODAS AS BOLSAS: Camarotes, 10$; logares distinctos, 3$; poltronas, 2$; cadeiras de 1ª classe, 1$500; cadeiras de 2ª classe, 1$000. Entrada geral (sent do ou em pé) **500 réis.**

Esta companhia, que se apresenta com modestia, foi organizada, especialmente, para explorar o genero de espectaculos por sessões.

Amanhã e todas as noites **JA' TE PINTEI!** — A seguir **SONHO DE VALSA.**

CINEMA THEATRO S. JOSE'

Empreza Paschoal Segreto — 3 Praça Tiradentes 3

Companhia de operetas, vaudevilles, comedias, burletas, magicas e revistas, da qual faz parte a distincta actriz brazileira CINIRA POLONIO — Direcção scenica do actor DOMINGOS BRAGA; director da orchestra maestro JOSÉ NUNES.

A mais completa victoria do theatro popular!

HOJE --- SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 1911 --- HOJE

A's 7, ás 8.3/4 e ás 10 1|2 da noite

Tendo sido grande o numero de pessoas que hontem **ainda** se retiraram sem bilhetes, a direcção repete hoje esta peça

7ª, 8ª e 9ª representações da engraçadissima burleta em tres actos e quatro quadros, original de Domingos Magarinos, musica do maestro José Nunes

O HOMEM DAS TRES MULHERES

Cinira Polonio, na elegantissima CLARISSE; **Laura Godinho**, na sentimental JULIETA, e **Cecilia Porto**, na arrelienta FLAMINA; apresentam tres typos admiravelmente estudados. **Alfredo Silva**, no ARCHIMEDES, como sempre, é impagavel de graça e naturalidade.

Disciplinado corpo de ensemblistas -- RIR! RIR! RIR!

O ENSEMBLE — **Casar é bom**, provoca sempre delirantes applausos

ESPECTACULOS DA MAIS RIGOROSA MORALIDADE

Começando sempre por sessões de cinematographo, com programma novo e variado.

PREÇOS DE CINEMA

Amanhã—A MULHER SOLDADO

CINEMA PATHE'

EMPREZA Arnaldo & C. — Avenida Central

Salão de exhibição: orchestra sob a direcção do professor **Perroni** — Salão de espera: **Troupe IMENES**

HOJE -- SOBERBO PROGRAMMA NOVO -- HOJE

SOIRÉE DA MODA

As ultimas edições de Pathé Fréres --- Os artisticos films da Eclair

O Pathé Jornal --- 30 assumptos

ULTIMO NUMERO

O SACRIFICIO DA JOVEN INDIA

Drama—Cinematographia em cores

NO MEIO DO TRIUMPHO

Admiravel comedia

O correio diplomatico

Scena comica pelo famoso policial **Nick Winter**

O STIGEMA

Scena dramatica do Sr. Leprince

EXTRA -- UMA MADRASTA DESEJADA -- Fina comedia.

CINEMA THEATRO RIO BRANCO

Avenida Gomes Freire ns. 43 a 21 — Empreza WILLIAM & C.

HOJE 22 de dezembro de 1911 HOJE

O maior successo cinematographico do Brazil

A pedido, a deslumbrante opereta de Franz Lehar, arranjo [illegible] Quintiliano, instrumentação dos maestros Assis Pacheco e L[illegible] Moreira

O CONDE DE LUXEMBURGO

Film em tres actos, posado pelos applaudidos artistas da empreza Galhardo, do theatro Avenida de Lisboa e cantada pelos artistas deste cinema ORCHESTRA, de regencia do maestro Agostinho de Gouveia. Operador ALVARO ROSAS

As sessões terão começo das 7 1|2 em diante

AVISO: Esta empreza resolveu passar uma unica vez todos os seus films, revistas e operetas cinematographicas, antes da partida de sua conhecida troupe para o sul, onde irá em tournée.

Brevemente—Estréa de uma grande companhia nacional de revistas, magicas e operetas.

PREMIERE

A PEROLA ENCANTADA

Grandiosa magica!!

TEATRO CARLOS GOMES

Empreza—PASCHOAL SEGRETO

Rua Luiz Gama, esquina da praça Tiradentes

Companhia do Theatro Apollo, de Lisboa — 2º TURNO

HOJE SEXTA-FEIRA HOJE

2 sessões 2

A's 8 1|4 e ás 10 1|4 da noite

com a representação da revista em dois actos de costumes portuguezes, em dois actos e seis quadros

PEÇO A PALAVRA!

Tomam parte toda a companhia e o disciplinado corpo de côros.

Orchestra de 18 professores

Grande successo de gargalhadas

PREÇOS DE CINEMA

CINEMA OUVIDOR

Matinée a 1 hora da tarde — Grande orchestra

Soirée ás 6 1|2 horas da tarde — Grande orchestra

O mais frequentado nas matinées pela élite carioca. Maestro director da orchestra o professor Luiz Perroni. Unica casa onde se exhibem sempre as ultimas novidades americanas.

HOJE — **Soberbo programma inedito composto com as ultimas novidades** — HOJE

Chamamos a attenção do muito respeitavel publico para o monumental film O OURO AMALDIÇOADO --- 600 metros em duas partes

1ª PARTE

PELA HONRA DA RAINHA

Comedia de alto valor artistico, da muito apreciada fabrica Edison

2ª PARTE

COMO EXTRA

A RESPOSTA DAS ROSAS

Arrebatador drama sentimental da VITAGRAPH

600 metros AQUILA 600 metros

O ouro amaldiçoado

Imponente drama sentimental, no qual vamos vêr a miseria humana chegar ao ponto de ser assassino de seu proprio irmão, para alcançar a riqueza, e não satisfeito, a unica filha que existe, o miseravel procura livrar-se, para ficar impune do hediondo crime, mas, a justiça divina, sempre veladora destes casos mysteriosos, chega um dia que tudo aclara, e o vil criminoso, ou melhor, o mandatario de duas almas bondosas que uma succumbiu pela tramoia do proprio irmão e outra prestes a succumbir, esta vem a fazer a justiça e, como um espectro, surge diante do miseravel, que, fulminado pelo remorso, cai morto, sem palavra

3ª PARTE

A MATERIA COMO SE FAZEM OS HEROES

Inimitavel comedia da BIOGRAPH

5ª PARTE

O QUE A FILHA QUER

Comedia finissima desempenhada pelo escol dos artistas francezes, da acreditada fabrica LUX.

O OURO AMALDIÇOADO - SUCCESSO!!! - 600 METROS

TODOS AO CINEMA OUVIDOR -- GRANDIOSO PROGRAMMA!!!

BREVEMENTE—Os portentosos films que alcançarão verdadeiro successo no mundo cinematographico—**Tu te lembras de mim ???...** — **As folhas de um romance**, assombroso e artistico film, trabalho até hoje ainda não executado na photographia animada. Só visto!!

Vendem-se e alugam-se fitas novas. Faz-se contrato para o aluguel e venda de films americanos—Biograph, Vitagraph, Edison, Lubin, W. West, I. M. P. Lux e outros de que esta empreza é a unica agencia no Brazil. **Escriptorio, rua da Assembléa n. 63. End. teleg. Stamile, Caixa postal 428, Telephone** (escriptorio) **3.927, Telephone** (cinema) **3.551.**